

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXII - CUIABÁ - segunda-feira - 27 de Março de 2023 N° 28.465

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO N° 187, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Altera o Regulamento do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, aprovado pelo Decreto n° 2.125, de 11 de dezembro de 2003, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal declarou a inconstitucionalidade do parágrafo único do artigo 18-C da Lei n° 7.098, de 30 de dezembro de 1998, no julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 4.845, ocorrido em 13 de fevereiro de 2020 e, tendo em vista que a Lei n° 9.226, de 22 de outubro de 2009, mais especificamente em seu artigo 25, determina que as disposições do artigo 18-C da Lei n° 7098/1998, no que couberem, aplicam-se a todos os tributos administrados pela SEFAZ-MT;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e o cumprimento voluntário da obrigação tributária relativa ao pagamento do ITCD e, por conseguinte, concorram para a efetivação da receita pública;

CONSIDERANDO que os avanços tecnológicos têm permitido à Administração Tributária valer-se de controles informatizados no âmbito do ITCD para fins de confirmação das informações declaradas pelo contribuinte, reservando-se ao fisco a prerrogativa de acompanhamento e monitoramento, bem como de posterior homologação e de efetuar lançamento de ofício, quando apuradas diferenças entre o valor do imposto declarado pelo contribuinte e o efetivamente devido;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária mato-grossense;

DECRETA:

Art. 1° O Regulamento do Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, aprovado pelo Decreto n° 2.125, de 11 de dezembro de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I - revogado o parágrafo único do artigo 10-B;

II - acrescentado o inciso I-A ao § 1°-A do artigo 18, bem como alterados os incisos II e III do referido preceito, revogando-se ainda o inciso IV do aludido § 1°-A e, por fim, acrescentado o § 1°-D e alterado o § 6°, ambos do artigo em comento, o qual passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 18 (...)

(...)

§ 1°-A (...)

(...)

I-A - o contribuinte deverá indicar, expressamente, os bens/direitos em relação aos quais não concorda com o valor da base de cálculo apurada pelo fisco;

II - prestadas as declarações de que tratam o inciso I e I-A deste parágrafo, serão somados os seguintes valores:

(...)

III - será emitido DAR-1/AUT para o pagamento do ITCD, no prazo previsto no artigo 28 deste regulamento, em relação ao valor obtido a partir da soma de que trata o inciso II deste parágrafo.

IV - (revogado)

(...)

§ 1°-D O disposto no § 1°-C deste artigo aplica-se inclusive em relação aos bens/direitos, cuja base de cálculo tenha sido objeto de discordância pelo contribuinte, manifestada nos termos definidos pelo inciso I-A do § 1°-A deste artigo.

(...)

§ 6° As impugnações efetuadas em relação ao crédito tributário constituído na forma dos §§ 1°-C e 1°-D deste artigo serão processadas, observado o disposto nos artigos 48-A a 48-J deste regulamento."

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, aplicando os seus efeitos, conforme o caso, aos procedimentos inerentes à apuração valor do ITCD, realizados nos termos do Decreto n° 2.125, de 11 de dezembro de 2003, inclusive aos processos que aguardam análise pela Secretaria de Estado de Fazenda.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso:
www.mt.gov.br

Mauro Mendes Ferreira

Governador do Estado

Otaviano Olavo Pivetta

Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador Jordan Espindola dos Santos
Secretária de Estado de Agricultura Familiar Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Educação Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Fazenda Rogerio Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretária de Estado de Saúde Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretária de Estado de Comunicação Laice Souza Aiza de Oliveira
Procurador-Geral do Estado Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado Paulo Farias Nazareth Netto

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGÉRIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 188, DE 24 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa, as áreas de terras que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III da Constituição do Estado, e

Considerando o que dispõe o artigo 5º, inciso XXIV, da Constituição da República e o artigo 5º, alínea "I", do Decreto-lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando o Contrato de Adesão n. 021/2021/00/00 - SINFRA, e;

Considerando o disposto no Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/01146.

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação e/ou instituição de servidão administrativa em favor da autorizatária Rumo S/A, a ser processada de forma amigável ou contenciosa, e afetação para atividades ferroviárias com a construção, operação, exploração e conservação do Sistema Ferroviário do trecho compreendido de Santa Elvira (TEL) até o Rio das Mortes (TMS), entre os municípios de Juscimeira e Primavera do Leste, no Estado do Mato Grosso, as áreas de terras abrangidas conforme descrição a seguir:

A) Área de Desapropriação e/ou Servidão:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, definido pelas coordenadas E: 737.701,680 m e N: 8.216.874,260 m com azimute 3º 10' 53,84" e distância de 248,46 m até o vértice 2, definido pelas coordenadas E: 737.715,470 m e N: 8.217.122,340 m com azimute 10º 12' 49,62" e distância de 564,45 m até o vértice 3, definido pelas coordenadas E: 737.815,560 m e N: 8.217.677,850 m com azimute 21º 16' 04,98" e distância de 745,68 m até o vértice 4, definido pelas coordenadas E: 738.086,040 m e N: 8.218.372,740 m com azimute 33º 19' 38,63" e distância de 705,01 m até o vértice 5, definido pelas coordenadas E: 738.473,390 m e N: 8.218.961,810 m com azimute 43º 02' 13,86" e distância de 778,93 m até o vértice 6, definido pelas coordenadas E: 739.004,990 m e N: 8.219.531,140 m com azimute 30º 11' 23,26" e distância de 851,54 m até o vértice 7, definido pelas coordenadas E: 739.433,200 m e N: 8.220.267,180 m com azimute 4º 57' 02,94" e distância de 643,91 m até o vértice 8, definido pelas coordenadas E: 739.488,770 m e N: 8.220.908,690 m com azimute 65º 25' 11,26" e distância de 664,72 m até o vértice 9, definido pelas coordenadas E: 740.093,250 m e N: 8.221.185,190 m com azimute 77º 32' 16,65" e distância de 1.480,91 m até o vértice 10, definido pelas coordenadas E: 741.539,270 m e N: 8.221.504,760 m com azimute 56º 48' 55,36" e distância de 805,81 m até o vértice 11, definido pelas coordenadas E: 742.213,660 m e N: 8.221.945,810 m com azimute 18º 04' 33,94" e distância de 892,16 m até o vértice 12, definido pelas coordenadas E: 742.490,480 m e N: 8.222.793,940 m com azimute 43º 34' 28,65" e distância de 271,19 m até o vértice 13, definido pelas coordenadas E: 742.677,410 m e N: 8.222.990,410 m com azimute 79º 24' 03,51" e distância de 735,32 m até o vértice 14, definido pelas coordenadas E: 743.400,180 m e N: 8.223.125,660 m com azimute 47º 48' 08,97" e distância de 716,89 m até o vértice 15, definido pelas coordenadas E: 743.931,280 m e N: 8.223.607,190 m com azimute 2º 30' 48,92" e distância de 645,06 m até o vértice 16, definido pelas coordenadas E: 743.959,570 m e N: 8.224.251,630 m com azimute 336º 49' 19,83" e distância de 659,35 m até o vértice 17, definido pelas coordenadas

E: 743.700,060 m e N: 8.224.857,760 m com azimute 42º 45' 49,05" e distância de 424,57 m até o vértice 18, definido pelas coordenadas E: 743.988,330 m e N: 8.225.169,460 m com azimute 28º 37' 27,62" e distância de 425,02 m até o vértice 19, definido pelas coordenadas E: 744.191,940 m e N: 8.225.542,530 m com azimute 69º 43' 23,38" e distância de 388,13 m até o vértice 20, definido pelas coordenadas E: 744.556,020 m e N: 8.225.677,040 m com azimute 53º 12' 02,01" e distância de 313,90 m até o vértice 21, definido pelas coordenadas E: 744.807,370 m e N: 8.225.865,070 m com azimute 34º 43' 01,85" e distância de 537,97 m até o vértice 22, definido pelas coordenadas E: 745.113,760 m e N: 8.226.307,270 m com azimute 11º 56' 14,61" e distância de 825,94 m até o vértice 23, definido pelas coordenadas E: 745.284,600 m e N: 8.227.115,350 m com azimute 351º 40' 54,31" e distância de 470,72 m até o vértice 24, definido pelas coordenadas E: 745.216,500 m e N: 8.227.581,120 m com azimute 33º 09' 16,75" e distância de 1.420,79 m até o vértice 25, definido pelas coordenadas E: 745.993,530 m e N: 8.228.770,600 m com azimute 25º 42' 10,13" e distância de 444,59 m até o vértice 26, definido pelas coordenadas E: 746.186,350 m e N: 8.229.171,200 m com azimute 0º 29' 44,47" e distância de 301,69 m até o vértice 27, definido pelas coordenadas E: 746.188,960 m e N: 8.229.472,880 m com azimute 349º 36' 12,15" e distância de 357,92 m até o vértice 28, definido pelas coordenadas E: 746.124,370 m e N: 8.229.824,920 m com azimute 13º 13' 01,47" e distância de 404,43 m até o vértice 29, definido pelas coordenadas E: 746.216,840 m e N: 8.230.218,640 m com azimute 33º 01' 50,28" e distância de 827,30 m até o vértice 30, definido pelas coordenadas E: 746.667,790 m e N: 8.230.912,230 m com azimute 10º 46' 26,34" e distância de 532,75 m até o vértice 31, definido pelas coordenadas E: 746.767,380 m e N: 8.231.435,590 m com azimute 346º 33' 39,32" e distância de 565,25 m até o vértice 32, definido pelas coordenadas E: 746.636,010 m e N: 8.231.985,360 m com azimute 14º 48' 16,78" e distância de 493,53 m até o vértice 33, definido pelas coordenadas E: 746.762,120 m e N: 8.232.462,510 m com azimute 358º 11' 01,27" e distância de 233,16 m até o vértice 34, definido pelas coordenadas E: 746.754,730 m e N: 8.232.695,550 m com azimute 147º 55' 27,92" e distância de 369,45 m até o vértice 35, definido pelas coordenadas E: 746.950,920 m e N: 8.232.382,500 m com azimute 144º 37' 11,20" e distância de 412,44 m até o vértice 36, definido pelas coordenadas E: 747.189,720 m e N: 8.232.046,230 m com azimute 126º 00' 51,33" e distância de 998,85 m até o vértice 37, definido pelas coordenadas E: 747.997,660 m e N: 8.231.458,920 m com azimute 120º 33' 20,17" e distância de 361,60 m até o vértice 38, definido pelas coordenadas E: 748.309,050 m e N: 8.231.275,090 m com azimute 142º 55' 38,48" e distância de 213,08 m até o vértice 39, definido pelas coordenadas E: 748.437,500 m e N: 8.231.105,080 m com azimute 115º 21' 10,67" e distância de 690,69 m até o vértice 40, definido pelas coordenadas E: 749.061,670 m e N: 8.230.809,330 m com azimute 51º 32' 37,77" e distância de 90,96 m até o vértice 41, definido pelas coordenadas E: 749.132,900 m e N: 8.230.865,900 m com azimute 295º 10' 51,71" e distância de 710,26 m até o vértice 42, definido pelas coordenadas E: 748.490,140 m e N: 8.231.168,100 m com azimute 322º 54' 47,12" e distância de 210,69 m até o vértice 43, definido pelas coordenadas E: 748.363,090 m e N: 8.231.336,170 m com azimute 300º 29' 54,65" e distância de 384,18 m até o vértice 44, definido pelas coordenadas E: 748.032,060 m e N: 8.231.531,150 m com azimute 306º 05' 34,88" e distância de 984,32 m até o vértice 45, definido pelas coordenadas E: 747.236,670 m e N: 8.232.111,010 m com azimute 325º 13' 52,93" e distância de 382,21 m até o vértice 46, definido pelas coordenadas E: 747.018,710 m e N: 8.232.424,980 m com azimute 327º 55' 31,97" e distância de 329,74 m até o vértice 47, definido pelas coordenadas E: 746.843,610 m e N: 8.232.704,390 m com azimute 332º 51' 04,99" e distância de 293,75 m até o vértice 48, definido pelas coordenadas E: 746.709,570 m e N: 8.232.965,780 m com azimute 347º 32' 24,33" e distância de 391,46 m até o vértice 49, definido pelas coordenadas E: 746.625,110 m e N: 8.233.348,020 m com azimute 19º 55' 02,96" e distância de 2.120,14 m até o vértice 50, definido pelas coordenadas E: 747.347,370 m e N: 8.235.341,340 m com azimute 74º 11' 36,53" e distância de 508,90 m até o vértice 51, definido pelas coordenadas E: 747.837,030 m e N: 8.235.479,960 m com azimute 23º 18' 15,49" e distância de 577,18 m até o vértice 52, definido pelas coordenadas E: 748.065,370 m e N: 8.236.010,050 m com azimute 344º 59' 07,58" e distância de 223,73 m até o vértice 53, definido pelas coordenadas E: 748.007,410 m e N: 8.236.226,140 m com azimute 303º 36' 44,73" e distância de 302,91 m até o vértice 54, definido pelas coordenadas E: 747.755,150 m e N: 8.236.393,820 m com azimute 7º 16' 26,02" e distância de 1.111,74 m até o vértice 55, definido pelas coordenadas E: 747.895,910 m e N: 8.237.496,610 m com azimute 359º 33' 16,41" e distância de 362,73 m até o vértice 56, definido pelas coordenadas E: 747.893,090 m e N: 8.237.859,330 m com azimute 343º 41' 23,77" e distância de 297,40 m até o vértice 57, definido pelas coordenadas E: 747.809,570 m e N: 8.238.144,760 m com azimute 323º 10' 42,64" e distância de 395,31 m até o vértice 58, definido pelas coordenadas E: 747.572,650 m e N: 8.238.461,210 m com azimute 301º 17' 19,25" e

distância de 358,97 m até o vértice 59, definido pelas coordenadas E: 747.265,890 m e N: 8.238.647,640 m com azimute 293° 44' 16,45" e distância de 510,29 m até o vértice 60, definido pelas coordenadas E: 746.798,770 m e N: 8.238.853,060 m com azimute 344° 52' 36,56" e distância de 198,43 m até o vértice 61, definido pelas coordenadas E: 746.747,000 m e N: 8.239.044,620 m com azimute 34° 24' 26,31" e distância de 857,45 m até o vértice 62, definido pelas coordenadas E: 747.231,520 m e N: 8.239.752,050 m com azimute 53° 13' 45,65" e distância de 635,05 m até o vértice 63, definido pelas coordenadas E: 747.740,220 m e N: 8.240.132,200 m com azimute 29° 40' 25,87" e distância de 511,27 m até o vértice 64, definido pelas coordenadas E: 747.993,330 m e N: 8.240.576,420 m com azimute 48° 18' 15,15" e distância de 182,67 m até o vértice 65, definido pelas coordenadas E: 748.129,730 m e N: 8.240.697,930 m com azimute 66° 56' 06,32" e distância de 750,76 m até o vértice 66, definido pelas coordenadas E: 748.820,480 m e N: 8.240.992,060 m com azimute 58° 56' 25,08" e distância de 784,50 m até o vértice 67, definido pelas coordenadas E: 749.492,510 m e N: 8.241.396,810 m com azimute 51° 25' 12,21" e distância de 970,26 m até o vértice 68, definido pelas coordenadas E: 750.251,000 m e N: 8.242.001,870 m com azimute 109° 38' 47,06" e distância de 613,09 m até o vértice 69, definido pelas coordenadas E: 750.828,400 m e N: 8.241.795,740 m com azimute 92° 21' 50,23" e distância de 418,70 m até o vértice 70, definido pelas coordenadas E: 751.246,740 m e N: 8.241.778,470 m com azimute 76° 59' 14,01" e distância de 825,43 m até o vértice 71, definido pelas coordenadas E: 752.050,970 m e N: 8.241.964,330 m com azimute 72° 31' 58,85" e distância de 250,84 m até o vértice 72, definido pelas coordenadas E: 752.290,240 m e N: 8.242.039,620 m com azimute 60° 35' 06,61" e distância de 193,57 m até o vértice 73, definido pelas coordenadas E: 752.458,860 m e N: 8.242.134,690 m com azimute 55° 34' 27,05" e distância de 542,35 m até o vértice 74, definido pelas coordenadas E: 752.906,220 m e N: 8.242.441,300 m com azimute 104° 05' 08,73" e distância de 867,18 m até o vértice 75, definido pelas coordenadas E: 753.747,330 m e N: 8.242.230,250 m com azimute 77° 45' 37,04" e distância de 772,16 m até o vértice 76, definido pelas coordenadas E: 754.501,940 m e N: 8.242.393,950 m com azimute 59° 17' 06,65" e distância de 671,03 m até o vértice 77, definido pelas coordenadas E: 755.078,840 m e N: 8.242.736,690 m com azimute 44° 35' 02,14" e distância de 536,53 m até o vértice 78, definido pelas coordenadas E: 755.455,460 m e N: 8.243.118,820 m com azimute 66° 46' 48,62" e distância de 425,13 m até o vértice 79, definido pelas coordenadas E: 755.846,150 m e N: 8.243.286,430 m com azimute 49° 07' 15,80" e distância de 354,32 m até o vértice 80, definido pelas coordenadas E: 756.114,050 m e N: 8.243.518,320 m com azimute 38° 16' 41,88" e distância de 432,97 m até o vértice 81, definido pelas coordenadas E: 756.382,270 m e N: 8.243.858,210 m com azimute 18° 37' 06,22" e distância de 376,30 m até o vértice 82, definido pelas coordenadas E: 756.502,410 m e N: 8.244.214,820 m com azimute 1° 37' 16,89" e distância de 279,56 m até o vértice 83, definido pelas coordenadas E: 756.510,320 m e N: 8.244.494,270 m com azimute 356° 31' 19,80" e distância de 277,93 m até o vértice 84, definido pelas coordenadas E: 756.493,460 m e N: 8.244.771,690 m com azimute 24° 30' 28,08" e distância de 213,15 m até o vértice 85, definido pelas coordenadas E: 756.581,880 m e N: 8.244.965,640 m com azimute 54° 29' 04,03" e distância de 523,70 m até o vértice 86, definido pelas coordenadas E: 757.008,150 m e N: 8.245.269,870 m com azimute 30° 44' 31,91" e distância de 263,88 m até o vértice 87, definido pelas coordenadas E: 757.143,040 m e N: 8.245.496,670 m com azimute 125° 33' 21,39" e distância de 802,32 m até o vértice 88, definido pelas coordenadas E: 757.795,770 m e N: 8.245.030,120 m com azimute 141° 40' 30,12" e distância de 174,77 m até o vértice 89, definido pelas coordenadas E: 757.904,150 m e N: 8.244.893,010 m com azimute 127° 02' 19,74" e distância de 341,91 m até o vértice 90, definido pelas coordenadas E: 758.177,070 m e N: 8.244.687,060 m com azimute 110° 40' 37,82" e distância de 243,05 m até o vértice 91, definido pelas coordenadas E: 758.404,460 m e N: 8.244.601,240 m com azimute 131° 56' 14,78" e distância de 182,25 m até o vértice 92, definido pelas coordenadas E: 758.540,030 m e N: 8.244.479,440 m com azimute 111° 23' 29,04" e distância de 528,08 m até o vértice 93, definido pelas coordenadas E: 759.031,730 m e N: 8.244.286,830 m com azimute 141° 41' 23,80" e distância de 347,43 m até o vértice 94, definido pelas coordenadas E: 759.247,110 m e N: 8.244.014,210 m com azimute 51° 41' 25,11" e distância de 80,00 m até o vértice 95, definido pelas coordenadas E: 759.309,880 m e N: 8.244.063,800 m com azimute 321° 41' 24,08" e distância de 369,10 m até o vértice 96, definido pelas coordenadas E: 759.081,070 m e N: 8.244.353,420 m com azimute 291° 23' 29,45" e distância de 535,23 m até o vértice 97, definido pelas coordenadas E: 758.582,710 m e N: 8.244.548,640 m com azimute 311° 56' 22,00" e distância de 182,76 m até o vértice 98, definido pelas coordenadas E: 758.446,760 m e N: 8.244.670,790 m com azimute 290° 40' 36,49" e distância de 246,56 m até o vértice 99, definido pelas coordenadas E: 758.216,080 m e N: 8.244.757,850 m com azimute 307° 02' 17,29" e distância de 320,13 m até o vértice 100, definido pelas coordenadas E: 757.960,540 m e N: 8.244.950,680 m com azimute 321° 40' 26,51" e

distância de 175,83 m até o vértice 101, definido pelas coordenadas E: 757.851,500 m e N: 8.245.088,620 m com azimute 305° 33' 22,14" e distância de 825,74 m até o vértice 102, definido pelas coordenadas E: 757.179,720 m e N: 8.245.568,790 m com azimute 16° 52' 57,91" e distância de 298,16 m até o vértice 103, definido pelas coordenadas E: 757.266,310 m e N: 8.245.854,100 m com azimute 3° 06' 13,20" e distância de 223,67 m até o vértice 104, definido pelas coordenadas E: 757.278,420 m e N: 8.246.077,440 m com azimute 353° 16' 01,61" e distância de 220,74 m até o vértice 105, definido pelas coordenadas E: 757.252,540 m e N: 8.246.296,660 m com azimute 339° 15' 51,27" e distância de 3.049,02 m até o vértice 106, definido pelas coordenadas E: 756.173,010 m e N: 8.249.148,170 m com azimute 23° 24' 57,96" e distância de 485,62 m até o vértice 107, definido pelas coordenadas E: 756.366,000 m e N: 8.249.593,800 m com azimute 59° 36' 56,08" e distância de 283,25 m até o vértice 108, definido pelas coordenadas E: 756.610,350 m e N: 8.249.737,070 m com azimute 4° 00' 59,31" e distância de 762,81 m até o vértice 109, definido pelas coordenadas E: 756.663,780 m e N: 8.250.498,010 m com azimute 57° 48' 17,22" e distância de 103,98 m até o vértice 110, definido pelas coordenadas E: 756.751,770 m e N: 8.250.553,410 m com azimute 108° 57' 15,40" e distância de 699,17 m até o vértice 111, definido pelas coordenadas E: 757.413,030 m e N: 8.250.326,310 m com azimute 70° 58' 20,74" e distância de 151,95 m até o vértice 112, definido pelas coordenadas E: 757.556,680 m e N: 8.250.375,850 m com azimute 43° 09' 15,42" e distância de 344,68 m até o vértice 113, definido pelas coordenadas E: 757.792,430 m e N: 8.250.627,300 m com azimute 39° 01' 54,91" e distância de 769,98 m até o vértice 114, definido pelas coordenadas E: 758.277,330 m e N: 8.251.225,420 m com azimute 40° 57' 47,34" e distância de 420,26 m até o vértice 115, definido pelas coordenadas E: 758.552,840 m e N: 8.251.542,770 m com azimute 15° 10' 10,48" e distância de 410,05 m até o vértice 116, definido pelas coordenadas E: 758.660,140 m e N: 8.251.938,530 m com azimute 43° 57' 44,53" e distância de 125,34 m até o vértice 117, definido pelas coordenadas E: 758.747,150 m e N: 8.252.028,750 m com azimute 9° 33' 56,20" e distância de 147,73 m até o vértice 118, definido pelas coordenadas E: 758.771,700 m e N: 8.252.174,430 m com azimute 3° 02' 57,44" e distância de 358,87 m até o vértice 119, definido pelas coordenadas E: 758.790,790 m e N: 8.252.532,790 m com azimute 273° 03' 08,32" e distância de 80,00 m até o vértice 120, definido pelas coordenadas E: 758.710,900 m e N: 8.252.537,050 m com azimute 183° 02' 58,52" e distância de 354,32 m até o vértice 121, definido pelas coordenadas E: 758.692,050 m e N: 8.252.183,230 m com azimute 189° 33' 59,49" e distância de 118,42 m até o vértice 122, definido pelas coordenadas E: 758.672,370 m e N: 8.252.066,460 m com azimute 223° 57' 21,03" e distância de 122,23 m até o vértice 123, definido pelas coordenadas E: 758.587,530 m e N: 8.251.978,470 m com azimute 195° 04' 12,34" e distância de 410,92 m até o vértice 124, definido pelas coordenadas E: 758.480,690 m e N: 8.251.581,680 m com azimute 220° 57' 51,03" e distância de 403,49 m até o vértice 125, definido pelas coordenadas E: 758.216,170 m e N: 8.251.277,000 m com azimute 219° 02' 10,32" e distância de 769,31 m até o vértice 126, definido pelas coordenadas E: 757.731,650 m e N: 8.250.679,440 m com azimute 223° 09' 13,87" e distância de 321,33 m até o vértice 127, definido pelas coordenadas E: 757.511,870 m e N: 8.250.445,020 m com azimute 250° 58' 27,82" e distância de 104,60 m até o vértice 128, definido pelas coordenadas E: 757.412,980 m e N: 8.250.410,920 m com azimute 288° 57' 13,33" e distância de 805,78 m até o vértice 129, definido pelas coordenadas E: 756.650,890 m e N: 8.250.672,640 m com azimute 344° 40' 47,10" e distância de 162,03 m até o vértice 130, definido pelas coordenadas E: 756.608,080 m e N: 8.250.828,910 m com azimute 333° 59' 04,89" e distância de 199,49 m até o vértice 131, definido pelas coordenadas E: 756.520,580 m e N: 8.251.008,190 m com azimute 324° 18' 12,19" e distância de 163,02 m até o vértice 132, definido pelas coordenadas E: 756.425,460 m e N: 8.251.140,580 m com azimute 322° 01' 09,12" e distância de 722,31 m até o vértice 133, definido pelas coordenadas E: 755.980,950 m e N: 8.251.709,920 m com azimute 324° 56' 58,66" e distância de 98,14 m até o vértice 134, definido pelas coordenadas E: 755.924,590 m e N: 8.251.790,260 m com azimute 356° 57' 18,68" e distância de 182,43 m até o vértice 135, definido pelas coordenadas E: 755.914,900 m e N: 8.251.972,430 m com azimute 34° 01' 56,00" e distância de 129,11 m até o vértice 136, definido pelas coordenadas E: 755.987,160 m e N: 8.252.079,430 m com azimute 39° 51' 45,35" e distância de 1.563,00 m até o vértice 137, definido pelas coordenadas E: 756.988,960 m e N: 8.253.279,160 m com azimute 35° 43' 18,69" e distância de 241,57 m até o vértice 138, definido pelas coordenadas E: 757.130,000 m e N: 8.253.475,280 m com azimute 21° 49' 33,17" e distância de 299,98 m até o vértice 139, definido pelas coordenadas E: 757.241,530 m e N: 8.253.753,760 m com azimute 5° 58' 11,34" e distância de 299,99 m até o vértice 140, definido pelas coordenadas E: 757.272,730 m e N: 8.254.052,120 m com azimute 350° 07' 06,54" e distância de 299,98 m até o vértice 141, definido pelas coordenadas E: 757.221,250 m e N: 8.254.347,650 m com azimute 332° 16' 52,98" e distância de 374,30 m até o vértice 142, definido pelas coordenadas

E: 757.047,150 m e N: 8.254.679,000 m com azimute 313° 18' 20,78" e distância de 353,25 m até o vértice 143, definido pelas coordenadas E: 756.790,090 m e N: 8.254.921,290 m com azimute 306° 19' 02,56" e distância de 1.082,01 m até o vértice 144, definido pelas coordenadas E: 755.918,260 m e N: 8.255.562,120 m com azimute 350° 14' 23,52" e distância de 192,30 m até o vértice 145, definido pelas coordenadas E: 755.885,660 m e N: 8.255.751,640 m com azimute 23° 35' 25,17" e distância de 1.290,40 m até o vértice 146, definido pelas coordenadas E: 756.402,070 m e N: 8.256.934,200 m com azimute 20° 43' 20,81" e distância de 493,27 m até o vértice 147, definido pelas coordenadas E: 756.576,610 m e N: 8.257.395,560 m com azimute 14° 04' 14,43" e distância de 661,90 m até o vértice 148, definido pelas coordenadas E: 756.737,530 m e N: 8.258.037,600 m com azimute 7° 25' 15,93" e distância de 493,26 m até o vértice 149, definido pelas coordenadas E: 756.801,240 m e N: 8.258.526,730 m com azimute 4° 33' 09,20" e distância de 721,78 m até o vértice 150, definido pelas coordenadas E: 756.858,530 m e N: 8.259.246,230 m com azimute 15° 46' 13,29" e distância de 1.815,17 m até o vértice 151, definido pelas coordenadas E: 757.351,860 m e N: 8.260.993,070 m com azimute 24° 25' 32,63" e distância de 593,26 m até o vértice 152, definido pelas coordenadas E: 757.597,180 m e N: 8.261.533,230 m com azimute 39° 52' 23,57" e distância de 1.023,79 m até o vértice 153, definido pelas coordenadas E: 758.253,520 m e N: 8.262.318,950 m com azimute 32° 35' 55,40" e distância de 1.277,36 m até o vértice 154, definido pelas coordenadas E: 758.941,700 m e N: 8.263.395,080 m com azimute 71° 59' 26,19" e distância de 286,54 m até o vértice 155, definido pelas coordenadas E: 759.214,200 m e N: 8.263.483,670 m com azimute 304° 58' 09,57" e distância de 182,00 m até o vértice 156, definido pelas coordenadas E: 759.065,060 m e N: 8.263.587,980 m com azimute 32° 35' 53,41" e distância de 1.042,39 m até o vértice 157, definido pelas coordenadas E: 759.626,640 m e N: 8.264.466,160 m com azimute 26° 26' 26,14" e distância de 315,00 m até o vértice 158, definido pelas coordenadas E: 759.766,900 m e N: 8.264.748,210 m com azimute 10° 22' 19,10" e distância de 305,38 m até o vértice 159, definido pelas coordenadas E: 759.821,880 m e N: 8.265.048,600 m com azimute 355° 47' 11,49" e distância de 418,25 m até o vértice 160, definido pelas coordenadas E: 759.791,150 m e N: 8.265.465,720 m com azimute 31° 13' 04,09" e distância de 197,65 m até o vértice 161, definido pelas coordenadas E: 759.893,590 m e N: 8.265.634,750 m com azimute 59° 38' 58,80" e distância de 1.348,46 m até o vértice 162, definido pelas coordenadas E: 761.057,250 m e N: 8.266.316,110 m com azimute 53° 38' 21,88" e distância de 315,67 m até o vértice 163, definido pelas coordenadas E: 761.311,460 m e N: 8.266.503,260 m com azimute 35° 43' 36,74" e distância de 373,17 m até o vértice 164, definido pelas coordenadas E: 761.529,360 m e N: 8.266.806,200 m com azimute 17° 49' 13,56" e distância de 315,49 m até o vértice 165, definido pelas coordenadas E: 761.625,910 m e N: 8.267.106,550 m com azimute 11° 48' 16,41" e distância de 417,55 m até o vértice 166, definido pelas coordenadas E: 761.711,330 m e N: 8.267.515,270 m com azimute 4° 20' 54,59" e distância de 356,23 m até o vértice 167, definido pelas coordenadas E: 761.738,340 m e N: 8.267.870,470 m com azimute 345° 11' 44,92" e distância de 323,74 m até o vértice 168, definido pelas coordenadas E: 761.655,620 m e N: 8.268.183,460 m com azimute 338° 38' 57,18" e distância de 1.158,82 m até o vértice 169, definido pelas coordenadas E: 761.233,720 m e N: 8.269.262,750 m com azimute 26° 08' 52,87" e distância de 1.276,79 m até o vértice 170, definido pelas coordenadas E: 761.796,390 m e N: 8.270.408,870 m com azimute 2° 16' 40,82" e distância de 1.758,57 m até o vértice 171, definido pelas coordenadas E: 761.866,290 m e N: 8.272.166,050 m com azimute 6° 52' 11,03" e distância de 601,86 m até o vértice 172, definido pelas coordenadas E: 761.938,280 m e N: 8.272.763,590 m com azimute 23° 19' 56,95" e distância de 882,15 m até o vértice 173, definido pelas coordenadas E: 762.287,670 m e N: 8.273.573,600 m com azimute 60° 10' 33,72" e distância de 1.526,71 m até o vértice 174, definido pelas coordenadas E: 763.612,180 m e N: 8.274.332,890 m com azimute 35° 28' 48,96" e distância de 3.401,56 m até o vértice 175, definido pelas coordenadas E: 765.586,520 m e N: 8.277.102,830 m com azimute 13° 34' 32,71" e distância de 2.895,53 m até o vértice 176, definido pelas coordenadas E: 766.266,190 m e N: 8.279.917,460 m com azimute 328° 47' 53,92" e distância de 3.388,50 m até o vértice 177, definido pelas coordenadas E: 764.510,770 m e N: 8.282.815,810 m com azimute 320° 40' 43,00" e distância de 4.010,89 m até o vértice 178, definido pelas coordenadas E: 761.969,190 m e N: 8.285.918,650 m com azimute 32° 18' 52,41" e distância de 2.054,75 m até o vértice 179, definido pelas coordenadas E: 763.067,590 m e N: 8.287.655,170 m com azimute 22° 37' 35,92" e distância de 2.704,87 m até o vértice 180, definido pelas coordenadas E: 764.108,220 m e N: 8.290.151,850 m com azimute 25° 35' 08,65" e distância de 3.768,94 m até o vértice 181, definido pelas coordenadas E: 765.735,880 m e N: 8.293.551,210 m com azimute 49° 25' 06,90" e distância de 903,50 m até o vértice 182, definido pelas coordenadas E: 766.422,070 m e N: 8.294.138,960 m com azimute 18° 44' 51,84" e distância de 1.680,45 m até o vértice 183, definido pelas coordenadas E: 766.962,170 m e N: 8.295.730,250 m com azimute 340° 02' 38,16" e distância de 441,72 m até o vértice 184, definido

pelas coordenadas E: 766.811,410 m e N: 8.296.145,450 m com azimute 22° 07' 56,85" e distância de 320,11 m até o vértice 185, definido pelas coordenadas E: 766.932,010 m e N: 8.296.441,970 m com azimute 340° 42' 38,86" e distância de 289,73 m até o vértice 186, definido pelas coordenadas E: 766.836,300 m e N: 8.296.715,440 m com azimute 273° 42' 33,01" e distância de 279,01 m até o vértice 187, definido pelas coordenadas E: 766.557,870 m e N: 8.296.733,490 m com azimute 336° 24' 13,56" e distância de 602,79 m até o vértice 188, definido pelas coordenadas E: 766.316,580 m e N: 8.297.285,880 m com azimute 18° 45' 09,60" e distância de 460,21 m até o vértice 189, definido pelas coordenadas E: 766.464,530 m e N: 8.297.721,660 m com azimute 75° 44' 11,32" e distância de 390,09 m até o vértice 190, definido pelas coordenadas E: 766.842,590 m e N: 8.297.817,770 m com azimute 356° 37' 42,79" e distância de 458,77 m até o vértice 191, definido pelas coordenadas E: 766.815,610 m e N: 8.298.275,750 m com azimute 75° 37' 04,81" e distância de 2.712,11 m até o vértice 192, definido pelas coordenadas E: 769.442,730 m e N: 8.298.949,400 m com azimute 350° 10' 12,49" e distância de 571,51 m até o vértice 193, definido pelas coordenadas E: 769.345,160 m e N: 8.299.512,520 m com azimute 86° 05' 57,65" e distância de 570,07 m até o vértice 194, definido pelas coordenadas E: 769.913,910 m e N: 8.299.551,300 m com azimute 85° 44' 02,88" e distância de 1.401,63 m até o vértice 195, definido pelas coordenadas E: 771.311,660 m e N: 8.299.655,560 m com azimute 74° 11' 09,57" e distância de 579,23 m até o vértice 196, definido pelas coordenadas E: 771.868,970 m e N: 8.299.813,410 m com azimute 90° 46' 36,40" e distância de 965,56 m até o vértice 197, definido pelas coordenadas E: 772.834,440 m e N: 8.299.800,320 m com azimute 1° 43' 34,95" e distância de 80,00 m até o vértice 198, definido pelas coordenadas E: 772.836,850 m e N: 8.299.880,280 m com azimute 270° 45' 15,52" e distância de 979,88 m até o vértice 199, definido pelas coordenadas E: 771.857,050 m e N: 8.299.893,180 m com azimute 254° 11' 07,80" e distância de 581,42 m até o vértice 200, definido pelas coordenadas E: 771.297,640 m e N: 8.299.734,730 m com azimute 265° 44' 03,96" e distância de 1.393,53 m até o vértice 201, definido pelas coordenadas E: 769.907,970 m e N: 8.299.631,080 m com azimute 266° 05' 58,36" e distância de 658,30 m até o vértice 202, definido pelas coordenadas E: 769.251,190 m e N: 8.299.586,300 m com azimute 170° 10' 15,99" e distância de 586,39 m até o vértice 203, definido pelas coordenadas E: 769.351,290 m e N: 8.299.008,520 m com azimute 255° 37' 11,42" e distância de 2.770,23 m até o vértice 204, definido pelas coordenadas E: 766.667,850 m e N: 8.298.320,520 m com azimute 18° 45' 10,03" e distância de 752,48 m até o vértice 205, definido pelas coordenadas E: 766.909,760 m e N: 8.299.033,050 m com azimute 356° 01' 12,32" e distância de 5.495,43 m até o vértice 206, definido pelas coordenadas E: 766.528,340 m e N: 8.304.515,230 m com azimute 359° 24' 45,72" e distância de 2.066,31 m até o vértice 207, definido pelas coordenadas E: 766.507,160 m e N: 8.306.581,430 m com azimute 269° 24' 45,75" e distância de 800,00 m até o vértice 208, definido pelas coordenadas E: 765.707,200 m e N: 8.306.573,230 m com azimute 179° 24' 46,00" e distância de 2.090,00 m até o vértice 209, definido pelas coordenadas E: 765.728,230 m e N: 8.304.483,340 m com azimute 176° 01' 12,02" e distância de 5.358,30 m até o vértice 210, definido pelas coordenadas E: 766.100,530 m e N: 8.299.137,960 m com azimute 198° 45' 10,28" e distância de 1.994,20 m até o vértice 211, definido pelas coordenadas E: 765.459,420 m e N: 8.297.249,620 m com azimute 156° 24' 11,00" e distância de 1.649,89 m até o vértice 212, definido pelas coordenadas E: 766.119,870 m e N: 8.295.737,690 m com azimute 198° 44' 51,26" e distância de 1.197,39 m até o vértice 213, definido pelas coordenadas E: 765.735,030 m e N: 8.294.603,830 m com azimute 229° 25' 08,26" e distância de 852,94 m até o vértice 214, definido pelas coordenadas E: 765.087,230 m e N: 8.294.048,970 m com azimute 205° 35' 07,54" e distância de 797,02 m até o vértice 215, definido pelas coordenadas E: 764.743,030 m e N: 8.293.330,100 m com azimute 233° 56' 52,33" e distância de 575,10 m até o vértice 216, definido pelas coordenadas E: 764.278,070 m e N: 8.292.991,640 m com azimute 218° 32' 29,24" e distância de 1.932,46 m até o vértice 217, definido pelas coordenadas E: 763.073,990 m e N: 8.291.480,150 m com azimute 197° 51' 02,98" e distância de 1.837,25 m até o vértice 218, definido pelas coordenadas E: 762.510,800 m e N: 8.289.731,350 m com azimute 203° 53' 59,49" e distância de 2.480,09 m até o vértice 219, definido pelas coordenadas E: 761.506,020 m e N: 8.287.463,920 m com azimute 215° 32' 44,41" e distância de 641,80 m até o vértice 220, definido pelas coordenadas E: 761.132,910 m e N: 8.286.941,720 m com azimute 221° 52' 49,19" e distância de 2.409,44 m até o vértice 221, definido pelas coordenadas E: 759.524,420 m e N: 8.285.147,790 m com azimute 226° 40' 49,71" e distância de 1.921,02 m até o vértice 222, definido pelas coordenadas E: 758.126,800 m e N: 8.283.829,840 m com azimute 209° 20' 43,37" e distância de 1.949,85 m até o vértice 223, definido pelas coordenadas E: 757.171,230 m e N: 8.282.130,190 m com azimute 217° 21' 11,14" e distância de 1.539,86 m até o vértice 224, definido pelas coordenadas E: 756.236,960 m e N: 8.280.906,140 m com azimute 340° 51' 13,89" e distância de 188,27 m até

o vértice 225, definido pelas coordenadas E: 756.175,210 m e N: 8.281.084,000 m com azimute 255° 19' 11,45" e distância de 66,69 m até o vértice 226, definido pelas coordenadas E: 756.110,700 m e N: 8.281.067,100 m com azimute 158° 51' 16,54" e distância de 504,41 m até o vértice 227, definido pelas coordenadas E: 756.292,660 m e N: 8.280.596,650 m com azimute 68° 13' 32,09" e distância de 51,25 m até o vértice 228, definido pelas coordenadas E: 756.340,250 m e N: 8.280.615,660 m com azimute 344° 06' 57,31" e distância de 197,67 m até o vértice 229, definido pelas coordenadas E: 756.286,150 m e N: 8.280.805,780 m com azimute 37° 21' 12,14" e distância de 1.597,04 m até o vértice 230, definido pelas coordenadas E: 757.255,120 m e N: 8.282.075,280 m com azimute 29° 20' 34,28" e distância de 1.942,03 m até o vértice 231, definido pelas coordenadas E: 758.206,780 m e N: 8.283.768,150 m com azimute 46° 41' 22,68" e distância de 1.908,70 m até o vértice 232, definido pelas coordenadas E: 759.595,640 m e N: 8.285.077,420 m com azimute 41° 52' 49,23" e distância de 3.094,71 m até o vértice 233, definido pelas coordenadas E: 761.661,600 m e N: 8.287.381,560 m com azimute 164° 40' 46,81" e distância de 327,50 m até o vértice 234, definido pelas coordenadas E: 761.748,130 m e N: 8.287.065,700 m com azimute 211° 23' 35,97" e distância de 2.870,32 m até o vértice 235, definido pelas coordenadas E: 760.252,950 m e N: 8.284.615,560 m com azimute 143° 34' 59,48" e distância de 3.505,42 m até o vértice 236, definido pelas coordenadas E: 762.333,960 m e N: 8.281.794,680 m com azimute 164° 17' 14,48" e distância de 959,30 m até o vértice 237, definido pelas coordenadas E: 762.593,750 m e N: 8.280.871,230 m com azimute 204° 29' 50,68" e distância de 1.668,53 m até o vértice 238, definido pelas coordenadas E: 761.901,890 m e N: 8.279.352,900 m com azimute 278° 49' 50,15" e distância de 715,57 m até o vértice 239, definido pelas coordenadas E: 761.194,800 m e N: 8.279.462,750 m com azimute 195° 05' 12,20" e distância de 1.820,61 m até o vértice 240, definido pelas coordenadas E: 760.720,930 m e N: 8.277.704,890 m com azimute 283° 09' 22,70" e distância de 234,53 m até o vértice 241, definido pelas coordenadas E: 760.492,560 m e N: 8.277.758,270 m com azimute 172° 33' 32,28" e distância de 4.708,82 m até o vértice 242, definido pelas coordenadas E: 761.102,380 m e N: 8.273.089,100 m com azimute 182° 16' 40,65" e distância de 1.084,10 m até o vértice 243, definido pelas coordenadas E: 761.059,290 m e N: 8.272.005,860 m com azimute 254° 36' 26,71" e distância de 404,32 m até o vértice 244, definido pelas coordenadas E: 760.669,470 m e N: 8.271.898,540 m com azimute 179° 23' 17,79" e distância de 670,64 m até o vértice 245, definido pelas coordenadas E: 760.676,630 m e N: 8.271.227,940 m com azimute 149° 19' 41,71" e distância de 381,93 m até o vértice 246, definido pelas coordenadas E: 760.871,460 m e N: 8.270.899,440 m com azimute 182° 53' 51,79" e distância de 430,24 m até o vértice 247, definido pelas coordenadas E: 760.849,710 m e N: 8.270.469,750 m com azimute 254° 47' 14,86" e distância de 323,36 m até o vértice 248, definido pelas coordenadas E: 760.537,680 m e N: 8.270.384,900 m com azimute 215° 20' 56,84" e distância de 1.217,96 m até o vértice 249, definido pelas coordenadas E: 759.833,020 m e N: 8.269.391,480 m com azimute 136° 07' 47,85" e distância de 546,46 m até o vértice 250, definido pelas coordenadas E: 760.211,730 m e N: 8.268.997,530 m com azimute 119° 11' 44,45" e distância de 390,92 m até o vértice 251, definido pelas coordenadas E: 760.552,990 m e N: 8.268.806,840 m com azimute 158° 38' 59,46" e distância de 1.093,54 m até o vértice 252, definido pelas coordenadas E: 760.951,110 m e N: 8.267.788,350 m com azimute 191° 48' 14,13" e distância de 706,97 m até o vértice 253, definido pelas coordenadas E: 760.806,490 m e N: 8.267.096,330 m com azimute 239° 38' 59,64" e distância de 1.870,93 m até o vértice 254, definido pelas coordenadas E: 759.191,960 m e N: 8.266.150,980 m com azimute 198° 45' 11,39" e distância de 578,49 m até o vértice 255, definido pelas coordenadas E: 759.005,980 m e N: 8.265.603,200 m com azimute 178° 22' 41,40" e distância de 598,18 m até o vértice 256, definido pelas coordenadas E: 759.022,910 m e N: 8.265.005,260 m com azimute 213° 00' 46,30" e distância de 2.758,67 m até o vértice 257, definido pelas coordenadas E: 757.519,910 m e N: 8.262.691,980 m com azimute 260° 07' 01,30" e distância de 330,29 m até o vértice 258, definido pelas coordenadas E: 757.194,520 m e N: 8.262.635,290 m com azimute 219° 20' 55,30" e distância de 231,86 m até o vértice 259, definido pelas coordenadas E: 757.047,510 m e N: 8.262.455,990 m com azimute 195° 47' 41,71" e distância de 566,95 m até o vértice 260, definido pelas coordenadas E: 756.893,190 m e N: 8.261.910,450 m com azimute 204° 44' 34,53" e distância de 700,57 m até o vértice 261, definido pelas coordenadas E: 756.599,970 m e N: 8.261.274,200 m com azimute 195° 46' 14,01" e distância de 1.959,93 m até o vértice 262, definido pelas coordenadas E: 756.067,290 m e N: 8.259.388,050 m com azimute 184° 33' 07,95" e distância de 1.131,07 m até o vértice 263, definido pelas coordenadas E: 755.977,520 m e N: 8.258.260,550 m com azimute 194° 04' 17,46" e distância de 724,87 m até o vértice 264, definido pelas coordenadas E: 755.801,280 m e N: 8.257.557,430 m com azimute 203° 35' 26,13" e distância de 1.355,93 m até o vértice 265, definido pelas coordenadas E:

755.258,640 m e N: 8.256.314,820 m com azimute 235° 36' 08,85" e distância de 241,69 m até o vértice 266, definido pelas coordenadas E: 755.059,210 m e N: 8.256.178,280 m com azimute 210° 42' 46,33" e distância de 717,91 m até o vértice 267, definido pelas coordenadas E: 754.692,550 m e N: 8.255.561,070 m com azimute 196° 38' 32,83" e distância de 840,72 m até o vértice 268, definido pelas coordenadas E: 754.451,770 m e N: 8.254.755,570 m com azimute 172° 50' 49,06" e distância de 319,55 m até o vértice 269, definido pelas coordenadas E: 754.491,560 m e N: 8.254.438,510 m com azimute 135° 20' 09,17" e distância de 80,82 m até o vértice 270, definido pelas coordenadas E: 754.548,370 m e N: 8.254.381,030 m com azimute 64° 13' 49,23" e distância de 53,80 m até o vértice 271, definido pelas coordenadas E: 754.596,820 m e N: 8.254.404,420 m com azimute 356° 37' 34,60" e distância de 375,37 m até o vértice 272, definido pelas coordenadas E: 754.574,730 m e N: 8.254.779,140 m com azimute 17° 09' 52,68" e distância de 845,15 m até o vértice 273, definido pelas coordenadas E: 754.824,150 m e N: 8.255.586,650 m com azimute 31° 48' 45,31" e distância de 580,56 m até o vértice 274, definido pelas coordenadas E: 755.130,190 m e N: 8.256.080,000 m com azimute 186° 40' 16,17" e distância de 643,88 m até o vértice 275, definido pelas coordenadas E: 755.055,390 m e N: 8.255.440,480 m com azimute 146° 09' 47,88" e distância de 562,45 m até o vértice 276, definido pelas coordenadas E: 755.368,580 m e N: 8.254.973,290 m com azimute 126° 19' 02,61" e distância de 1.175,79 m até o vértice 277, definido pelas coordenadas E: 756.315,970 m e N: 8.254.276,920 m com azimute 146° 09' 27,51" e distância de 279,65 m até o vértice 278, definido pelas coordenadas E: 756.471,710 m e N: 8.254.044,650 m com azimute 200° 57' 42,00" e distância de 270,64 m até o vértice 279, definido pelas coordenadas E: 756.374,890 m e N: 8.253.791,920 m com azimute 219° 51' 44,28" e distância de 1.563,46 m até o vértice 280, definido pelas coordenadas E: 755.372,800 m e N: 8.252.591,830 m com azimute 211° 34' 42,34" e distância de 392,46 m até o vértice 281, definido pelas coordenadas E: 755.167,280 m e N: 8.252.257,480 m com azimute 192° 53' 52,64" e distância de 284,34 m até o vértice 282, definido pelas coordenadas E: 755.103,810 m e N: 8.251.980,310 m com azimute 172° 58' 12,03" e distância de 424,79 m até o vértice 283, definido pelas coordenadas E: 755.155,800 m e N: 8.251.558,710 m com azimute 150° 17' 55,44" e distância de 392,69 m até o vértice 284, definido pelas coordenadas E: 755.350,370 m e N: 8.251.217,610 m com azimute 142° 01' 10,28" e distância de 885,04 m até o vértice 285, definido pelas coordenadas E: 755.895,020 m e N: 8.250.520,000 m com azimute 203° 19' 25,84" e distância de 1.096,77 m até o vértice 286, definido pelas coordenadas E: 755.460,780 m e N: 8.249.512,860 m com azimute 190° 45' 15,24" e distância de 370,85 m até o vértice 287, definido pelas coordenadas E: 755.391,580 m e N: 8.249.148,520 m com azimute 168° 33' 28,32" e distância de 429,23 m até o vértice 288, definido pelas coordenadas E: 755.476,730 m e N: 8.248.727,820 m com azimute 159° 15' 50,65" e distância de 2.731,45 m até o vértice 289, definido pelas coordenadas E: 756.443,830 m e N: 8.246.173,310 m com azimute 172° 59' 40,71" e distância de 226,87 m até o vértice 290, definido pelas coordenadas E: 756.471,500 m e N: 8.245.948,130 m com azimute 219° 10' 21,00" e distância de 241,73 m até o vértice 291, definido pelas coordenadas E: 756.318,810 m e N: 8.245.760,730 m com azimute 231° 57' 56,32" e distância de 465,40 m até o vértice 292, definido pelas coordenadas E: 755.952,240 m e N: 8.245.473,980 m com azimute 211° 13' 56,48" e distância de 280,96 m até o vértice 293, definido pelas coordenadas E: 755.806,560 m e N: 8.245.233,740 m com azimute 234° 42' 07,59" e distância de 584,98 m até o vértice 294, definido pelas coordenadas E: 755.329,120 m e N: 8.244.895,720 m com azimute 195° 08' 51,25" e distância de 542,47 m até o vértice 295, definido pelas coordenadas E: 755.187,370 m e N: 8.244.372,100 m com azimute 186° 42' 54,50" e distância de 492,42 m até o vértice 296, definido pelas coordenadas E: 755.129,790 m e N: 8.243.883,060 m com azimute 268° 56' 41,53" e distância de 944,91 m até o vértice 297, definido pelas coordenadas E: 754.185,040 m e N: 8.243.865,660 m com azimute 266° 39' 41,08" e distância de 162,96 m até o vértice 298, definido pelas coordenadas E: 754.022,360 m e N: 8.243.856,170 m com azimute 254° 10' 14,58" e distância de 294,17 m até o vértice 299, definido pelas coordenadas E: 753.739,350 m e N: 8.243.775,930 m com azimute 236° 44' 12,52" e distância de 295,58 m até o vértice 300, definido pelas coordenadas E: 753.492,200 m e N: 8.243.613,810 m com azimute 222° 00' 24,72" e distância de 227,50 m até o vértice 301, definido pelas coordenadas E: 753.339,950 m e N: 8.243.444,760 m com azimute 218° 07' 04,90" e distância de 223,30 m até o vértice 302, definido pelas coordenadas E: 753.202,110 m e N: 8.243.269,080 m com azimute 265° 51' 49,13" e distância de 425,62 m até o vértice 303, definido pelas coordenadas E: 752.777,600 m e N: 8.243.238,380 m com azimute 252° 28' 49,43" e distância de 231,40 m até o vértice 304, definido pelas coordenadas E: 752.556,930 m e N: 8.243.168,720 m com azimute 244° 28' 25,09" e distância de 231,41 m até o vértice 305, definido pelas coordenadas E: 752.348,110 m e N: 8.243.069,000 m com azimute 231° 05' 31,12" e

distância de 479,47 m até o vértice 306, definido pelas coordenadas E: 751.975,010 m e N: 8.242.767,860 m com azimute 256° 59' 13,35" e distância de 854,64 m até o vértice 307, definido pelas coordenadas E: 751.142,320 m e N: 8.242.575,420 m com azimute 277° 07' 38,41" e distância de 183,76 m até o vértice 308, definido pelas coordenadas E: 750.959,980 m e N: 8.242.598,220 m com azimute 289° 38' 46,48" e distância de 442,34 m até o vértice 309, definido pelas coordenadas E: 750.543,390 m e N: 8.242.746,940 m com azimute 277° 50' 04,66" e distância de 226,24 m até o vértice 310, definido pelas coordenadas E: 750.319,260 m e N: 8.242.777,780 m com azimute 263° 25' 24,08" e distância de 293,28 m até o vértice 311, definido pelas coordenadas E: 750.027,910 m e N: 8.242.744,190 m com azimute 246° 07' 28,40" e distância de 317,46 m até o vértice 312, definido pelas coordenadas E: 749.737,620 m e N: 8.242.615,700 m com azimute 231° 25' 11,66" e distância de 899,14 m até o vértice 313, definido pelas coordenadas E: 749.034,730 m e N: 8.242.054,990 m com azimute 238° 56' 25,12" e distância de 676,02 m até o vértice 314, definido pelas coordenadas E: 748.455,630 m e N: 8.241.706,210 m com azimute 246° 56' 06,84" e distância de 803,91 m até o vértice 315, definido pelas coordenadas E: 747.715,980 m e N: 8.241.391,260 m com azimute 228° 18' 18,44" e distância de 487,16 m até o vértice 316, definido pelas coordenadas E: 747.352,220 m e N: 8.241.067,220 m com azimute 209° 40' 22,64" e distância de 453,51 m até o vértice 317, definido pelas coordenadas E: 747.127,710 m e N: 8.240.673,180 m com azimute 233° 13' 44,86" e distância de 439,73 m até o vértice 318, definido pelas coordenadas E: 746.775,470 m e N: 8.240.409,950 m com azimute 223° 49' 06,73" e distância de 317,91 m até o vértice 319, definido pelas coordenadas E: 746.555,360 m e N: 8.240.180,570 m com azimute 214° 24' 24,91" e distância de 855,03 m até o vértice 320, definido pelas coordenadas E: 746.072,210 m e N: 8.239.475,130 m com azimute 199° 30' 03,94" e distância de 323,76 m até o vértice 321, definido pelas coordenadas E: 745.964,130 m e N: 8.239.169,940 m com azimute 178° 51' 01,08" e distância de 398,71 m até o vértice 322, definido pelas coordenadas E: 745.972,130 m e N: 8.238.771,310 m com azimute 157° 10' 38,51" e distância de 332,99 m até o vértice 323, definido pelas coordenadas E: 746.101,290 m e N: 8.238.464,390 m com azimute 135° 30' 06,74" e distância de 440,77 m até o vértice 324, definido pelas coordenadas E: 746.410,220 m e N: 8.238.150,000 m com azimute 113° 44' 23,22" e distância de 777,65 m até o vértice 325, definido pelas coordenadas E: 747.122,070 m e N: 8.237.836,930 m com azimute 187° 53' 32,82" e distância de 1.256,75 m até o vértice 326, definido pelas coordenadas E: 746.949,500 m e N: 8.236.592,080 m com azimute 199° 53' 31,57" e distância de 3.074,68 m até o vértice 327, definido pelas coordenadas E: 745.903,340 m e N: 8.233.700,850 m com azimute 191° 43' 07,28" e distância de 265,28 m até o vértice 328, definido pelas coordenadas E: 745.849,460 m e N: 8.233.441,100 m com azimute 178° 54' 07,10" e distância de 296,40 m até o vértice 329, definido pelas coordenadas E: 745.855,140 m e N: 8.233.144,750 m com azimute 170° 18' 59,03" e distância de 592,54 m até o vértice 330, definido pelas coordenadas E: 745.954,810 m e N: 8.232.560,650 m com azimute 191° 45' 40,55" e distância de 492,46 m até o vértice 331, definido pelas coordenadas E: 745.854,430 m e N: 8.232.078,530 m com azimute 178° 46' 31,97" e distância de 251,30 m até o vértice 332, definido pelas coordenadas E: 745.859,800 m e N: 8.231.827,290 m com azimute 170° 25' 15,91" e distância de 475,04 m até o vértice 333, definido pelas coordenadas E: 745.938,850 m e N: 8.231.358,870 m com azimute 208° 19' 41,97" e distância de 665,80 m até o vértice 334, definido pelas coordenadas E: 745.622,910 m e N: 8.230.772,800 m com azimute 207° 27' 40,54" e distância de 316,51 m até o vértice 335, definido pelas coordenadas E: 745.476,950 m e N: 8.230.491,950 m com azimute 197° 21' 07,62" e distância de 358,43 m até o vértice 336, definido pelas coordenadas E: 745.370,050 m e N: 8.230.149,830 m com azimute 182° 28' 10,21" e distância de 512,68 m até o vértice 337, definido pelas coordenadas E: 745.347,960 m e N: 8.229.637,630 m com azimute 171° 04' 56,42" e distância de 280,17 m até o vértice 338, definido pelas coordenadas E: 745.391,390 m e N: 8.229.360,850 m com azimute 203° 02' 16,99" e distância de 153,24 m até o vértice 339, definido pelas coordenadas E: 745.331,420 m e N: 8.229.219,830 m com azimute 213° 09' 15,86" e distância de 1.309,19 m até o vértice 340, definido pelas coordenadas E: 744.615,430 m e N: 8.228.123,780 m com azimute 208° 21' 03,52" e distância de 261,17 m até o vértice 341, definido pelas coordenadas E: 744.491,410 m e N: 8.227.893,940 m com azimute 189° 30' 38,97" e distância de 396,17 m até o vértice 342, definido pelas coordenadas E: 744.425,950 m e N: 8.227.503,220 m com azimute 172° 42' 05,70" e distância de 365,17 m até o vértice 343, definido pelas coordenadas E: 744.472,340 m e N: 8.227.141,010 m com azimute 191° 56' 14,52" e distância de 511,31 m até o vértice 344, definido pelas coordenadas E: 744.366,580 m e N: 8.226.640,760 m com azimute 212° 28' 17,99" e distância de 280,30 m até o vértice 345, definido pelas coordenadas E: 744.216,090 m e N: 8.226.404,280 m com azimute 249° 43' 22,93" e

distância de 392,63 m até o vértice 346, definido pelas coordenadas E: 743.847,790 m e N: 8.226.268,210 m com azimute 231° 46' 54,42" e distância de 274,37 m até o vértice 347, definido pelas coordenadas E: 743.632,230 m e N: 8.226.098,470 m com azimute 215° 29' 57,03" e distância de 363,27 m até o vértice 348, definido pelas coordenadas E: 743.421,280 m e N: 8.225.802,720 m com azimute 207° 50' 44,97" e distância de 169,07 m até o vértice 349, definido pelas coordenadas E: 743.342,310 m e N: 8.225.653,230 m com azimute 220° 41' 54,50" e distância de 363,24 m até o vértice 350, definido pelas coordenadas E: 743.105,450 m e N: 8.225.377,840 m com azimute 206° 48' 12,82" e distância de 270,73 m até o vértice 351, definido pelas coordenadas E: 742.983,370 m e N: 8.225.136,200 m com azimute 186° 48' 47,24" e distância de 404,45 m até o vértice 352, definido pelas coordenadas E: 742.935,390 m e N: 8.224.734,610 m com azimute 164° 29' 43,60" e distância de 363,84 m até o vértice 353, definido pelas coordenadas E: 743.032,650 m e N: 8.224.384,010 m com azimute 157° 38' 48,17" e distância de 335,46 m até o vértice 354, definido pelas coordenadas E: 743.160,230 m e N: 8.224.073,760 m com azimute 222° 18' 44,53" e distância de 291,95 m até o vértice 355, definido pelas coordenadas E: 742.963,700 m e N: 8.223.857,870 m com azimute 259° 24' 00,44" e distância de 580,16 m até o vértice 356, definido pelas coordenadas E: 742.393,440 m e N: 8.223.751,150 m com azimute 254° 35' 26,40" e distância de 261,33 m até o vértice 357, definido pelas coordenadas E: 742.141,500 m e N: 8.223.681,710 m com azimute 239° 20' 40,65" e distância de 294,74 m até o vértice 358, definido pelas coordenadas E: 741.887,950 m e N: 8.223.531,430 m com azimute 233° 37' 26,50" e distância de 2.471,08 m até o vértice 359, definido pelas coordenadas E: 739.898,380 m e N: 8.222.065,880 m com azimute 239° 35' 56,60" e distância de 1.117,05 m até o vértice 360, definido pelas coordenadas E: 738.934,920 m e N: 8.221.500,600 m com azimute 210° 20' 14,89" e distância de 392,40 m até o vértice 361, definido pelas coordenadas E: 738.736,720 m e N: 8.221.161,930 m com azimute 187° 29' 17,80" e distância de 652,84 m até o vértice 362, definido pelas coordenadas E: 738.651,640 m e N: 8.220.514,660 m com azimute 210° 11' 20,71" e distância de 582,35 m até o vértice 363, definido pelas coordenadas E: 738.358,800 m e N: 8.220.011,290 m com azimute 223° 02' 13,67" e distância de 756,82 m até o vértice 364, definido pelas coordenadas E: 737.842,290 m e N: 8.219.458,120 m com azimute 213° 19' 38,58" e distância de 857,46 m até o vértice 365, definido pelas coordenadas E: 737.371,180 m e N: 8.218.741,670 m com azimute 201° 16' 07,36" e distância de 907,59 m até o vértice 366, definido pelas coordenadas E: 737.041,960 m e N: 8.217.895,900 m com azimute 190° 12' 50,60" e distância de 672,26 m até o vértice 367, definido pelas coordenadas E: 736.922,750 m e N: 8.217.234,290 m com azimute 188° 21' 11,24" e distância de 293,93 m até o vértice 368, definido pelas coordenadas E: 736.880,050 m e N: 8.216.943,480 m com azimute 219° 12' 42,31" e distância de 292,79 m até o vértice 369, definido pelas coordenadas E: 736.694,950 m e N: 8.216.716,620 m com azimute 176° 06' 58,13" e distância de 320,08 m até o vértice 370, definido pelas coordenadas E: 736.716,630 m e N: 8.216.397,280 m com azimute 204° 40' 47,59" e distância de 237,36 m até o vértice 371, definido pelas coordenadas E: 736.617,520 m e N: 8.216.181,600 m com azimute 211° 21' 51,33" e distância de 570,19 m até o vértice 372, definido pelas coordenadas E: 736.320,750 m e N: 8.215.694,730 m com azimute 210° 34' 03,99" e distância de 477,68 m até o vértice 373, definido pelas coordenadas E: 736.077,820 m e N: 8.215.283,430 m com azimute 181° 59' 14,49" e distância de 425,91 m até o vértice 374, definido pelas coordenadas E: 736.063,050 m e N: 8.214.857,780 m com azimute 200° 37' 18,59" e distância de 230,38 m até o vértice 375, definido pelas coordenadas E: 735.981,910 m e N: 8.214.642,160 m com azimute 217° 15' 46,87" e distância de 416,25 m até o vértice 376, definido pelas coordenadas E: 735.729,880 m e N: 8.214.310,880 m com azimute 150° 45' 24,86" e distância de 317,39 m até o vértice 377, definido pelas coordenadas E: 735.884,930 m e N: 8.214.033,940 m com azimute 162° 24' 00,75" e distância de 549,76 m até o vértice 378, definido pelas coordenadas E: 736.051,160 m e N: 8.213.509,910 m com azimute 177° 26' 40,60" e distância de 664,57 m até o vértice 379, definido pelas coordenadas E: 736.080,790 m e N: 8.212.846,000 m com azimute 163° 18' 38,60" e distância de 286,30 m até o vértice 380, definido pelas coordenadas E: 736.163,010 m e N: 8.212.571,760 m com azimute 175° 37' 06,38" e distância de 343,46 m até o vértice 381, definido pelas coordenadas E: 736.189,250 m e N: 8.212.229,300 m com azimute 245° 01' 19,77" e distância de 173,73 m até o vértice 382, definido pelas coordenadas E: 736.031,770 m e N: 8.212.155,940 m com azimute 147° 13' 41,26" e distância de 162,52 m até o vértice 383, definido pelas coordenadas E: 736.119,740 m e N: 8.212.019,290 m com azimute 61° 25' 19,01" e distância de 203,20 m até o vértice 384, definido pelas coordenadas E: 736.298,180 m e N: 8.212.116,490 m com azimute 355° 37' 07,60" e distância de 475,05 m até o vértice 385, definido pelas coordenadas E: 736.261,890 m e N: 8.212.590,150 m com azimute 343° 18' 44,36" e distância de 284,69 m até

o vértice 386, definido pelas coordenadas E: 736.180,140 m e N: 8.212.862,850 m com azimute 357° 26' 39,27" e distância de 665,37 m até o vértice 387, definido pelas coordenadas E: 736.150,470 m e N: 8.213.527,560 m com azimute 342° 24' 02,09" e distância de 573,16 m até o vértice 388, definido pelas coordenadas E: 735.977,170 m e N: 8.214.073,890 m com azimute 330° 45' 26,75" e distância de 262,02 m até o vértice 389, definido pelas coordenadas E: 735.849,170 m e N: 8.214.302,520 m com azimute 37° 15' 46,64" e distância de 365,30 m até o vértice 390, definido pelas coordenadas E: 736.070,350 m e N: 8.214.593,250 m com azimute 20° 37' 20,03" e distância de 261,41 m até o vértice 391, definido pelas coordenadas E: 736.162,420 m e N: 8.214.837,910 m com azimute 1° 59' 16,49" e distância de 416,85 m até o vértice 392, definido pelas coordenadas E: 736.176,880 m e N: 8.215.254,510 m com azimute 30° 34' 02,85" e distância de 451,52 m até o vértice 393, definido pelas coordenadas E: 736.406,500 m e N: 8.215.643,280 m com azimute 31° 21' 52,58" e distância de 575,33 m até o vértice 394, definido pelas coordenadas E: 736.705,950 m e N: 8.216.134,540 m com azimute 24° 40' 48,40" e distância de 268,66 m até o vértice 395, definido pelas coordenadas E: 736.818,130 m e N: 8.216.378,660 m com azimute 356° 06' 57,37" e distância de 306,03 m até o vértice 396, definido pelas coordenadas E: 736.797,400 m e N: 8.216.683,990 m com azimute 39° 12' 43,16" e distância de 266,09 m até o vértice 397, definido pelas coordenadas E: 736.965,620 m e N: 8.216.890,160 m com azimute 24° 38' 25,56" e distância de 186,56 m até o vértice 398, definido pelas coordenadas E: 737.043,400 m e N: 8.217.059,730 m com azimute 3° 20' 37,97" e distância de 101,32 m até o vértice 399, definido pelas coordenadas E: 737.049,310 m e N: 8.217.160,880 m com azimute 93° 10' 45,02" e distância de 531,75 m até o vértice 400, definido pelas coordenadas E: 737.580,240 m e N: 8.217.131,390 m com azimute 182° 34' 19,83" e distância de 250,01 m até o vértice 401, definido pelas coordenadas E: 737.569,020 m e N: 8.216.881,630 m com azimute 93° 10' 47,39" e distância de 132,86 m até o vértice 1, encerrando este perímetro.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57 WGr, fuso 21S, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Parágrafo único Ficam também incluídas, para os efeitos previstos neste Decreto, as benfeitorias porventura existentes nas áreas declaradas.

Art. 2º As áreas acima descritas destinam-se à construção, operação, exploração e conservação do Sistema Ferroviário ligando os Municípios de Juscemeira a Primavera do Leste, com conexão com a ferrovia já existente (Rumo Malha Norte S/A), nos termos do Contrato de Adesão nº 021/2021/00/00-SINFRA e do Processo Administrativo nº SINFRA-PRO-2023/01146.

Art. 3º As áreas de terras a serem desapropriadas e/ou afetadas pela instituição de servidão administrativa e suas benfeitorias serão avaliadas pela Autorizatória Rumo S/A segundo a finalidade para qual estão sendo destinadas (desapropriação e/ou servidão administrativa), nos termos do Contrato de Adesão nº 021/2021/00/00-SINFRA.

Art. 4º A efetivação da instituição de desapropriação e/ou servidão administrativa decorrente deste Decreto, inclusive a indenização dos proprietários, se dará pela expropriante Rumo S/A, competindo sua fiscalização à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, nos moldes do que dispõe o Contrato de Concessão n. 021/2021/00/00-SINFRA.

Art. 5º A Autorizatória Rumo S/A fica autorizada a invocar o caráter de urgência no processo de instituição de desapropriação e/ou servidão administrativa, para fins de imissão na posse, nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º Compete à Rumo S/A a realização de todos os atos necessários à execução deste Decreto.

Art. 7º A declaração de utilidade pública não exige a Autorizatória Rumo S/A da prévia obtenção dos licenciamentos e do cumprimento das obrigações junto às entidades ambientais e demais órgãos da administração pública, necessários à efetivação das obras e atividades referidas no art. 1º.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 24 de março de 2023, 202º ano da Independência e 135º ano da República.

MAURO MENDES
Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00034 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 10.379.593,48 (dez milhões e trezentos e setenta e nove mil e quinhentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:100

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|-------------------------------|--------------------|
| 475 | 11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA | 7.859.439,35 |
| 478 | 11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA | 2.169.544,13 |
| 536 | 04102 GOVERNADORIA | 350.610,00 |
| TOTAL | | 10.379.593,48 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | |
|---|------|------|------|---|--------|--------|---------------|----------|--------------|--------------|
| PROCESSO : 475 | | | | ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 09 | 272 | 997 | 8001 | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis | 9900 | S | Anulação | 3190 | 1.800.0000 | 7.859.439,35 |
| 09 | 272 | 997 | 8040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | 9900 | S | Suplementação | 3190 | 1.800.0000 | 7.859.439,35 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | 7.859.439,35 | |
| PROCESSO : 478 | | | | ÓRGÃO : 11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 09 | 272 | 997 | 8022 | Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores militares | 9900 | S | Anulação | 3190 | 1.803.0000 | 2.169.544,13 |
| 09 | 272 | 997 | 8040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | 9900 | S | Suplementação | 3190 | 1.803.0000 | 2.169.544,13 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | 2.169.544,13 | |
| PROCESSO : 536 | | | | ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 04 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Anulação | 4490 | 1.500.0000 | 350.610,00 |
| 00 | 126 | 036 | 2009 | Manutenção de ações de informática | 0600 | F | Suplementação | 4490 | 1.500.0000 | 350.610,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | 350.610,00 | |
| Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais). | | | | | | | | | | |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00033 DE 23 DE MARÇO DE 2023**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transposição Orçamentária entre Programas de Governo por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transposição Orçamentária no valor total de R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:101

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|---|--------------------|
| 294 | 02101 | TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | 8.000.000,00 |
| TOTAL | | | 8.000.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transposição de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | |
|-------------------|------|------|------|---|--------|--------|---------------|----------|------------|--------------|
| PROCESSO : 294 | | | | ÓRGÃO : 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 01 | 122 | 036 | 2008 | Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. | 9900 | F | Anulação | 3191 | 1.500.0000 | 8.000.000,00 |
| 09 | 272 | 997 | 8040 | Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso | 9900 | S | Suplementação | 3191 | 1.500.0000 | 8.000.000,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 8.000.000,00 |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00032 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|---|--------------------|
| 510 | 27101 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | 370.000,00 |
| TOTAL | | 370.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | |
|---|------|------|------|---|---|--------|---------------|----------|------------|------------|
| PROCESSO : 510 | | | | ÓRGÃO : 27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTE | VALOR |
| 18 | 542 | 393 | 2085 | Gestão do sistema estadual de unidades de conservação | 0100 | F | Anulação | 3390 | 1.700.0000 | 137.862,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Unidade gerenciada (Percentual) | | | | | 3,00 |
| 18 | 542 | 393 | 2085 | Gestão do sistema estadual de unidades de conservação | 0200 | F | Anulação | 3390 | 1.700.0000 | 132.138,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Unidade gerenciada (Percentual) | | | | | 3,00 |
| 18 | 542 | 393 | 2085 | Gestão do sistema estadual de unidades de conservação | 0600 | F | Anulação | 3390 | 1.700.0000 | 100.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Unidade gerenciada (Percentual) | | | | | 37,00 |
| 18 | 542 | 393 | 4216 | Gestão do patrimônio faunístico e pesqueiro | 9900 | F | Suplementação | 4490 | 1.700.0000 | 370.000,00 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Relatório de Gestão elaborado (Unidade) | | | | | 1,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | | | 370.000,00 |
| Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais). | | | | | | | | | | |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00030 DE 23 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 631.845,86 (seiscentos e trinta e um mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e seis centavos), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:103

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|--|--------------------|
| 343 | 17601 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES | 631.845,86 |
| TOTAL | | | 631.845,86 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | |
|-------------------------------------|------|------|------|--|--------|--------|---------------|----------|------------|------------|
| PROCESSO : 343 | | | | ÓRGÃO : 17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDES | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
| 23 | 691 | 385 | 2570 | Promoção do setor de comércio e serviços do Estado de Mato Grosso | 9900 | F | Anulação | 3390 | 1.759.0000 | 284.925,84 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Segmento atendido (Unidade) | | | | | | 5,00 |
| 00 | 691 | 385 | 2583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado | 0100 | F | Suplementação | 4490 | 1.759.0000 | 35.594,92 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Município atendido (Unidade) | | | | | | 10,00 |
| 00 | 691 | 385 | 2583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado | 0200 | F | Suplementação | 4490 | 1.759.0000 | 53.395,38 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Município atendido (Unidade) | | | | | | 10,00 |
| 00 | 691 | 385 | 2583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado | 0300 | F | Suplementação | 4490 | 1.759.0000 | 62.294,61 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Município atendido (Unidade) | | | | | | 10,00 |
| 00 | 691 | 385 | 2583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado | 0400 | F | Suplementação | 4490 | 1.759.0000 | 97.891,53 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Município atendido (Unidade) | | | | | | 10,00 |
| 00 | 691 | 385 | 2583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado | 0500 | F | Suplementação | 4490 | 1.759.0000 | 106.791,29 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Município atendido (Unidade) | | | | | | 12,00 |
| 00 | 691 | 385 | 2583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado | 0600 | F | Suplementação | 4490 | 1.759.0000 | 53.395,38 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Município atendido (Unidade) | | | | | | 10,00 |
| 00 | 691 | 385 | 2583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado | 0700 | F | Suplementação | 4490 | 1.759.0000 | 80.093,07 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Município atendido (Unidade) | | | | | | 10,00 |
| 00 | 691 | 385 | 2583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado | 0800 | F | Suplementação | 4490 | 1.759.0000 | 26.697,69 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Município atendido (Unidade) | | | | | | 10,00 |
| 00 | 691 | 385 | 2583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado | 0900 | F | Suplementação | 4490 | 1.759.0000 | 35.596,92 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | Município atendido (Unidade) | | | | | | 10,00 |

| | | | | | | | | | | |
|---|-----|-----|------|---|------------------------------|---|---------------|------------|------------|------------|
| 00 | 691 | 385 | 2583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado | 1000 | F | Suplementação | 4490 | 1.759.0000 | 8.899,23 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Município atendido (Unidade) | | | | | 10,00 |
| 00 | 691 | 385 | 2583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado | 1100 | F | Suplementação | 4490 | 1.759.0000 | 26.697,69 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Município atendido (Unidade) | | | | | 10,00 |
| 00 | 691 | 385 | 2583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado | 1200 | F | Suplementação | 4490 | 1.759.0000 | 44.498,15 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Município atendido (Unidade) | | | | | 10,00 |
| 23 | 691 | 385 | 2583 | Promoção da cultura empreendedora no Estado | 9900 | F | Anulação | 3390 | 1.759.0000 | 346.920,02 |
| Meta Física Ajustada Neste Processo | | | | | Município atendido (Unidade) | | | | | 10,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | 631.845,86 | | |
| Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em www.seplag.mt.gov.br (orçamento/manuais). | | | | | | | | | | |

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00028 DE 22 DE MARÇO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Remanejamento Orçamentário em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.955 de 09 de dezembro de 2022 e Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 12.012 de 25 de janeiro de 2023, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Remanejamento Orçamentário no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo:102

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|--|--------------------|
| 395 | 23601 | FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO | 400.000,00 |
| TOTAL | | | 400.000,00 |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Remanejamento Orçamentário entre Unidades Orçamentárias, conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 22 de Março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

ROGERIO LUIZ GALLO
Secretário de Estado de Fazenda

MAURO MENDES FERREIRA
Governador do Estado de Mato Grosso
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único | | | | Detalhamento das Dotações Orçamentárias | | | | | | |
|---|------|------|------|--|--------|--------|---------------|------------|------------|------------|
| PROCESSO : 395 | | | | ÓRGÃO : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER | | | | | | |
| FUN | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DA AÇÃO | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO | NATUREZA | FONTES | VALOR |
| 13 | 122 | 036 | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900 | F | Anulação | 3390 | 1.501.0100 | 400.000,00 |
| ÓRGÃO: 23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO | | | | | | | | | | |
| 28 | 846 | 996 | 8002 | Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono | 9900 | F | Suplementação | 3390 | 1.501.0100 | 400.000,00 |
| TOTAL DO PROCESSO | | | | | | | | 400.000,00 | | |

ATOS

ATO DO GOVERNO/MT/02001/2023 DE:
27/03/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR A PEDIDO

PAULO JOSE RUFINO, Matrícula 79369/5, RG 1*****0, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de SUBDIRETOR DE PENITENCIARIA I, da (o) SUBDIRETORIA DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA, a partir de 08/03/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02002/2023 DE:
27/03/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

ESTEVAN MANOEL GARCIA GOMES, Matrícula 140515/1, RG 0*****9, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir de 06/03/2023.

EVERSON BOM DESPACHO DO NASCIMENTO, Matrícula 108962/1, RG 1*****5, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE PROTECAO E DEFESA CIVIL, da (o) CASA CIVIL, a partir de 10/03/2023.

JAIMES DOUGLAS PEREIRA DE SOUZA, Matrícula 264608/1, RG 2*****9, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE RECUPERACAO, da (o) CASA CIVIL, a partir de 10/03/2023.

JOAO KENEY DA SILVA FELISBERTO, Matrícula 233268/3, RG 2*****4, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE RESPOSTA, da (o) CASA CIVIL, a partir de 10/03/2023.

LUIZ CARLOS MONTEIRO DA SILVA, Matrícula 264898/1, RG 1*****2, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE PREVENCAO E MITIGACAO, da (o) CASA CIVIL, a partir de 10/03/2023.

TAYRO ROGER SANTOS QUEIROZ, Matrícula 229600/1, RG 2*****0, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO II, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE PROTECAO E DEFESA CIVIL, da (o) CASA CIVIL, a partir de 10/03/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02003/2023 DE:
27/03/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: RETIFICAR A EXONERAÇÃO A PEDIDO do Ato nºATO GOV/01502/2023, publicado no DOE de 16/03/23

MOACYR CARLOS TORTORELLI, Matrícula 229253/1, RG 4*****1, da Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 5 LC/266, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PERICIAS EXTERNAS, da (o) PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA, a partir de 01/03/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02004/2023 DE:
27/03/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

CHARLY DOS SANTOS ZACARIAS, Matrícula 304911/5, RG 2*****8, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE RECUPERACAO, da (o) CASA CIVIL, a partir de 10/03/2023.

DANIEL RIBEIRO DA SILVA, Matrícula 321469/2, RG 8*****1, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE LOGISTICA E SUPRIMENTOS, da (o) CASA CIVIL, a partir de 10/03/2023.

JEFFERSON FELIPE CONCEICAO DE ARRUDA, Matrícula 322491/2, RG 2*****7, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE MOBILIZACAO DE PESSOAS, da (o) CASA CIVIL, a partir de 10/03/2023.

RIZIA SILVA ZILIANI, Matrícula 233505/1, RG 1*****0, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DE ADMINISTRACAO FAZENDARIA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a partir de 01/03/2023.

RODOLFO SALES DE OLIVEIRA CABRAL, Matrícula 204920/7, RG 1*****0, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5 SERVIDOR, de COORDENADOR, da (o) COORDENADORIA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a partir de 01/03/2023.

RONALDO MACEDO DE CARVALHO, Matrícula 310222/2, RG 3*****3, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) GERENCIA DE PREPARACAO, da (o) CASA CIVIL, a partir de 10/03/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02005/2023
27/03/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

CARLOS ROBERTO PEREIRA, Matrícula 55650/6, RG 4*****8, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de LIDER DE PROGRAMAS E PROCESSOS, da (o) COORDENADORIA DE GESTAO EDUCACIONAL, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir de 01/03/2023.

ENEDINO DE OLIVEIRA, Matrícula 277891/1, RG 3*****2, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de LIDER DE PROGRAMAS E PROCESSOS, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO OPERACIONAL, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir de 01/03/2023.

JOSE ELSON MATIAS DOS SANTOS, Matrícula 59834/7, RG 6*****9, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 4 LC/266, de ASSESSOR EXECUTIVO I, da (o) GABINETE DO SECRETARIO ADJUNTO DA RECEITA PUBLICA, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a partir de 01/03/2023.

LUCIA XAVIER DE LIMA, Matrícula 213697/4, RG 1*****6, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de ASSISTENTE EXECUTIVO, da (o) SUPERINTENDENCIA DA ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir de 01/03/2021.

MIGUELANGELO LUIS CANCIAN, Matrícula 141327/1, RG 1*****7, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível CHEFE DE UNID III - DGA-5, de CHEFE DE UNIDADE III, da (o) UNIDADE DE CONTROLE DE PROCESSOS JUDICIAIS, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a partir de 01/03/2023.

MIREYA JENYFFER DOS SANTOS AMARAL, Matrícula 249462/1, RG 1*****6, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CREDITOS DE PESSOAL, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir de 03/03/2023.

NATALIA SALVADEGO CALMON, Matrícula 257447/1, RG 3*****4, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 8 LC/266, de LIDER DE PROGRAMAS E PROCESSOS, da (o) COORDENADORIA DE GESTÃO OPERACIONAL, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir de 01/03/2023.

ROSANNE CASSIA DE FIGUEIREDO MODESTO DA SILVA, Matrícula 138470/1, RG 0*****3, para exercer a Função de Confiança de Direção Geral e Assessoramento, Nível FUNCAO DGA 6 LC/266, de GERENTE, da (o) GERENCIA DE CONFORMIDADE DA FOLHA DE PAGAMENTO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO, a partir de 01/03/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02006/2023
27/03/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: EXONERAR

LUCAS SOUZA CHERMONT, Matrícula 211313/1, RG 1*****1, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4 SERVIDOR, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) SUPERINTENDENCIA DE PROTECAO E DEFESA CIVIL, da (o) CASA CIVIL, a partir de 10/03/2023.

MARA CRISTINA DA SILVA MEIRA, Matrícula 265546/2, RG 1*****8, do Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de ASSESSOR TECNICO I, da (o) GABINETE DE DIRECAO, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, a partir de 13/03/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02007/2023
27/03/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: NOMEAR

IVENIS DAHMER LEITE, Matrícula 308702/3, RG 1*****0, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de ASSESSOR TECNICO III, da (o) COORDENADORIA DE ORCAMENTO E CONVENIOS, da (o) CASA CIVIL, a partir de 10/03/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNO/MT/02008/2023
27/03/2023

DE:

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

Resolve: RETIFICAR A NOMEAÇÃO do Ato nºATO GOV/01508/2023, publicado no DOE de 16/03/23

ALICE DA SILVA MARIAN, Matrícula 313066/2, RG 1*****3, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de ASSISTENTE TECNICO I, da (o) COORDENADORIA FINANCEIRA E CONTABIL, da (o) CASA CIVIL, a partir de 10/03/2023.

GLEICI DE SOUZA RIBEIRO, Matrícula 298993/3, RG 1*****6, para exercer o Cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de SUPERINTENDENTE, da (o) SUPERINTENDENCIA DE ENFERMAGEM, da (o) SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, a partir de 07/03/2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Mauro Mendes Ferreira
Governador do Estado

Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO Nº 1.548/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo SEPLAG-PRO-2023/02790 e, ainda, o disposto na Autorização "Ad Referendum" do dia 22.03.2023, **resolve autorizar** o servidor **BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**, Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, a se ausentar do país no período de 24 de março a 02 de abril de 2023, com a finalidade de participar da 22ª Sessão do Comitê de Especialistas em Administração Pública - CEPa, que será realizada na sede das Nações Unidas, em Nova Iorque-EUA, **com ônus parcial para o Estado:**

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

EXONERAÇÃO

ATO Nº 1.549/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** em partes o **Ato nº 01518/2023** de nomeação da **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL**, publicado no *D.O.E. de 22.03.2023*, à página 02, das servidoras abaixo relacionadas:

CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA DE CARVALHO RONCHI - R.G. nº 0XXXX7 SSP-MT, de Assessora Especial II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-04;

THAÍS FRANCISCA DA CRUZ - R.G. nº 20XXXX7 SSP-MT, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, Nível DGA-06;

ZILMA MARIA DE ARAÚJO MAHFOUZ FARIAS - R.G. nº 47XXXX9 SSP-MT, de Gestora de UNISECI, da Unidade Setorial de Controle Interno, Nível DGA-06.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO

ATO Nº 1.550/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito**, em parte, o **Ato nº 01505/2023** de **exoneração** da servidora **CARLA PATRÍCIA TEIXEIRA DE CARVALHO RONCHI**, R.G. nº 09XXXX7 SESP-MT, de Assessora Especial II, da Unidade de Assessoria, Nível DGA-04, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, publicado no *D.O.E. de 16.03.2023*, pág. 06.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.551/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito**, em parte, o **Ato nº 01506/2023** de **exoneração** da servidora **THAÍS FRANCISCA DA CRUZ**, R.G. nº 20XXXX7 SSP-MT, de Gerente, da Gerência de Patrimônio e Almoxarifado, Nível DGA-06, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, publicado no *D.O.E. de 16.03.2023*, pág. 08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.552/2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito**, em parte, o **Ato nº 01507/2023** de **exoneração** da servidora **ZILMA MARIA DE ARAÚJO MAHFOUZ FARIAS**, R.G. nº 47XXXX9 SSP-MT, de Gestor de UNISECI, da Unidade Setorial de Controle Interno, Nível DGA-06, da **Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, publicado no *D.O.E. de 16.03.2023*, pág. 08.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 24 de março de 2023.

MAURO MENDES

Governador do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA N 018/2023/CASACIVIL/MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71, IV, da Constituição Estadual e do artigo 3º da Lei Complementar 612 de 28.01.2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Executivo Estadual e os Decretos Estaduais nº 840 de 10.02.2017 e nº 177 de 17.07.2019 e da Portaria 044/2022/CASACIVIL de 12/04/2022.

RESOLVE: Art. 1º Retificar o extrato de publicação da portaria nº 018/2023/CASACIVIL, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.454, no dia 10/03/2023, pag. 04:

ONDE SE LÊ:

| CONTRATO | UO | CONTRATADA | OBJETO | G E S T O R TITULAR | FISCAL ADM. | F I S C A L TÉCNICO | FISCAL SUPLENTE |
|----------|------------------|---|--|---|--|--|---|
| 011/2021 | C A S A CIVIL | DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais mão de obra. | Giulliano Rothbarth Zanutto Matrícula: 280268 | Willian Marcel de Moura Grunemberg Matrícula: 303529 | Fernanda Pedraza Martins Matrícula: 308830 | Edson Gonçalves de Arruda Matrícula: 302461 |
| 020/2022 | C A S A CIVIL | LUCAS COELHO ALMEIDA ME | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico. | Giulliano Rothbarth Zanutto Matrícula: 280268 | Willian Marcel de Moura Grunemberg Matrícula: 303529 | Fernanda Pedraza Martins Matrícula: 308830 | Marcelly Laura Pereira da Silva Matrícula: 257393 |

LEIA-SE

| CONTRATO | UO | CONTRATADA | OBJETO | G E S T O R TITULAR | FISCAL ADM. | F I S C A L TÉCNICO | FISCAL SUPLENTE |
|----------|------------------|--|--|---|---|--|---|
| 011/2021 | C A S A CIVIL | DSS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA | Contratação de empresa, sob demanda, para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais mão de obra. | Adilson dos Reis e Silva Matrícula: 274233 | Willian Marcel de Moura Grunemberg Matrícula: 303529 | Fernanda Pedraza Martins Matrícula: 308830 | Edson Gonçalves de Arruda Matrícula: 302461 |
| 020/2022 | C A S A CIVIL | LUCAS COELHO ALMEIDA ME | Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados de engenharia e, ou arquitetura para realizar sob demanda, elaboração de projetos arquitetônico. | Adilson dos Reis e Silva Matrícula: 274233 | Willian Marcel de Moura Grunemberg Matrícula: 303529 | Fernanda Pedraza Martins Matrícula: 308830 | Marcelly Laura Pereira da Silva Matrícula: 257393 |

Art. 2º. Para efeitos da presente portaria, caberá ao gestor do contrato acompanhar o saldo contratual e orçamentário, tomar providências quanto aos aditivos, penalizações e rescisões, bem como exigir o cumprimento das cláusulas contratuais;

Art. 3º. **Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/03/2023.**

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE. PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

ANILDO CESÁRIO CORREA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA

CASA CIVIL/MT

SECRETARIAS

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 592/SEPLAG/2023

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando o processo: SEDUC-PRO-2022/34559, servidora Carla Marmet de Carvalho, matrícula: 33931/01 - Cargo: Professor da Educação Básica - 30H, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

Art. 1º RETIFICAR em parte o Decreto N.º 1.754 DOE 26/09/2000 quanto ao posicionamento da servidora em nível.

Onde se lê:
AGUA BOA

| | | | | |
|-----------|----------------|--------------|-----|------------|
| 339310014 | 344.451.451-49 | CARLA MARMET | A 3 | MAGISTERIO |
|-----------|----------------|--------------|-----|------------|

Leia-se:
AGUA BOA

| | | | | |
|-----------|----------------|--------------|-----|------------|
| 339310014 | 344.451.451-49 | CARLA MARMET | A 2 | MAGISTERIO |
|-----------|----------------|--------------|-----|------------|

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 24 de março de 2023.

Assinado digitalmente

Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas, Desenvolvimento e Relações de Trabalho
SEPLAG/MT

ATO ADMINISTRATIVO Nº 085/2023/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº GOV-PRO-2023/00157, **resolve, para fim de regularização funcional, autorizar a cessão de CARLOS AUGUSTO ABICALIL**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 22570/1, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, para exercer suas funções no **Senado Federal**, pelo período de **02 de abril de 2023 até enquanto perdurar o exercício do cargo em comissão ou função de confiança**, sem ônus para o órgão de origem, devendo optar pela remuneração integral do cargo em comissão com o repasse dos encargos sociais ao Mato Grosso Previdência - MTPREV, caso haja descumprimento deverá haver a suspensão imediata da cessão com o retorno do servidor compensando os valores.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

(Assinado Digitalmente)

BÁSILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA OS CARGOS EFETIVOS DE PERITO OFICIAL CRIMINAL, PERITO OFICIAL MÉDICO-LEGISTA E PERITO OFICIAL ODONTO-LEGISTA

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 003 DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO REGIDO PELO EDITAL Nº 002/2022-SEPLAG/SESP/MT de 05/01/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso I, II e VIII da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e no Decreto Estadual nº 5.356 de 25 de outubro de 2002, e em estrito cumprimento das decisões judiciais proferidas nos autos de nº 1015025-66.2022.4.01.3600, 1024918-76.2022.8.11.0041, 1027545-53.2022.8.11.0041, 1014968-48.2022.4.01.3600, 1027926-61.2022.8.11.0041, 1024068-22.2022.8.11.0041, 1000368-52.2022.8.11.0094, 1026294-97.2022.8.11.0041, 1016655-60.2022.4.01.3600, 1033242-55.2022.8.11.0041, 1014985-84.2022.4.01.3600, 1014216-76.2022.4.01.3600, 1016532-57.2022.8.11.0041, 1017360-58.2022.4.01.3600, 1025008-84.2022.8.11.0041, 1022459-09.2022.4.01.3600, 1028767-56.2022.8.11.0041, RESOLVEM:

- RETIFICAR** o resultado final do concurso regido pelo **Edital N.º 002/2022-SEPLAG/SESP/MT**;
- TORNAR** pública a retificação do resultado final do certame, constante do Anexo deste Edital.

Cuiabá, 24 de março de 2023.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC

(Assinado digitalmente)

César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

(Assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(Assinado digitalmente)

**ANEXO
RESULTADO FINAL**

LEGENDA:
 CB: Conhecimentos Básicos
 CF: Conhecimentos Fundamentais
 CE: Conhecimentos Específicos

PO: Pontuação na Prova Objetiva
 (PO = CB + CF + CE)
 PT: Pontuação na Avaliação de Títulos
 PF: Pontuação final (PF= PO + PT)

CD: Critério de Desempate:
 CE: Conhecimentos Específicos
 CB: Conhecimentos Básicos
 DN: Data de Nascimento

CARGO: PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA - PERFIL: ODONTOLOGIA
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|--|----------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 4409 | GABRIEL FERNANDES CHAVES ARANTES DE CARVALHO GOMES | 29***77 DETRAN/RJ | 15 | 54 | 120 | 189 | 0 | 189 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 7515 | AKEHITO LANZOTTI RODRIGUES DAMNO | 00***92 SEJUSP/MS | 16 | 52 | 115 | 183 | 1,5 | 184,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 1120 | LUCAS DINIZ BORGES | 27***35 DETRAN/RJ | 17 | 52 | 115 | 184 | 0 | 184 | | CLASSIFICADO(A) |
| 4 | 44 | RAFAEL ALVES LEMES | 55***93 SSP/GO | 17 | 50 | 115 | 182 | 1,5 | 183,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 5 | 2444 | JOÃO WAGNER PASCOTO | 85***41 SSP/MS | 15 | 56 | 110 | 181 | 0 | 181 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA - PERFIL: ODONTOLOGIA -NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---------------------|-------------------|----|----|-----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 401 | DAVI NUNES DA SILVA | 34***24 SSP/DF | 17 | 52 | 110 | 179 | 0 | 179 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL ODONTO LEGISTA - PERFIL: ODONTOLOGIA -PCD
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---|------------------|----|----|-----|-----|----|-----|----|--------------|
| 1 | 6855 | LEANDRO FERREIRA DA SILVA (sub judge 01) | 11***73 SJ/MT | 5 | 36 | 110 | 151 | 3 | 154 | | CLASSIFICADO |

(01) Processo nº 1015025-66.2022.4.01.3600

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA PSIQUIATRIA
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|--|-------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|--------------|
| 1 | 946 | LUCAS ALVAREZ (sub judge 02) | 19***88 SSP/MT | 15 | 54 | 100 | 169 | 3 | 172 | | CLASSIFICADO |
| 2 | 4571 | PEDRO HENRIQUE DE ABREU BALATA | 15***28 SSP/MT | 14 | 42 | 95 | 151 | 1,5 | 152,5 | | CLASSIFICADO |
| 3 | 4476 | VIVIAN UEMURA TAKETOMI (sub judge 03) | 14***43 SSP/MT | 12 | 40 | 95 | 147 | 1,5 | 148,5 | | CLASSIFICADO |
| 4 | 3007 | GUSTAVO DE AZEVEDO WATZEL | 12***91 SSP/MT | 19 | 42 | 85 | 146 | 1,5 | 147,5 | | CLASSIFICADO |
| 5 | 173 | MARCELA LORENZON GONÇALVES | 20***30 SSP/MT | 6 | 34 | 105 | 145 | 0 | 145 | | CLASSIFICADO |
| 6 | 5439 | LUANA PERES FRICK (sub judge 13) | 15***40 SSP/MT | 8 | 32 | 90 | 130 | 2,3 | 132,3 | | CLASSIFICADO |

(02) Processo nº 1024918-76.2022.8.11.0041

(03) Processo nº 1027545-53.2022.8.11.0041

(13) Processo nº 1016532-57.2022.8.11.0041

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA PSIQUIATRIA-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS
 Não houve candidato(a) Aprovado(a) ou Classificado(a).

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA PSIQUIATRIA-PCD
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
 Não houve candidato(a) Aprovado(a) ou Classificado(a).

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: CIÊNCIAS CONTÁBEIS

COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-----------------------------------|-------------------|----|----|-----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 620 | DIEGO NOGUEIRA COSTA | 19***33 SSP/MT | 16 | 26 | 110 | 152 | 0 | 152 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 4442 | VINÍCIUS DA SILVA ALMEIDA | 21***07 SSP/MT | 13 | 24 | 110 | 147 | 3 | 150 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 5985 | DIVAULO CABRAL NOLETO | 32***83 SSP/TO | 15 | 34 | 95 | 144 | 0 | 144 | | CLASSIFICADO(A) |
| 4 | 1955 | STEFÂNIA GRACIANO OLIVEIRA CAMPOS | 17***61 SSP/MT | 13 | 38 | 90 | 141 | 0 | 141 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: CIÊNCIAS CONTÁBEIS-NEGRO

COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---------------------------|-------------------|----|----|-----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 620 | DIEGO NOGUEIRA COSTA | 19***33 SSP/MT | 16 | 26 | 110 | 152 | 0 | 152 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 4442 | VINÍCIUS DA SILVA ALMEIDA | 21***07 SSP/MT | 13 | 24 | 110 | 147 | 3 | 150 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: CIÊNCIAS CONTÁBEIS-PCD

COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|----------------------|-------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 4338 | SAULLO SAIGO IDERIHA | 12***07 SSP/MT | 12 | 22 | 100 | 134 | 1,5 | 135,5 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU INFORMÁTICA

COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|------------------------|-------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 5402 | MARCOS EDUARDO RIZZI | 14***67 SSP/MT | 16 | 44 | 85 | 145 | 3,6 | 148,6 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 6361 | DOALSEN THOMAZ MACHADO | 09***25 SJM/MT | 9 | 30 | 105 | 144 | 1,5 | 145,5 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO OU INFORMÁTICA-NEGRO

COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|------------------------|--------------------|----|----|----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 1168 | FERNANDO ANTÔNIO ALVES | 22***60-SSP/ DF | 15 | 30 | 95 | 140 | 1,5 | 141,5 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: FONOAUDIOLOGIA

COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|--|-----------------------|----|----|-----|-----|------|-------|----|--------------|
| 1 | 3722 | ANDREIA CRISTINA MUNZLINGER DOS SANTOS (sub judice 04) | 16***57-SSP/ MT | 11 | 28 | 110 | 149 | 6 | 155 | | CLASSIFICADO |
| 2 | 4664 | GLEIDE VIVIANI MACIEL ALMEIDA | 10***64-SEJUSP/ MS | 14 | 22 | 95 | 131 | 10,5 | 141,5 | | CLASSIFICADO |
| 3 | 1399 | TATIANE ZERBINI DE LIMA | 48***53- SSP/SP | 15 | 36 | 90 | 141 | 0 | 141 | | CLASSIFICADO |
| 4 | 3915 | FABIANE JULIANA FERREIRA | 88***35- SESP/PR | 11 | 20 | 95 | 126 | 1,5 | 127,5 | | CLASSIFICADO |

(04) Processo nº 1014968-48.2022.4.01.3600

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: FONOAUDIOLOGIA-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|------------------------------|--------------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 7142 | PÂMELA RÚBIA SALGADO LUZARDO | 15****66-SSP-MT/MT | 10 | 22 | 90 | 122 | 0 | 122 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: FONOAUDIOLOGIA-PCD
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
 Não houve candidato(a) Aprovado(a) ou Classificado(a).

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: GEOLOGIA
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|--------------------------------------|-----------------|----|----|-----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 4165 | CHRISTIANO RIBEIRO DOS SANTOS JÚNIOR | 26****40-SSP/MT | 14 | 36 | 100 | 150 | 0 | 150 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 3672 | DANIEL TORRES DE ALENCAR | 99**99-SSP/MS | 15 | 40 | 95 | 150 | 0 | 150 | CE | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: GEOLOGIA-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 01 - CUIABÁ
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|------------------------|-----------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 363 | HEKTOR SIQUEIRA SOBRAL | 18****45-SSP/MG | 14 | 34 | 85 | 133 | 0 | 133 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 02 - RONDONÓPOLIS
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|--------------------------------------|------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 7436 | FABIO JOSE CONTINO TEIXEIRA | 06*****99-SSP/MA | 20 | 50 | 120 | 190 | 0 | 190 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 5993 | ALMYR DANILO MARX NETO | MG****52-PCE/MG | 15 | 50 | 120 | 185 | 3,6 | 188,6 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 4585 | SAMUEL LUCIANO GOMES AITA | 10**33-SSP/RO | 15 | 48 | 120 | 183 | 1,5 | 184,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 4 | 6963 | FLEURY MARINHO DA SILVA | 21****37-SSP/MT | 16 | 54 | 110 | 180 | 1,5 | 181,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 5 | 541 | RAFAEL MEDERI PEREIRA MARQUES | 8**3-CRM/MT | 14 | 48 | 115 | 177 | 3 | 180 | | CLASSIFICADO(A) |
| 6 | 4355 | IVANA PAOLA DE JORGI (sub judice 14) | 15****36-SSP/MT | 12 | 54 | 110 | 176 | 3 | 179 | | CLASSIFICADO(A) |
| 7 | 4147 | AFONSO CELSO SOUZA LIMA JÚNIOR | 81**39-SSP/MT | 15 | 42 | 115 | 172 | 4,7 | 176,7 | | CLASSIFICADO(A) |
| 8 | 1884 | JORGE DINIZ NETO | 14****16-PC/MG | 12 | 48 | 115 | 175 | 1,5 | 176,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 9 | 1040 | TAMARA LACERDA VIEIRA DA CUNHA | 15****75-SSP/MT | 12 | 50 | 110 | 172 | 3 | 175 | | CLASSIFICADO(A) |
| 10 | 6847 | LEOPOLDO BLANCO DE ARAÚJO | 09****10-SESP/MT | 11 | 42 | 120 | 173 | 1,5 | 174,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 11 | 4633 | AUGUSTO CÉSAR ROMÃO ASSEIS | 33****14-SSP/SP | 17 | 46 | 105 | 168 | 0 | 168 | | CLASSIFICADO(A) |

(14) Processo nº 1017360-58.2022.4.01.3600

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 02 - RONDONÓPOLIS
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|--------------------------|------------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 5967 | SAMUEL DUTRA DE CARVALHO | 10*****64-SJS/RS | 13 | 46 | 95 | 154 | 3 | 157 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 5547 | JOYCE FREITAS DOS SANTOS | 39****41-SSP/SE | 11 | 46 | 80 | 137 | 3 | 140 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 4176 | ANTÔNIO ALVES BESSA NETO | 99**39-SSP/MT | 12 | 48 | 75 | 135 | 0 | 135 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA-PCD

COORDENADORIA REGIONAL: CR 02 - RONDONÓPOLIS

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-------------------------------------|----------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 8773 | ALAN CHRISTIAN DE ARAUJO DOS SANTOS | 32***62-SSP/PA | 13 | 38 | 55 | 106 | 0 | 106 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: QUÍMICA OU FARMÁCIA

COORDENADORIA REGIONAL: CR 02 - RONDONÓPOLIS

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|------------------------------|-------------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 2866 | PABLO GARCIA DA COSTA | 10****03-IIIPR/PR | 11 | 54 | 80 | 145 | 3 | 148 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 536 | INGRID LOPES BARBOSA | 66****70-SSP/SP | 9 | 38 | 95 | 142 | 3 | 145 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 826 | IANA VITÓRIA SPADINI ARANTES | 18****38-PCMG/MG | 13 | 38 | 85 | 136 | 0 | 136 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: QUÍMICA OU FARMÁCIA-NEGRO

COORDENADORIA REGIONAL: CR 02 - RONDONÓPOLIS

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|----------------------------------|-----------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 6371 | MARIANE ALVES DE ANDRADE E SILVA | 00****26-SSP/MS | 8 | 38 | 75 | 121 | 3 | 124 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA

COORDENADORIA REGIONAL: CR 03 - BARRA DO GARÇAS

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|--|---------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|--------------|
| 1 | 2198 | LUCAS ALMEIDA VALENTE | 15****88-SSP/MG | 15 | 54 | 115 | 184 | 0 | 184 | | CLASSIFICADO |
| 2 | 2102 | FREDERICO MORAES CARDOSO MARQUES | 45****34-DGPC/GO | 15 | 58 | 110 | 183 | 0 | 183 | | CLASSIFICADO |
| 3 | 9205 | ALLAN SANT ANNA DE FIGUEIREDO | 15*****70-SSP/BA | 13 | 50 | 115 | 178 | 4,6 | 182,6 | | CLASSIFICADO |
| 4 | 3768 | ALEX OLIVEIRA TAVARES | 10***95-SSP/RO | 12 | 54 | 115 | 181 | 1,5 | 182,5 | | CLASSIFICADO |
| 5 | 90 | DANILO HIDEO HARADA | 13****12-SSP/PR | 16 | 50 | 115 | 181 | 0 | 181 | | CLASSIFICADO |
| 6 | 8119 | RAFAEL SILVA KROEFF DE SOUZA (sub judice 05) | 68****56-PC/GO | 10 | 40 | 120 | 170 | 0 | 170 | | CLASSIFICADO |
| 7 | 957 | PEDRO HENRIQUE AIRES CORREA | 13****17-SSP/MT | 15 | 42 | 110 | 167 | 3 | 170 | CE | CLASSIFICADO |
| 8 | 4830 | DANIEL HIPÓLITO MACHADO JUNIOR (sub judice 15) | 16****39 SSP/MT | 14 | 50 | 105 | 169 | 0 | 169 | | CLASSIFICADO |
| 9 | 46 | ROBERTA DE CASTRO FERREIRA DUARTE | 4**6-CRM/MT | 15 | 50 | 95 | 160 | 1,5 | 161,5 | | CLASSIFICADO |
| 10 | 3146 | THALLES SABINO MENDANHA | 42****44-SSPGO/GO | 8 | 48 | 105 | 161 | 0 | 161 | | CLASSIFICADO |
| 11 | 4959 | JAIRO TOMÁS DE FREITAS FILHO | 54****58-SSP/GO | 15 | 44 | 100 | 159 | 0 | 159 | | CLASSIFICADO |
| 12 | 1013 | RODRIGO CANDIDO DOS SANTOS | 42****22-POLICIA/GO | 13 | 34 | 105 | 152 | 3,6 | 155,6 | | CLASSIFICADO |
| 13 | 5781 | WILSON VILELA MEDEIROS FILHO | 12****22-SSP/MG | 14 | 46 | 90 | 150 | 0 | 150 | | CLASSIFICADO |
| 14 | 2996 | FLORIZAN LUIZ ESTEVES | 52****85-SSP/MT | 9 | 42 | 95 | 146 | 1,5 | 147,5 | | CLASSIFICADO |
| 15 | 5124 | CINTHIA FELICIANO LOURENÇO | 55****90-SPTC/GO | 11 | 34 | 100 | 145 | 1,5 | 146,5 | | CLASSIFICADO |

(05) Processo nº 1027926-61.2022.8.11.0041

(15) Processo nº 1025008-84.2022.8.11.0041

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 03 - BARRA DO GARÇAS
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS
 Não houve candidato(a) Aprovado(a) ou Classificado(a).

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA-PCD
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 03 - BARRA DO GARÇAS
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-------------------------|---------------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 6714 | NATHALIA CARVALHO BRAGA | 14****27-SSP/ MG | 10 | 30 | 75 | 115 | 0 | 115 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: BIOLOGIA
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 03 - BARRA DO GARÇAS
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|----------------------------------|----------------------|----|----|-----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 4944 | NÚBIA ESTHER DE OLIVEIRA MIRANDA | 15****20- SESP/MT | 12 | 34 | 100 | 146 | 9 | 155 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 4845 | RAFAEL VIEIRA NUNES | 22****05-SSP/ DF | 15 | 30 | 100 | 145 | 9 | 154 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: BIOLOGIA-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 03 - BARRA DO GARÇAS
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|----------------------------|---------------------|----|----|----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 58 | ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA | 12****91-SSP/ MT | 15 | 32 | 95 | 142 | 3 | 145 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 523 | ANDRÉ SILVA | 21****02-SSP/ MT | 14 | 38 | 90 | 142 | 1,5 | 143,5 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 03 - BARRA DO GARÇAS
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-------------------------|----------------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 1677 | VINICIUS AZEVEDO BORGES | 17****33-SSP/ MT | 12 | 42 | 90 | 144 | 0 | 144 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 7474 | DÉBORA GRIS | 24****34- SESP/MT | 13 | 38 | 90 | 141 | 0 | 141 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 03 - BARRA DO GARÇAS
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|------------------------|---------------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 4541 | WILLIAM DE JESUS STOLL | 60****15-SSP/ GO | 11 | 28 | 90 | 129 | 0 | 129 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA FLORESTAL
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 03 - BARRA DO GARÇAS
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|----------------------------------|----------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 6174 | AUREA SIQUEIRA DE CASTRO AZEVEDO | 46****71-PC/PA | 17 | 32 | 110 | 159 | 4,5 | 163,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 2145 | LAURA GISELLY BARCELOS DE SOUSA | 49****35-DGPC/ GO | 13 | 34 | 100 | 147 | 3 | 150 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 4890 | JONADABE FELIX DA SILVA | 17****46-SSP/MT | 16 | 26 | 95 | 137 | 0 | 137 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA FLORESTAL-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 03 - BARRA DO GARÇAS
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS
 Não houve candidato(a) Aprovado(a) ou Classificado(a).

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA FLORESTAL-PCD

COORDENADORIA REGIONAL: CR 03 - BARRA DO GARÇAS

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

Não houve candidato(a) Aprovado(a) ou Classificado(a).

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: QUÍMICA OU FARMÁCIA

COORDENADORIA REGIONAL: CR 03 - BARRA DO GARÇAS

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-------------------------------|--------------------|----|----|----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 6035 | DEMÉTRIO DE ABREU SOUSA | 11****97-SJ/MT | 15 | 44 | 90 | 149 | 9 | 158 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 5777 | DAVID LUCAS GOMES LEITE | 00****46-ITEP/RN | 16 | 42 | 95 | 153 | 1,5 | 154,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 3912 | PAULO TÉRCIO DOS SANTOS LEITE | 28****34-SSP/PI | 15 | 46 | 85 | 146 | 3 | 149 | | CLASSIFICADO(A) |
| 4 | 8300 | GABRIEL FRANCO VIEIRA | 00****80-SEJUSP/MS | 13 | 42 | 85 | 140 | 0 | 140 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: QUÍMICA OU FARMÁCIA-NEGRO

COORDENADORIA REGIONAL: CR 03 - BARRA DO GARÇAS

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

Não houve candidato(a) Aprovado(a) ou Classificado(a).

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: QUÍMICA OU FARMÁCIA-PCD

COORDENADORIA REGIONAL: CR 03 - BARRA DO GARÇAS

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---------------------------|-----------------|----|----|----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 4429 | FLAVIELE DOS SANTOS SOUZA | 16****15-SSP/MT | 14 | 32 | 70 | 116 | 1,5 | 117,5 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA

COORDENADORIA REGIONAL: CR 04 -CÁCERES

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|--|------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 6300 | ANDRE ALVARENGA FERNANDES (sub juice 06) | 11****88-SJ/MT | 11 | 50 | 115 | 176 | 1,5 | 177,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 7036 | REGINA MARIA CARVALHO PONTES | 20****76-SSP/SP | 11 | 38 | 105 | 154 | 1,5 | 155,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 6867 | LETICIA ROSA DE ANDRADE | 15****92-SSP/MT | 12 | 44 | 85 | 141 | 3 | 144 | | CLASSIFICADO(A) |
| 4 | 6425 | CLAUDIO EDUARDO SOUSA LIMA | 00****67-SSP/MS | 15 | 44 | 80 | 139 | 1,5 | 140,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 5 | 2406 | DULCYANE FERREIRA DE OLIVEIRA | 15****62-SSP/MT | 13 | 36 | 85 | 134 | 6 | 140 | | CLASSIFICADO(A) |
| 6 | 9338 | TULIO CESAR MONTEIRO DE MATTOS | 15****91-SSP/MT | 16 | 48 | 75 | 139 | 0 | 139 | | CLASSIFICADO(A) |
| 7 | 6790 | CAROLINE APARECIDA MARTINS BEZERRA | 20****85-SSP/MT | 16 | 38 | 80 | 134 | 0 | 134 | | CLASSIFICADO(A) |
| 8 | 4051 | AMANDA MARAN FILGUEIRA | 1***5-CRMMT/MT | 11 | 40 | 80 | 131 | 0 | 131 | | CLASSIFICADO(A) |
| 9 | 7661 | EWERTON MANTESSO COIMBRA | 19****80-SSP/MT | 14 | 46 | 70 | 130 | 0 | 130 | | CLASSIFICADO(A) |
| 10 | 4255 | LUDILÉIA VANUCIA BONFANTE | 00****37-SSDC/RO | 16 | 38 | 75 | 129 | 0 | 129 | | CLASSIFICADO(A) |
| 11 | 8523 | PAULO MARCELLUS DA COSTA MARQUES PACHECO FIGUEIREDO | 20****29-SSP/MT | 13 | 46 | 70 | 129 | 0 | 129 | CE | CLASSIFICADO(A) |

(06) Processo nº 1024068-22.2022.8.11.0041

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA-NEGRO

COORDENADORIA REGIONAL: CR 04 -CÁCERES

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---|-----------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 94 | NATHALIA SUZAN CAMARÃO SILVA MARTINS | 14****48-SSP/MT | 13 | 36 | 70 | 119 | 6 | 125 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA-PCD
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 04 -CÁCERES
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|----------------------------|-----------------|----|----|----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 6425 | CLAUDIO EDUARDO SOUSA LIMA | 00****67-SSP/MS | 15 | 44 | 80 | 139 | 1,5 | 140,5 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 04 -CÁCERES
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---------------------------------|-----------------|----|----|----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 648 | ALICE CRISTINA LOPES MAGALHÃES | 24****47-SSP/MT | 18 | 48 | 85 | 151 | 1,5 | 152,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 6665 | PAULO HENRIQUE ARIFA DOS SANTOS | 12****28-PCM/MG | 13 | 40 | 95 | 148 | 0 | 148 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 04 -CÁCERES
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---------------------------------|-----------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 6665 | PAULO HENRIQUE ARIFA DOS SANTOS | 12****28-PCM/MG | 13 | 40 | 95 | 148 | 0 | 148 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA FLORESTAL
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 04 -CÁCERES
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---------------------------------|-----------------|----|----|-----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 6456 | MONIK BEGNOME DE CASTRO | 14****85-SSP/MG | 17 | 42 | 105 | 164 | 3 | 167 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 8135 | MAURÍCIO JOSÉ GESSER | 10****40-SSP/PR | 13 | 46 | 90 | 149 | 0 | 149 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 296 | ALESSANDRO CAMARGO DE OLIVEIRA | 20****10-SSP/MT | 9 | 30 | 105 | 144 | 0 | 144 | | CLASSIFICADO(A) |
| 4 | 1380 | MULLER FABRICIO SOUZA DAMASCENO | 53****68-SSP/PA | 13 | 28 | 100 | 141 | 0 | 141 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA FLORESTAL-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 04 -CÁCERES
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---------------------------------------|-----------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 1380 | MULLER FABRICIO SOUZA DAMASCENO | 53****68-SSP/PA | 13 | 28 | 100 | 141 | 0 | 141 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 9230 | MARCELO ANTONIO PRUDENCIO DE OLIVEIRA | 70****80-SSP/MT | 11 | 30 | 95 | 136 | 1,5 | 137,5 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA FLORESTAL-PCD
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 04 -CÁCERES
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-------------------------|----------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 890 | RENER RIBEIRO FERNANDES | 11****20-SJ/MT | 14 | 18 | 80 | 112 | 3 | 115 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-------------------------------------|------------------|----|----|-----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 382 | RODRIGO DINIZ LINHARES LOURENÇO | 32****98-SESP/MT | 12 | 46 | 120 | 178 | 3 | 181 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 12 | DIEGO MARCELO MULLER (sub judge 10) | 33****15-SSP/MT | 13 | 50 | 115 | 178 | 3 | 181 | CE | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 8648 | WAGNER NAVES | 33****12-SSP/MT | 12 | 54 | 115 | 181 | 0 | 181 | CE | CLASSIFICADO(A) |

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---|--------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 4 | 6043 | CATARINE FALCI DE OLIVEIRA ANTUNES MACIEL | 13****84-SEJUSP/MT | 16 | 48 | 110 | 174 | 0 | 174 | | CLASSIFICADO(A) |
| 5 | 6620 | MAURÍCIO HENRIQUE DOS SANTOS LOPES | 14****64-SSP/MT | 15 | 48 | 105 | 168 | 4,2 | 172,2 | | CLASSIFICADO(A) |
| 6 | 4094 | WILLER DA CRUZ ZAGHETTO | 22****05-SSP/MT | 10 | 40 | 120 | 170 | 0 | 170 | | CLASSIFICADO(A) |
| 7 | 2114 | PAULO ADRIANO ZORZETTI | 16****92-SSP/GO | 16 | 42 | 110 | 168 | 1,5 | 169,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 8 | 5208 | FABIO YONAMINE | 11****49-SJ/MT | 13 | 48 | 105 | 166 | 3 | 169 | | CLASSIFICADO(A) |
| 9 | 4156 | THAÍSA BABILÔNIA DE LIMA LEÃO | 14****36-SSP/MT | 16 | 46 | 105 | 167 | 1,5 | 168,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 10 | 534 | BRUNA SAMANTHA MEES | 99****19-SSP/PR | 12 | 44 | 110 | 166 | 0 | 166 | | CLASSIFICADO(A) |
| 11 | 3379 | DANIEL QUEIROZ LAGARES (sub judice 07) | 47****21-DGPC/GO | 10 | 50 | 105 | 165 | 0 | 165 | | CLASSIFICADO(A) |
| 12 | 904 | JAMES MONTEIRO FERNANDES | 35****02-SSP/MT | 10 | 38 | 115 | 163 | 0 | 163 | | CLASSIFICADO(A) |
| 13 | 3370 | EMILY STEPHANNY DE SOUZA CAVALCANTE | 28****71-SSPMT/MT | 12 | 46 | 105 | 163 | 0 | 163 | CE | CLASSIFICADO(A) |
| 14 | 7113 | ERICO MACEDO GONCALVES | 56****98-SSP/RR | 12 | 44 | 105 | 161 | 1,6 | 162,6 | | CLASSIFICADO(A) |
| 15 | 7126 | GUSTAVO HENRIQUE SALA GOBBATO | 20****16-SSPMT/MT | 14 | 38 | 110 | 162 | 0 | 162 | | CLASSIFICADO(A) |
| 16 | 4565 | ALAN COSTA GIMENEZ PISSUTTI | 12****86-SSP/MT | 13 | 44 | 105 | 162 | 0 | 162 | CE | CLASSIFICADO(A) |
| 17 | 5113 | RENAN CESAR LOUREIRO | 15****69-SSP/MT | 15 | 38 | 105 | 158 | 3 | 161 | | CLASSIFICADO(A) |
| 18 | 388 | FABIANI CRISTINA PILE | 17****58-SSP/MT | 12 | 44 | 105 | 161 | 0 | 161 | CB | CLASSIFICADO(A) |
| 19 | 4611 | LYGIA NAZARIO COSTA | 15****45-SSP/MT | 17 | 42 | 100 | 159 | 1,5 | 160,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 20 | 7640 | JONAS LUCAS DOS SANTOS | 16****90-SSP/MT | 13 | 42 | 105 | 160 | 0 | 160 | | CLASSIFICADO(A) |
| 21 | 1234 | NILTON DE ARAÚJO SILVA JUNIOR | MG****-53-SSP/MG | 13 | 46 | 100 | 159 | 0 | 159 | | CLASSIFICADO(A) |
| 22 | 4173 | ARTHUR DUTRA HARGER | 24****35-SSP/DF/DF | 13 | 40 | 105 | 158 | 0 | 158 | | CLASSIFICADO(A) |
| 23 | 6785 | VITOR HIROSHI NUNES MOTIZUKI | 23****75-SSP/MT | 15 | 48 | 95 | 158 | 0 | 158 | CE | CLASSIFICADO(A) |
| 24 | 3719 | LYNTON MORETTI STOPPA | 4**9-CRM/MT | 16 | 40 | 100 | 156 | 0 | 156 | | CLASSIFICADO(A) |
| 25 | 6642 | RENAN VICENTE SOHN | 18****44-SSP/MT | 13 | 40 | 100 | 153 | 3 | 156 | CB | CLASSIFICADO(A) |
| 26 | 2435 | THIAGO DE CASTRO SILVA | 18****92-SSP/MT | 8 | 40 | 105 | 153 | 2,7 | 155,7 | | CLASSIFICADO(A) |
| 27 | 1756 | MARCELO ROSA GUAZINA | 17****40-SSP/MT | 10 | 44 | 100 | 154 | 0 | 154 | | CLASSIFICADO(A) |
| 28 | 3904 | JAQUELINE TORRES BOTARO | 13****41-SSP/MT | 11 | 32 | 110 | 153 | 0,4 | 153,4 | | CLASSIFICADO(A) |
| 29 | 316 | ROBSON GOMES DE SÁ | 12****18-SSP/MS | 12 | 40 | 100 | 152 | 0 | 152 | | CLASSIFICADO(A) |
| 30 | 5665 | VICTOR CEZAR SANO GARCIA | 10****77-SJ/MT | 15 | 42 | 95 | 152 | 0 | 152 | CE | CLASSIFICADO(A) |
| 31 | 953 | RAPHAEL TAKASHI TORRES ARIKAWA | 43****50-SSP/SP | 15 | 42 | 95 | 152 | 0 | 152 | DN | CLASSIFICADO(A) |
| 32 | 3048 | MARLON SETUBAL DA SILVA | 50****86-PTC/PA | 11 | 46 | 95 | 152 | 0 | 152 | CB | CLASSIFICADO(A) |

(07) Processo nº 1000368-52.2022.8.11.0094

(10) Processo nº 1033242-55.2022.8.11.0041

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA-NEGRO

COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---|--------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 7113 | ERICO MACEDO GONCALVES | 56****98-SSP/RR | 12 | 44 | 105 | 161 | 1,6 | 162,6 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 316 | ROBSON GOMES DE SÁ | 12****18-SSP/MS | 12 | 40 | 100 | 152 | 0 | 152 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 3752 | TIAGO DE OLIVEIRA FERREIRA | 17****00-SESP/MT | 12 | 40 | 85 | 137 | 0 | 137 | | CLASSIFICADO(A) |
| 4 | 3839 | TIAGO MANOEL MARQUES | 13****62-SSP/MT | 17 | 40 | 80 | 137 | 0 | 137 | CE | CLASSIFICADO(A) |
| 5 | 6478 | JANDERSON BOTELHO DA FONSECA JUNIOR (sub judice 11) | 24****08-SEJUSP/MT | 9 | 38 | 80 | 127 | 1,5 | 128,5 | | CLASSIFICADO(A) |

(11) Processo nº 1014985-84.2022.4.01.3600

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA-PCD
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---|------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 3379 | DANIEL QUEIROZ LAGARES (sub judice 07) | 47****21-DGPC/GO | 10 | 50 | 105 | 165 | 0 | 165 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 5194 | RAFAEL CORREA DA COSTA | 8**5-CRM/MT | 9 | 36 | 80 | 125 | 3 | 128 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 8255 | FÁBIO COELHO BARROSO | 27*****56-SSP/SP | 7 | 26 | 75 | 108 | 1,5 | 109,5 | | CLASSIFICADO(A) |

(07) Processo nº 1000368-52.2022.8.11.0094

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: BIOLOGIA
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---|---------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|--------------|
| 1 | 5575 | AMANDA DA SILVA RIBEIRO | 12****43-SSP/PR | 14 | 50 | 95 | 159 | 9,4 | 168,4 | | CLASSIFICADO |
| 2 | 4764 | TIAGO GREEN DE FREITAS (sub judice 08) | 00*****13-SEJUSP/MS | 13 | 34 | 100 | 147 | 4,5 | 151,5 | | CLASSIFICADO |
| 3 | 7502 | ÉDRITA TALITA PAIM CAVALHEIRO | 15***38-SEJUSP/MS | 20 | 38 | 90 | 148 | 1,5 | 149,5 | | CLASSIFICADO |
| 4 | 1608 | TAUANA CAMPOS | 45*****79-SSP/SP | 14 | 46 | 85 | 145 | 3 | 148 | | CLASSIFICADO |
| 5 | 3820 | MICHELLI NATALI DA SILVA | 24****92-SEJUSP/MT | 14 | 36 | 95 | 145 | 0 | 145 | | CLASSIFICADO |

(08) Processo nº 1026294-97.2022.8.11.0041

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: BIOLOGIA-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-------------------------|-----------------|----|----|----|-----|------|-------|----|-----------------|
| 1 | 5956 | AGUINEL MESSIAS DE LIMA | 48****53-SSP/MT | 13 | 32 | 90 | 135 | 10,5 | 145,5 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: BIOLOGIA-PCD
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-------------------------------|------------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 166 | MARIANA ANCORA DA LUZ MOREIRA | 25*****0X-SSP/SP | 14 | 22 | 80 | 116 | 0 | 116 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA AGRONÔMICA
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-----------------------|-------------------|----|----|----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 2115 | TIAGO DE SOUSA LEITE | 20*****35-SSP/CE | 12 | 36 | 90 | 138 | 9 | 147 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 8954 | THIAGO DE SOUZA RIZZI | 12***89-SESDEC/RO | 16 | 36 | 90 | 142 | 4,5 | 146,5 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA AGRONÔMICA-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---|----------------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 5529 | FABRICIO DOS SANTOS AMARAL (sub judice 12) | 26****32-SEJSP MT/MT | 10 | 20 | 85 | 115 | 0 | 115 | | CLASSIFICADO(A) |

(12) Processo nº 1014216-76.2022.4.01.3600

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|--------------------------------|-----------------|----|----|-----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 1358 | JOÃO PEDRO BITTENCOURT BATISTA | 40****64-SSP/SP | 12 | 44 | 95 | 151 | 6 | 157 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 2222 | EDUARDO BASSO CARLIN | 21****00-SSP/MT | 10 | 40 | 105 | 155 | 0 | 155 | | CLASSIFICADO(A) |

| | | | | | | | | | | | |
|---|------|---------------------------------------|------------------------|----|----|----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 3 | 923 | LUIZ AUGUSTO FERREIRA DA SILVA | 11****22-SJ/ MT | 13 | 34 | 90 | 137 | 4,6 | 141,6 | | CLASSIFICADO(A) |
| 4 | 1230 | CÉSAR SANTANA DA SILVA | 09****77-SSP/ MT | 13 | 30 | 95 | 138 | 1,5 | 139,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 5 | 4833 | LEONARDO DE BARROS CURVO DEL BARCO | 12****43-SEJUSP/ MT | 13 | 30 | 95 | 138 | 1,5 | 139,5 | DN | CLASSIFICADO(A) |
| 6 | 976 | HIGOR GUSTAVO PEREIRA DE MATTOS | 25****82- SESP/MT | 13 | 44 | 80 | 137 | 0 | 137 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL-NEGRO
COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|----------------------------------|----------------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 4678 | HEVRLI DA SILVA CARNEIRO PILATTI | 28****68- SESP/MT | 13 | 32 | 90 | 135 | 0 | 135 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL-PCD
COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-------------------------|-------------------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 5077 | TAMILE DE MARCO FARINON | 05*****72-DETRAN/ MT | 11 | 32 | 80 | 123 | 3 | 126 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA FLORESTAL
COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-----------------------------|------------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 5784 | RICARDO YOSHIKI TANI | 10****22- SESP/PR | 14 | 32 | 100 | 146 | 1,5 | 147,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 3615 | JOMAR SILVA MAGALHÃES | 15****70-SSP/ MG | 13 | 30 | 100 | 143 | 0 | 143 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 5391 | GEAN MARCOS XAVIER DA SILVA | 24****38-SSP/ MT/MT | 12 | 30 | 95 | 137 | 1,5 | 138,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 4 | 8996 | RAPHAEL ISERNHAGEN HYDALGO | 13****40-SEJUSP/ MT | 14 | 38 | 85 | 137 | 0 | 137 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA FLORESTAL-NEGRO
COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|--------------------------------|---------------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 4687 | DANIELLY DAIANE FELIX DA SILVA | 20****81-SSP/ MT | 12 | 30 | 85 | 127 | 3 | 130 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA MECÂNICA
COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|--------------------------------------|------------------------|----|----|----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 439 | IGOR WALFRED NATIVIDADE FERNANDES | 20****99-DIC/ RJ | 12 | 34 | 85 | 131 | 6 | 137 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 854 | GETULIO BOUVIE DE OLIVEIRA | 21****56-SEJUSP/ MT | 6 | 38 | 85 | 129 | 0 | 129 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 3039 | ADRIELL OLIVEIRA DINIZ | 12****30-SSP/ MG | 12 | 30 | 80 | 122 | 3 | 125 | | CLASSIFICADO(A) |
| 4 | 504 | JOÃO VITOR ARIANO | 17****64-SSP/ MT | 13 | 38 | 70 | 121 | 1,5 | 122,5 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA MECÂNICA-NEGRO
COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP
TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS
Não houve candidato(a) Aprovado(a) ou Classificado(a).

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: QUÍMICA OU FARMÁCIA

COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---|---------------------|----|----|----|-----|------|-------|----|-----------------|
| 1 | 8084 | CRISTIANE CABRAL DE MELO (sub judice 16) | 27****8X-SSP/ SP | 15 | 40 | 85 | 140 | 9 | 149 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 8103 | GUILHERME FERREIRA FERBONINK | 18****65-SSP/ MT | 15 | 38 | 85 | 138 | 9 | 147 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 7231 | FRANCIELE QUEIROZ AMES | 98****10-SSP/ PR | 11 | 42 | 80 | 133 | 10,5 | 143,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 4 | 453 | VINICIUS FERNANDES BANHOS | 34****45-SSP/ SP | 17 | 40 | 85 | 142 | 0 | 142 | | CLASSIFICADO(A) |

(16) Processo nº 1022459- 09.2022.4.01.3600

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: QUÍMICA OU FARMÁCIA-NEGRO

COORDENADORIA REGIONAL: CR 05 - SINOP

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

Não houve candidato(a) Aprovado(a) ou Classificado(a).

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA

COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA

TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|--|------------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|--------------|
| 1 | 1228 | CARLOS HENRIQUE ARRUDA SALLES | 09****50-SSP/ MT | 18 | 46 | 105 | 169 | 3 | 172 | | CLASSIFICADO |
| 2 | 3948 | ANDRÉ DE ASSIS NOGUEIRA | MG****- 14-SSP/MG | 12 | 46 | 105 | 163 | 0 | 163 | | CLASSIFICADO |
| 3 | 713 | EMIR TAMADA JUNIOR | 3**1-CRM/MT | 16 | 40 | 105 | 161 | 0 | 161 | | CLASSIFICADO |
| 4 | 4573 | TATIANA KOWALSKI | 64**63-SSP/ RO | 15 | 42 | 100 | 157 | 1,5 | 158,5 | | CLASSIFICADO |
| 5 | 1892 | MARCOS SERGIO DE OLIVEIRA LIMA | 3**8-CRM/MT | 14 | 38 | 100 | 152 | 1,5 | 153,5 | | CLASSIFICADO |
| 6 | 8230 | MAXUEL ALVES VASCONCELOS | 04****80-DETRAN/ MT | 8 | 34 | 105 | 147 | 4,5 | 151,5 | | CLASSIFICADO |
| 7 | 4081 | RODRIGO SANTIN RODRIGUES | 18****20-SSP/ MT | 8 | 40 | 100 | 148 | 3 | 151 | | CLASSIFICADO |
| 8 | 6121 | ILDSON BOTELHO DA COSTA CAMPOS | 21****04-SSP/ MT | 13 | 50 | 85 | 148 | 3 | 151 | CE | CLASSIFICADO |
| 9 | 1036 | RENAN MOURA TORRES | 21****87-SSP/ MT | 11 | 38 | 100 | 149 | 0 | 149 | | CLASSIFICADO |
| 10 | 241 | HENRIQUE BRUNO DAMASCENO PESSOA | 16****91-SSP/ RN | 14 | 54 | 80 | 148 | 0 | 148 | | CLASSIFICADO |
| 11 | 7651 | MICHELE TAQUES PEREIRA BAÇAN | 16****51-SSP/ MT | 10 | 36 | 100 | 146 | 1,5 | 147,5 | | CLASSIFICADO |
| 12 | 4450 | RENATA FECHTNER | 18****01-SSP/ MT | 9 | 40 | 95 | 144 | 0 | 144 | | CLASSIFICADO |
| 13 | 964 | WILSON WAGNER PEREIRA CARDOSO DE SOUZA | 16****95-SSP/ MT | 16 | 38 | 90 | 144 | 0 | 144 | CE | CLASSIFICADO |
| 14 | 9094 | GLEIDSON ROCHA DIAS | 10****94-SSP/ MG | 13 | 28 | 100 | 141 | 1,5 | 142,5 | | CLASSIFICADO |
| 15 | 4872 | DANIELLE DA SILVA NETO | 21****88-SSP/ MT | 15 | 46 | 80 | 141 | 0 | 141 | | CLASSIFICADO |
| 16 | 2735 | JOSÉ DE SOUZA MIRANDA NETO | 11****00-SSP/ MT | 11 | 38 | 90 | 139 | 0 | 139 | | CLASSIFICADO |
| 17 | 7004 | RODRIGO BOUCHABKI DE ALMEIDA DIEHL(sub judice 09) | 10****98- SSP/RS | 11 | 46 | 75 | 132 | 0 | 132 | | CLASSIFICADO |

(09) Processo nº 1016655-60.2022.4.01.3600

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA-NEGRO

COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA

TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

Não houve candidato(a) Aprovado(a) ou Classificado(a).

CARGO: PERITO OFICIAL MÉDICO LEGISTA - PERFIL: MÉDICO LEGISTA-PCD

COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA

TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|------------------------|-----------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 8633 | RENATA RODRIGUES MOURA | 19****43-SSP/MT | 12 | 44 | 65 | 121 | 0 | 121 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA AGRONÔMICA
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-----------------------------------|------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 3320 | EVANDRO MARCOS BIESDORF | 19****14-SSP/MT | 19 | 42 | 95 | 156 | 9 | 165 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 2670 | GUILHERME XAVIER LOPES SILVA | 16****65-PC/MG | 16 | 42 | 90 | 148 | 0 | 148 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 4623 | ALEXANDRE HERNANDES GARCIA | 00****49-SSP/MS | 12 | 34 | 100 | 146 | 1,5 | 147,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 4 | 643 | JOAB VINICIUS MARTINS DE SIQUEIRA | 16****06-SESP/MT | 12 | 32 | 95 | 139 | 1,2 | 140,2 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA AGRONÔMICA-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|----------------------------------|-------------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 2670 | GUILHERME XAVIER LOPES SILVA | 16****65-PC/MG | 16 | 42 | 90 | 148 | 0 | 148 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 5718 | HUGO NEY VOLTOLINI PEREIRA FILHO | 12*****55-CREA/MT | 13 | 36 | 85 | 134 | 0 | 134 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA AGRONÔMICA-PCD
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA
 TIPO DE VAGA: RESERVADA A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|----------------------------|-----------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 4623 | ALEXANDRE HERNANDES GARCIA | 00****49-SSP/MS | 12 | 34 | 100 | 146 | 1,5 | 147,5 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|------------------------------|---------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 5827 | JONATHAN ALMEIDA NERY | 04*****17-DETRAN/MT | 13 | 42 | 110 | 165 | 3 | 168 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 5185 | BARTOLOMEU JOSÉ ORMOND FILHO | 58**59-SSP/MT | 11 | 38 | 90 | 139 | 1,5 | 140,5 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 3770 | RENATA DA SILVA NETO | 25****66-SSP/MT | 15 | 38 | 85 | 138 | 1,5 | 139,5 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA CIVIL-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---------------------------------|-----------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 5061 | FRANCISCO CEZAR RODRIGUES ALVES | 25****88-SSP/MT | 6 | 36 | 90 | 132 | 0 | 132 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA FLORESTAL
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA
 TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---------------------------|--------------------|----|----|-----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 5260 | FÁBIO XAVIER DA CONCEIÇÃO | 15****40-SSP/MT/MT | 17 | 34 | 105 | 156 | 3 | 159 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 6119 | DANILO ALVES RODRIGUES | 13****82-SSP/MT | 14 | 26 | 110 | 150 | 2,9 | 152,9 | | CLASSIFICADO(A) |
| 3 | 2956 | GUSTAVO NECO DA SILVA | 12****11-SESDEC/RO | 14 | 30 | 105 | 149 | 0 | 149 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA FLORESTAL-NEGRO
 COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA
 TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|--|---------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 6470 | MAXUEL DOS SANTOS ALMEIDA (sub judge 17) | 98**37-SSP/RO | 14 | 28 | 80 | 122 | 0 | 122 | | CLASSIFICADO(A) |

(17) Processo nº 1028767-56.2022.8.11.0041

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA MECÂNICA
COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|-------------------------|-----------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 7239 | ARTHUR MORAES E VIDEIRA | 19****34-SSP/MT | 16 | 42 | 85 | 143 | 9 | 152 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 358 | FLAVIO TAVARES GOIVINHO | 15****89-SSP/MT | 13 | 38 | 60 | 111 | 0 | 111 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: ENGENHARIA MECÂNICA-NEGRO
COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA
TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS
Não houve candidato(a) Aprovado(a) ou Classificado(a).

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: QUÍMICA OU FARMÁCIA
COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA
TIPO DE VAGA: AMPLA CONCORRÊNCIA

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|----------------------------------|---------------------|----|----|----|-----|-----|-------|----|-----------------|
| 1 | 497 | RENILSON DE OLIVEIRA MAPELE | 27*****12-DETRAN/RJ | 13 | 48 | 90 | 151 | 4,2 | 155,2 | | CLASSIFICADO(A) |
| 2 | 367 | PAULO RHODEN SOARES MORAIS ALVES | 30****14-PMCE/CE | 15 | 40 | 85 | 140 | 0 | 140 | | CLASSIFICADO(A) |

CARGO: PERITO OFICIAL CRIMINAL - PERFIL: QUÍMICA OU FARMÁCIA-NEGRO
COORDENADORIA REGIONAL: CR 06 -TANGARÁ DA SERRA
TIPO DE VAGA: RESERVADA PARA NEGROS

| CLASS | PROTOK. | NOME | DOC.IDENT | CB | CF | CE | PO | PT | PF | CD | SITUAÇÃO |
|-------|---------|---------------------------|-----------------|----|----|----|-----|----|-----|----|-----------------|
| 1 | 7559 | WASHINGTON FERREIRA FARIA | 18****36-SSP/MT | 14 | 30 | 80 | 124 | 3 | 127 | | CLASSIFICADO(A) |

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 014/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.
PROCESSO N.º: SESP-PRO-2023/06910

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rodovia MT-130, Em Frente ao Cemitério da Mata Grande, CEP: 78721-570, Rondonópolis- MT, com área de terreno medindo 25has e 3.565 m² (vinte e cinco hectares e três mil, quinhentos e sessenta e cinco metros quadrados), registrado sob Matrícula n.º 34.040, Livro: 2, Ficha n.º 01, do Cartório do 1.º Ofício de Rondonópolis - MT.

DESTINAÇÃO: PENITENCIÁRIA REGIONAL DE RONDONÓPOLIS MAJOR ELDO SÁ CORRÊA - "MATA GRANDE".

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 008/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.

PROCESSO N.º: SESP-PRO-2023/34445

OBJETO: O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Rio Mutum, n.º 100, Bairro Grande Terceiro, atrás da Igreja São João Batista, CEP: 78065-590, Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 594,44 m² (quinhentos e noventa e quatro metros quadrados e quarenta e quatro centésimos de metro quadrado), registrado sob Matrícula n.º 37.718, Livro: 2, Livro n.º 2-EV, Fls. 44, do Cartório do 2.º Ofício de Cuiabá - MT.

DESTINAÇÃO: IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PELA POLICIA MILITAR

AFETAÇÃO: O imóvel objeto deste TERMO deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
ÓRGÃO RESPONSÁVEL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL N.º 003/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023

CEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CESSIONÁRIA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
PROCESSO N.º: SESP-PRO-2022/34445

OBJETO: O presente termo tem por objeto a Rescisão Bilateral ao TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL N.º 09/CPI/SEAPS/SEPLAG/2020, celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG e a SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, cujo objeto é a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel localizado na

Rua Rio Mutum, n.º 100, Bairro Grande Terceiro, atrás da Igreja São João Batista, Cuiabá - MT, registrado sob parte da Matrícula n.º 37.718, Livro n.º 2-EV, Fls. 44, do Cartório do 2.º Ofício de Cuiabá -MT, com área de 570,00 m² (quinhentos e setenta metros quadrados), com afetação para INSTALAÇÕES DE OFICINAS DE TRABALHO.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Rescisão Bilateral fundamenta-se em razões de interesse público na restituição do imóvel a posse direta do ÓRGÃO GESTOR DO PATRIMÔNIO, com fulcro no que preceitua a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, tendo os fatos e fundamentos contidos no art. 79, caput, e na Lei Estadual n.º 11.109, de 20 de abril de 2020, aplicando-se lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

DATA DA ASSINATURA: 15 de março de 2023.

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG
CEDENTE

CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI
Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP
CESSIONÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 010/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023**ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.**PROCESSO Nº. SESP-PRO-2023/07045****OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Av. das Américas, estrada Cinco- Jardim Altos Da Boa Vista, CEP: 78.300-000, em Tangará da Serra - MT, com área de terreno medindo 13,2582 Has (treze hectares vinte e cinco ares e oitenta e dois centiares), registrado sob Matrícula nº 21.348, Livro: 2, Livro nº. 1- do Cartório do 1º Ofício de Tangará da Serra - MT.**DESTINAÇÃO:** CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE TANGARÁ DA SERRA**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023.**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 012/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023****ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.**PROCESSO Nº. SESP-PRO-2023/06396****OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua Martinho Lutero, lotes Nº 03 e 04, quadra Nº 09 (Nove), Setor "B", Centro, em frente ao posto de gasolina Pioneiro, CEP: 78.580-000, em Alta Floresta - MT, com área de terreno medindo 2.000 m² (dois mil metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 31.087, Livro nº. 2-EY, Folha nº 01, do Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta - MT.**DESTINAÇÃO:** CADEIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023.**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 009/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023****ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.**PROCESSO Nº. SESP-PRO-2023/06841****OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua A-107, Nº 170, Quadra 160, Parque Sagrada Família, CEP: 78.735-356, em Rondonópolis - MT, com área de terreno medindo 3.550,00 m² (três mil, quinhentos e cinquenta metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 50.276, Livro nº. 2, Folha nº 01, do Cartório do 1º Ofício de Rondonópolis - MT.**DESTINAÇÃO:** CADEIA PÚBLICA DE FEMININA DE RONDONÓPOLIS**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023.**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 011/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023****ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.**PROCESSO Nº. SESP-PRO-2023/07072****OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rodovia MT 351, Gleba Formigueiro, CEP: 78.000-000 - Zona Rural, Capão Grande, Distrito de Formigueiro, próximo a saída do Distrito de Aguaçu, em Várzea Grande - MT, com área de terreno medindo 12,0966 Has (doze hectares, nove ares e sessenta e seis centiares), registrado sob Matrícula nº 46.116, Livro nº. 2, Ficha nº 01, do Cartório do 1º Ofício de Várzea Grande - MT.**DESTINAÇÃO:** CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO INDUSTRIAL AHMENON LEMOS DANTAS**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.**DATA DA ASSINATURA:** 15 de março de 2023.**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 005/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023****ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.**PROCESSO Nº. SESP-PRO-2023/00055****OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Avenida Mato Grosso, "Estância da PM", s/n, Bairro Jardim Santa Rosa II, próximo a Faculdade de Quatro Marcos, em São José dos Quatro Marcos - MT, com área de terreno medindo 2.000,00 m² (dois mil metros quadrados), registrado sob Matrícula nº 6.112, Livro nº. 2, Ficha nº 01, do Cartório do 1º Ofício de São José dos Quatro Marcos - MT.**DESTINAÇÃO:** CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO PRÓPRIO DA 3ª CIA DA POLICIA MILITAR DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.**DATA DA ASSINATURA:** 03 de março de 2023.**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL**EXTRATO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE RESPONSABILIDADE E AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL Nº. 006/CPI/SEAPS/SEPLAG/2023****ÓRGÃO RESPONSÁVEL:** SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.**PROCESSO Nº. SESP-PRO-2023/04440****OBJETO:** O presente termo tem por objeto a transferência de responsabilidade e afetação do bem imóvel caracterizado como Rua nº 02, Quadra 01, Setor "D", próximo ao DETRAN/MT, Centro Político Administrativo, Cuiabá - MT, com área de terreno medindo 8.636,38 m² (oito mil, seiscentos e trinta e seis metros quadrados e trinta e oito centímetros quadrados), registrado sob Matrícula nº 69.209, Livro nº. 2-GZ, Fls. 13, do Cartório do 2º Ofício de Cuiabá - MT.**DESTINAÇÃO:** SAJU - DEPÓSITO DE VEÍCULOS APREENDIDOS**AFETAÇÃO:** O imóvel objeto deste **TERMO** deverá ser utilizado pela SESP, sendo vedada ao Órgão Responsável dar destinação diversa da estabelecida no termo de transferência.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de fevereiro de 2023.**BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

CEDENTE**CESAR AUGUSTO DE CAMARGO ROVERI**

Secretário de Estado de Segurança Pública - SESP

ÓRGÃO RESPONSÁVEL

INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 003/2023/SEPLAG/MTPREV

Dispõe sobre avaliação médica pericial de ingresso dos candidatos nomeados em concurso público para cargo efetivo na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG** e o **DIRETOR - PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor dos arts. 8º, inciso VI, 16, 17 e 276 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 128, de 11 de julho de 2003 e alterações, que dispõe sobre a criação da Coordenadoria Geral de Perícia Médica, no âmbito da Secretaria de Estado de Administração;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 560, de 31 de dezembro de 2014 e alterações, que dispõe sobre a criação da Mato Grosso Previdência - MTPREV;

CONSIDERANDO o que disciplina o art. 31 do Decreto nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, que dispõe sobre normas para a realização de concurso para o provimento efetivo dos cargos estaduais; e

CONSIDERANDO a necessidade de orientar os procedimentos para execução das avaliações médicas periciais de ingresso dos candidatos nomeados para fins de posse e exercício em cargos públicos,

RESOLVEM:

Art. 1º Esta Instrução Normativa disciplina os procedimentos necessários para a avaliação médica pericial de ingresso dos candidatos nomeados em concurso público para cargo efetivo na Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Compete ao Mato Grosso Previdência - MTPREV a realização das perícias médicas de que trata o artigo anterior, conforme disposto no art. 2º, inciso IX, da Lei Complementar nº 560/2014.

Art. 3º As avaliações médicas periciais para fins de posse e exercício em cargos públicos serão realizadas após a publicação do ato governamental de nomeação do candidato no Diário Oficial do Estado.

§ 1º O nomeado deverá comparecer a uma das unidades de atendimento autorizadas pela Coordenadoria de Perícia Médica Previdenciária/MTPREV, após agendamento prévio, e apresentar os seguintes documentos:

- I - documento oficial de identidade;
- II - laudos/exames relacionados no anexo I desta Instrução Normativa;
- III - Formulário de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde, conforme anexo II desta Instrução Normativa.

§ 2º Havendo necessidade, o médico perito poderá solicitar exames e/ou laudos complementares para concluir a avaliação médica.

Art. 4º Os documentos relacionados no anexo I desta Instrução Normativa deverão estar legíveis, sem rasuras e conter obrigatoriamente:

- I - nome completo do candidato, número do documento de identidade (RG) ou do CPF;
- II - nos laudos e atestados:
 - a) o nome completo do profissional de saúde declarante;
 - b) assinatura e o número da inscrição no Conselho de Classe para comprovação de especialidade ou de registro profissional;
- III - nos exames médicos:
 - a) a identificação do emissor; e
 - b) a data da coleta do material analisado ou da realização do procedimento.

§ 1º Serão aceitos exames, laudos e atestados médicos emitidos no prazo de até 60 (sessenta) dias, contados a partir da emissão do documento.

§ 2º Os exames, laudos e atestados médicos assinados e certificados de forma digital devem possuir código validador ou registro de assinatura digital e endereço virtual impresso para consulta de validade no site dos Conselhos de Classe.

§ 3º Caso não seja possível a validação quanto ao registro profissional ou da especialidade médica, não será aceito o laudo ou

atestado médico apresentado.

Art. 5º Além dos exames médicos constantes do rol do anexo I, o médico perito responsável pela avaliação poderá solicitar ao nomeado, em conjunto ou isoladamente, as seguintes providências:

- I - repetir os exames médicos já apresentados;
- II - submeter-se a outros exames, ainda que não expressamente especificados nesta Instrução Normativa;
- III - apresentar laudo avaliativo de médico especialista.

§ 1º Nos casos especificados neste artigo, a Perícia Médica Previdenciária/MTPREV concederá prazo suficiente para a realização da diligência, período durante o qual o prazo de posse ficará suspenso.

§ 2º Na hipótese do prazo estipulado no § 1º exceder o prazo legal para a posse, a Perícia Médica Previdenciária enviará documento denominado Suspensão de Prazo para Posse, por meio do Sistema Estadual de Produção e Gestão de Documentos Digitais - SIGADOC, à Gerência de Recrutamento e Seleção da Coordenadoria de Provimento/SUPAM/SAGP/SEPLAG, cujo teor informará o prazo concedido para a realização da diligência, para fins de suspensão do prazo de posse.

Art. 6º Os exames e os demais procedimentos médicos previstos nesta Instrução Normativa poderão ser provenientes do serviço da rede de saúde pública ou privada.

Parágrafo único O ônus decorrente da realização dos exames e dos demais procedimentos médicos é de responsabilidade do nomeado.

Art. 7º O candidato nomeado como Pessoa com Deficiência - PCD deverá apresentar laudo médico discriminando a espécie, o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da classificação internacional de doenças (CID) vigente e a provável causa da deficiência.

§ 1º O laudo de que trata o *caput* deverá ser expedido por médico especialista na deficiência que o candidato possui.

§ 2º As deficiências serão classificadas em física, mental, intelectual ou sensorial e terão como referência os parâmetros instituídos pela Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015 e Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002.

§ 3º O candidato nomeado como Pessoa com Deficiência - PCD será desqualificado desta condição, caso a limitação física, mental, intelectual ou sensorial não se enquadre nos parâmetros especificados na Lei Federal nº 13.146, de 06 de julho de 2015, e na Lei Complementar Estadual nº 114, de 25 de novembro de 2002.

Art. 8º Concluída a avaliação, o Laudo Médico Pericial - LMP de ingresso do candidato nomeado no serviço público será emitido em até 72 (setenta e duas) horas, considerando o candidato nomeado apto ou inapto.

Art. 9º As disposições contidas nesta Instrução Normativa serão aplicadas aos candidatos nomeados a partir de sua publicação.

Art. 10 Os casos omissos decorrentes da aplicação desta Instrução Normativa serão dirimidos, em conjunto ou separadamente, pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG ou pelo Mato Grosso Previdência - MTPREV, que prestarão orientação e auxílio dentro de suas competências.

Art. 11 A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e o Mato Grosso Previdência - MTPREV poderão expedir, em conjunto ou separadamente, outras normas complementares que se fizerem necessárias para o cumprimento desta Instrução Normativa.

Art. 12 Ficam revogados os artigos 2º, 3º, 3º-A, 4º, 5º, 6º e 7º da Instrução Normativa nº 003/SAD, de 28 de maio de 2013.

Art. 13 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

(assinado digitalmente)

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(assinado digitalmente)

Elliton Oliveira de Souza
Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência

ANEXO I

Relação de exames e laudos médicos exigidos para avaliação de ingresso de servidores efetivos

| |
|--|
| Item 01: Relação de exames obrigatórios para todos os cargos: |
| <ol style="list-style-type: none"> Hemograma completo em jejum; Glicemia em jejum; Reação sorológica para Lues (V.D.R.L.); Gama GT (Gama Glutamil Transferase); Perfil Lipídico (Colesterol L.D.L, Colesterol H.D.L e Colesterol Total, Triglicérides); Exame de urina tipo I (E.A.S.); Eletrocardiograma (E.C.G) com avaliação do médico cardiologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina; Raio-X do tórax P.A e perfil e os laudos correspondentes. OBS: dispensável para gestantes mediante apresentação do laudo de ultrassonografia (ecografia) recente à data da avaliação médica pericial; Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para gestantes, que devem apresentar laudo de ultrassonografia gestacional recente); Avaliação de médico ortopedista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina, quanto à saúde física de membros superiores, inferiores e coluna vertebral total (baseada no exame geral do candidato e nos Raios-X de coluna total), inclusive para gestantes; Audiometria Tonal com avaliação do fonoaudiólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Fonoaudiologia. OBS: se houver perda, ou redução, auditiva apresentar avaliação do médico otorrinolaringologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina; Atestado de acuidade visual, fundo de olho e tonometria, em ambos os olhos, emitido por médico oftalmologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina; Atestado de saúde mental emitido por médico psiquiatra com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina; Laudo de Avaliação Psicológica voltado para a capacidade laboral do cargo pretendido, descrevendo os métodos, técnicas e instrumentos utilizados na avaliação, emitido por psicólogo com registro profissional ativo no Conselho Regional de Psicologia. Eletroencefalograma (E.E.G) com mapa e avaliação de médico neurologista com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina, para homens e mulheres com idade igual ou acima de 40 anos; Colpocitologia Oncótica - Papanicolaou para mulheres com idade igual ou acima de 40 anos; Antígeno Prostático Específico - P.S.A para homens com idade igual ou acima de 40 anos. |
| Item 02: Exigidos para os cargos de professores da educação básica, superior e tecnológica: |
| <ol style="list-style-type: none"> Laringoscopia de cordas vocais com avaliação do médico otorrinolaringologista, com registro de especialista constante no Conselho Federal de Medicina. |
| Item 03: Exigidos para o exercício da função dos cargos de Policial Penal, Agente de Segurança Socioeducativo, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Delegado de Polícia, Perito Oficial, Papiloscopista, Técnico em Necropsia e Perito Criminal II: |
| <ol style="list-style-type: none"> Creatinina e ureia; Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia). |
| Item 04: Exigidos para o exercício da função do cargo de Apoio Administrativo Educacional - Nutrição e outras ligadas à manipulação de alimentos e/ou bebidas - Nutricionista: |
| <ol style="list-style-type: none"> Parasitológico de fezes; Bacteriológico de secreção nasofaríngea; Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia). |
| Item 05: Exigidos para o exercício da função de Médico, Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Odontólogo, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, cujas funções serão desenvolvidas em unidades hospitalares ou de atendimento a pacientes. Exigidos para o exercício do cargo de Profissional de Nível Superior do Sistema Penitenciário e Profissional de Nível Superior do Sistema Socioeducativo perfil: médico. |
| <ol style="list-style-type: none"> Exame Anti-HCV; Pesquisa de BK no escarro (Baciloscopia); Tempo de protrombina (TP ou TAP) e tempo de tromboplastina ativada (TTP ou PTT). |

ANEXO II

Formulário de Antecedentes Ocupacionais e de Saúde

| | |
|--------------------------------|----------------------------------|
| DADOS - Pessoais e funcionais: | |
| Nome: | |
| Data de Nascimento: | Naturalidade: |
| Idade: | Sexo: () Feminino () Masculino |
| CPF: | R.G. nº: |
| Estado Civil: | Órgão emissor: |
| Cargo: | |

ANAMNESE - Marque SIM ou NÃO no quesito que você já vivenciou ou vivencia:

| Situações | Sim | Não | Situações | Sim | Não | Situações | Sim | Não |
|---|-----|-----|--|-----|-----|--|-----|-----|
| Doença do Coração | | | Doença do fígado | | | Teve grande ganho de peso | | |
| Hipertensão Arterial (Pressão Alta) | | | Problemas de intestino | | | Dor de cabeça frequente (enxaqueca) | | |
| Palpitação e Pressão no Peito | | | Diarréia frequente | | | Pancada ou fratura cabeça | | |
| Falta de Ar (Dispneia) | | | Doença da vesícula | | | Reumatismo | | |
| Asma | | | Parasitose intestinal (vermes) | | | Fratura ou doença dos ossos | | |
| Tosse Crônica | | | Hemorroidas | | | Doença das articulações | | |
| Bronquite | | | Debilidade ou fadiga | | | Doença da coluna | | |
| Pneumonia | | | Doença dos rins | | | Dor lombar | | |
| Tuberculose | | | Cálculo renal | | | Dor nos pés ou nas pernas | | |
| Doença do ouvido | | | Hérnia | | | Dor nos braços ou ombros | | |
| Doença do nariz | | | Problema de visão | | | Dor nas mãos ou punhos | | |
| Rouquidão ou perda de voz | | | Catarata | | | Dor no quadril ou joelhos | | |
| Doença da garganta | | | Glaucoma | | | Pode executar tarefas pesadas | | |
| Sinusite | | | Doença de pele | | | Sarampo | | |
| Doença do esôfago | | | Abcesso ou tumores | | | Catapora | | |
| Refluxo gastroesofágico (doença do refluxo) | | | Doença da tireoide | | | Doença venérea | | |
| Gastrite | | | Diabetes | | | Doença dos nervos | | |
| Úlcera | | | Teve grande perda de peso | | | Tem varizes | | |
| Câncer | | | Tomou as três doses da vacina da hepatite? | | | Foi operado alguma vez ou recomendado operar? | | |
| Do quê? | | | Tomou as três doses da vacina antitetânica nos últimos 10 anos? | | | O quê? | | |
| Alergia | | | Tomou outras vacinas? | | | Esteve doente devido ao trabalho? | | |
| Do quê? | | | Qual? | | | Por quê? | | |
| Intoxicação | | | Ingressou no serviço público em vaga reservada para candidato portador de deficiência? | | | Fez ou faz uso de drogas? | | |
| Do quê? | | | Por quê? | | | Qual droga? | | |
| Ansiedade | | | Teve ou tem outras doenças que não estão indicadas acima? | | | Qual a quantidade? | | |
| Depressão | | | O quê? | | | Quantas vezes por semana? | | |
| Outro problema de Saúde Mental? | | | Esteve internado alguma vez em hospital ou sanatório? | | | Suas condições físicas atuais impedem algum trabalho específico? | | |
| O quê? | | | Por quê? | | | O quê? | | |
| Fumou ou fuma? | | | Você já tirou alguma licença médica? | | | Toca algum instrumento musical? | | |
| Quantas cigarros por dia? | | | Por quê? | | | O quê? | | |

| | | |
|--|---|----------------------------------|
| Durante quanto tempo? | Suas condições de saúde atuais promovem alguma limitação para o trabalho? | Quantas horas por dia? |
| Você bebe? | O quê? | Pratica alguma atividade física? |
| Alguma vez sentiu que devia diminuir a quantidade de bebida? | Desenvolve atividades manuais (tricô, pintura, artesanato)? | Qual modalidade? |
| As pessoas o aborrecem porque criticam seu modo de beber? | O quê? | Quantas vezes na semana? |
| Você se sente culpado pela maneira como bebe? | Quantas vezes por semana desempenha essas atividades? | Tem alguma atividade de lazer? |
| Você costuma beber de manhã para diminuir o nervosismo ou ressaca? | | O quê? |

ANTECEDENTES FAMILIARES - Seus familiares diretos (pai, mãe, irmãos e avós), mesmo os já falecidos, têm ou tiveram alguma das doenças abaixo?

| Doenças | Sim | Não | Grau de Parentesco | Doenças | Sim | Não | Grau de Parentesco |
|--|-----|-----|--------------------|--------------------------------------|-----|-----|--------------------|
| Você tem algum problema familiar? | | | | | | | |
| Algum familiar com doença do coração? | | | | Algum familiar com doença do sangue? | | | |
| Algum familiar com distúrbios psíquicos? | | | | Algum familiar com diabetes? | | | |
| Algum familiar com epilepsia? | | | | Algum familiar com asma? | | | |
| Algum familiar com alergias? | | | | Algum familiar com pressão alta? | | | |
| Algum familiar com tuberculose? | | | | Algum familiar com câncer? | | | |

ANTECEDENTES OCUPACIONAIS:

| | | |
|--|-----|-----|
| Marque SIM ou NÃO | Sim | Não |
| Executa ou executou tarefas perigosas ou insalubres? | | |
| O quê? | | |
| Você usa (ou) equipamento de proteção individual - EPI? | | |
| Quais? | | |
| Tem outra atividade de trabalho? | | |
| O quê? | | |
| Quantas horas gasta nesta atividade? | | |
| Já sofreu de doença do trabalho ou profissional? | | |
| Já sofreu algum acidente de trabalho? | | |
| Como, quando e o que aconteceu? | | |
| Afastou-se do trabalho por acidente ou doença profissional? | | |
| Quando e por quanto tempo ficou afastado (em dias)? | | |
| Teve alguma sequela ou complicação em sua recuperação? Explique. | | |
| Atualmente você tem algum desconforto por este problema? Explique. | | |

Declaro que as informações acima são verdadeiras

Data: ___/___/___
Assinatura do Candidato

SECRETARIA EXECUTIVA
RESOLUÇÃO SECEX Nº 06, DE 24 DE MARÇO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central no valor de R\$ 18.975.406,12 (dezoito milhões novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e doze centavos).

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO CONSÓRCIO INTERESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO BRASIL CENTRAL, no uso das atribuições legais previstas no estatuto do BrC,

Considerando art. 1º, inciso II da Resolução Conselho Nº 03, de 29 de junho de 2022,

Considerando o art. 9º da Resolução Conselho nº 06, de 12 de dezembro de 2022,

Considerando instrução constante do processo 04029-00000003/2023-16,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento do Brasil Central crédito suplementar no valor de R\$ 18.975.406,12 (dezoito milhões novecentos e setenta e cinco mil quatrocentos e seis reais e doze centavos), conforme Anexos II e IV.

§ 1º O recurso necessário à execução do disposto no Anexo II, no valor e R\$ 1.513.022,05 (um milhão quinhentos e treze mil vinte e dois reais e cinco centavos), é caracterizado no inciso III, §1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, de acordo com o Anexo I.

§ 2º O recurso necessário à execução do disposto no Anexo IV, no valor de R\$ 17.462.384,07 (dezessete milhões quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e sete centavos), é caracterizado no inciso I, do §1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2022, de acordo com Anexo III.

Art. 2º Os anexos de que trata esta Resolução estão disponíveis no sítio eletrônico do BrC: www.brasilcentral.gov.br, menu "Acesso à Informação", seção "Receitas e Despesas", subseção "Planejamento e Orçamento".

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado digitalmente)
José Eduardo Pereira Filho
Secretário Executivo

CGE

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 0012/2023/CGE/MT

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato.

O SECRETÁRIO CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no exercício das atribuições que lhe são conferidas no artigo 117 da Lei n. 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar servidores para atuarem como fiscais e seus respectivos substitutos para acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

| Nº Contrato | Credor | Valor do Contrato | Vigência | Fiscal Titular | Fiscal Substituto |
|--------------------|------------------------------|--|-----------------|--|--|
| 001/2023 | ZÊNITE | R\$ | 02/03/2023 | | |
| CGE-PRO-2023/00258 | INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A | 10.028,00 (dez mil e vinte e oito reais) | a 01/06/2023 | Cristian Matheus Borges Matias -Matrícula: 306415 | Claudimas Ladislau Martins -Matrícula: 249144 |

Art. 2º Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Controladoria Geral obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21.

Art. 3º Estabelecer que cópia desta Portaria e respectiva publicação conste do processo acima indicado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRADA E PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 15 de março de 2023.

Paulo Farias Nazareth Netto
Secretário Controlador-Geral do Estado

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Secretaria Adjunta da Receita Pública - SARP
Superintendência de Controle e Monitoramento-SUCOM
COORDENADORIA DE CONTROLE DE DECLARAÇÕES E COBRANÇA
- CCDC
COMUNICADO DE NOTIFICAÇÃO FISCAL

A Coordenadoria de Controle de Declarações e Controle - CCDC, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, para notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| CONTRIBUINTE | CNPJ | NOTIFICAÇÃO |
|---|--------------------|---------------------|
| APIRANGA PROD DE PETRÓLEO S/A | 33.337.122/0090-00 | 102275/1823/68/2023 |
| ON PETRO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LT | 09.250.921/0001-87 | 102276/1823/68/2023 |
| REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA | 00.209.895/0003-30 | 102252/1823/68/2023 |
| ALPES DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA | 10.354.704/0002-05 | 102253/1823/68/2023 |

**SECRETARIA ADJUNTA DA RECEITA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO - SUFIS
CFIA - COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E
AGRONEGÓCIOS**

A partir da publicação deste Edital, ficam cientificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por intermédio de acesso ao portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; Preencher os campos de identificação do usuário; acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO, OU, Menu "SERVIÇOS", na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Notificação 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| CONTRIBUINTE | CNPJ | Nº NOTIFICAÇÃO |
|--|--------------------|---------------------|
| INDÚSTRIA DE CARROCERIAS E APLAINADOS MODELO LTDA ME | 10.349.091/0001-29 | 102269/1760/68/2023 |

**DECLARAÇÃO DE CASSAÇÃO DE REGISTRO DE INSCRIÇÃO
ESTADUAL NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DE
MATO GROSSO E DE INIDONEIDADE DOS DOCUMENTOS FISCAIS.**

A Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, faz saber a todos os interessados e às demais repartições fiscais, que fica **declarada CASSADA** a inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso registrada sob o nº 13.361.473-5, em nome de INDÚSTRIA DE CARROCERIAS E APLAINADOS MODELO LTDA ME, CNPJ nº 10.349.091/0001-29, em razão dos fatos apurados na execução da Ordem de Serviço de Fiscal (OSF) nº 3.180.622-0.

Em face da declaração de CASSAÇÃO da Inscrição Estadual, conforme § 2º do Art. 87 da Portaria SEFAZ/MT nº 005/2014, **DECLARO INIDÔNEOS**, para todos os efeitos fiscais, fazendo prova apenas em favor do fisco, todos os documentos fiscais emitidos pela empresa INDÚSTRIA DE CARROCERIAS E APLAINADOS MODELO LTDA ME, a partir de 01 de setembro de 2019.

O contribuinte que tenha efetuado registros com base nos documentos acima mencionados deverá adotar, no prazo de 30 (trinta) dias, as providências previstas na legislação em vigor, inclusive o estorno dos créditos decorrentes.

Cuiabá - MT, 24 de março de 2023. FTE: Eliana Sousa de Oliveira Guerrize

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO
- CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| ALMIR CANDIDO DE FIGUEIREDO | | 495.442.171-34 | 31332/1719/96/2023 |
| ALMIR CARDOSO FERNANDES | | 705.807.721-52 | 31341/1719/96/2023 |
| ALMIR CARVALHO LIMA | | 706.181.311-32 | 31342/1719/96/2023 |
| APICE ADMINIS-TRACAO E GESTAO EMPRESARIAL LTDA - EPP | | 975.221.440/0014-0 | 31336/1719/96/2023 |
| E C FERNANDES TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA | 134582390 | | 31338/1719/96/2023 |
| FABIO LUIS PROENCA REGIS DE CAMPOS COMERCIO DE CEREAIS LTDA | 132076055 | | 31330/1719/96/2023 |
| JEAN CARLOS LARA | | 047.026.391-10 | 31333/1719/96/2023 |
| JEAN CARLOS LARA | | 922.199.001-00 | 31334/1719/96/2023 |
| LAERCIO LAURENTI NALINI JUNIOR | | 013.082.111-04 | 31340/1719/96/2023 |
| MARICI HELENA NOSSOL | | 022.353.839-63 | 31348/1719/96/2023 |
| VIGOR COMERCIO DE CEREAIS LTDA | 134448294 | | 31337/1719/96/2023 |
| WAGNER FLORENCIO PIMENTEL | | 482.667.281-00 | 31331/1719/96/2023 |
| WAGNER FLORENCIO PIMENTEL | | 233.874.428-40 | 31343/1719/96/2023 |
| WAGNER FLORENCIO PIMENTEL | | 432.752.098-50 | 31344/1719/96/2023 |
| WAGNER FLORENCIO PIMENTEL | | 432.516.298-40 | 31345/1719/96/2023 |
| WAGNER KURTEMBACH | | 705.940.431-74 | 31346/1719/96/2023 |
| WAGNER VAN DORF BAUER | | 706.245.321-86 | 31347/1719/96/2023 |

INTIMAÇÃO DE DECISÃO EM 1ª INSTÂNCIA

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet (www.sefaz.mt.gov.br), no menu "Serviços", na Pasta "Intimação/Notificação", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação/Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código

Verificador da Intimação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| ALNUTRI ALIMENTOS LTDA | | 077.477.800/0018-7 | 31349/1719/96/2023 |

COORDENADORIA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - CMTE

INTIMAÇÃO

Por meio deste Edital, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ/MT, em www.sefaz.mt.gov.br.

No caso de contribuintes inscritos: Menu "Acesso Restrito", destinado ao "Contribuinte" ou "Contabilista", na opção "Sistema de Notificação Eletrônica" > "Pesquisar Notificação por Número" > informar o número da notificação. No caso de pessoa física ou jurídica não inscrita: no Menu "Serviços", na opção "Intimação/Notificação" > clicar no "Link do serviço" > informar: 1) o número da Notificação; 2) tipo de pessoa; 3) o número do CPF/CNPJ do Contribuinte; 4) o código verificador da notificação e 5) código da imagem. Para solicitação do código verificador da notificação: acessar o portal www.sefaz.mt.gov.br > SEFAZ PARA VOCÊ > Atendimento ao Cidadão > Notificações > Serviços de notificações e no campo "Descrição" do ticket, deverá especificar CPF ou CNPJ do solicitante do código verificador e o número da notificação publicada em diário oficial.

| Contribuinte | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|----------------------------|--------------------|------------------|---------------------|
| CASA DE CARNE AVENIDA LTDA | 139807284 | | 102191/1825/11/2023 |

SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA MT COMUNICADO CFCS/SUFIS/SARP/SEFAZ-MT Nº 03/2023

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM O COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições conferidas respectivamente pelos Atos nº 00306/2021 e 00290/2021 cujas publicações verificam-se no DOE-MT nº 27.915 de 14/01/2021 e, atendendo ao disposto na **Portaria 238/2022-SEFAZ-MT**, a qual fixa os limites mensais por empresa e o limite total, para o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2023, alcançados pela isenção prevista no inciso I e no § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.212/2014, resolvem:

I - Publicar as distribuidoras, nas quais serão efetuadas as aquisições de óleo diesel validadas para o **mês de abril do ano de 2023**, destinadas as empresas prestadoras dos serviços de transporte de passageiros, coletivo e urbano em Região Metropolitana, albergado pela isenção prevista no inciso I e § 1º do artigo 5º-B da Lei nº 7.098/98 e no artigo 104-A do Anexo IV do Regulamento do ICMS, atendidas as demais condições previstas nos referidos preceitos, assim como os previstos na Portaria SEFAZ-MT, acima citada.

II - As quantidades máximas autorizadas correspondem somente ao Diesel-BXD, produto resultante da mistura do Diesel com o Biodiesel, regulamentado pela ANP;

III - Tabela: COTAS REFERENTES AO MÊS DE ABRIL DE 2023

| EMPRESA - CNPJ | Contribuinte Fornecedor | CNPJ | Quantidade Autorizada (em litros) |
|--|-------------------------|--------------------|-----------------------------------|
| União Transporte e Turismo LTDA. CNPJ 03.667.130/0001-70 | VIBRA ENERGIA S/A | 34.274.233/0096-65 | 174.352 |
| Caribus Transportes e Serviços LTDA. CNPJ 11.649.350/0001-08 | VIBRA ENERGIA S/A | 34.274.233/0096-65 | 226.059 |
| Integração Transporte LTDA. CNPJ 04.584.665/0001-40 | VIBRA ENERGIA S/A | 34.274.233/0096-65 | 231.077 |

| Contribuinte | Fornecedor | CNPJ | Quantidade Autorizada (em litros) |
|--|-------------------|--------------------|-----------------------------------|
| Consórcio Metropolitan de Transporte CNPJ 27.852.039/0001-93 | VIBRA ENERGIA S/A | 34.274.233/0096-65 | 229.107 |
| Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA. CNPJ 35.835.010/0001-21 | VIBRA ENERGIA S/A | 34.274.233/0096-65 | 72.398 |
| Vpar Transportes e Serviços SPE LTDA. CNPJ 35.835.010/0002-02 | VIBRA ENERGIA S/A | 34.274.233/0096-65 | 165.000 |
| Rápido Cuiabá Transporte Urbanos LTDA. CNPJ 33.813.869/0001-04 | VIBRA ENERGIA S/A | 34.274.233/0096-65 | 214.500 |

Cuiabá, 24 de março de 2023.

Luiz Silva de Moraes
COORDENADOR DE FISCALIZAÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COMÉRCIO E SERVIÇOS

De Acordo:

José Carlos Bezerra Lima
SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO
(Assinado eletronicamente)

PORTARIA CONJUNTA Nº 003/2023-SEFAZ-SINFRA

Divulga o valor atualizado da Unidade Tarifária de Pedágio - UTP, vigente durante o exercício de 2023, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º da Lei nº 8.620, de 28 de dezembro de 2006, a qual institui a cobrança de pedágio nas rodovias estaduais e dá outras providências;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 185, de 9 de julho de 2015, designa as rodovias estaduais, para fins de cobrança de pedágio;

CONSIDERANDO o cálculo efetuado pela Unidade de Pesquisa Econômica e Análise da Receita da Secretaria Adjunta da Receita Pública, nos termos do artigo 4º do Decreto nº 8.322, de 24 de novembro de 20016, conforme registrado na Informação nº 002/UPER/SARP/SEFAZ;

CONSIDERANDO a necessidade de se divulgar o valor atualizado da Unidade Tarifária de Pedágio - UTP;

RESOLVEM:

Art. 1º O valor atualizado da Unidade Tarifária de Pedágio - UTP, vigente durante o exercício de 2023, corresponde a R\$ 0,19241 (dezenove mil, duzentos e quarenta e um centésimos milésimos de real) por quilômetro.

Parágrafo único A atualização do valor fixado no *caput* deste artigo foi realizada pelo Índice Geral de Preços - Mercado, da Fundação Getúlio Vargas - IGP-M/FGV, conforme demonstrativo de cálculo constante no Anexo Único do presente ato.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de abril de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAM-SE.

Cuiabá - MT, 1º de março de 2023.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ROGÉRIO GALLO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA
(Assinado via SIGADOC)

ANEXO ÚNICO - Cálculo da Unidade Tarifária de Pedágio

| Cálculo de Atualização Monetária da Unidade Tarifária de Pedágio - UTP Data | Índice Geral de Preços ao Mercado, IGP-M | Variação Anual | Índice Acumulado | Período de Vigência | Valor R\$ |
|---|--|----------------|------------------|---------------------|-----------|
| dez/07 | 374,82 | 7,75% | 1,0000 | 2007 | 0,05350 |
| dez/08 | 411,58 | 9,81% | 1,0775 | 2008 | 0,05765 |
| dez/09 | 404,50 | -1,72% | 1,1832 | 2009 | 0,06331 |
| dez/10 | 450,30 | 11,32% | 1,1629 | 2010 | 0,06222 |
| dez/11 | 473,25 | 5,10% | 1,2945 | 2011 | 0,06926 |
| dez/12 | 510,25 | 7,82% | 1,3605 | 2012 | 0,07279 |
| dez/13 | 538,37 | 5,51% | 1,4669 | 2013 | 0,07849 |
| dez/14 | 558,21 | 3,69% | 1,5477 | 2014 | 0,08281 |
| dez/15 | 617,05 | 10,54% | 1,6048 | 2015 | 0,08587 |
| dez/16 | 661,29 | 7,17% | 1,7740 | 2016 | 0,09494 |
| dez/17 | 657,85 | -0,52% | 1,9012 | 2017 | 0,10172 |
| dez/18 | 707,45 | 7,54% | 1,8913 | 2018 | 0,10119 |
| dez/19 | 759,12 | 7,30% | 2,0339 | 2019 | 0,10882 |
| dez/20 | 934,78 | 23,14% | 2,1824 | 2020 | 0,11676 |
| dez/21 | 1.100,99 | 17,78% | 2,6874 | 2021 | 0,14377 |
| dez/22 | 1.161,01 | 5,45% | 3,1652 | 2022 | 0,16935 |
| dez/23 | | | 3,3377 | 2023 | 0,19241 |

Fonte: IBRE/FGV.

Unidade Tarifária de Pedágio - UTP

Vigente no exercício de 2007, Valor R\$ 0,05350, Art. 6º, Lei 8.620/2006

*Conforme Art. 3º e 4º do Decreto 8.322/2006 Em 18/01/2023

SECOM

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/ 2023/SECOM
PROCESSO Nº SECOM-PRO-2023/00168**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.**CONTRATADA:** MMP - COSTA TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**OBJETO:** tendo como objeto a contratação de empresa para ministrar Curso do papel do profissional de Secretariado, assessores e chefes de gabinete na gestão pública, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso.**DA MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/Atividade: 2007 - Fonte:

1.500.0000 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39-00.

EMPENHO: 13101.0001.23.000191-7**VALOR:** R\$2.999,00 (dois mil novecentos e noventa e nove reais)**DO PRAZO:** Após final Capacitação com emissão certificado.**Data da assinatura:** 23/03/2023.**ASSINA:** Adriana Domingas Pereira de Souza- Coordenadora de Apoio Logístico do Estado de Mato Grosso.EXTRATO DE RESCISÃO BILATERAL DO CONTRATO Nº 008/2022/
SECOM

PROCESSO Nº SECOM-PRO-2022-00779

I- CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO.**II- CONTRATADA:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA- CIEE**III- OBJETO:** O presente instrumento tem por objeto a rescisão bilateral do contrato nº 008-2022-SECOM/MT, que trata da contratação de serviços para agenciamento de estudantes do ensino médio, graduação, para o preenchimento de bolsas de estágio, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Comunicação, com fulcro no inciso II, do art. 79 da Lei n. 8.666/93.**VII- DATA DA ASSINATURA:** 08.03.2023**VIII - ASSINAM:** Sr. Adriano de Souza Moraes - Ordenador de Despesas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso; e o Sr Júlio César da Silva - Representante da empresa Centro de Integração Empresa Escola- CIEE.

PORTARIA Nº 023/2023/SECOM

Designa servidores para atuarem como, fiscal, e suplente de fiscal, da Ordem de Serviço nº007/2023-SECOM-MT

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECOM, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesa da Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso, com fundamento a Lei Complementar nº 697, de 05 de julho de 2021 que dispõe sobre a estrutura e funcionamento da Administração Estadual e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Designar para fiscalização a Ordem de Serviço nº 007/2023-SECOM/MT, os seguintes servidores

1 - **Fiscal:** Katharina Pereira Catule Yamashita: CPF: 043.538.881-96 - Matrícula:2838862 - **Suplente:** Adriana Domingas Pereira Souza- CPF: 013.831.461-60- Matrícula: 254279De acordo com preceitua na **Lei de Licitações nº 14.133/2021 no Art. 117**, para acompanhar e fiscalizar a execução da **Ordem de Serviço nº 007/2023**, firmado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DE MATO GROSSO e MMP COSTA TRINAMENTO & DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA -ME** tendo como objeto a Contratação da empresa para ministrar o Curso o papel do profissional de secretariado, assessores e chefes de gabinete na gestão pública, visando atender às demandas da Secretaria de Estado de Comunicação de Mato Grosso, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes de Inexigibilidade de Licitação - art. 74, inciso III da Lei nº.14.133/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante. conforme especificações contidas no Termo de Referência do órgão requisitante.**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Comunicação, 20 de março de 2023

ADRIANO DE SOUZA MORAIS

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

Secretaria de Comunicação do Estado de Mato Grosso

(original assinado)

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a portaria, O inteiro teor das portarias encontra-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Outorga/Atos de Outorga.:**Portaria nº 224 de 22 de março de 2023**, outorga a PAULO SERGIO GARBIN, inscrito no CPF: 371.908.060-91, referente ao Processo nº 2364/2022, o direito de uso de recursos hídricos para captar no Ribeirão Boa Vontade e no Córrego Sem Denominação na Bacia Hidrográfica Amazônica, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento UPG A-6 - Manissauá-Miçú, para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas : Captação (no Ribeirão Boa Vontade) _ Latitude 11º58'26,38" Sul e Longitude 54º42'02,82" Oeste; e vazão máxima requerida de 325 m³/h (0,0903 m³/s ou 90,3 L/s); Captação (no Córrego sem denominação) _ Latitude 12º01'04,22" Sul e Longitude 54º39'30,63" Oeste; e vazão máxima requerida de 55,44 m³/h (0,0154 m³/s ou 15,4 L/s) . No Município de SANTA CARMEM - MT, com validade até 22/03/2033.**Portaria nº 225 de 22 de março de 2023**, Outorga a ITAGUASSU ENERGETICA SPE LTDA, inscrito no CNPJ: 46.076.354/0001-10, referente ao Processo nº 2384/2022, o direito de uso de recursos hídricos para GERAÇÃO DE ENERGIA na(s) coordenada(s) PT 1 13º12'4.92" S, 54º27'37.12" W, na bacia UPG: A-10-Ronuro; no Município de PARANATINGA - MT, com validade até 30/03/2033.**Portaria nº 226 de 22 de março de 2023**, outorga a AGROPECUARIA MJ LTDA, inscrito no CNPJ: 21.264.151/0001-27, referente ao Processo nº 2522/2022, o direito de uso de recursos hídricos no córrego Jacobina, para DESSEDENTACAO ANIMAL nas coordenadas geográficas: Lat.16º15'34,55"S e Long.57º38'52,03"W; Vazão de captação: 11,30 m³/h (0,00314 m³/s ou 3,14 l/s), no Município de CÁCERES - MT, com validade até 20/03/2033.

Portaria nº 227 de 22 de março de 2023, outorga a ANDRÉ LUIS BEOZZO JUNQUEIRA DE ANDRADE, inscrito no CPF: 130.984.028-81, referente ao Processo nº 1707/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Rio das Mortes para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas: Lat.14°26'25.81"S e Long.51°44'55.09"W com vazão máxima de captação de 0,6903 m³/s (2.485 m³/h ou 690,3 L/s), no Município de NOVA XAVANTINA - MT, com validade até 20/03/2033.

Portaria nº 229 de 22 de março de 2023, outorga a OSMAR BRUNETTA, inscrito no CPF: 606.102.639-00, referente ao Processo nº 2501/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Rio Suiá-miçú para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas: Lat. 12°37'15,02" S e Long.52°04'30,55" W; e vazão máxima de captação de 4.895,0 m³/h (1,3600 m³/s ou 1.359,95 L/s), no Município de QUERÊNCIA - MT, com validade até 21/03/2033.

Portaria nº 232 de 22 de março de 2023, outorga a AGROPECUÁRIA VÔ ANGELO LTDA, inscrito no CNPJ: 28.988.413/0001-45, referente ao Processo nº 2488/2022, o direito de uso de recursos hídricos para CAPTAÇÃO/DERIVAÇÃO EM RESERVATÓRIO FORMADO POR BARRAMENTO para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas: **Captação 01** Lat. 13°3'56.10"S e Long. 55°47'43.88"W e vazão máxima de captação de 0,160127 m³/s (576,45 m³/h ou 160,12 L/s); **Captação 02** Lat. 13°3'56.10"S e Long. 55°47'43.88"W e vazão máxima de captação de 0,160127 m³/s (576,45 m³/h ou 160,12 L/s), na bacia UPG: A-11-Alto Teles Pires; no Município de SORRISO - MT, com validade até 21/03/2033.

Portaria nº 236 de 22 de março de 2023, outorga a IRACI VICENTE FILIPETTO, inscrito no CPF: 017.532.070-53, referente ao Processo nº 692/2022, o direito de uso de recursos hídricos no córrego Desengano para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas: 12°31'21.43"S de Latitude Sul e 55°29'56.66"W de Longitude Oeste (SIRGAS 2000); e vazão máxima de captação 388,8 m³/h (0,108 m³/s ou 108 L/s), no Município de VERA - MT, com validade até 31/03/2033

Portaria nº 238 de 23 de março de 2023, outorga a ETICA CONSTRUTORA EIRELI, inscrito no CNPJ: 26.631.473/0001-80, referente ao Processo nº 2338/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Córrego Coterra para de terraplanagem da rodovia MT-322/MT-430, nas coordenadas geográficas: Latitude 11°0'50.80"S e Longitude 52°26'35.88"W, com vazão de 0,0100 m³/s (36 m³/h ou 10 L/s), no Município de SÃO JOSÉ DO XINGU - MT, com validade até 16/03/2030.

Portaria nº 239 de 23 de março de 2023, outorga a RICARDO POTRICH, inscrito no CPF: 886.306.841-00, referente ao Processo nº 896/2022, o direito de uso de recursos hídricos no Ribeirão do Lira para IRRIGAÇÃO nas coordenadas geográficas: **Captação (pivôs 11 e 12)** Latitude 13°0'53.10"S e Longitude 55°29'49.90"W e vazão máxima de captação de 0,1802 m³/s (648,72 m³/h ou 180,2 l/s), no Município de SORRISO - MT, com validade até 15/02/2033.

Lilian Ferreira dos Santos, Analista Ambiental
Secretaria Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 006/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e RUMO S.A.

OBJETO: Elaboração e execução de projetos que visem a implantação, gestão, monitoramento e proteção para o Parque Estadual Massairó Okamura, Monumento Natural Morro Santo Antônio, Parque Municipal de Jaciara e Centro Ecológico Municipal de Recreação e Lazer "Bernardo Berneck; como medida compensatória pela construção da Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo, trecho entre os municípios de Juscimeira e Primavera do Leste-MT, empreendida pela RUMO S.A, CNPJ nº 02.387.241/0001-60, consoante disposto no Processo de Licenciamento Ambiental nº 45788/2021 e Processo de Compensação Ambiental SEMAPRO202304210, com base no dispositivo do artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 10.139.926,36 (dez milhões, cento e trinta e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e trinta e seis centavos), sendo: 60% do valor total da Compensação Ambiental para o Monumento Natural Morro de Santo Antônio; 10% do valor total da Compensação Ambiental para o Parque Municipal de Jaciara; 15% do valor total da Compensação Ambiental para o Centro Ecológico Municipal de Recreação e Lazer "Bernardo Berneck"/Várzea Grande; e 15% do valor total da Compensação Ambiental para o Parque Estadual Massairó Okamura, pela modalidade de execução direta.

DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação deste extrato, podendo ser prorrogado através de termos aditivos, mediante solicitação pela EMPRESA e expressa concordância da SEMA, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, João Alberto Fernandez de Abreu-Diretor Presidente e Guilherme Penin Santos de Lima- vice-Presidente da RUMO S.A.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 005/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Inpasa Agroindustrial S.A.

OBJETO: Elaboração de Plano de Manejo para a Estação Ecológica do Rio Ronuro localizada em Nova Ubiratã/MT e para o Parque Natural Municipal Paulo Viriato Corrêa da Costa localizado em Cláudia/MT; como medida compensatória pela implantação da usina termoeétrica UTE Inpasa Agroindustrial S/A no município de Sinop/MT, empreendida pela INPASA AGROINDUSTRIAL S.A, CNPJ nº 29.316.596/0001-15, consoante disposto no Processo de Licenciamento Ambiental nº 390220/2019 e Processo de Compensação Ambiental 136688/2020, com base no dispositivo do artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 769.715,72 (setecentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais e setenta e dois centavos), sendo distribuídos da seguinte forma: 88% (oitenta e oito por cento) do valor total, para o Estação Ecológica do Rio Ronuro; e 12% (doze por cento) do valor total, para o Parque Natural Municipal Paulo Viriato Corrêa da Costa em Cláudia/MT.

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação deste extrato, podendo ser prorrogado através de termos aditivos, mediante solicitação pela EMPRESA e expressa concordância da SEMA, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, Fernando Zioli Allfini, Diretor Administrativo - Inpasa Agroindustrial S.A

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 003/2023

PARTES: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e RUMO S.A.

OBJETO: Elaboração e execução de projetos que visem a implantação, gestão, monitoramento e proteção para o Parque Estadual Dom Osório Stoffel, Parque Estadual Mãe Bonifácia, Parque Estadual Zé Bolo Fló e para uma unidade de conservação de proteção integral do Município de Alto Taquari/MT; como medida compensatória pela construção da Ferrovia Estadual Senador Vicente Emílio Vuolo, trecho de 71,854 km, entre os municípios de Rondonópolis e Juscimeira-MT, empreendida pela RUMO S.A, CNPJ nº 02.387.241/0001-60, consoante disposto no Processo de Licenciamento Ambiental nº 40983/2022 e Processo de Compensação Ambiental SEMAPRO20222477, com base no dispositivo do artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

VALOR DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL: R\$ 11.102.654,01 (onze milhões, cento e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), sendo: 7,5% do valor total da Compensação Ambiental para o Parque Dom Osório Stoffel; 46% do valor total da Compensação Ambiental para o Parque Estadual Mãe Bonifácia; 37% do valor total da Compensação Ambiental para o Parque Estadual Zé Bolo Fló; e 9,5% do valor total da Compensação Ambiental para o Município de Alto Taquari/MT, pela modalidade de execução direta.

DA VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da publicação deste extrato, podendo ser prorrogado através de termos aditivos, mediante solicitação pela EMPRESA e expressa concordância da SEMA, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do prazo de vigência.

ASSINAM: Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, João Alberto Fernandez De Abreu-Diretor Presidente e Guilherme Penin Santos de Lima- vice-Presidente da RUMO S.A.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: www.sema.mt.gov.br, no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2023.

Portaria nº 240 de 23 de março de 2023, Outorga a **CARLOS ALBERTO LAURINI**, inscrito no CPF sob nº 435.999.310-20, referente ao Processo nº 1898/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de Dessedentação Animal. O ponto de captação está localizado na Fazenda Águas Claras, zona rural, município de Nova Mutum/MT, com validade até 21 de março de 2028

Portaria nº 241 de 23 de março de 2023, Outorga **GENILSON PILATTI**, inscrito no CPF sob nº 534.969.651-34, referente ao Processo nº 41923/2022, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal. O ponto de captação está localizado no Projeto Assentamento Santa Luzia, Lote 66, zona rural do município de Tapurah/MT, com validade até 22 de março de 2028.

Portaria nº 242 de 23 de março de 2023, Renova e Altera a outorga a **PAULO SERGIO FRANZ**, inscrito no CPF sob nº 715.724.739-91, referente ao Processo nº 596465/2013, concedida pela Portaria nº 303 de 07/07/2015, publicada no D.O.E do dia 23/07/2015, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Fazenda Nossa Senhora Aparecida, zona rural do município de Sorriso/MT, com validade até 21 de março de 2028.

Portaria nº 243 de 24 de março de 2023, Altera a Outorga a **ROMAGNOLE PRODUTOS ELÉTRICOS S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 78.958.717/0005-61, referente ao Processo nº 249117/2020, concedida pela Portaria nº 813 de 16/10/2020, publicada no D.O.E do dia 21/10/2020, o direito de uso da água subterrânea para finalidade Industrial e outros usos. O empreendimento está localizado no município de Cuiabá/MT, com validade até 15 de outubro de 2025.

LILIAN FERREIRA DOS SANTOS

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos
GSALARH/SEMA-MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA-MT, torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poços Tubulares para captação de água subterrânea com a finalidade de uso em áreas irrigadas a partir de 30 ha**, para o seguinte usuário:

Prorrogação da Autorização nº 576/2022: ISABELA PILOTO RIEDI, CPF nº 052.760.351-13, Processo nº 714/2022. Os poços tubulares serão construídos na Fazenda Santa Helena, zona rural do município de **Sorriso/MT**. O uso da água será para fins de **irrigação**. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000: **Poço IR 01** - Lat. 12°29'17,68"S e Long. 55°52'21,01"W; **Poço Observação IR 01** - Lat. 12°29'18,8"S e Long. 55°52'20,3"W; **Poço IR 02** - Lat. 12°29'25,28"S e Long. 55°52'27,24"W; **Poço Observação IR 02** - Lat. 12°29'24,1"S e Long. 55°52'26,5"W; **Poço IR 03** - Lat. 12°29'08,21"S e Long. 55°52'23,44"W; **Poço Observação IR 03** - Lat. 12°29'09,5"S e Long. 55°52'23,3"W; **Poço IR 04** - Lat. 12°29'25,01"S e Long. 55°52'14,45"W; **Poço Observação IR 04** - Lat. 12°29'24,1"S e Long. 55°52'15,4"W; A Profundidade pretendida dos poços é de 200 metros. A empresa perfuradora será a MT Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA, e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Thais Wellmann Prata Silva, CREA 1216586020, conforme ART 1220220068540, e o Geólogo Sr. André Leonardo da Nóbrega, CREA 1219740179, conforme ART 1220220057528. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **07 de outubro de 2023**, e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

Prorrogação da Autorização nº 600/2022 (Siga Hídrico): SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR AR/MT, CNPJ: 04.264.173/0001-78. Processo nº 2408/2022. O poço tubular será construído na zona rural do município de **Água Boa/MT**. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000: **PT 01** - Lat. 14°0'34.85"S e Long. e 52°10'49.82"W. A profundidade pretendida do poço é de 200 metros com diâmetro de revestimento 4". A empresa perfuradora será a R. R. Engenharia, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Awdrey Yasmim Braga Alfaro, CREA MT 43743. Essa autorização vigorará até **16 de outubro de 2023**, e refere-se apenas a construção o poço tubular.

PORTARIA Nº 223/2023/SEMA/MT

Constitui Comissão para acompanhamento técnico-operacional com caráter fiscalizatório do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 005/2023 firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Inpasa Agroindustrial S.A

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual c/c a Lei Complementar nº. 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

Considerando o objeto: Elaboração de Plano de Manejo para a Estação Ecológica do Rio Ronuro localizada em Nova Ubiratã/MT e para o Parque Natural Municipal Paulo Viriato Corrêa da Costa localizado em Cláudia/MT; como medida compensatória pela implantação da usina termelétrica UTE Inpasa Agroindustrial S/A no município de Sinop/MT; consoante disposto no processo de licenciamento ambiental nº 390220/2019 e Processo de Compensação Ambiental 136688/2020, com base no dispositivo do artigo 36 da Lei Federal nº 9.985/00.

RESOLVE:

Art. 1º Designar uma equipe multidisciplinar para compor a Comissão de Acompanhamento com caráter fiscalizatório em cumprimento da Cláusula Sétima do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental, composta pelos técnicos abaixo relacionados:

I - Klatto Afonso Barbosa rodrigues, gerente regional da Estação Ecológica Rio Ronuro.

II - Elder Monteiro Antunes/ Analista de Meio Ambiente da SEMA-MT.

III - Jeremias Oliveira Salvino da Silva / Gerente do Sistema de Gestão Integrada da Inpasa S.A.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMpra-SE.**

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente
SEMA-MT

**COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA DOS AFLUENTES DA MARGEM ESQUERDA DO BAIXO TELES PIRES
RESOLUÇÃO Nº. 001 DE 13 DE MARÇO DE 2023**

A presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda do Baixo Teles Pires - CBH A4 ME, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o princípio da publicidade disposto no *caput* do art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a redesignação da 2ª Reunião Ordinária do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes da Margem Esquerda Baixo Teles Pires - CBH A4 ME, para o dia 07 de junho de 2023 às 08:00 horas.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Alta Floresta, 13 de março de 2023.

Gercilene Meira
Presidente do CBH A4-ME

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0153-2023

PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/01333

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à execução de serviços e a transferência de materiais para a substituição das luminárias de vapor de sódio e mercúrio por luminárias LED de alto desempenho nas redes de iluminação pública municipal; fornecendo o quantitativo de 325 luminárias LED de alto desempenho nas seguintes potências:

| ITEM | POTÊNCIA (W) | VALOR (R\$) | |
|-------|--------------|------------------|----------------|
| | | QUANTIDADE (un.) | |
| 1 | 60W | 325 | R\$ 112.099,00 |
| 2 | 100W | - | R\$ 0 |
| 3 | 150W | - | R\$ 0 |
| 4 | 200W | - | R\$ 0 |
| TOTAL | | 325 | R\$ 112.099,00 |

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de **R\$ 164.261,80** (Cento e sessenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), sendo **R\$ 112.099,00** (Cento e doze mil, noventa e nove reais), bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e **R\$ 52.162,80** (Cinquenta e dois mil, cento e sessenta e dois reais e oitenta centavos), serão a título de **contrapartida não financeira** por parte da Prefeitura Municipal de Conquista D'Oeste - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 2056

REGIONALIZAÇÃO: 0700

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.30

FONTE: 396

INÍCIO: 24/03/2023 - **TÉRMINO:** 23/03/2024

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE- MT.

TERMO DE APROVAÇÃO DE PROJETO Nº 011/2023/SUPR

A COMISSÃO INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 329/2022/SAOR/SINFRA DE 28/11/2022 DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APROVAR o Projeto Básico de Obra de Arte Especial (Ponte) sobre o Ribeirão do Ouro (PT00812), com extensão de 40,00 m e largura de 8,80 m localizada no Município de Sorriso - MT, na Rodovia MT-490, elaborado pelo Consórcio VIA MT - Instrumento Contratual nº 070/2016 - conforme Termo de Responsabilidade nº 020/2022 e o orçamento do projeto básico foi analisado por esta Superintendência de Projetos, sendo verificado que foram efetuadas as correções dos apontamentos dos seguintes relatórios de análise: RO nº 812/2022/SUPR e RO nº 837/2022/SUPR A responsabilidade técnica por todos os estudos e disciplinas que compõem o Projeto Básico, inclusive pelo orçamento, compete ao Eng. Alex Tadeu Costa Janotti - RNP 1408113872 (ART MG20221361810 - complementar à ART MG20220855361) e ao Eng. Renato Carvalho Carreira - RNP 1404400850 (ART MG20221679431). A condição mais vantajosa foi a sem desoneração, considerando a data-base de Abril/2022, cujo valor é de R\$ 4.393.585,32 (quatro milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

Comissão:

Eng.º Aynã Neuma Luz Carvalho
Presidente - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.º Victor dos Santos Corvino
Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

Eng.ª Patrícia Antas Barbosa
Membro - Port. 329/2022/SAOR/SINFRA
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 003/2023/SUCR/SALOC/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA/MT, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio da Secretaria Adjunta de Logística e Concessões, respaldado pela Portaria nº 16, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para exercerem a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto dos Contratos 024/2023 e 025/2023.

Art. 2º Os servidores ficarão desde logo autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras.

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
|----------|---|--|--|---|
| 024/2023 | Consórcio Systra - Moyses & Pires - Rhein Schirato. | Serviços de estudo de modelagem, pré-viabilidade e apoio ao procedimento de seleção de concessão de rodovias e demais parcerias. | Águeda Balena de Brito Caramello - Matrícula: 265173 | Odemir Alves Rodrigues da Silva - Matrícula: 248608 |

| CONTRATO | EMPRESA | OBJETO | FISCAL TITULAR | FISCAL SUBSTITUTO |
|----------|----------------------------------|---|--|---|
| 025/2023 | Consórcio ICO EVVIA Mato Grosso. | Serviços de apoio à gestão de contratos de concessões de rodovias e demais parcerias. | Águeda Balena de Brito Caramello - Matrícula: 265173 | Odemir Alves Rodrigues da Silva - Matrícula: 248608 |

Art. 3º Na ausência do fiscal titular e do fiscal substituto, as fiscalizações dos Contratos ficarão a cargo da Superintendência Administrativa, podendo praticar todos os atos necessários para a fiscalização, inclusive o atesto das notas fiscais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

(original assinado)

Joelson Obregão Matoso
Secretário Adjunto de Logística e Concessões
SINFRA/MT

(original assinado)

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

PORTARIA Nº 132/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENG.º NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Instrumento Contratual nº 119/2022/SINFRA**, firmado com a empresa **AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA.**, cujo objeto é a **Execução dos serviços de revitalização do pavimento da rodovia MT-208, trecho: entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) - fim pav. (Início PU Dist. Japurana), subtrecho: entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) - entr. MT-160 (B) (acesso Apiacás), segmento A: entr. MT-325 (B) (Alta Floresta) - entr. MT-206 (Paranaíta), com uma extensão de 11,71 km; segmento B: início pav. (Rio Paranaíta) - entr. MT-160 (B) (Rio Apuí I, acesso Apiacás), com uma extensão de 78,58 km, totalizando uma extensão de 90,29 km.**

Art. 2º Designar como **Fiscal de Obra** o servidor: **Eng.º JORGE LUIS MOURA MATOS - Matrícula nº 82294**, com a missão de acompanhar e fiscalizar a obra, elaborar medições, calcular reajustes, propor aditivos de prazos e valores e executar demais atos atinentes à execução do objeto

contratado, observando as cláusulas contratuais, a legislação e normas correlatas vigentes, e ao final, elaborar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea "a", do artigo 73, da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: **Eng.º ALAOR ALVELOS ZEFERINO DE PAULA - Matrícula nº 82199 (Substituto 1) e o Eng.º LUCAS GONÇALVES VILA - Matrícula nº 305077 (Substituto 2)**, com a missão de exercerem a função de Fiscal de Obra nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta portaria.

Art. 4º Designar como **Gestor do Contrato** as servidoras: **Eng.ª ERYSLAINE CRISTINA AHY RIBEIRO DE OLIVEIRA (COORDENADORA SUEF IV), Eng.ª SARA ALMEIDA RONDON-SUB I e JULIA TORRES MULLER-SUB II**, para em conjunto ou isoladamente exercerem a gestão do contrato, com a missão de acompanhamento gerencial, competindo-lhe zelar pela correta instrução dos processos de medições, reajustes, aditivos de prazos e valores, procedimentos de penalização e demais atos inerentes a gestão, de forma a zelar pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01/03/2023.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 134/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0367/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA**, cujo objeto é a **Aquisição de material para Pavimentação em TSD, Trecho: Rua 01, Rua 05, Rua 09-(trecho 01 e 02) e Rua 11, Coordenadas Rua principal: Rua 05, Coordenada inicial: 11°37'35.18"S; 50°41'40.58"O Coordenada final: 11°37'33.23"S; 50°41'29.50"O, totalizando uma extensão de 9.787,23 m² no Município de São Félix do Araguaia-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º RAMIR RAEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: a **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS- Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e a **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 135/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0783/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT**, cujo objeto é a **Conservação de Pavimento com Micro revestimento em vias urbanas; Rua Açaí, Rua das Palmeiras, Rua Principal, Avenida dos Esportes, Rua São Paulo - T01 e T02, Rua 04 T01 e T02, Rua 9A, Rua 9, Rua 02, Avenida Brasil - T01 e T02, Rua Mato Grosso - T01 a T 05, Avenida Sublime - T01 e T02, Rua 01, Rua 0 - T01 e T02 e Rua 03 - T01 e 02 Coordenada Rua principal: Avenida Brasil - T01; Coordenada inicial: 12°5'30.15"S; 51°24'13.51"O" Coordenada final: 12°5'18.08"S; 51°24'10.49"O, totalizando uma extensão de 31.275,97 m² no Município de Serra Nova Dourada-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º RAMIR RAEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS- Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e a **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 136/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0244/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA-MT**, cujo objeto é a **Aquisição de material para Pavimentação Asfáltica em TSD, Trechos: Av. Sublime LD e LE e Av. dos Esportes LD e LE, Coordenadas Rua principal: Avenida Sublime LD Coordenada inicial: 12°5'45.32"S; 51°24'7.15"O Coordenada final: 12°5'26.00"S; 51°24'4.42"O, totalizando uma extensão de 17.512,84 m² no Município de Serra Nova Dourada - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º RAMIR RAEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS- Matrícula nº 322695 (Substituto 1)** e a **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 137/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0246/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NOVA DOURADA - MT**, cujo objeto é a **Aquisição de material para pavimentação asfáltica TSD, trecho: Avenida Santa Isabel, Rua Açai, Rua Principal, Rua dos Esportes, Rua São Paulo, Coordenada da rua principal: Avenida Santa Isabel, Coordenada inicial: 12°5'30.61"S; 51°24'17.20"O Coordenada final: 12°5'13.55"S; 51°24'12.60"O, no município de Serra Nova Dourada - MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º RAMIR RUEL CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª EMILY TENÓRIO DE MEDEIROS- Matrícula nº 3322695 (Substituto 1)** e a **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 138/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 2179/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL -MT**, cujo objeto é a **Pavimentação asfáltica em blokrete sextavado, drenagem de águas pluviais e sinalização, nos trechos: Av. José Júlio de Lima (Trecho 1 -LD e LE), Coordenada da Rua principal: Av. José Júlio de Lima LD, Coord. Inicial: 15°7' 28.4 S; 58°22' 55.05 O Coord. Final: 15°7' 35.37 S; 58°22' 46.91 O numa extensão total de 4.621,54 m², no município de Reserva do Cabaçal-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 139/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0238/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, cujo objeto é **Pavimentação asfáltica, drenagem, meio fio e sarjetas e sinalização, nos trechos: Rua São Judas Tadeu, Rua São Matheus, Rua São Lucas, Rua São Pedro, Rua São Marcos, Rua São Paulo, Rua São João e Rua São Tiago. Coordenada da rua principal: Rua São Judas Tadeu. Coordenadas inicial: 09°52'36.72"S; 56°04'05.50"O; Coordenada final: 09°52'40.28"S; 56°03'53.52"O, totalizando uma extensão de 13.585,08 m² no Município de Alta Floresta -MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA- Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 140/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0045/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA - MT**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica nas vias urbanas, trechos: Rua Laura, Rua Dona Rosa, Rua Jussara, Rua Santo Antônio, Acesso 01, Acesso 02, Acesso 03, Ramo 01, Ramo 02, Ramo 03, Ramo 04, Ramo 05 e Ramo 06, Coordenada da rua principal: Rua Dona Rosa Coordenada inicial: 12°18' 15.76" S 55° 17' 24.39" O Coordenada final: 12°17' 33.33" S 55° 17' 20.43" O, numa extensão total de 58.494,15 m², no Município de Vera-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** a servidora: **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 1)** e o **Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA- Matrícula nº 144803 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 141/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0656/2022/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO -MT**, cujo objeto é a **Pavimentação Asfáltica em TSD, Drenagem Profunda e Superficial, Sinalização e Calçada em ruas e avenidas diversas, nos trechos: Rua Hélio Gonçalves, Av. Nely Spader - LE e LD, Rua José Francelino Nascimento, Av. Walter de Campos Brandão, Rua Alzira Caetano Fritsch, Rua Aguera, Rua Orlando Luiz de Souza, Rua Adalgiza Maria de Souza, Rua Leandro Godinho, Rua José Maria da Silva e Rotatória, Coordenadas Rua principal: Rua José Francelino Nascimento Coordenada inicial: 13°39'25.80"S; 59°48'15.32"O Coordenada final: 13°39'40.15"S; 59°48'5.32"O, totalizando uma extensão de 35.914,05 m², no Município de Comodoro -MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º MAURICIO NUNES NEVES - Matrícula nº 126616**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª MARCILENE OURIVES DA SILVA - Matrícula nº 248728 (Substituto 1)** e a **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº 317973 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 142/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 0471/2016/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO**, cujo objeto é a **Execução de obras de pavimentação asfáltica no município de santa rita do trivelato.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º CHARLES LIRA SALTARELLO - Matrícula nº 305608**, com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** os servidores: a **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS- Matrícula nº 317973 (Substituto 1)** e a **Eng.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

PORTARIA Nº 143/2023/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, **ENGº NILTON DE BRITTO**, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Nomear servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do **Termo de Convênio nº 015/2011/SINFRA**, celebrado com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TESOURO- MT**, cujo objeto é **Pavimentação Asfáltica em TSD, na Rua Presidente Dutra, Av. Clovis Huguene, Rua Centro Sul, Rua 13 de Dezembro, Rua Hélio Duarte Vilela, Rua Dom Bosco, Rua Centro Sul - trecho 2, Rua Beira Rio e Rua Otávio Magalhães com um total de 9.142,61 m² no Município de Tesouro-MT.**

Art. 2º Designar como **Fiscal do Convênio** o servidor: **Eng.º RAMIR RAELE CORDEIRO DE SOUZA - Matrícula nº 306596** com a missão de acompanhar, fiscalizar a aplicação dos recursos, efetuar liberações de parcelas, analisar prestação de contas da execução física e recebimento da obra, nos moldes do Inciso XVII do art. 2º da Instrução Normativa 001/2015 de 23 de fevereiro de 2015.

Art. 3º Designar como **Fiscal Substituto** as servidoras: a **Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 (Substituto 1)** e a **Eng.ª HELEN LETICIA CANDIDO DOS SANTOS- Matrícula nº 317973 (Substituto 2)**, com a missão de exercer a função de Fiscal de Convênio nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando as disposições em contrário, a partir da data de sua assinatura. Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de março de 2023.

Engº Nilton de Britto
Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias
SAOR/SINFRA/MT
(documento original assinado)

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 16748/2023.

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que celebram no Estado de Mato Grosso a Secretaria de Estado de Segurança Pública por intermédio da Secretaria Adjunta de Integração Operacional e de outro lado o Município de Vila Bela da Santíssima Trindade para os fins que especificam.

DO OBJETO: A presente Cooperação tem por objeto o fornecimento de imagens em tempo real ou armazenadas em dispositivos de captação de imagens por câmeras localizadas e focadas nos espaços públicos de vigilância e segurança eletrônica do Programa Vigia Mais MT, com a finalidade de ampliação do sistema de vídeo monitoramento e aprimoramento da Segurança Pública no Estado.

DOS RECURSOS: Para a execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo de validade do presente Termo de Cooperação será de **60 (sessenta)** meses, a contar a data de assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, desde que devidamente justificado e solicitado antes do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 23/03/2023

PROCESSO:

SESP-PRO-2023/16748.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVERA (Secretário Adjunto de Segurança Pública); CLAUDIO FERNANDO CARNEIRO TINOCO (Secretário Adjunto de Integração Operacional); JACOB ANDRÉ BRINGSHEN (Prefeito Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**359/2022/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº359/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **MTX AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA deste Contrato, cujo o objeto consiste na aquisição de dois motores aeronáuticos novos para a aeronave Piper PA31T, prefixo PSGOV, pertencente ao Centro Integrado de Operações Aéreas.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Fica alterada a descrição da Cláusula Oitava - item 8.2, no que concerne ao modelo da Aeronave, bem como do número de série do motor, tendo em vista que houve erro na redação da referida cláusula, impedindo a obtenção de desconto a base de troca (CORE).

A redação da Cláusula 8.2, passa a ser: A CONTRATADA deverá aceitar os atuais motores que estão na aeronave PS-GOV (Modelo PT6A-135A - número de série motor direito PCE-92515 e número de série motor esquerdo PCE-92512), os quais servirão de desconto a base de troca (denominado CORE) para esta aquisição, representando de 20% a 30% do valor total dos motores novos (vale ressaltar que a composição do preço médio já considera o valor do core), ficando sob sua responsabilidade o envio a fabricante/fornecedora.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/12329.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e LEANDRO RODRIGUES CORDEIRO - MTX AVIATION MANUTENÇÃO DE AERONAVES LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**273/2022/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº273/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **JN VEÍCULOS LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA deste Contrato, cujo o objeto consiste na aquisição de Veículos Automotores, tipo Pick-Up, para tender a demanda do Núcleo de Inteligência do GEFRON.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: Fica alterada a redação da Cláusula Sétima - item 7.2.2, no que concerne a cor dos veículos a serem entregues pela contratada, tendo em vista que as cores dos veículos ofertadas em contrato demorariam a serem disponibilizadas pela fábrica.

A redação da Cláusula 7.2.2, passa a ser: Entregar os veículos nas cores: branca e prata, devidamente abastecidos com a capacidade máxima do tanque.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/04479.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e SIZUO UEMURA JUNIOR / SIZUO UEMURA NETO - JN VEÍCULOS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**133/2022/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº133/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO DE MARCA de itens deste Contrato, cujo o objeto consiste na aquisição de materiais de higiene (creme dental e escova dental), para atender as demandas da SESP e suas unidades.

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica incluído a marca do creme dental FREEDENT, no Item 01 - Lote 08 e Item 2 - Lote 8.1, tendo em vista a dificuldade da fabricante em adquirir a matéria prima para fabricação do produto. A contratada quando do recebimento de outras requisições, poderá entregar tanto o creme dental da marca prevista no Contrato, como o ofertado em substituição.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2022/52770.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e GABRIEL DE CARVALHO ALVES - COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA/CONTRATADA.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº**169/2022/SESP**

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº169/2022/SESP, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP** e a empresa **NOROESTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a SUBSTITUIÇÃO DE MARCA deste Contrato, cujo o objeto consiste na aquisição de condicionadores de ar, sem instalação, para atender a demanda das unidades descentralizadas da SESP.

DA DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO: Fica incluída a marca de condicionadores de ar ELGIN a este Contrato, cujas especificações são equivalentes ao contratado, tendo em vista que a marca ofertada em contrato, apresenta grande fila para produção. A contratada fica autorizada a entregar tanto condicionadores de ar da marca CONSUL (modelo: CBF18EBBNA/CBG18EBBNA) como a marca ELGIN (modelo: 45HAFE18B2NB/45HAF18B2FB), ofertados em substituição, cujas as especificações são compatíveis com o modelo contratado, conforme 2º Termo Aditivo.

DA ENTREGA DO OBJETO: Fica prorrogado o prazo de entrega dos produtos até 20/03/2023.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos. E, por estarem de acordo e compromissados assinam o presente Termo Aditivo.

PROCESSO Nº: SESP-PRO-2023/05542.

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2023.

ASSINAM: HEVERTON MOURETT DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE SEGURANÇA PÚBLICA/CONTRATANTE e RENAN GUSTAVO SOBRINHO REZENDE - NOROESTE COMERCIO, SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA/CONTRATADA.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

Portaria nr 48280.

O Comandante-Geral da PMMT, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - RETIFICAR a PORTARIA Nº 005/GCG/QCG/PMMT, 21 DE MARÇO DE 2023, publicada no Diário Oficial 28.463 de 23/03/2023, referente ao CB PM RR WISLLAN CONRADO PINHEIRO da seguinte forma: ONDE SE LÊ: Demite Policial Militar Reformado das fileiras da PMMT e dá outras providências. LEIA-SE: Demite Policial Militar da Reserva Remunerada das fileiras da PMMT e dá outras providências. Permanecendo inalterados os demais dispositivos.

Artigo 2º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Quartel do Comando-Geral da PMMT, 24 de março de 2023.

Alexandre Corrêa Mendes - Cel PM
Comandante-Geral da PMMT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 120/BM-1/2023

O CEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Artigo 99 § Único, Inciso II e Artigo 101, § 1º e 2º todos da Lei Complementar nº 231 de 15 de dezembro de 2005 (Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso),

Considerando Despacho 235/2023 (CBMCAP202305746A),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao SD BM HECTOR JOAQUIN FAVAL ZARATE, RG nº 001.691 CBM/MT, CPF nº 032.622.531-54, Matrícula Funcional 264667, lotado no Quartel do 1º Batalhão de Bombeiros Militar - 1º BBM, Município de Cuiabá-MT, 02 (dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR (LTIP), sem ônus para o Estado, a contar de 02 de abril de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de abril de 2023.

Publique-se, cumpra-se

Quartel em Cuiabá - MT, 23 de Março de 2023.

ALESSANDRO BORGES FERREIRA* - CEL BM
Comandante Geral do CBMMT

*Original Assinado

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

PORTARIA Nº. 009/2023/CGE-COR/POLITEC

O DIRETOR-GERAL DA PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 2º, §1º, inciso III da Lei Complementar nº. 391, de 27/04/2010.

Considerando os termos da Portaria Instauradora nº 070/2022/CGE-COR/POLITEC;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo formulada e fundamentada pela presidência da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº. POLITEC-PRO-2022/00972;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR todos os atos processuais praticados até a presente data.

Art. 2º MANTER os atuais membros da Comissão Processante, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 3º CONCEDER o prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 27/03/2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

(assinado digitalmente)
Rubens Sadao Okada
Diretor-Geral
POLITEC / SESP / MT

SEFUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Pregão Presencial 001/2023 A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do polo de Barra do Garças** para os municípios de Barra do Garças, General Carneiro e Pontal do Araguaia/MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2023**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios de Barra do Garças, General Carneiro e Pontal do Araguaia/MT; **Contratante a:** Escola Estadual Indígena Adão Toptivo. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, valor do contrato R\$ 8.004,18; **contratada 2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, valor do contrato R\$ 29.806,08b: Escola Estadual Indígena São Jose Sangradouro. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 39.667,20; **2:** Supermercado Dourado LTDA- EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 230.808,92, **Contratante c:** Escola Estadual Indígena Sagrado Coração de Jesus. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 17.824,88; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 80.619,74, **Contratante** Escola Estadual Indígena Raiwia Xavante. **Contratada 1:** C. DE Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, valor do contrato R\$ 2.305,82; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 9.207,04, **Contratante e:** Escola Estadual João Ponce de Arruda. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, valor do contrato R\$ 12.110,28; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 68.996,94, **contratante f:** Escola Estadual Antônio Nonato Rocha. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 21.126,94; **ada 2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001- 44, R\$

109.775,14, **contratante g:** Escola Estadual Militar Dom Pedro II Deputado Norberto Schwantes. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 39.400,86; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, valor do contrato R\$ 203.547,60, **contratante h:** Escola Estadual São Miguel. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 58.173,00; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 214.168,22, **contratante i:** Escola Estadual Militar Tiradentes CB PM Vanilson Silva Carvalho. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 52.894,48; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 266.940,98, **contratante j:** Escola Estadual Professora Maria de Lourdes Hora Moraes. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 72.036,02; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 364.494,78, **contratante k:** Escola Estadual Francisco Dourado. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 19.918,02; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 146.925,75, **contratante l:** Escola Estadual Heronides Araújo. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 37.059,92; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 188.415,92, **contratante m:** Escola Estadual Irmã Diva Pimentel. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 91.170,00; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 604.902,62, **contratante n:** Escola Estadual Marechal Eurico Gaspar Dutra. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 168.539,05; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 782.346,92, **contratante o:** Escola Estadual Indígena Hambe. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 15.537,00; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 78.102,62, **contratante p:** Escola Estadual Indígena Ulisses Guimarães. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 15.480,30; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 77.731,56, **contratante q:** Escola Estadual Indígena Jucelino Tserema'a. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 19.641,68; **contratada 2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 38.967,88, **contratante r:** Escola Estadual Indígena Mário Juruna. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 34.280,46; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 169.251,42, **contratante s:** Escola Estadual Indígena Dom Felippo Rinaldi. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 26.618,92; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 133.932,52, **contratante t:** Escola Estadual José Ângelo dos Santos. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 112.075,78; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, R\$ 613.815,28, **contratante u:** Escola Estadual Senador Filinto Muller. **Contratada 1:** C. De Fátima Macário Comercio - ME, CNPJ nº 29.619.465/0001-07, R\$ 55.033,10; **2:** Supermercado Dourado LTDA-EPP CNPJ 02.741.214/0001-44, valor do contrato R\$ 253.796,62, Barra do Garças/MT/2023.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 005/2023 A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do polo de Barra do Garças para os municípios de Nova Xavantina / MT, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 005/2023**, Ata de Registro de Preços n.º 005/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Nova Xavantina, **Contratante a:** Escola Estadual Jucelino K. De Oliveira. **Contratada 1:** Super Center Comercio De Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ:05.594.828/0001-39, R\$ 41.228,50; **contratada 2:** Caetano E Cia Ltda (Super Mineirão), CNPJ:37.461.977/0001-16 R\$ 194.741,90; **contratada 3:** Luiz Otavio Alves Weirich - LTDA (Super Barateiro), CNPJ: 24.431.203/0001-09, R\$ 282.650,71, **Contratante b:** Escola Estadual Militar Tiradentes Cb.Pm Danner Maia Barbosa. **Contratada 1:** Super Center Comercio De Produtos Alimentícios Eirelli, CNPJ:05.594.828/0001-39, R\$ 26.923,44; **contratada 2:** Caetano E CIA LTDA (Super Mineirão), CNPJ:37.461.977/0001-16 R\$ 145.456,73; **contratada 3:** Luiz Otavio Alves Weirich - LTDA (Super Barateiro), CNPJ: 24.431.203/0001-09, R\$ 201.155,25, **contratante c:** Escola Estadual Arlindo Estilq Leal. **Contratada 1:** Super Center Comercio De Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ:05.594.828/0001-39, R\$ 16.115,88; **contratada 2:** Caetano E CIA LTDA (Super Mineirão), CNPJ:37.461.977/0001-16 R\$ 87.034,23; **contratada 3:** Luiz Otavio Alves Weirich - LTDA (Super Barateiro), CNPJ: 24.431.203/0001-09, R\$ 120.702,59, **contratante d:** Escola Estadual Ministro João Alberto. **Contratada 1:** Super Center Comercio De Produtos Alimentícios EIRELLI, CNPJ:05.594.828/0001-39, R\$ 33.315,60; **contratada 2:** Caetano E CIA LTDA (Super Mineirão), CNPJ:37.461.977/0001-16 R\$179.882,98; **contratada 3:** Luiz Otavio Alves Weirich - LTDA (Super Barateiro), CNPJ: 24.431.203/0001-09, R\$ 216.263,70, Barra do Garças/MT/2023.

Extrato de Contrato Pregão Presencial 003/2023 A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do polo de Barra do Garças para os municípios de Torixoréu e Ribeirãozinho / MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 003/2023**, Ata de Registro de Preços n.º 003/2023, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar dos municípios Torixoréu e Ribeirãozinho/MT, **Contratante** Escola Estadual Alexandre Leite. **Contratada 1:** Euquenya Gouveia Pereira (Supermercado Avenida), CNPJ: 28.326.913/0001-11, R\$ 88.500,70; **contratada 2:** Casa De Carne E Mercado São Paulo LTDA- ME, CNPJ 18.979.738/0001-08, R\$ 104.471,90, **Contratante b:** Escola Estadual Febrônio Rodrigues. **Contratada 1:** Euquenya Gouveia Pereira (Supermercado Avenida), CNPJ: 28.326.913/0001- 11, R\$ 53.515,15; **contratada 2:** Casa De Carne E Mercado São Paulo LTDA- ME, CNPJ 18.979.738/0001-08, R\$ 61.080,50, **Contratante c:** Escola Estadual Arthur Costa E Silva. **Contratada 1:** Euquenya Gouveia Pereira (Supermercado Avenida), CNPJ: 28.326.913/0001-11, R\$ 95.464,70; **contratada 2:** Casa De Carne E Mercado São Paulo LTDA- ME, CNPJ 18.979.738/0001-08, R\$ 100.335,10, Barra do Garças/MT/2023.

Retificação retifica-se, em parte, o **Extrato de Contrato do Pregão nº 002/2023 do Município de São José do Rio Claro/MT, encaminhado pela câmara de negócio do Polo de Diamantino/MT**, publicado no dia 23/03/2023, Diário Oficial nº 28.463, Página nº 30, **ONDE SE: Contratante:** Escola Estadual Dr Anísio José Pereira. **LEIA-SE: Contratante:** Escola Estadual Dr Anísio José Moreira. Diamantino/MT/2023.

Extrato De Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara De Negócios Da Alimentação Escolar Do Polo De Cáceres/MT**, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública nº 05/2023, segundo a Resolução nº 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do Município de Rio Branco/ MT, **Contratante:** Escola Estadual Dep. Francisco Eduardo Rangel Torres CNPJ: 01.978.122/0001-10, **Contratado:** Noel Pizani CPF:415.662.201-06 R\$ 20.283,33, R\$ 20.283,33, Cáceres/MT/2023

Retificação retifica-se, em parte, o **Extrato de Contrato da Chamada Pública nº 005/2023 do Município de São José do Rio Claro/MT Feito pela Câmara de negócio do Polo de Diamantino/MT**, publicado no dia 23/03/2023, Diário Oficial nº 28.463, Página nº 31, **Onde Se: Contratante:** Escola Estadual Dr Anísio José Pereira, **Leia-Se: Contratante:** Escola Estadual Dr Anísio José Moreira. Diamantino/MT/2023.

Extrato de Contrato Chamada Pública 005/2023 A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da **Câmara de Negócios da Alimentação Escolar da Diretoria Regional de Educação do Polo de Tangará da Serra/ MT**, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 005/2023**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do **município de Sapezal/ MT**, **Contratante:** Escola Estadual André Antônio Maggi. **Contratada: a)** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda, CNPJ nº 02.950.701/0001-17, R\$ 23.047,89; Escola Estadual Luiz Frutuoso da Silva. **Contratada: a)** Cooperativa de Desenvolvimento Agroindustrial de Tapurah Ltda, CNPJ nº 02.950.701/0001-17, R\$ 55.513,99, Tangará da Serra/MT/2023.

Retifica-se, em parte, a Homologação de Pregão Presencial nº 005/2023 realizado pela câmara de Negócio do Município de Matupá/MT, para o Município de Novo Mundo/MT, publicado no Diário Oficial Nº 28.424 pelo Extrato de Homologação no dia 25/01/2023, página. Nº 63, Onde-Se-Lê: Dilimas Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ: 36.931.533/001-34, Leia-se: Dilimas Comércio de Gêneros Alimentícios LTDA, CNPJ 36.931.533/0001-34. Matupá/MT/2023

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da **Câmara de Negócio do município de Pontes e Lacerda/MT. Retifica em parte o Extrato de Contrato do Pregão Presencial 002/2023,** município de **Pontes e Lacerda,** publicado no Diário Oficial nº **28.422** do dia 23 de janeiro de 2023, página nº 24, **onde se lê: Contratante:** Escola Estadual Dep. Dormevil Faria, CNPJ 02.035.898/0001-69, Contratada: **a)** Congelart Alimentos Ltda, CNPJ/MF 24.323.275/0001-24, R\$183.193,36; **b)** V.N. dos Santos LTDA, CNPJ/MF n.º 05.135.007/0001-34, R\$ 756.438,98; **Contratante:** Escola Estadual Mario Spinelli, CNPJ/MF 02.158.613/0001-87, **Contratada: a)** Congelart Alimentos Ltda, CNPJ/MF 24.323.275/0001-24, R\$89.600,06; **b)** V.N. dos Santos LTDA, CNPJ/MF n.º 05.135.007/0001-34, R\$360.540,65; **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Ten. PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer, CNPJ. 01.328.012/0001-02, **Contratada: a)** Congelart Alimentos Ltda, CNPJ/MF 24.323.275/0001-24, R\$150.833,34; **b)** V.N. dos Santos LTDA, CNPJ/MF nº 05.135.007/0001-34, R\$ 621.620,26; **Contratante:** Escola Estadual São José, CNPJ. 02.010.865/0001-64, **Contratada: a)** Congelart Alimentos Ltda, CNPJ/MF 24.323.275/0001-24, R\$ 114.974,48; **b)** V.N. dos Santos LTDA, CNPJ/MF nº 05.135.007/0001-34, R\$ 460.356,58, **Leia - se: Contratante:** Escola Estadual Dep. Dormevil Faria, CNPJ 02.035.898/0001-69, Contratada: **a)** Congelart Alimentos Ltda, CNPJ/MF 24.323.275/0001-24, R\$183.193,36; **b)** V.N. dos Santos LTDA, CNPJ/MF nº 05.135.007/0001-34, R\$ 781.026,98; **Contratante:** Escola Estadual Mario Spinelli, CNPJ/MF 02.158.613/0001-87, Contratada: **a)** Congelart Alimentos Ltda, CNPJ/MF 24.323.275/0001-24, R\$89.600,06; **b)** V.N. dos Santos LTDA, CNPJ/MF nº 05.135.007/0001-34, R\$374.841,65; **Contratante:** Escola Estadual Militar Tiradentes 1º Ten. PM Carlos Henrique Paschoiotto Scheifer, CNPJ. 01.328.012/0001-02, Contratada: **a)** Congelart Alimentos Ltda, CNPJ/MF 24.323.275/0001-24, R\$150.833,34; **b)** V.N. dos Santos LTDA, CNPJ/MF nº 05.135.007/0001-34, R\$ 641.276,26; **Contratante:** Escola Estadual São José, CNPJ. 02.010.865/0001-64, Contratada: **a)** Congelart Alimentos Ltda, CNPJ/MF 24.323.275/0001-24, R\$ 114.974,48; **b)** V.N. dos Santos LTDA, CNPJ/MF nº 05.135.007/0001-34, R\$ 746.897,27; **Ordenadora de Despesa** Vanuza Cristina da Costa Rodrigues dos Santos,

Retifica em parte o Extrato de Contrato do Pregão Presencial 002/2023, município de **Vila Bela da S. Trindade encaminhado pela Câmara de Negócio de Pontes e Lacerda/MT,** publicado no Diário Oficial nº **28.422** do dia 23 de janeiro de 2023, página nº 24, **Onde se lê: Contratante:** E.E. Verena Leite De Brito, CNPJ/MF nº 01.940.359/0001-01, **Contratada:** **a)** V.N. dos Santos LTDA, CNPJ/MF n.º 05.135.007/0001-34, R\$ 343.564,41; **Contratante:** E.E. 11 de Agosto, CNPJ/MF nº18.011.814/0001-97, **Contratada:** **a)** V.N. dos Santos LTDA, CNPJ/MF n.º 05.135.007/0001-34, R\$ 135.852,99; **Leia - se: Contratante:** E.E. Verena Leite De Brito, CNPJ/MF nº01.940.359/0001-01, **Contratada:** **a)** V.N. dos Santos LTDA, CNPJ/MF n.º 05.135.007/0001-34, R\$ 366.100,41; **Contratante:** E.E. 11 de Agosto, CNPJ/MF nº18.011.814/0001-97, **Contratada:** **a)** V.N. dos Santos LTDA, CNPJ/MF n.º 05.135.007/0001-34, R\$140.172,99; **Ordenadora de Despesa,** Vanuza Cristina da Costa Rodrigues dos Santos, Ponte e Lacerda/MT

LAUDA 024

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1216-2021.

Processo nº 458229/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço/ MT,** CNPJ nº 03.507.563/0001-69.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1778-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **15/03/2023 para 13/06/2023.**

ASSINATURA: 14/03/2023.

EXTRATO DO 03º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 0808-2021.

Processo nº 210003/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Luciara/ MT,** CNPJ nº 03.503.620/0001-31.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 0808-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **17/04/2023 para 17/08/2023.**

ASSINATURA: 16/03/2023.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1294-2021.

Processo nº 140084/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Novo Mundo/ MT,** CNPJ nº 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1294-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **30/03/2023 para 26/09/2023.**

ASSINATURA: 16/03/2023.

EXTRATO DO 02º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 1272-2021.

Processo nº 207319/2021.

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a **Prefeitura Municipal de Novo Mundo/ MT,** CNPJ nº 01.614.517/0001-33.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1272-2021, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **31/03/2023 para 27/09/2023.**

ASSINATURA: 16/03/2023.

EXTRATO DO 04º TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0924-2020

Processo nº 495818/2020

PARTES: O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Sorriso/MT, CNPJ nº 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aumentar o valor do Convênio nº **0924-2020,** no valor total de **R\$ 84.143,20** (Oitenta e quatro mil, cento e quarenta e três reais e vinte centavos), sendo **R\$ 83.621,51** (Oitenta e três mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos) por parte da CONCEDENTE e **R\$ 521,69** (Quinhentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos), por parte da conveniente, como contrapartida financeira

ASSINATURA: 28/02/2023

ASSINAM: Amauri Monge Fernandes - SEDUC/MT e Ari Genezio Lafin - Sorriso/MT.

PORTARIA Nº 275/2023/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a instrução de assiduidade e pontualidade no Sistema Biométrico de Controle de Frequência - WEBponto dos servidores públicos da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - SEDUC/MT.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do art. 71 da Constituição Estadual e, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990; Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 50/98 e suas alterações; Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002; Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004; Decreto Estadual nº 121, de 19 de junho de 2015; Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020; Decreto nº 01, de 02 de janeiro de 2019; Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022 e Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG; Lei Complementar nº 755, de 12 de janeiro de 2023; e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020, pelo qual estabelece diretrizes disciplinares acerca dos deveres legais de assiduidade e pontualidade dos servidores públicos que compõem o quadro desta Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso - SEDUC/MT.

RESOLVE:**Seção I****Das Disposições Gerais**

Art. 1º Esta Portaria estabelece orientações acerca da assiduidade e pontualidade dos servidores públicos ativos, efetivos, comissionados, estagiários, contratados, permutados, cooperados e cedidos, lotados no:

- I) órgão central da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso (SEDUC);
- II) no Conselho Estadual de Educação (CEE);
- III) nas Diretorias Regionais de Educação (DRE's)
- IV) nos Núcleos Regionais de Educação (NRE's);
- V) e nas Unidades Desconcentradas, por meio do Sistema Biométrico de Controle de Frequência (WEBponto)

Parágrafo único. O WEBponto possibilita ao servidor ou estagiário, a consulta dos registros de frequência pelo endereço eletrônico: <http://webponto.seplag.mt.gov.br>.

Seção II**Do Sistema WEBponto**

Art. 2º O WEBponto tem desenvolvimento, gestão e a disponibilização pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), via internet, em endereço eletrônico oficial, para todos os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e regulamentado pelo Decreto nº 554, de 03 de julho de 2020.

Seção III**Da Utilização do Sistema WEBponto**

Art. 3º É a ferramenta oficial de verificação da assiduidade e pontualidade, com o objetivo de monitorar os registros e o cumprimento da jornada de trabalho dos servidores públicos ativos, a fim de garantir eficiência, transparência e moralidade à Administração Pública.

Art. 4º O equipamento eletrônico que comporta o Sistema, deverá ser instalado em local de fácil acesso, aos servidores, nas dependências do órgão ou entidade, de forma a facilitar o registro da assiduidade e pontualidade.

Art. 5º O Sistema WEBponto permite o registro de frequência por meio de leitura biométrica e, na impossibilidade, poderá ser utilizado a estação de trabalho para registro de presença manual com o uso de *login* e senha.

Art. 6º É vedado o registro do ponto eletrônico em equipamentos não pertencentes ao pátio computacional da unidade de lotação do servidor, sendo indispensável haver ao menos uma estação disponível e operante para registro.

§ 1º O gestor do ponto terá que realizar a verificação, mensalmente, conforme o caput deste artigo, e, caso constatado registro "externo" ou "via aparelho celular", deverá proceder com o lançamento de falta no período observado, bem como, realizar a verificação da assinatura da folha de frequência até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

§ 2º É de responsabilidade do servidor o registro de frequência, que é pessoal e intransferível, a ser realizado no início e no término do expediente, como também, na saída e no retorno do intervalo intrajornada, ademais, deverá proceder com a inserção das justificativas e correção em até 48h após a ocorrência.

§ 3º Os casos excepcionais de dispensa de registro de frequência deverão ser solicitados mediante formulário, Anexo IV, com fundamentação do pedido e a juntada dos documentos comprobatórios, que serão analisados pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas - SAGP/SEDUC e, posteriormente, encaminhada à Unidade Central de Gestão de Pessoas da SEPLAG, para fins de validação.

§ 4º A Administração poderá exigir o registro de frequência do servidor dispensado, a qualquer tempo, mediante determinação do dirigente máximo da pasta, com comunicação do retorno ao NGA.

§ 5º O Secretário de Estado de Educação, os Secretários Adjuntos e o Presidente do Conselho Estadual de Educação, estão integralmente dispensados do registro no WEBponto.

§ 6º Em situações de afastamentos passíveis de teletrabalho, estabelecidas no Decreto nº 1.413, de 20 de junho de 2022 e na Instrução Normativa nº 005/2022/SEPLAG, não será permitido o registro do ponto de forma remota (externo ou via aparelho celular), sendo necessário proceder com a inserção no WEBponto da justificativa com o código de teletrabalho, anexando os relatórios das atividades realizadas.

Art. 7º Na hipótese do sistema apresentar inoperância de qualquer ordem, a Unidade deverá notificar imediatamente a DRE correspondente que encaminhará a demanda ao NGA para resolução do problema.

Art. 8º A relação dos códigos de ocorrências a serem aplicadas como justificativas de faltas e ausências, estão previstos no Anexo I desta Portaria.

Seção IV**Horário de funcionamento**

Art. 9º O horário de funcionamento no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, Órgão Central, CEE e das DRE's e NRE's, fica estabelecido das 08h às 18h, sendo o atendimento ao público externo realizado no período matutino das 08h às 12h, e no período vespertino das 14h às 18h.

§ 1º Nas Unidades Desconcentradas observa-se a necessidade da unidade escolar.

§ 2º Considerando o horário do intervalo intrajornada cada gestor deve manter a presença de no mínimo 60% (sessenta por cento) dos servidores.

Subseção I**Jornada de trabalho**

Art. 10. A jornada de trabalho dos servidores da Educação deverá ser cumprida conforme as especificidades de cada cargo/função.

§ 1º Os servidores com carga horária de 20 (vinte), 25 (vinte e cinco) e 30 (trinta) horas semanais, deverão cumprir sua jornada de forma contínua, atendendo a necessidade do interesse público.

§ 2º Os servidores com carga horária equivalente a 50 (cinquenta) horas semanais cumprirão sua jornada de trabalho de 10 (dez) horas diárias, com 1 (uma) hora de intervalo intrajornada.

§ 3º Os servidores com carga horária equivalente a 55 (cinquenta e cinco) horas semanais cumprirão sua jornada de trabalho de 11 (onze) horas diárias, com 1 (uma) hora de intervalo intrajornada.

§ 4º Os servidores com carga horária equivalente a 60 (sessenta) horas semanais cumprirão sua jornada de trabalho de 12 (doze) horas diárias, com 1 (uma) hora de intervalo intrajornada.

§ 5º Os estagiários seguirão as regras estabelecidas em legislação específica e no termo de compromisso, que estabelece horário diferenciado, limitado a 6 (seis) horas diárias, com 15 (quinze) minutos de intervalo, totalizando 30 (trinta) horas semanais.

§ 6º O intervalo intrajornada dos servidores deverá ocorrer no período compreendido entre 12h e 14h, não podendo ser inferior a 1 (uma) hora e superior a 2 (duas) horas.

§ 7º A equipe de serviços gerais pela própria natureza do serviço prestado, fica autorizada a iniciar sua jornada de trabalho, em horário diferenciado, estabelecidos pela Unidade.

§ 8º A jornada de trabalho diferenciada, no âmbito das Unidades Desconcentradas, deverá ser autorizada pela gestão escolar e, para os servidores lotados no Órgão Central, no CEE e nas DRE's e NRE's, deverão ser autorizadas pelo Secretário Adjunto correspondente, mediante processo protocolado, via SIGADOC, encaminhado NGA.

§ 9º É vedada a realização de horas extras e/ou a formação do banco de horas.

Subseção II Das Unidades Desconcentradas

Art. 11. As Unidades Desconcentradas da Secretaria de Estado de Educação terão seu horário de funcionamento previsto em Portaria que fixa o calendário de atendimento escolar.

Parágrafo Único Dada a peculiaridade diversa do atendimento nas Unidades Escolares, o gestor do ponto deverá cadastrar, individualmente, o horário de trabalho dos servidores e proceder com o monitoramento da assiduidade, observando as especificidades de cada cargo/função:

I - professores:

a) em exercício de função gratificada, jornada de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas nos turnos de atendimento;

b) em regência de classe e hora atividade, jornada de 20 (vinte) hora/aula da regência e 10 (dez) hora/atividade distribuídas nos turnos de funcionamento.

c) 4 (quatro) horas da hora atividade do professor devem ser dedicadas às formações em serviço oferecidas pela SEDUC, devendo ser cumpridas proporcional a formação:

1. às segundas-feiras, se atribuídos no componente curricular de Língua Portuguesa;

2. às terças-feiras, se atribuídos no componente curricular de Matemática;

3. às quartas-feiras, se atribuídos no componente curricular de Unidocência;

4. outros componentes curriculares poderão cumprir hora atividade conforme disponibilidade de horário de segunda-feira a sexta-feira.

d) em outras funções, fora da regência, jornada de 30 (trinta) horas semanais, deverão ser distribuídas conforme funcionamento da Unidade Escolar;

e) com dois vínculos, jornada de trabalho, preferencialmente, distribuída em três turnos (matutino, vespertino e noturno) de forma a atender o cumprimento integral da jornada:

1. quando da impossibilidade de lotação do professor com dois vínculos, em unidade de três turnos (matutino, vespertino e noturno), a lotação dar-se-á em unidade de dois turnos, permanecendo a obrigatoriedade do cumprimento integral da jornada;

f) caberá ao Coordenador da Unidade Escolar acompanhar a execução da hora atividade, por meio dos registros no WEBponto, sendo necessário o cumprimento no âmbito da Unidade Escolar, em horário distinto da regência, respeitando seu turno de funcionamento;

II - técnico administrativo educacional - TAE:

a) secretário escolar em exercício de dedicação exclusiva, jornada semanal distribuída nos turnos de atendimento;

b) secretaria escolar em regime de 30 (trinta) horas semanais, jornada de acordo com a atribuição;

c) demais funções em regime de 30 (trinta) horas semanais, jornada distribuída nos turnos de atendimento;

III - apoio administrativo educacional - AAE:

a) nutrição/limpeza/manutenção da infraestrutura, jornada de 30h semanais no turno de atribuição; e

b) vigilância, jornada de 30 (trinta) horas semanais com atribuição no período noturno.

Seção V Do Controle de Frequência

Art. 12. É de responsabilidade da chefia imediata e/ou Secretário Escolar/gestor do ponto, o controle da frequência dos servidores lotados na sua respectiva Unidade.

Art. 13. No caso de ausência injustificada ao serviço ou não cumprimento da jornada de trabalho diária, haverá desconto em folha de pagamento em virtude da falta, dos atrasos, saídas antecipadas e demais ausências ao serviço sem justificativa legal.

Art. 14. Compete ao Secretário Escolar/gestor do ponto, realizar o lançamento das faltas no Sistema Integrado de Gestão Educacional - SIGeduca/GPE, observando o ciclo da folha de pagamento.

§ 1º A não observância quanto ao ciclo da folha de pagamento, acarretará em penalidade administrativa ao Secretário Escolar/gestor do ponto, uma vez que, não será permitido efetuar o lançamento retroativo.

§ 2º O desconto em folha de pagamento para as faltas injustificadas terá como parâmetro:

I - professor em regência, será considerado o valor da hora/aula mesmo se tratando de falta em hora atividade;

II - professor em situação de dedicação exclusiva, em readaptação profissional, no exercício de outras funções e Especialista da Educação, será considerada a ausência do dia; e

III - servidor administrativo (TAE/AAE), será considerada a ausência do dia.

§ 3º Deverá ser solicitado o lançamento do evento "Aguardando Regularização do Cargo - ARC" diretamente à Superintendência de Monitoramento e Folha de Pagamento - SUMF/SAGP, para os servidores que apresentarem 10 (dez) registros consecutivos de faltas injustificadas.

§ 4º As faltas injustificadas ao serviço retardarão a concessão da licença prêmio na proporção de um mês para cada 3 (três) dias de faltas.

§ 5º É vedado levar à conta de férias qualquer falta ao serviço.

§ 6º Quando do lançamento indevido de faltas, solicitar ao NGA a exclusão do registro no sistema SIGeduca/GPE, via SIGADOC, ademais, quanto ao reembolso, a solicitação deverá ocorrer dentro do ciclo da folha subsequente, sendo indeferidas as solicitações fora deste período.

Art. 15. Na ocasião em que o prazo de 15min de tolerância for excedido, deverá ser comunicado e justificado à chefia imediata, sob pena de incorrer em prejuízo da remuneração, devendo constar justificativa no relatório mensal de frequência, indicando o respectivo Código de Ocorrência.

§ 1º Saídas antecipadas ou atrasos de até 1 (uma) hora, não justificados ou não autorizados, serão descontados na proporcionalidade de 1/3 (um terço) da remuneração do dia trabalhado.

§ 2º Atrasos e/ou saídas antecipadas superiores a 1 (uma) hora, não justificados ou não autorizados, serão consideradas faltas injustificadas, com respectivo desconto do dia trabalhado.

Seção VI
Dos Afastamentos Legais

Art. 16. Os afastamentos legais superiores a 30 (trinta) dias, implicarão na suspensão do pagamento do percentual referente ao regime integral dos servidores lotados ou designados no Órgão Central, no CEE, nas DRE's, NRE's e unidades desconcentradas.

§ 1º Ficam excetuados da suspensão do regime integral, os servidores em afastamento por férias e em usufruto de licença-prêmio de até 30 (trinta) dias.

§ 2º A solicitação para o restabelecimento do percentual referente ao regime integral ficará a cargo do gestor do ponto.

§ 3º Servidores efetivos com atestado superior a 4 (quatro) dias serão submetidos à perícia médica junto à SEPLAG.

§ 4º Professores efetivos ou temporários com atestado a partir de 1(um) dias deverão ser substituídos por outro professor lotado na unidade escolar. O que não deve prejudicar a sequência didática do aluno.

Art. 17. O servidor contratado em caráter temporário que apresentar atestado superior a 15 (quinze) dias, será submetido à perícia médica junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS. E, após seu retorno, incidir em novo afastamento nos próximos 60 (sessenta) dias com o mesmo CID, fará jus ao benefício auxílio-doença mediante avaliação da junta médica do INSS.

Art. 18. A substituição por afastamento temporário de ocupantes de cargo em função de dedicação exclusiva dar-se-á da seguinte forma:

I - em caso de afastamento por período inferior a 10 (dez) dias, os ocupantes dos cargos imediatamente subordinados responderão pelas competências sob sua responsabilidade.

II - em caso de afastamento por período igual ou superior a 10 (dez) dias, será feita designação para substituição temporária, por meio de Portaria emitida pelo titular da pasta, publicada em Diário Oficial do Estado, que deverá recair, necessariamente, sobre o servidor de carreira, sendo a remuneração paga nos termos do art. 39 da Lei Complementar nº 50/98.

§ 1º Poderá ocorrer exoneração do servidor em função de dedicação exclusiva no caso de afastamento, conforme disposto no inciso II.

§ 2º O disposto no parágrafo anterior não se aplica ao diretor devendo ser observado o art. 7º da lei nº 7.040 de 1998.

Seção VII
Das Disposições Finais

Art. 19. Fica vedado ao servidor ausentar-se do serviço durante expediente para práticas de atividades não relacionadas à sua função, ainda que realizadas nas dependências da sede da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, do CEE, das DRE's, NRE's e das demais Unidades Desconcentradas.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no caput, a realização de programas institucionais amparados por lei, ministrados por profissional da área (Ginástica Laboral e afins) em que não exceda 20min por turno da jornada de trabalho diária.

Art. 20. Ficam revogadas as Portarias nº 688/2021/GS/SEDUC/MT, nº 760/2021/GS/SEDUC/MT e demais disposições em contrário.

Art. 21. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 20 de março de 2023.

(Original assinado)

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CÓDIGOS DE OCORRÊNCIAS

| CÓD. | OCORRÊNCIA | DOCUMENTOS/ REQUISITOS |
|------|--|---|
| 01 | ATESTADO DE COMPARECIMENTO A CONSULTA OU ATESTADO DE AFASTAMENTO CONTENDO O PERÍODO DE AUSÊNCIA, EMITIDO POR MÉDICO, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO OU FISIOTERAPEUTA; DECLARAÇÃO DE COMPARECIMENTO EM EXAME OU PROCEDIMENTO MÉDICO OU ODONTOLÓGICO - Até 03 dias corridos | ATESTADO OU DECLARAÇÃO ORIGINAL DO MÉDICO, ODONTÓLOGO, PSICÓLOGO, FISIOTERAPEUTA, TERAPEUTA OCUPACIONAL, FONOAUDIÓLOGO OU INSTITUIÇÃO DE SAÚDE. |
| 02 | REUNIÃO EXTERNA OU VISITA TÉCNICA | AUTORIZAÇÃO POR ESCRITO DA CHEFIA IMEDIATA OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS, TAIS COMO: AGENDA OU ATA DE REUNIÃO. |
| 03 | GREVE OU REUNIÃO SINDICAL/ASSOCIAÇÃO | DECLARAÇÃO E/OU LISTA DE PRESENÇA DO SINDICATO DA CATEGORIA DO SERVIDOR |
| 04 | ENTRADA COM ATRASO OU SAÍDA ANTECIPADA AUTORIZADA Utilizado nos casos de jornadas incompletas, mediante justificativa e com autorização da chefia imediata. O servidor deverá ter ao menos 01 (um) dos registros do dia na jornada de 06h diárias e ao menos 03 (três) dos registros do dia na jornada de 08h diárias. | AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA. UTILIZAÇÃO PERMITIDA: ATÉ 03 VEZES /MÊS. |
| 05 | PRESENÇA NÃO REGISTRADA Este código poderá ser utilizado para o caso de ausência de apenas 01 (um) dos registros diários, desde que a jornada diária tenha sido cumprida, mediante justificativa e com autorização da chefia imediata. | AUTORIZAÇÃO DA CHEFIA IMEDIATA. UTILIZAÇÃO PERMITIDA: ATÉ 03 VEZES /MÊS. |
| 06 | CONVOCAÇÃO DE SERVIÇO ELEITORAL | DECLARAÇÃO ORIGINAL DO TRE OU DA JUSTIÇA ELEITORAL |
| 07 | CONVOCAÇÃO PARA TRABALHO EXTRAORDINÁRIO | APRESENTAR COMPROVANTE DE CONVOCAÇÃO ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE |
| 08 | COMPENSAÇÃO DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO/ELEITORAL | APRESENTAR COMPROVANTE DE COMPENSAÇÃO ASSINADO PELO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE |
| 09 | PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE TREINAMENTO REGULARMENTE INSTITUÍDO, EM CONFERÊNCIAS, CONGRESSOS, CURSOS, TREINAMENTOS E EVENTOS SIMILARES | REQUERIMENTO E TERMO DE RESPONSABILIDADE OU CERTIFICADO OU ATESTADO DE PARTICIPAÇÃO |
| 10 | FÉRIAS | CONFORME INFORMAÇÃO INSERIDA NO SEAP OU NOTIFICAÇÃO DE FÉRIAS |
| 11 | VIAGEM A SERVIÇO | AUTORIZAÇÃO DA VIAGEM E DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS |
| 12 | ATIVIDADE EXTERNA POR MEIO DE ORDEM DE SERVIÇO, CONTENDO INÍCIO E O FIM DO PERÍODO DESTA ATIVIDADE, EXPEDIDO PELO DIRIGENTE MÁXIMO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE | CÓPIA DA ORDEM DE SERVIÇO |
| 13 | TELETRABALHO | CÓPIA DA AUTORIZAÇÃO/ DESIGNAÇÃO PARA O TELETRABALHO, PLANO DE ATIVIDADES |

| | | |
|----|--|---|
| 14 | DOAÇÃO DE SANGUE - SERVIDOR EFETIVO - 01 dia - Art.124, I da LC 04/1990 - SERVIDOR EXCLUSIVAMENTE COMISSIONADO - 01 dia, a cada 12 (doze) meses de trabalho - Art.20, IV da LC 266/2006 | ATESTADO DE DOAÇÃO DE SANGUE EXPEDIDO PELO BANCO DE SANGUE OU CARTEIRA DO DOADOR DE SANGUE COM O REGISTRO DA DOAÇÃO REALIZADA |
| 15 | CONCESSÃO EM RAZÃO DE CASAMENTO - SERVIDOR EFETIVO - 08 dias a contar do evento - Art.124, III, "a" da LC 04/1990; Art.94, I da LC 555/2014 - SERVIDOR COMISSIONADO - 05 dias a contar do evento - Art.20, II da LC 266/2006 (Atenção - somente será concedido uma única vez, independente do casamento civil e religioso realizarem-se em datas diferentes) | CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO CIVIL OU RELIGIOSO |
| 16 | CONCESSÃO EM RAZÃO DE FALECIMENTO - SERVIDOR EFETIVO - 08 dias a contar do falecimento - Art.124, III, "b" da LC 04/1990; Art.94, II da LC 555/2014 Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos e avós. - SERVIDOR COMISSIONADO - até 03 dias a contar do falecimento - Art.20, I da LC 266/2006 Falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos. | CÓPIA DA CERTIDÃO DE ÓBITO |
| 17 | CONCESSÃO PARA SE ALISTAR COMO ELEITOR - SERVIDOR EFETIVO - 02 dias - Art.124, II da LC 04/1990 | DECLARAÇÃO OU CERTIDÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL |
| 18 | CONVOCAÇÃO PARA JÚRI E OUTROS SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS POR LEI - SERVIDOR EFETIVO COMPARECIMENTO A AUDIÊNCIA EM JUÍZO, PELO TEMPO NECESSÁRIO - SERVIDOR COMISSIONADO - Art.20, V da LC 266/2006 | CERTIDÃO DO ÓRGÃO SOLICITANTE OU CÓPIA DA ATA DA AUDIÊNCIA |
| 19 | PARTICIPAÇÃO EM COMPETIÇÃO DESPORTIVA ESTADUAL E NACIONAL OU CONVOCAÇÃO PARA INTEGRAR REPRESENTAÇÃO DESPORTIVA NACIONAL, NO PAÍS OU NO EXTERIOR | PORTARIA DE AFASTAMENTO PUBLICADO |
| 20 | DESLOCAMENTO PARA A NOVA SEDE EM OUTRA LOCALIDADE DA ATUAL LOTAÇÃO - SERVIDOR EFETIVO CIVIL - 30 dias - Art.21 da LC 04/90 TRANSITO E INSTALAÇÃO - SERVIDOR MILITAR - 30 dias - Art.94, III da LC 555/2014 | PORTARIA OU ATO PUBLICADO |
| 21 | LICENÇA À GESTANTE, ADOTANTE OU PATERNIDADE - SERVIDOR EFETIVO CIVIL (LC 04/90) - Maternidade: Art.235; Adoção: Art.238; Paternidade - Art.236. - SERVIDOR MILITAR (LC 555/14) - Maternidade - Art.104; Adoção: Art.105; Paternidade - Art.102. - SERVIDOR COMISSIONADO/CONTRATADO - Maternidade - Art.7º, XVIII da CF/88 c/c Art.10, II, "b" do ADCT da CF/88; Adoção: Art.20, §1º, II da LC 266/2006; Paternidade - Comissionado: Art.20, III da LC 266/2006; Contratado: Art.10, §1º do ADCT da CF/88. | CERTIDÃO DE NASCIMENTO E/OU PORTARIA DE LICENÇA PUBLICADA |
| 22 | LICENÇA PARA TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE - SERVIDOR EFETIVO - Art.229 da LC 04/1990, Art.101 da LC 555/2014 | PORTARIA DA LICENÇA PUBLICADA |
| 23 | LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - SERVIDOR EFETIVO CIVIL - Art.105 da LC 04/1990 LICENÇA PARA ACOMPANHAR TRATAMENTO DE SAÚDE DE PESSOA DA FAMÍLIA - SERVIDOR MILITAR - Art.100 da LC 555/2014 | ATESTADO MÉDICO, AUTORIZAÇÃO DA PERÍCIA MÉDICA E/OU PORTARIA DA LICENÇA PUBLICADA |
| 24 | LICENÇA POR MOTIVO DE ACIDENTE EM SERVIÇO OU DOENÇA PROFISSIONAL - SERVIDOR EFETIVO ACIDENTE DO TRABALHO OU ENFERMIDADE ATESTADA PELO INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS - SERVIDOR COMISSIONADO | PORTARIA DA LICENÇA PUBLICADA ATESTADO E DOCUMENTO OFICIAL CORRESPONDENTE |
| 25 | LICENÇA PRÊMIO 50% DA JORNADA DIÁRIA - SERVIDOR EFETIVO - Art.7º do Decreto 90/2019 | PUBLICAÇÃO NO PAEP DO GOZO DA LICENÇA PRÊMIO |
| 26 | LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE - SERVIDOR EFETIVO - Art.109 da LC 04/1990, Art.97 da LC 555/2014 | PORTARIA DE GOZO DA LICENÇA PRÊMIO PUBLICADA |
| 27 | LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PERÍODO INTEGRAL) - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SERVIDOR EFETIVO CIVIL - LC 116 da LC 04/1990 - LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SERVIDOR MILITAR - Art.108 da LC 555/2014 | ATO DA LICENÇA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PUBLICADA |
| 28 | DISPENSA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (PARCIAL, DISPENSA DO EXPEDIENTE SOMENTE PELO TEMPO NECESSÁRIO PARA A FREQUÊNCIA REGULAR DO CURSO) - DISPENSA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SERVIDOR EFETIVO CIVIL - LC 118 da LC 04/1990 - DISPENSA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - SERVIDOR MILITAR - Art.108, § 3º da LC 555/2014 | ATO DA DISPENSA PARA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PUBLICADA |
| 29 | AFASTAMENTO PARA ESTUDOS OU MISSÃO NO EXTERIOR OU EM OUTRO ESTADO - Art.121 da LC 04/1990 | ATO DA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PUBLICADO |
| 30 | LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR - SERVIDOR EFETIVO - Art.114 da LC 04/1990, Art.99 da LC 555/2014 | PORTARIA DA LICENÇA PUBLICADA |
| 31 | LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE OU COMPANHEIRO - Art.106 da LC 04/1990 LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DO CÔNJUGE OU CONVIVENTE - Art.110 da LC 555/2014 | PORTARIA DA LICENÇA PUBLICADA |
| 32 | LICENÇA POR CONVOCAÇÃO PARA SERVIÇO MILITAR - Art.107 da LC 04/1990 | PORTARIA DA LICENÇA PUBLICADA |
| 33 | LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA - SERVIDOR EFETIVO CIVIL - Art.108 da LC 04/1990 LICENÇA PARA DISPUTAR CARGO ELETIVO - SERVIDOR MILITAR - Art.111 da LC 555/2014 | ATO DA LICENÇA PUBLICADA |

| | | |
|----|--|---|
| 34 | LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA - SERVIDOR EFETIVO CIVIL - Art.115 da LC 04/1990 LICENÇA PARA DESEMPENHO DE CARGO EM ASSOCIAÇÃO - SERVIDOR MILITAR - Art.106 da LC 555/2014 LICENÇA PARA DESEMPENHO DE FUNÇÃO EM FUNDAÇÃO - SERVIDOR MILITAR - Art.107 da LC 555/2014 | ATO DA LICENÇA PUBLICADA |
| 35 | AFASTAMENTO PARA EXERCÍCIO DE MANDATO ELETIVO - SERVIDOR EFETIVO CIVIL - Art.120 da LC 04/1990 | DIPLOMA E ATO DE AFASTAMENTO PUBLICADO |
| 36 | CESSÃO, REQUISICÃO, DISPOSIÇÃO, DESIGNAÇÃO | ATO PUBLICADO |
| 37 | REMOVEDO PARA OUTRO ÓRGÃO OU ENTIDADE | PORTARIA PUBLICADA |
| 38 | DESLIGADO (INATIVO/ TÉRMINO DO CONTRATO/ EXONERADO/ FALECIDO/ DIMITIDO/ VACÂNCIA POR POSSE EM CARGO INACUMULÁVEL) | ATO PUBLICADO, CERTIDÃO DE ÓBITO |
| 39 | AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DO CARGO, COM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO | DECISÃO ADMINISTRATIVA, CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO JUDICIAL OU CÓPIA DA DECISÃO JUDICIAL |
| 40 | AFASTAMENTO DO EXERCÍCIO DO CARGO, SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO | DECISÃO ADMINISTRATIVA, CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO JUDICIAL OU CÓPIA DA DECISÃO JUDICIAL |
| 41 | AFASTAMENTO EM VIRTUDE DE CONDENAÇÃO POR SENTENÇA DEFINITIVA TRANSITADA EM JULGADO, CUJA PENA NÃO RESULTE EM DEMISSÃO - Art. 64, IV da LC 04/1990 | CERTIDÃO DE INTIMAÇÃO JUDICIAL OU CÓPIA DA DECISÃO JUDICIAL E TRÂNSITO EM JULGADO |
| 42 | SERVIDOR/EMPREGADO/MILITAR NÃO CADASTRADO NO SISTEMA DE PONTO | EXCLUSIVO DO GESTOR DO SISTEMA |
| 43 | DISPENSA COLETIVA (FALTA DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E SISTEMA; EVENTOS OFICIAIS E ETC) | AUTORIZAÇÃO DO SUPERINTENDENTE OU EQUIVALENTE, COM VISTO DO SECRETÁRIO OU EQUIVALENTE |
| 44 | SISTEMA ELETRÔNICO INOPERANTE | EXCLUSIVO DO ADMINISTRADOR DO SISTEMA |
| 45 | FREQÜÊNCIA REGISTRADA MANUALMENTE (Somente quando inoperância do sistema) | INCLUSÃO DA FOLHA DE FREQUÊNCIA MANUAL |
| 46 | SERVIDOR DISPENSADO DO REGISTRO DE PONTO | EXCLUSIVO DO ADMINISTRADOR DO SISTEMA |

ANEXO II

TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DA SENHA NO SISTEMA BIOMÉTRICO DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA - WEBPONTO

Pelo presente termo, eu, _____, matrícula funcional n.º _____, cargo _____, inscrito no CPF sob o n.º _____ e portador de identidade n.º _____, emitido por _____ na data de ____/____/____, identifico-me junto a **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG/MT** para utilização de senha com a finalidade única de registro do ponto por meio eletrônico no sistema WebPonto, haja vista que nenhuma das minhas impressões digitais possui condições físicas de leitura pelo sistema mencionado. Declaro ter conhecimento das responsabilidades advindas do recebimento desta senha de acesso. Declaro-me ciente, também, que o WebPonto é monitorado e permite identificar e rastrear o uso e o mau uso do mesmo, em caráter de segurança e sigilo do sistema. Afirmando estar plenamente consciente de que a minha senha é personalíssima e intransferível, o que acarreta minha responsabilidade pessoal por todo e qualquer prejuízo decorrente de sua cessão proposital a terceiros, ainda que em caráter emergencial ou por necessidade de serviço. Declaro estar ciente que poderei responder civil, criminal e administrativamente pelo empréstimo e uso indevido da senha, conforme previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do servidor

Unidade: _____

Telefone (institucional): _____

E-mail (funcional): _____

Chefia imediata: _____ matrícula: _____

Período ____/____/____ à ____/____/____ ou _____

Assinatura da chefia imediata

Ratificado por:

Administrador do Sistema WebPonto no órgão ou entidade

Assinatura e identificação funcional

ANEXO III

FOLHA DE FREQUÊNCIA MANUAL

| | | | | | |
|--------------------------|------------------|-------|--------------------|-------------------------------------|----------------------------|
| 01. Órgão/Unidade: | | | | 02. Mês/Ano: | |
| 03. Nome: | | | | 04. Matrícula: | |
| 05. Cargo: | | | | 06. Carga Horária | |
| 07. Horário de Trabalho: | | | | 08. Vínculo: | |
| Dia | Período Matutino | | Período Vespertino | | 09. ASSINATURA DO SERVIDOR |
| | Entrada | Saída | Entrada | Saída | |
| 01 | : | : | : | : | |
| 02 | : | : | : | : | |
| 03 | : | : | : | : | |
| 04 | : | : | : | : | |
| 05 | : | : | : | : | |
| 06 | : | : | : | : | |
| 07 | : | : | : | : | |
| 08 | : | : | : | : | |
| 09 | : | : | : | : | |
| 10 | : | : | : | : | |
| 11 | : | : | : | : | |
| 12 | : | : | : | : | |
| 13 | : | : | : | : | |
| 14 | : | : | : | : | |
| 15 | : | : | : | : | |
| 16 | : | : | : | : | |
| 17 | : | : | : | : | |
| 18 | : | : | : | : | |
| 19 | : | : | : | : | |
| 20 | : | : | : | : | |
| 21 | : | : | : | : | |
| 22 | : | : | : | : | |
| 23 | : | : | : | : | |
| 24 | : | : | : | : | |
| 25 | : | : | : | : | |
| 26 | : | : | : | : | |
| 27 | : | : | : | : | |
| 28 | : | : | : | : | |
| 29 | : | : | : | : | |
| 30 | : | : | : | : | |
| 31 | : | : | : | : | |
| _____ Chefia Imediata | | | | _____ Servidor/Empregado Público | |

Estou em pleno acordo com o que demonstram acima, sendo que representa o ocorrido no período.

ANEXO IV

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DE REGISTRO DE FREQUÊNCIA NO SISTEMA WEBPONTO

ÓRGÃO/UNIDADE DE LOTAÇÃO: _____
 NOME DO SERVIDOR/EMPREGADO: _____
 MATRÍCULA: _____
 MOTIVO DA DISPENSA: _____
 PERÍODO DA DISPENSA: ____/____/____ À ____/____/____
 OU _____

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Data: ____/____/____

 Assinatura Servidor/Empregado

DE ACORDO:

 Assinatura da Chefia Imediata

 Assinatura do Secretário Adjunto ou equivalente

 Assinatura do dirigente máximo do órgão ou entidade

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 018/2023/SETASC/MT

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E A EMPRESA NABELLA COMÉRCIOS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI

OBJETO: Aquisição de material de consumo sendo, gêneros alimentícios para atendimento das unidades da rede SINE do Estado de Mato Grosso.

DO FUNDAMENTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO nº 0007099/2022 (SETASC-PRO-2022/07099), NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de Preços nº 004/2023.

DA VIGENCIA: O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de **22/03/2023** a **21/03/2024**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 22605; Elemento da Despesa: 33.90.30. Projeto/Atividade (Ação): 3353; Programa: 512; Fonte: 1.500.0000/1.714.0000.

DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO: Fica designado, pela Contratante:

FISCAL: SIMONE RODRIGUES KOEHLER; **MATRÍCULA:** 249491; **SUPLENTE:** LUCIANE ALMEIDA ROSA; **MATRÍCULA:** 257236.

DO PREÇO: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelos serviços, o valor total de **R\$ 31.750,00 (trinta e um mil e setecentos e cinquenta reais)**.

ASSINAM:

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC
CONTRATANTE

NATALIA CONCEIÇÃO HONORATO DA SILVA BARBOSA

Representante Legal

CONTRATADA

RESOLUÇÃO Nº 192/2023/CETb/SETASC/MT

Aprova o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, relativo ao ano de 2022, proposto pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC/MT.

O **CONSELHO ESTADUAL DO TRABALHO DE MATO GROSSO**, criado através do Decreto nº 37 de 13 de fevereiro de 1995 regulamentado pelas leis nº 7.814 de 09 de dezembro de 2002, lei nº 7.914 de 27 de junho de 2003, lei nº 8.390 de 30 de novembro de 2005, lei nº 9.108 de 13 de abril de 2009, lei nº 10.904 de 14 de junho de 2019, no uso de suas atribuições legais e conforme determina o art. 3º, § 2º da Lei nº 13.667, de 17 de maio de 2018 e o art. 6º, inciso II da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019, e já credenciado junto Codefat, nos termos das arts. 14 e 19-A da Resolução Codefat nº 831, de 21 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, o Relatório de Gestão do Bloco de Ações e Serviços de Gestão e Manutenção da Rede de Unidade de Atendimento do Sistema Nacional de Emprego - SINE, relativo ao ano de 2022, conforme determina a Portaria ME/SEPEC/SPPE Nº 2.893, de 10 de março de 2021, que dispõe sobre o Relatório de Gestão do bloco de ações e serviços "Gestão e Manutenção da Rede de Unidades de Atendimento do SINE", de que trata o Art. 10 da Resolução CODEFAT Nº 888 de 02 de dezembro de 2020, que:

I - O Relatório apresentado está em conformidade com as orientações do modelo constante do Anexo I da Portaria SPPE/ Sepec/ME nº 2.893, de 10 de março de 2021;

II - O órgão gestor local demonstrou que as ações previstas no PAS não foram realizadas em sua totalidade, parte das ações previstas no Plano de Ações e Serviços foram realizadas e as que não foram executadas tiveram como justificativa o não repasse de recurso financeiro pelo Governo Federal durante o ano de 2022, e também devido ao período eleitoral dificultando os tramites de processos licitatórios, não havendo tempo hábil para execução das ações em sua totalidade;

III - As metas de resultados propostas na Portaria SPPE/SEPEC/ME nº 8.057, de 20 de março de 2020 não foram atingidas em sua totalidade;

IV - O órgão gestor local demonstrou através dos extratos bancários, que

o ultimo recebimento de recurso, transferidos do Fundo de Amparo ao Trabalho - FAT para a Conta Corrente do Fundo Estadual do Trabalho - FEAT/MT ocorreu somente em 2021, demonstrou também que os recursos não foram utilizados e permanecem depositados em conta, assim como o recurso da contrapartida;

V - O órgão gestor local assegurou sem descontinuidade a execução das ações e serviços do SINE no Estado de Mato Grosso;

VI - Não houve despesas realizadas com recurso proveniente do repasse do recurso federal;

VII - Órgão gestor local apresentou os extratos bancários da conta do Fundo Estadual Amparo ao Trabalhador - FEAT/MT, comprovando que a transferência automática de recursos financeiros do FAT permanecem depositadas em conta bancária.

Art. 2º Esta Resolução produz seus efeitos retroativos à data da reunião extraordinária que aprovou o Plano de Ações e Serviços Complementar, 16 de março de 2023.

(original assinada)

João Luiz Dourado

Presidente CETb/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 32 /2023/SECITECI/MT

Dispõe sobre alteração da Portaria 065/2022/ SECITECI-MT para substituir membro do Conselho Editorial Científico da Revista Educação C&T da SECITECI.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO** de Mato Grosso no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria 065/2022/SECITECI-MT, substituindo o Servidor Professor Rodrigo Costa Camargos, membro do Conselho Editorial Científico da Revista Educação C&T da SECITECI, pela Servidora Mariane Rocha Camargo Vasconcelos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

Allan Kardec Pinto Acosta Benitez

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

(original assinada)

PORTARIA 005/2023/PRONATEC/SECITECI/MT

Dispõe sobre desligamento e designação de profissionais para execução das ações do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso.

O **Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 12.513, de 26 de outubro de 2011 que institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC e a Instrução Normativa 001/2020/ SECITECI/PRONATEC-MEDIOTEC/MT publicada em 10/03/2020, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar o bolsista **FÁBIO VIEIRA ALVES**, do cargo de Coordenador Adjunto Administrativo do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, no âmbito da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 24 de março de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
SECITECI/MT

PORTARIA Nº. 32/2023/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, conferidas pelo inciso II, do artigo 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

Considerando a lei complementar nº. 500, de 22 de julho de 2013, bem como a Lei Complementar nº. 612, de 28 de janeiro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos e indicados para comporem o Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino, em consonância com o art. 5º da Lei Complementar nº. 500/13:

| | |
|--|---|
| - Diretora da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino /MT. | Eva Luiza de Melo |
| - Representante do Corpo Docente | Conselheiro Titular: Antonia Dinágila do Nascimento Ribeiro Conselheiro Suplente: Deivid de Almeida Padilha da Silva |
| - Representante do Corpo Discente | Conselheiro Titular: Rodrigo Capuano de Oliveira Conselheiro Suplente: Walteir Santos Nascimento |
| - Representante dos Cargos Técnicos que compõem a Carreira dos Profissionais da Educação Profissional e Tecnológica do Estado de Mato Grosso | Conselheiro Titular: Ademilson Devino da Silva Conselheiro Suplente: Antonio dos Santos Junior |
| -Representante do Sindicato Patronal da Indústria, Comercio ou Agricultura no Município de Diamantino | Conselheiro Titular : Ana Paula Alves Tito Conselheiro Suplente: José Aparecido Gazzeta |
| - Representante do Sindicato de Trabalhadores da Indústria, Comercio ou Agricultura no Município de Diamantino | Conselheiro Titular: Carlindo Rei de Almeida Conselheiro Suplente: Lecindo Pedro da Silva |
| - Representante do Conselho Municipal do Trabalho de Diamantino/MT. | Conselheiro Titular :Fernando Pereira Conci Conselheiro Suplente: Natalia Ferreira Magalhães |
| -Representante das Associações de moradores de bairros no Município sede de Diamantino. | Conselheiro Titular: Tania Maria Ferreira da Rocha Conselheiro Suplente: Marenice Queiroz da Silva |

Art. 2º - HOMOLOGAR os nomes dos membros eleitos para comporem a Diretoria do Conselho Diretor da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica de Diamantino/MT:

| | |
|--------------------|--|
| - Presidente | Antonia Dinágila do Nascimento Ribeiro |
| - Vice-Presidente: | Tania Maria Ferreira da Rocha |
| 1º Secretário | Rodrigo Capuano de Oliveira |
| 1º Secretário | Ademilson Devino da Silva |

Art.3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a partir de 17 de janeiro de 2023.

Cuiabá-MT 24 de março de 2023.

ALLAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário do Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITECI

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 01º TERMO DE ADITIVO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1815-2022/SECEL, REF. AO PROCESSO: SECEL-PRO-2022/03646.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer. - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a CENTRAL DAS ORGANIZAÇÕES DO ESTADO DE MATO GROSSO - CORDEMATO, - CNPJ nº11.317.627/0001-97.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/05/2023**.

ASSINATURA: 23/03/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0442-2021/SECEL, ref. ao SECEL-PRO-SECEL-PRO-2023/00376.

Publicado no diário Oficial no dia 20 de Julho de 2021 nº 28.045 pg. 16.

Onde se lê:

FISCAL: Julianne de Quadros Moura, matrícula: 204918.

Leia-se:

FISCAL: Alex Henrique Cardoso Rodrigues, matrícula:315952

EXTRATO DO 02º TERMO ADITIVO DE VALOR DE CONTRAPARTIDA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1178-2022/SECEL/FUNDED, REF. AO PROCESSO Nº SECEL-PRO-2022/03406.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Prefeitura Municipal de Alto Garças- CNPJ nº 03.133.097/0001-07.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alterar a Cláusula Segunda - Dos Recursos e Cláusula Terceira do Termo de Convênio nº 1178-2022, onde fica acrescentado o valor R\$ 3.199,69 (três mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos) de contrapartida da Conveniente.

ASSINATURA: 24/03/2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO SIMPLIFICADO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0886-2022 ref. ao processo nº SECEL-PRO-2022/01806

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIACAO CUIABANA BELAS ARTES - ACUBA - CNPJ sob nº 01.199.828/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/08/2023**.

ASSINATURA: 23/03//2023.

SIGNATÁRIO: Jefferson Carvalho Neves - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT**

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2019/SES/MT-PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

CONTRATADA: AVANCI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, representado por Sr. SIDNEY PEREIRA ROSA.

OBJETO: "contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial preventiva (visita periódica) e corretiva (eventuais), por demanda, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, com o maior desconto a ser aplicado na forma estabelecida em planilha de serviços e insumos, constantes na tabela sinapi".

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do contrato nº 028/2019/SES/MT, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e alterações subsequentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 1500.1002;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 11/03/2023 e término em 10/03/2024.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.375.000,00.

DATA DE ASSINATURA: 08/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2023/SES/MT - ARP Nº 018/2022/SEPLAG - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022/SEPLAG.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: UGOLINI CAMPOS EIRELI, representada por SAMANTHA RODRIGUES CAMPOS UGOLINI.
OBJETO: "contratação de empresa especializada para fornecimento de água mineral natural e vasilhames de acondicionamento, para atender as demandas da Secretaria de Estado de Saúde - SES/MT e suas unidades, no âmbito de Cuiabá e Várzea Grande".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 036; Elemento: 3.3.90.30.056; Fonte: 1.500.1002.
VIGÊNCIA: 17/03/2023 a 16/03/2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.146,50.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/2022/SES/MT - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representado pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, representado por Sr. RICARDO MACHADO FERREIRA VELLOSO.
OBJETO: "construção do hospital regional de tangará da serra, localizado no município de tangará da serra - mato grosso".
REAJUSTE de aproximadamente 9,44% calculado pelo Índice Nacional de Custo da Construção - Mercado (INCC-M) pelo período de 12 (doze) meses de 11/2021 a 11/2022, nos termos da Cláusula Décima Quinta - Da Alteração Do Contrato e do Reajuste, e da Informação Técnica Contábil nº 028/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21601; Elemento: 4.4.90.51; Fonte: 1500.1002;
VALOR DO CONTRATO COM REAJUSTE: R\$ 118.029.013,99.
DATA DE ASSINATURA: 16/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 048/2023/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022/SES/MT.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, representada por BRUNO CECHETIO ARAUJO.
OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares "ventiladores pulmonares", marca TAKAOKA, incluindo substituição de peças, quando necessário, para atender o Hospital Regional de Cáceres, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000, 1.601.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/03/2023 a 13/03/2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 504.620,00.
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 049/2023/SES/MT - INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022/SES/MT.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
CONTRATADA: MCA COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA HOSPITALAR LTDA, representada por BRUNO CECHETIO ARAUJO.
OBJETO: "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos hospitalares "ventiladores pulmonares", marca TAKAOKA, incluindo substituição de peças, quando necessário, para atender o Hospital Regional de Sinop, sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso".
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 3.3.90.39 e 3.3.90.30; Fonte: 1.500.1002, 1.600.0000, 1.601.0000;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, de 14/03/2023 a 13/03/2024.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 241.340,00.
DATA DE ASSINATURA: 14/03/2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 256/2020/SES/MT - CONCORRÊNCIA Nº 002/2020
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: CONSÓRCIO LC CUIABÁ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES, representada por FRANCISCO LOTUFO NETO.
OBJETO: "A Retomada Da Construção Do Hospital Central De Alta Complexidade, Localizado No Município De Cuiabá - Mato Grosso". O presente termo aditivo tem como objeto PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DA EXECUÇÃO DA OBRA, com base no Art. 57, §1º, inciso XX da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento: 44.90.51; Fonte: 1.500.1002.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 220 (duzentos e vinte) dias, com seu início em 06/07/2023 e seu término em 11/02/2024.
PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 220 (duzentos e vinte) dias, com seu início em 07/04/2023 e seu término em 13/11/2023
DATA DE ASSINATURA: 20/03/2023.

AVISO SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022/SES/MT
Processo Administrativo (SIGADOC) n. SES-PRO-2022/30599

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 916/2022/GBSES publicada em 23/12/2022 e do Secretário de Estado de Saúde nomeado através do ato n. 5.358/2022, tornam público que a licitação em epígrafe, cujo objeto consiste em "AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (VEÍCULOS), PARA ATENDER A COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - REDE DE FRIO E A COORDENADORIA DE TRANSPORTE" com data de abertura agendada para ocorrer no dia 27.03.2023 às 09h30min (horário de Brasília), será **SUSPENSA**, para análise das impugnações ao edital e adequações, caso necessário. A nova data será agendada posteriormente e estará disponível no Portal de Aquisições (www.comprasgovernamentais.gov.br), e todas as operações relativas ao certame encontram-se no site da Secretaria de Estado de Saúde: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail: pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2023/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2022/08420

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº 025/2023/SES/MT**, marcado para ser realizado no dia **29/03/2023 às 09h30min (Horário Brasília)**, cujo objeto consiste na "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA COM FORNECIMENTO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO. O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA VISA DISCIPLINAR A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE NATUREZA CONTINUADA, POR INTERMÉDIO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOLUÇÃO INTEGRADA COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, SUPORTE E MANUTENÇÃO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192", será **REAGENDADO** nos seguintes parâmetros:
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **09h29min (horário de Brasília)** do dia **06/04/2023**
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **06/04/2023 às 09h30min (horário de Brasília)**.
O Edital está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>).
UASG: 926289. **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES/MT
(Original assinado nos autos)

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2022/36182

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº 027/2023/SES/MT**, marcado para ser realizado no dia **31/03/2023 às 09h30min (Horário Brasília)**, cujo objeto consiste na "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE DIATERMIA POR ONDAS CURTAS E APARELHO DE LASER DE BAIXA POTÊNCIA PARA SER UTILIZADO NO TRATAMENTO FISIOTERAPÊUTICO DE REABILITAÇÃO FÍSICA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA NO CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORREA (CRIDAC/CER III), UNIDADE ESPECIALIZADA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO (SES/MT), QUE É A REFERÊNCIA ESTADUAL EM REABILITAÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PCD)", será **REAGENDADO** nos seguintes parâmetros:
DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: até às **14h29min (horário de Brasília)** do dia **06/04/2023**
ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: no dia **06/04/2023 às 14h30min (horário de Brasília)**.
O Edital está disponível no Portal de Aquisições ([link:www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame, e no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso (<http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>).
UASG: 926289. **E-mail:** pregao02@ses.mt.gov.br. **Contato:** (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves
Pregoeira Oficial SES/MT
(Original assinado nos autos)

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2023

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/05837

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 036/2023/GBSES publicada em 18/01/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão se deu iniciou em 06/01/2023, cujo objeto consiste no **“REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2022 - ITENS FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E PISO TETO DE DIFERENTES CAPACIDADES, BEBEDOUROS E FRIGOBAR”.** Nos seguintes termos:

| EMPRESA VENCEDORA | ITEM | UND | MARCA | QTD | VLR UNIT R\$ | VLR TOTAL R\$ |
|--|------|-----|----------------|------|--------------|------------------|
| VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA CNPJ: 17.417.928/0001-79 | 01 | UN | AGRATTO | 500 | R\$ 1.500,00 | R\$ 750.000,00 |
| | 02 | UN | AGRATTO | 1000 | R\$ 1.614,90 | R\$ 1.614.900,00 |
| DRM NUTRILIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 20.768.125/0001-73 | 03 | UN | AGRATTO | 500 | R\$ 5.400,00 | R\$ 2.700.000,00 |
| JH CORREA NUTRILIFE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 05.083.549/0001-00 | 04 | UN | ELGIN | 500 | R\$ 7.999,99 | R\$ 3.999.995,00 |
| GO VENDAS ELETRÔNICAS CNPJ: 36.521.392/0001-81 | 05 | UN | KOMLOG/KOMECCO | 100 | R\$ 547,07 | R\$ 54.707,00 |
| AC COMÉRCIO LTDA CNPJ: 46.221.464/0001-29 | 06 | UN | EOS | 100 | R\$ 714,15 | R\$ 71.415,00 |
| | 07 | UN | EOS | 100 | R\$ 801,77 | R\$ 80.177,00 |
| | 09 | UN | PHILCO | 100 | R\$ 1.089,80 | R\$ 108.980,00 |

Fracassado: 08

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial/SES- MT

(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/2023

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/05837

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório Pregão Eletrônico n. 004/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/05837, cujo objeto consiste no **“REPETIÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 047/2022 - ITENS FRACASSADOS - REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO SPLIT E PISO TETO DE DIFERENTES CAPACIDADES, BEBEDOUROS E FRIGOBAR”.**

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado nos autos)

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/02113

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 916/2022/GBSES publicada em 23/12/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão se deu iniciou em 17/02/2023, cujo objeto consiste em “**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais (Discos Antibióticos, Reagentes e Consumíveis) utilizados nas análises biológicas, em apoio às ações das Vigilâncias em Saúde, atendendo a vários agravos e programas, com o objetivo de atender ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de MT - LACEN/MT**”. Nos seguintes termos:

| EMPRESA VENCEDORA | ITEM | UND | MARCA | QTD | VLR UNIT R\$ | VLR TOTAL R\$ |
|--|---------|--------|--------|--------------|----------------|---------------|
| MULTIMED PRODUTOS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 26.483.526/0001-63 | 01 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 25,99 | R\$ 103,96 |
| | 02 | FRASCO | NEON | 06 | R\$ 135,80 | R\$ 814,80 |
| | 03 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 37,37 | R\$ 149,48 |
| | 05 | FRASCO | NEON | 02 | R\$ 47,99 | R\$ 95,98 |
| | 06 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 49,36 | R\$ 197,44 |
| | 07 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 94,43 | R\$ 377,72 |
| | 08 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 73,19 | R\$ 292,76 |
| | 09 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 184,99 | R\$ 739,96 |
| | 11 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 241,99 | R\$ 967,96 |
| | 12 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 484,99 | R\$ 1.939,96 |
| | 14 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 216,99 | R\$ 867,96 |
| | 16 | FRASCO | NEON | 02 | R\$ 165,99 | R\$ 331,98 |
| | 18 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 254,99 | R\$ 1.019,96 |
| | 19 | CAIXA | NEON | 04 | R\$ 229,99 | R\$ 919,96 |
| | 20 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 204,99 | R\$ 819,96 |
| | 21 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 184,99 | R\$ 739,96 |
| | 23 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 216,99 | R\$ 867,96 |
| | 24 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 1.446,93 | R\$ 5.787,72 |
| | 25 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 152,99 | R\$ 611,96 |
| | 26 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 151,99 | R\$ 607,96 |
| | 28 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 222,99 | R\$ 891,96 |
| | 29 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 139,99 | R\$ 559,96 |
| | 30 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 209,99 | R\$ 839,96 |
| | 32 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 203,99 | R\$ 815,96 |
| | 33 | FRASCO | NEON | 02 | R\$ 410,33 | R\$ 820,66 |
| | 35 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 445,37 | R\$ 1.781,48 |
| | 36 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 490,04 | R\$ 1.960,16 |
| | 38 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 203,99 | R\$ 815,96 |
| 39 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 197,99 | R\$ 791,96 | |
| 40 | FRASCO | NEON | 02 | R\$ 197,99 | R\$ 395,98 | |
| 44 | CAIXA | NEON | 04 | R\$ 2.324,76 | R\$ 9.299,04 | |
| 45 | FRASCO | NEON | 06 | R\$ 178,99 | R\$ 1.073,94 | |
| 47 | PACOTE | NEON | 20 | R\$ 1,95 | R\$ 39,00 | |
| 48 | UNIDADE | NEON | 20.000 | R\$ 5,59 | R\$ 111.800,00 | |
| 49 | FRASCO | NEON | 10 | R\$ 7,99 | R\$ 79,90 | |
| 52 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 77,73 | R\$ 310,92 | |
| 53 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 44,98 | R\$ 179,92 | |
| 54 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 44,99 | R\$ 179,96 | |
| 55 | FRASCO | NEON | 10 | R\$ 34,99 | R\$ 349,90 | |
| 60 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 438,16 | R\$ 1.752,64 | |
| 61 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 203,99 | R\$ 815,96 | |
| 62 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 703,44 | R\$ 2.813,76 | |
| 63 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 178,99 | R\$ 715,96 | |
| 64 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 184,99 | R\$ 739,96 | |
| 66 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 430,51 | R\$ 1.722,04 | |
| 68 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 267,99 | R\$ 1.071,96 | |
| 69 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 101,99 | R\$ 407,96 | |
| 70 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 292,67 | R\$ 1.170,68 | |
| 71 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 397,89 | R\$ 795,78 | |
| 72 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 101,99 | R\$ 407,96 | |
| 73 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 361,30 | R\$ 1.445,20 | |
| 74 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 529,00 | R\$ 2.116,00 | |
| 75 | UNIDADE | NEON | 200 | R\$ 27,34 | R\$ 5.468,00 | |
| 77 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 22,41 | R\$ 89,64 | |
| 78 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 637,75 | R\$ 2.551,00 | |

| | | | | | | |
|--|-----|---------|----------|--------|--------------|---------------|
| | 79 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 66,98 | R\$ 267,92 |
| | 80 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 38,00 | R\$ 152,00 |
| | 81 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 37,81 | R\$ 151,24 |
| | 82 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 179,99 | R\$ 719,96 |
| | 83 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 246,96 | R\$ 987,84 |
| | 84 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 30,00 | R\$ 120,00 |
| | 85 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 26,21 | R\$ 104,84 |
| | 86 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 34,15 | R\$ 136,60 |
| | 87 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 19,00 | R\$ 76,00 |
| | 88 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 36,95 | R\$ 147,80 |
| | 89 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 13,49 | R\$ 53,90 |
| | 95 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 23,32 | R\$ 93,28 |
| | 98 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 119,97 | R\$ 479,88 |
| | 105 | ROLO | NEON | 200 | R\$ 4,69 | R\$ 938,00 |
| | 106 | CAIXA | NEON | 10 | R\$ 16,99 | R\$ 169,90 |
| | 107 | FRASCO | NEON | 02 | R\$ 71,52 | R\$ 143,04 |
| | 108 | FRASCO | NEON | 02 | R\$ 7,99 | R\$ 15,98 |
| | 109 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 37,99 | R\$ 151,96 |
| | 110 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 43,63 | R\$ 174,52 |
| | 111 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 37,99 | R\$ 151,96 |
| | 112 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 38,00 | R\$ 152,00 |
| | 113 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 39,99 | R\$ 159,96 |
| | 117 | PACOTE | NEON | 2.000 | R\$ 16,38 | R\$ 32.760,00 |
| | 118 | ROLO | NEON | 2.000 | R\$ 26,49 | R\$ 52.980,00 |
| | 119 | CAIXA | NEON | 20 | R\$ 158,01 | R\$ 3.160,20 |
| | 120 | FRASCO | NEON | 06 | R\$ 18,99 | R\$ 113,94 |
| | 121 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 43,52 | R\$ 174,08 |
| | 122 | FRASCO | NEON | 02 | R\$ 3.999,99 | R\$ 7.999,98 |
| | 123 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 37,99 | R\$ 151,96 |
| | 124 | FRASCO | NEON | 100 | R\$ 7,98 | R\$ 798,00 |
| | 125 | CAIXA | NEON | 20 | R\$ 890,00 | R\$ 17.800,00 |
| | 126 | FRASCO | NEON | 02 | R\$ 138,00 | R\$ 276,00 |
| | 129 | FRASCO | NEON | 02 | R\$ 369,51 | R\$ 739,02 |
| | 134 | CAIXA | NEON | 800 | R\$ 34,49 | R\$ 27.592,00 |
| | 135 | UNIDADE | NEON | 200 | R\$ 229,99 | R\$ 45.998,00 |
| | 140 | UNIDADE | NEON | 500 | R\$ 16,99 | R\$ 8.495,00 |
| | 142 | QUILO | NEON | 02 | R\$ 78,61 | R\$ 157,22 |
| | 149 | FRASCO | NEON | 02 | R\$ 1.749,99 | R\$ 3.499,98 |
| | 163 | CAIXA | NEON | 20 | R\$ 18,89 | R\$ 377,80 |
| | 165 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 14,36 | R\$ 57,44 |
| PROC9 INDUSTRIA QUÍMICA EIRELLI CNPJ: 07.944.100/0001-15 | 04 | FRASCO | PROC9 | 04 | R\$ 122,00 | R\$ 488,00 |
| | 50 | FRASCO | PROC9 | 06 | R\$ 102,57 | R\$ 615,42 |
| NATIVA LAB PRODUTOS LABORATO- RIAS LTDA. CNPJ: 17.930.162/0001-21 | 10 | FRASCO | IONCULT | 04 | R\$ 240,00 | R\$ 960,00 |
| | 22 | FRASCO | IONCULT | 04 | R\$ 153,00 | R\$ 612,00 |
| | 27 | FRASCO | IONCULT | 04 | R\$ 242,00 | R\$ 968,00 |
| | 41 | FRASCO | IONCULT | 04 | R\$ 217,00 | R\$ 868,00 |
| | 56 | FRASCO | IONCULT | 04 | R\$ 210,00 | R\$ 840,00 |
| | 65 | FRASCO | IONCULT | 02 | R\$ 238,00 | R\$ 476,00 |
| | 67 | FRASCO | IONCULT | 04 | R\$ 166,00 | R\$ 664,00 |
| | 137 | FRASCO | IONCULT | 04 | R\$ 139,00 | R\$ 556,00 |
| | 139 | FRASCO | IONCULT | 04 | R\$ 240,00 | R\$ 960,00 |
| | 141 | UNIDADE | GENE | 2.000 | R\$ 0,50 | R\$ 1.000,00 |
| INTERJET COMERCIAL LTDA. CNPJ: 59.403.410/0001-26 | 13 | FRASCO | BIOLOG | 04 | R\$ 1.068,70 | R\$ 4.274,80 |
| | 37 | FRASCO | BIOLOG | 04 | R\$ 500,03 | R\$ 2.000,12 |
| | 133 | FRASCO | BIOLOG | 04 | R\$ 436,42 | R\$ 1.745,68 |
| OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 05.895.525/0001-56 | 43 | FRASCO | KASVI | 04 | R\$ 1.475,15 | R\$ 5.900,60 |
| | 51 | FRASCO | DINAMICA | 06 | R\$ 18,00 | R\$ 108,00 |
| | 90 | KIT | RENYLAB | 04 | R\$ 70,00 | R\$ 280,00 |
| | 102 | UNIDADE | WB | 40 | R\$ 9,00 | R\$ 360,00 |
| | 104 | FRASCO | HIMEDIA | 04 | R\$ 309,35 | R\$ 1.237,40 |
| | 115 | FRASCO | NEON | 04 | R\$ 280,00 | R\$ 1.120,00 |
| | 136 | FRASCO | HIMEDIA | 04 | R\$ 628,61 | R\$ 2.514,44 |
| | 162 | FRASCO | KASVI | 04 | R\$ 371,27 | R\$ 1.485,08 |
| NEW MED IMPORTADORA E DISTRI- BUIDORA DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. CNPJ: 42.639.607/0001-66 | 46 | PACOTE | FIRSTLAB | 80 | R\$ 15,62 | R\$ 1.249,60 |
| | 91 | KIT | RENYLAB | 04 | R\$ 48,60 | R\$ 194,40 |
| | 92 | KIT | RENYLAB | 04 | R\$ 40,50 | R\$ 162,00 |
| | 143 | UNIDADE | MCHIZZO | 10.000 | R\$ 0,65 | R\$ 6.500,00 |

| | | | | | | |
|---|-----|---------|-------------|--------|------------|----------------|
| ACL ASSISTÊNCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA EPP CNPJ: 22.627.453/0001-85 | 58 | FRASCO | HIMEDIA | 04 | R\$ 891,64 | R\$ 3.566,56 |
| FASTLABOR COMERCIAL EIRELI - EPP CNPJ: 21.707.794/0001-06 | 76 | UNIDADE | SHARPIE | 200 | R\$ 25,00 | R\$ 5.000,00 |
| | 99 | UNIDADE | QUALIVIDROS | 40 | R\$ 4,42 | R\$ 176,80 |
| | 100 | UNIDADE | QUALIVIDROS | 40 | R\$ 3,98 | R\$ 159,20 |
| | 101 | UNIDADE | QUALIVIDROS | 40 | R\$ 4,49 | R\$ 180,00 |
| TOMINA COMERCIO E SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 38.218.493/0001-03 | 116 | UNIDADE | KASVI | 10.000 | R\$ 52,51 | R\$ 525.100,00 |
| BIOCELL BIOTECNOLOGIA LTDA. CNPJ: 33.432.257/0001-71 | 130 | TUBOS | PROBAC | 6.000 | R\$ 6,00 | R\$ 36.000,00 |
| ALFAPLAST COMÉRCIO DE PRODUTOS P/ LABORATÓRIOS LTDA. CNPJ: 04.919.019/0001-97 | 144 | PACOTE | ALFA | 10.000 | R\$ 8,00 | R\$ 80.000,00 |
| | 145 | PACOTE | ALFA | 10.000 | R\$ 14,95 | R\$ 149.500,00 |

ITENS FRACASSADOS: 15, 17, 31, 34, 42, 57, 59, 93, 94, 96, 97, 103, 114, 127, 128, 131, 132, 138, 146, 147, 148, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 164.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

KELLY FERNANDA GONÇALVES

Pregoeira Oficial/SES- MT

(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/02113

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico nº 009/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/02113**, cujo objeto consiste em **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos laboratoriais (Discos Antibióticos, Reagentes e Consumíveis) utilizados nas análises biológicas, em apoio às ações das Vigilâncias em Saúde, atendendo a vários agravos e programas, com o objetivo de atender ao Laboratório Central de Saúde Pública do Estado de MT - LACEN/MT”**.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado nos autos)

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2023

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/26012

O SECRETARIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria n. 036/2023/GBSES publicada em 18/01/2023, torna público o resultado da licitação em epígrafe, cuja sessão se deu iniciou em 06/01/2023, cujo objeto consiste no **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN/MT”**. Nos seguintes termos:

| | ITEM | UND | MARCA | QTD | VLR UNIT R\$ | VLR TOTAL R\$ |
|--|------|-----|--------|-----|---------------|---------------|
| CANTIOLAB EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABORATÓRIO EIRELI-ME CNPJ: 38.419.205/0001-89 | 01 | UN | LUTECH | 01 | R\$ 29.569,00 | R\$ 29.569,00 |

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

Kelly Fernanda Gonçalves

Pregoeira Oficial/SES- MT

(Original assinado nos autos)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 013/2023

Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/26012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório **Pregão Eletrônico n. 013/2023, Processo Administrativo (SIGADOC) nº SES-PRO-2022/26012**, cujo objeto consiste no **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO: CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA PARA ATENDIMENTO AO SETOR DE MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS DO LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - LACEN/MT”**.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2023.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

(Original assinado nos autos)

**ERRATA DA PORTARIA Nº 449/2022/GBSES PUBLICADA EM
01/07/2022 DIARIO OFICIAL Nº 28.277 PAGINA Nº 40**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e o Decreto Estadual nº 840/2017 que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência do contrato celebrado;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar em partes a Portaria nº 449/2022/GBSES, publicada em 01/07/2022, no Diário Oficial nº 28.277, página nº 40, que deverá ter efeito retroativo à vigência abaixo descritas, aplicando-lhes a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

| | |
|---|--|
| CONTRATO Nº 033/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/06/2022 A 18/05/2023 | |
| FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS | |
| DE: Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240 | PARA -Israel Silveira Paniago - Matrícula: 114798 |

LEIA - SE:

| | |
|---|--|
| CONTRATO Nº 105/2021/SES/MT - VIGÊNCIA PARTIR DE 01/06/2022 a 18/05/2023 | |
| FORNECEDOR: FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA | |
| SUBSTITUIÇÃO DO GESTOR - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONÓPOLIS | |
| DE: Kênia de Lima Gomes - Matrícula: 76240 | PARA -Israel Silveira Paniago - Matrícula: 114798 |

Art. 2º As demais disposições da Portaria nº 449/2022/GBSES permanecem inalteradas.

Art. 3º Esta portaria vigorará no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

(Original assinado)
GILBERTO GOMES FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
PORTARIA Nº 221/2023/GBSES

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e; **CONSIDERANDO** as disposições do **Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016**, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 318 de 01 de julho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Ribeirãozinho-MT** no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 27 de 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Cotriguaçu-MT** no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 310 de 01 de julho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Campo Verde-MT** no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 16 de 09 de fevereiro de 2023 que homologa a Resolução CIB/MT Ad Referendum Nº 111 de 29 de dezembro de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Sapezal-MT** no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 26 de 09 de fevereiro de 2023**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Aripuanã-MT** no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 316 de 01 de julho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **General Carneiro-MT** no âmbito

do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 311 de 01 de julho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Custeio no valor total de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)** para manutenção e qualificação dos serviços de atenção básica e/ou média complexidade ao município de **Dom Aquino-MT** no âmbito do SUS;

CONSIDERANDO as disposições da **Resolução CIB/MT Nº 319 de 01 de julho de 2022**, que dispõe sobre a aprovação do Cofinanciamento Estadual Excepcional de **Investimento no valor total de R\$ 1.843.763,90 (um milhão oitocento e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)** para reforma e ampliação no Hospital Municipal São João Bosco no município de **Torixoréu-MT** no âmbito do SUS.

RESOLVE:

Art. 1º **ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual Excepcional de Custeio e investimento e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, no valor total de **R\$ 6.543.763,90 (seis milhões quinhentos e quarenta e três mil, setecentos e sessenta e três reais e noventa centavos)**, conforme anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes desse repasse financeiro correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510/2451/3745**

Fonte: **1.500.1002**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA

PUBLICADA

C U M P R A - S E .

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

(Original assinado)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso

**ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PARA REPASSE FUNDO A FUNDO**

| CUSTEIO | | | | | |
|--------------|------------------|---------------------|--|----------------|------------|
| Nº | MUNICÍPIO | VALOR TOTAL | PARCELA | AÇÃO | FONTES |
| 1 | Ribeirãozinho | R\$ 350.000,00 | ÚNICA | 2510/2451 | 1.500.1002 |
| 2 | Cotriguaçu | R\$ 500.000,00 | ÚNICA | 2510/2451 | 1.500.1002 |
| 3 | Campo Verde | R\$ 1.000.000,00 | ÚNICA | 2510/2451 | 1.500.1002 |
| 4 | Sapezal | R\$ 500.000,00 | ÚNICA | 2510/2451 | 1.500.1002 |
| 5 | Aripuanã | R\$ 350.000,00 | ÚNICA | 2510/2451 | 1.500.1002 |
| 6 | General Carneiro | R\$ 500.000,00 | ÚNICA | 2510/2451 | 1.500.1002 |
| 7 | Dom Aquino | R\$ 1.500.000,00 | ÚNICA | 2510/2451 | 1.500.1002 |
| TOTAL | | R\$ 4.700.000,00 | | | |
| INVESTIMENTO | | | | | |
| Nº | MUNICÍPIO | VALOR TOTAL | PARCELA | AÇÃO | FONTES |
| 1 | Torixoréu | R\$ 1.843.763,90 | 1ª PARCELA R\$ 276.564,59 (Pagamento Imediato após publicação Portaria) | 2510/2451/3745 | 1.500.1002 |
| | | | 2ª PARCELA R\$ 645.317,37 (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município) | | |
| | | | 3ª PARCELA R\$ 921.881,94 (Conforme Termo de Compromisso após solicitação município) | | |
| TOTAL | | R\$ 1.843.763,90 | | | |

PORTARIA Nº 2222023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e; **Considerando** a Lei Complementar Nº 148 de 29/12/2003 que cria a Auditoria Geral do Sistema Único de Saúde - SUS, na Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso;

Considerando a movimentação de pessoal no quadro de servidores da Auditoria Geral do SUS;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem na Auditoria Geral do SUS - AGSUS, na função de Auditores do SUS:

| Nome | Função/perfil |
|--|------------------------------------|
| LUCIANE CEGATI DE SOUZA | PTNSSS do SUS /Enfermeira |
| MAURICIO GOMES DOS SANTOS | PTNSSS do SUS /Contador |
| RITA DE CÁSSIA CORRÊA DA COSTA DELLAFINA | PTNSSS do SUS /Enfermeira |
| ROZINEY RODRIGUES PEIXOTO | PTNSSS do SUS /Contador |
| SAMYA KELMA QUINTEIRO GOMES NERY | Analista Administrativo/Economista |
| SANDRA REGINA ALTOÉ | PTNSSS do SUS /Enfermeira |
| SILMERIS LENTE | PTNSSS do SUS /Enfermeira |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria Nº 338/2021/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 16/06/2021.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

(Original assinado)

Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR****EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 3004/2022/PROCESSO Nº SEAF-PRO-2022/05068/SANTO AFONSO/MT**

Termo de Convênio que entre si celebram o **ESTADO DE MATO GROSSO ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF CNPJ nº 03.507.415/0012-05** e **MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO - CNPJ nº 37.464.161/0001-46**

OBJETO: Aquisição de um Distribuidor de calcário para atender ao pequeno produtor rural do Município de Santo Afonso-MT.

EP: THIAGO SILVA, Nº 69

VALOR EMENDA: R\$ 50.000,00

VALOR CONVÊNIO: R\$ 62.916,67

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá início em 24/03/2023 e término em 24/03/2024.

SIGNATÁRIOS: APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA - Secretária de Estado da SEAF e LUIS FERNANDO FERREIRA FALCÃO - Prefeito de Santo Afonso

DATA DE ASSINATURA: 24/03/2023

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA
Secretária de Agricultura Familiar
ORIGINAL ASSINADO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 001/2022 -PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO BRASIL FAPEMAT/ CNPq/ PRO-2023/00081.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Adriano Bueno Kurle. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa **Valor:** R\$ 44.820,00 (Quarenta e quatro mil oitocentos e vinte reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró Reitor da UFMT e Adriano Bueno Kurle - Concessionário

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 001/2022 -PROGRAMA DE APOIO À FIXAÇÃO DE JOVENS DOUTORES NO BRASIL FAPEMAT/ CNPq/ PRO-2023/00073.

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO - UFMT. **CONCESSIONÁRIO:** Dilermando Pereira Lima Junior. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa aprovado. **Valor:** R\$ 48.280,00 (Quarenta e oito mil duzentos e oitenta reais). **Duração:** 24 meses; **DATA DE ASSINATURA:** 24/03/2023. **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró Reitor da UFMT e Dilermando Pereira Lima Junior - Concessionário

UNEMAT**UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 543/2023**

Reconhece o vínculo trabalhista temporário com a Universidade do Estado de Mato Grosso

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor;

CONSIDERANDO o Registro de Empregados, e outros documentos comprobatórios de atividade laboral para fins de Regularização Funcional.

CONSIDERANDO o Ofício nº. 756/2023-PRAD/SDP/UNEMAT, datado de 16.03.2023.

RESOLVE:

Art. 1º RECONHECER o Vínculo Contratual do Servidor **CELSO FANAIA TEIXEIRA**, matrícula nº 52544, com a Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, para ocupar o cargo de Professor Auxiliar I, pelo período de **08/03/1996 a 06/04/1999**.

Art. 2º Esta Portaria tem efeitos para fins de Regularização Funcional.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Cáceres-MT, 22 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

Profa. Dra. VERA LÚCIA DA ROCHA MAQUÊA
REITORA

JUCEMAT**JUNTA COMERCIAL****EDITAL DE CERTIFICAÇÃO Nº 06/2023/JUCEMAT**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e atendendo o que dispõe o Decreto 1.102 de 21 de novembro de 1903, o Decreto nº 1800 de 30 de janeiro de 1996, bem como a Instrução Normativa n. 52 de 29 de Julho de 2022, **CERTIFICA** que a empresa denominada: **VALE DO XINGU ARMAZENS GERAIS LTDA**, unidade armazenadora localizada na Rodovia MT 320 KM 74, SN, Zona Rural, Município de Marcelândia/MT, CEP 78535-000, inscrita no CNPJ sob nº 47.596.883/0001-08, registrada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso sob NIRE 5120210138-1, por meio de seus representantes legais: **Valdir da Silva**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 7R2917065 SSP/SC, e inscrito no CPF: 833.156.759-53, com domicílio a Estrada Bauru, S/N, Setor Industrial, no município de Marcelândia/MT, CEP 78535-000; e **Fabio Falchetti**, brasileiro, solteiro, nascido em 14/12/1980, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 10780807 SEJSP/MT, e inscrito no CPF: 877.733.841-34, com domicílio a Rodovia MT 320, SN, Zona Rural, no município de Marcelândia/MT, CEP 78535-000 **NOMEIAM** como FIEL DEPOSITÁRIO, o senhor **VALDIR DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 04/02/1973, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 7R2917065 SSP/SC, e inscrito no CPF: 833.156.759-53, com domicílio a Estrada Bauru, S/N, Setor Industrial, no município de Marcelândia/MT, CEP 78535-000 devendo este assumir todas as responsabilidades inerentes à função de FIEL DEPOSITÁRIO em conformidade com o Decreto nº 1.102/1903 e IN DREI 52/2022.

Cuiabá, 24 de Março de 2023.

MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA
Presidente JUCEMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 001/2015/DETRAN/MT

(Processo DETRAN-PRO-2022/00296)

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar a CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA, do Contrato de Locação de Imóvel n.º. 001/2015.**DA VIGÊNCIA:** Acréscimo de **24 (vinte e quatro) meses**, com início em **16/03/2023** e término em **15/03/2025**.**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 15/03/2023.**LOCATÁRIO:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.**LOCADOR:** CARLOS ROBERTO DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 157/2023/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Portaria de Instauração nº 268/2022/GP/DETRAN/MT, da Tomada de Contas Especial 01/2022, com a designação dos membros para Tomada de Contas Especial;

Considerando o 1º pedido de prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos internos da TCE, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado na data 30/06/2022 - edição 2529;

Considerando o 2º pedido de prorrogação de prazo, para conclusão dos trabalhos internos da TCE, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado na data de 07/11/2022 - edição 2713;

Considerando o 3º pedido de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos internos da TCE, concedido pelo Tribunal de Contas do Estado na data de 26/01/2023 - edição 2817;

Considerando que, após finalizado os trabalhos internos da Comissão Processante da TCE, a Controladoria Geral do Estado elaborou a Recomendação Técnica nº 0006/2023; **RESOLVE:****Art. 1** - - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo dos trabalhos internos da Tomada de Contas Especial nº 01/2022, nos termos da decisão emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso na data de 26/01/2023 - edição 281.**Art. 2º** Convalidar os atos praticados, até a presente data, pela Comissão Processante da Tomada de Contas Especial, instaurada pela Portaria nº 268/2022/GP/DETRAN/MT.**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinada)

PORTARIA Nº 158/2023/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022; RESOLVE:**Art. 1º** - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023

| MATRÍCULA/VÍNCULO | SERVIDOR | CICLO AVALIATIVO | CARGO | NOTA 2023 |
|-------------------|---------------------------------------|---------------------|---|------------------------|
| 246107/1 | ADILENE MOREIRA SANTOS | 07/03/22 a 06/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 89,22 |
| 229205/1 | ALEX DO CARMO ANDRADE | 21/03/22 a 20/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA |
| 245757/1 | ALICE ROSA DE ARRUDA DA CRUZ DE SOUZA | 04/03/22 a 03/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 95,55 |
| 245762/1 | ANGELA MARIA MENON BERNARDES | 04/03/22 a 03/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 98,88 |
| 274264/1 | ANGELICA ANDRADE RIBEIRO | 10/03/22 a 09/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 100,00 |
| 53434/2 | ANTONIO FURTADO GOMES | 08/03/22 a 07/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 95,41 |
| 224581/2 | CELIA MIURA | 04/03/22 a 03/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA |
| 93530/4 | EDNO MARTIMIANO DE CARVALHO | 06/03/22 a 05/03/23 | ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13 | 95,33 |
| 274235/1 | ELI DE SOUSA LEANDRO | 10/03/22 a 09/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 92,00 |
| 274257/1 | ELVIS GILVANDO DE SOUSA | 10/03/22 a 09/03/23 | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 100,00 |
| 246777/1 | ESTER TIEMI NAKANO SILVA | 14/03/22 a 13/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 96,72 |
| 202846/11 | EUZEBIO MARCOS CARDOSO | 06/03/22 a 05/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 92,44 |
| 234752/3 | GEISE MARQUES BORGES | 15/03/22 a 14/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA |
| 251306/27 | GLEICIANE SILVA QUEIROZ | 09/03/22 a 08/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA |
| 274147/1 | GREGUE AMARAL MELO | 07/03/22 a 06/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 89,77 |
| 274497/1 | GUIDAMARIS BRAGA DINIZ RIBEIRO | 13/03/22 a 12/03/23 | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 93,44 |
| 245849/1 | JANAINA POMPEO DE CERQUEIRA | 04/03/22 a 03/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 95,00 |
| 228666/1 | JEAN KARLO DE ALMEIDA CASTRO | 10/03/22 a 09/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 96,33 |
| 228640/1 | JEAN PEREIRA SANTOS | 14/03/22 a 13/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 75,83 |
| 246039/1 | KATIA LUCIA FERREIRA | 13/03/22 a 12/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 95,44 |
| 274891/1 | LIDIANE MARQUES DE CAMPOS | 17/03/22 a 16/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA |
| 274232/1 | LOCIVALDO ELENO DO NASCIMENTO | 14/03/22 a 13/03/23 | AUXILIAR DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 96,00 |
| 246096/1 | MARCIO JOSE NETTO | 08/03/22 a 07/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 91,05 |
| 228841/1 | WELLINGTON DOUGLAS DA SILVA SANTOS | 04/03/22 a 03/03/23 | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | AVALIAÇÃO NÃO EFETUADA |

ESTER TIEMI NAKANO SILVA

Presidente da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho
DETRAN/MT
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistêmica DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 159/2023/GP/DETRAN/MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 3.006, de 05 de maio de 2004; **RESOLVE**:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2023, nos termos do art. 9º do Decreto nº 3.006, de 05 de maio de 2004.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2023

| MATRÍCULA | SERVIDOR | CARGO | NOTA 2023 |
|-----------|--------------------------------|---|-----------|
| 78887 | ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 9,96 |
| 228086 | BARBARA CARLA CUSTODIO VERONEZ | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 9,31 |
| 245813 | EDILSO VIEIRA DE JESUS | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 9,92 |
| 228185 | RUBIA ANGERAMIS SOARES VARGAS | AGENTE DO SERVIÇO DE TRANSITO LC 505/13 | 8,87 |

ESTER TIEMI NAKANO SILVA

Presidente da Comissão Central de Avaliação Anual de Desempenho DETRAN/MT
(Original Assinado)

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES

Diretor de Administração Sistemática DETRAN/MT
(Original Assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente DETRAN/MT
(Original Assinado)

PORTARIA Nº 160/2023/GP/DETRAN/MT

Altera a composição de membros da comissão instituído pela Portaria nº 265/2022/GP/DETRAN-MT, responsável pelos trabalhos e elaboração de estudos e encaminhamentos sobre a valorização profissional dos cargos de Analista do Serviço de Trânsito e Advogado do DETRAN-MT.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição de membros da Comissão de que trata a Portaria nº 265/2022/GP/DETRAN-MT, publicado no diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 11 de maio de 2022, que será integrada pelos servidores abaixo elencados, sob a presidência do primeiro:

Douglas Mendes Santos - Analista do Serviço de Trânsito
Clauzita Miranda - Analista do Serviço de Trânsito
Danielle Almeida Kormann - Analista do Serviço de Trânsito
Elbes Evangelista da Silva - Analista do Serviço de Trânsito
Lilian Mara Albuquerque Felício - Advogada do DETRAN
Luiz Paulo Dario - Analista do Serviço de Trânsito
Ulisses Alves de Souza - Analista do Serviço de Trânsito
Veneranda Acosta Fernandes - Analista do Serviço de Trânsito

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 24 de março de 2023.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)

MTI**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO****RETIFICAÇÃO AO AVISO DE RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO 001/2023/MTI MTI-PRO-2022/02173**

A Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação, torna público para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO da Publicação **AVISO DE RESULTADO DA ATA DE JULGAMENTO do CREDENCIAMENTO 001/2023/MTI** - Processo nº MTI-PRO-2022/02173, feita no Diário Oficial Do Estado - D.O.E. Nº 28.464, na edição de 24 de março de 2023, página 43, nos termos que seguem:

Onde se lê:

CNPJ/MF sob o nº 76.535.764/0001-43

Leia-se:

CNPJ/MF sob o nº 15.011.059/0001-52

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

Silvia Márcia Fernandes
Presidente da Comissão

MT GÁS**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS****ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Conselho de Administração da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, CONVOCA todos os Senhores(as) Acionistas e Conselheiros(as) para Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 03/04/2023, às 09h, que será realizada por meio de telepresencial ou híbrida, sendo na forma presencial na sede da Companhia Mato-grossense de Gás - MTGÁS, na Av. República do Líbano, nº 2.258, 6º andar, bairro Jd. Monte Líbano, na cidade de Cuiabá, Estado Mato Grosso, CEP 78048-19, e na forma telepresencial por meio do link que será oportunamente informado, para tratar das seguintes ordens do dia:

Ordem do dia:

1ª - Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC

2ª - Assuntos de interesses gerais.

Desde já, o Presidente do Conselho de Administração da MTGÁS, César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa, agradece a participação de todos.

MT PAR**MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.****PORTARIA Nº035/2023**

O Diretor Presidente da MT Participações e Projetos S/A - MT-PAR, no das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 28 do Estatuto da MT-PAR registrado na JUCEMAT sob nº 2618212 no dia 07.12.2022 e aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.035, de 30 de julho de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o Sr. **Paulo Cesar Pereira de Sousa**, portador do RG: 2 987 257 - SSP/GO, no cargo de Analista Administrativo I, a partir desta data.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

WENER SANTOS

Diretor Presidente
MT Participações e Projetos S/A

MTPREV

MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

ATO Nº 1488/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.3.02627**, do Mato Grosso Previdência, resolvem, retificar, em parte, o Ato Governamental nº **4820/2022**, de 30.01.2023, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria por Invalidez da Sra. **Denise Alice de Oliveira Mainardi Eckart**, titular da cédula de identidade nº 3226037-7 SESP/MT e do CPF nº 689.164.851-34, matrícula nº 144663, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...contando com 10 (dez) anos, 07 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias de tempo total de contribuição, no período de 06/03/2012 a 30/01/2023, ..."

LEIA-SE:

"...contando com 10 (dez) anos, 10 (dez) meses e 24 (vinte e quatro) dias de tempo total de contribuição, no período de 06/03/2012 a 30/01/2023, ..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES*Governador do Estado*

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA*Diretor-Presidente do MTPREV*

ATO Nº 1513/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Digital nº **2021.12.01882**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o **Ato Governamental nº 584/2022**, de 16.02.2022, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Reversão de Aposentadoria, do Sr. **VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES**, portador do RG nº 5463754/ SSP-SP e do CPF nº 757.245.708-82, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...REVERTER a aposentadoria do Sr. VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES, portador do RG nº 5463754/ SSP-SP..."

LEIA - SE:

"...REVERTER a aposentadoria do Sr. VITOR ROBERTO SANSONI CARDOSO GOMES, portador do RG nº 5463754/ SSP-SP e do CPF nº 757.245.708-82..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES*Governador do Estado*

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA*Diretor-Presidente do MTPREV*

ATO ADMINISTRATIVO Nº 93/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º da Lei Complementar nº 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso II, artigo 77, § 2º, § 2º-B da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º da Portaria ME nº 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe fora atribuída pela Lei Complementar nº 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº **2023.0.00162**, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, **a partir de 12/01/2023, em caráter vitalício**, à Sra. **Nilceia Maria Ribeiro Oliveira**, RG nº 0834221- 0-SSP/MT e CPF nº 536.104.661-20, em razão do falecimento do ex-servidor Sr. **Dessi Santos de Oliveira**, RG nº 0659112-4 SESP/MT e CPF nº 419.891-471-00, matrícula funcional nº 115908, ocorrido em **13/09/2022**, lotado quando em atividade na Secretaria de Segurança Pública, no cargo de Policial Penal, Referência "D-006", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, nesta capital.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA*Diretor-Presidente do MTPREV*

ATO Nº 1522/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do **Processo nº 2022.12.04493**, do Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato n. 17.464/2017, de 20.04.2017, publicado no Diário Oficial de mesma data, referente à **transferência para Inatividade mediante Reserva Remunerada**, do Sr. **MARCIO ROBERTO DA COSTA BORGES**, portador do RG nº 877.138/PM/MT e do CPF nº 459.975.431-53, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"... à graduação de **TERCEIRO SARGENTO PM LC 541/2014 N-003...**"

LEIA - SE:

"... à graduação de **SEGUNDO SARGENTO PM LC 541/2014 N-003...**"

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES*Governador do Estado*

(Assinado digitalmente)

ALEXANDRE CORREA MENDES-CEL PM*Comandante-Geral da Polícia Militar*

ATO Nº 1521/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.03100, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o **Ato Governamental nº 11.053/2016**, de 03.06.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **DANIEL HENRIQUE CARDOSO**, portador do RG nº 0210530-6 SESP/MT e do CPF nº 209.133.541-04, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES*Governador do Estado*

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA*Diretor-Presidente do MTPREV*

ATO Nº 1518/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.03101, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 8.631/2016, de 27.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. DOMINGOS REIS DE FRANCA, portador do RG nº 02437163/SEJUSP/MT e do CPF nº 155.851.661-15, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES
Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

ATO ADMINISTRATIVO N.º 095/2023/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 140-C, da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, 3º e 4º, da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, § 2º-B, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 1º, inciso VI, e artigo 2º, da Portaria ME n.º 424, publicada no Diário Oficial da União de 30.12.2020, c/c o artigo 252, da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital nº 2023.0.02458, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, por período vitalício, a partir de 03/02/2023, ao Sr. Valdir Figueiredo Ferreira, RG n.º 1071668-8 SESP/MT e CPF n.º 875.509.621-20, em razão do falecimento da ex-servidora Magali Bento de Souza Ferreira, RG n.º 0435783-3 SESP/MT e CPF n.º 325.721.661-00, matrícula funcional n.º 14771, aposentada no cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado-30, Referência "B-010", carga horária de 30 (trinta) horas semanais da Secretaria de Estado de Educação, falecida em 03/02/2023, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente do MTPREV

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2021/MTPREV

Processo: MTPREV-PRO- 2023/01421

Contratante: Mato Grosso Previdência - MTPREV - CNPJ: 22.594.192/0001-44

Contratada: Techne Engenharia e Sistemas

CNPJ: 50.737.766/0001-21

Objeto: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 005/2021/MTPREV por mais 12 (doze) meses.

Da Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 18/03/2023 e término em 17/03/2024.

Do Fundamento Legal: §1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/1993.

Valor Global: R\$ 1.179.800,00 (um milhão, cento e setenta e nove mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária: UO: 11305; Programa 036; P.A.O.E. 2612; Natureza de Despesa 33.90.40; Fonte 18020000

Data de Assinatura: 17/03/2023

Assinam: Sr. Elliton Oliveira de Souza - Presidente do Mato Grosso Previdência - Contratante, Sra. Paola Correia Sanches - Diretora de Administração Sistêmica - Contratante e Sr. Maurício da Costa Melo - Techne Engenharia e Sistemas - Contratada

Portaria n.º 196/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso

e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir

Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a)

TEODOMIRO RIBEIRO DE OLIVEIRA, matrícula 31812, ocupante do

cargo de APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo

307/2023-139:

Averbem-se: 09 anos, 04 meses e 24 dias de contribuição para o

Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período | Tempo | Órgão Emissor | Nº Certidão | Função/Cargo |
|-------------------------|-----------------------------|---------------|-----------------------|--------------------|
| 01/03/1979 a 04/08/1980 | 01 ano, 05 meses e 04 dias | INSS | 12021080.1.00647/22-5 | Não informada |
| 05/08/1980 a 12/04/1984 | 03 anos, 08 meses e 08 dias | INSS | 12021080.1.00647/22-5 | Continuo |
| 01/07/1985 a 24/02/1987 | 01 ano, 07 meses e 24 dias | INSS | 12021080.1.00647/22-5 | Apontador de Campo |

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

| Período | Tempo | Órgão Emissor | Nº Certidão | Função/Cargo |
|-------------------------|--------------------|---------------|-----------------------|------------------------|
| 08/02/1999 a 31/12/1999 | 10 meses e 23 dias | INSS | 12021080.1.00647/22-5 | Apoio Adm. Educacional |
| 01/06/2000 a 31/12/2000 | 07 meses | INSS | 12021080.1.00647/22-5 | Apoio Adm. Educacional |
| 01/01/2001 a 31/01/2001 | 01 mês | INSS | 12021080.1.00647/22-5 | Apoio Adm. Educacional |
| 01/02/2001 a 31/12/2001 | 11 meses | INSS | 12021080.1.00647/22-5 | Apoio Adm. Educacional |
| 01/01/2002 a 25/02/2002 | 01 mês e 25 dias | INSS | 12021080.1.00647/22-5 | Apoio Adm. Educacional |

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR- PRESIDENTE DO MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 186/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) ROZENILDA FELIX ALVES, matrícula 130015, ocupante do cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 296/2023-139: **Averbem-se: 07 anos, 08 meses e 16 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

| Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990: | | | | |
|--|--------------------|---------------|-----------------------|--------------------------------|
| Tempo Averbado Público em Mato Grosso: | | | | |
| Período | Tempo | Órgão Emissor | Nº Certidão | Função/Cargo |
| 13/02/2006 a 22/12/2006 | 10 meses e 10 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 26/12/2006 a 24/01/2007 | 29 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 12/02/2007 a 21/12/2007 | 10 meses e 10 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 01/01/2008 a 30/01/2008 | 1 mês | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 13/02/2008 a 19/12/2008 | 10 meses e 07 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 02/02/2009 a 23/12/2009 | 10 meses e 22 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 28/12/2009 a 26/01/2010 | 29 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 01/02/2010 a 23/12/2010 | 10 Meses e 23 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 01/01/2011 a 06/02/2011 | 01 mês e 06 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 25/04/2011 a 23/12/2011 | 07 meses e 29 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 01/01/2012 a 05/02/2012 | 01 mês e 05 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 06/02/2012 a 21/12/2012 | 10 meses e 16 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Tec. Adm. Educacional |
| 02/01/2013 a 28/01/2013 | 27 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 01/02/2013 a 20/12/2013 | 10 meses e 20 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 10/02/2014 a 11/03/2014 | 01 mês e 02 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |
| 12/03/2014 a 02/07/2014 | 03 meses e 21 dias | INSS | 23001040.1.00149/23-9 | Técnico Administrativo Educac. |

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR - PRESIDENTE DO MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 187/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

I - Tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço Militar e averbar período correto:

01) Processo nº. 0.134.158-8/95 - ARGEMIRO IRES DOS SANTOS, Apoio Adm. Educ. Profissionalizado -30, matrícula nº.4042, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

1º. Que seja tornada sem efeito, em todos os seus termos, o **item 02 da Portaria nº 159/95 -CRH/SAD**, publicada no **Diário Oficial de 10 de março de 1995**, em nome de **ARGEMIRO IRES DOS SANTOS**, matrícula nº. 4042.

2º Ato contínuo, que se proceda à **averbação de tempo de serviço militar**, em nome do servidor **ARGEMIRO IRES DOS SANTOS**, Apoio Adm. Educ. Profissionalizado -30, matrícula nº.4042, lotado na Secretaria de Estado de Educação..

Averbem-se: 03 Anos e 02 Dias de acordo com a Certidão de Tempo de Serviço Militar nº 229-SECT/2022, expedida pelo Ministério da Defesa/ Exército Brasileiro - 44º Batalhão de Infantaria Motorizado, no período de **15/01/1975 a 15/01/1978**, **Posto/Graduação: Soldado**, para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR - PRESIDENTE DO MTPREV
(Original Assinado)

Portaria n.º 189/2023 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir

Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a)

TEREZINHA DA SILVA, matrícula 253011, ocupante do cargo de

PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO, nos termos do processo 247/2023-139:

Averbem-se: 11 anos e 19 dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

| Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990: | | | | |
|---|--------------------|---------------|-----------------------|--------------|
| Tempo Averbado Público em Outro Ente: | | | | |
| Período | Tempo | Órgão Emissor | Nº Certidão | Função/Cargo |
| 01/02/1994 a 31/12/1995 | 1 Ano e 11 Meses | INSS | 10021110.1.00001/22-6 | Professora |
| 17/02/1997 a 31/12/1997 | 10 Meses e 14 Dias | INSS | 10021110.1.00001/22-6 | Professora |
| 12/02/1999 a 31/12/1999 | 10 Meses e 19 Dias | INSS | 10021110.1.00001/22-6 | Professora |
| 07/02/2000 a 31/12/2000 | 10 Meses e 24 Dias | INSS | 10021110.1.00001/22-6 | Professora |
| 05/02/2001 a 31/12/2001 | 10 Meses e 26 Dias | INSS | 10021110.1.00001/22-6 | Professora |
| 01/03/2002 a 31/12/2002 | 10 Meses | INSS | 10021110.1.00001/22-6 | Professora |
| 10/02/2003 a 31/12/2003 | 10 Meses e 21 Dias | INSS | 10021110.1.00001/22-6 | Professora |
| 14/02/2005 a 31/12/2005 | 10 Meses e 17 Dias | INSS | 10021110.1.00001/22-6 | Professora |
| 06/02/2006 a 31/12/2006 | 10 Meses e 26 Dias | INSS | 10021110.1.00001/22-6 | Professora |
| 12/02/2007 a 31/12/2007 | 10 Meses e 19 Dias | INSS | 10021110.1.00001/22-6 | Professora |
| 11/02/2008 a 03/06/2008 | 3 Meses e 23 Dias | INSS | 10021110.1.00001/22-6 | Professora |
| 05/02/2004 a 15/12/2004 | 10 Meses e 11 Dias | INSS | 10021110.1.00001/22-6 | Professora |

Averbem-se: 06 anos, 04 meses e 23 dias de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos

| Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990: | | | | |
|---|--------------------|---|-------------|-------------------------|
| Tempo Averbado Público em Outro Ente: | | | | |
| Período | Tempo | Órgão Emissor | Nº Certidão | Função/Cargo |
| 09/02/1998 a 31/12/1998 | 10 Meses e 23 Dias | PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE | 000103/2021 | Professor |
| 01/08/2008 a 31/01/2014 | 5 Anos e 6 Meses | PREVISINOP | 000001/2022 | Prof. Lic. em Pedagogia |

Obs:01. Omitido o período de **05 a 12/03/2014**, por estar **concomitante** com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso e, **não analisado** o período de **01/02 a 04/03/2014**, por **não constar** a contribuição previdenciária.

Elliton Oliveira de Souza
DIRETOR - PRESIDENTE DO MTPREV
(Original Assinado)

EVENTOS DE PESSOAL**SECRETARIAS****CASA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00049/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
Nome: (251972/1) CLEITON ROSA DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC
505/13
Un. Adm: (185000) COORD DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO
A Partir de: 10/01/2023 Até23/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe da Casa Civil

SEPLAG**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

PORTARIA/SEPLAG/00113/2023 DE: 27/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (250949/1) BRUNO CEZAR BARRETO CARDOSO
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266
Un. Adm: (183180) COORD DE PATRIMONIO E SERVICOS
A Partir de: 18/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00114/2023 DE: 27/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:
Nome: (243783/1) JECE MONTEIRO DE MORAES
Cargo/Função: (11665) FUNCAO DGA 10 LC/266 - ASSIST DE
DIREÇÃO
Un. Adm: (212580) GER. DE SUPORTE
A Partir de: 28/01/2019 Até31/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00115/2023 DE: 27/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (257795/1) OSVALDO DE OLIVEIRA SOUZA JUNIOR
A Partir de: 01/03/2023 Até 03/03/2023
Cargo/Função: (11689) FUNCAO DGA 5 LC/266
Substituído: (114059/1) GEORGE RONDON TANAKA
Un. Adm: (224758) COORD TECNICA DE MANUT DO SISTEMA
SEAP

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

PORTARIA/SEPLAG/00116/2023 DE: 27/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/
FUNÇÃO

Processo N.:
Nome: (255345/1) ADRIANNA ESTIVAL SOARES
A Partir de: 03/04/2023 Até 02/05/2023
Cargo/Função: (11592) DGA-5 SERVIDOR
Substituído: (139186/1) JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E
SILVA
Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS

Processo N.:
Nome: (203902/1) EDSON YOSHIKI KARAKAWA
A Partir de: 10/04/2023 Até 09/05/2023
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (45778/5) BENEDITO BORGES DE REZENDE
Un. Adm: (183148) GER DE EXECUCAO FINANCEIRA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00192/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:
Nome: (278929/1) ANA PAULA RODRIGUES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Para Un. Adm: (192414) GER DE CREDITOS DE PESSOAL
A Partir de: 13/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00193/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (295460/1) DAIANY FERNANDA SANTOS NASCIMENTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (203670) GER DE CONTRATOS
A Partir de: 17/01/2023 Até21/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00194/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (251469/1) ALEXSSANDER DE CAMARGO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 29/11/2013 Ate 28/11/2018
A Partir de: 27/03/2023 Até25/04/2023

Processo N.:

Nome: (203902/1) EDSON YOSHIKI KARAKAWA
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 18/06/2013 Ate 17/06/2018
A Partir de: 03/07/2023 Até01/08/2023

Processo N.:

Nome: (40247/1) JOCINEI XAVIER SANTANA DE JESUS
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052
Quinquênio de Referência: 08/12/2015 Ate 07/12/2020
A Partir de: 27/03/2023 Até10/04/2023

Processo N.:

Nome: (67435/12) PAULO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 11/04/2017 Ate 10/04/2022
A Partir de: 28/03/2023 Até06/04/2023

Processo N.:

Nome: (110774/2) RAFAEL COSTA NEVES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 03/10/2016 Ate 02/08/2022
A Partir de: 03/04/2023 Até02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00594/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/13464

Nome: (247036/1) CRISTYANE BAENA CLEMENTE
Cargo/Função:(5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Órgão cessionário: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT

A Partir de: 02/11/2022 Até01/11/2025

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00595/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS CESSAO INT do Ato

nºSEPLAG/02074/2022, publicado no DOE de 25/10/22

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/03842

Nome: (125093/1) CLAUDIA MARISA ROSA
Cargo/Função:(11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão cedente: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Órgão cessionário: FUNDACAO DE AMPARO A PESQUISA DE MT

Em: 02/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00596/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR PERMUTA o Ato nºSEPLAG/00661/2022,
publicado no DOE de 12/04/22

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/123093

Nome: (112315/11) SANDRA MARA VAN RYN
Cargo/Função:(3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Permutante: ELIZABETH MOREIRA DOS SANTOS
Tipo Órgão: ESTADUAL Estado: MS
Até: 31/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00597/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: DETRAN-PRO-2023/01270
Nome: (297320/1) ELIZANDRO MAFFESSONI
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVICO TRANSITO LC 505/13
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO
Referência: B-001
A Partir de: 17/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00598/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2023/03828
Nome: (226055/1) ANGELA PATRICIA TEIXEIRA VIEIRA
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 20/12/2022

Processo N.: SEMA-PRO-2023/01749
Nome: (251392/1) ARYADNE MARCIA AQUINO
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
Referência: C-004
A Partir de: 26/01/2023

Processo N.: SESP-PRO-2023/03920
Nome: (251441/1) CRISTIANE PAIVA FERNANDES
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 20/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/04199
Nome: (226082/1) FLAVIA RODRIGUES XAVIER
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: D-005
A Partir de: 20/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/04197
Nome: (251247/1) GIDEAO SIMEAO NETO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 06/11/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/04185
Nome: (248012/1) GILBERTO DIAS DE GUIMARAES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 18/08/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/04194
Nome: (129795/10) GILIARD MORES
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 06/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/04191
Nome: (250501/1) GILMAR MARINHO DE JESUS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 30/09/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/04166
Nome: (212877/31) HEBERT PRATTS MEIRA CHAVES
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-005
A Partir de: 19/12/2022

Processo N.: SESP-PRO-2023/04164
Nome: (251036/1) HERLAN APARECIDO SANTOS DE QUEIROZ
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA
Referência: C-004
A Partir de: 06/11/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/07510
Nome: (223242/5) LUZINETH DE LARA PINTO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL
Referência: C-005
A Partir de: 08/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00599/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: EXCLUIR PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SEPLAG-PRO-2022/12444
Nome: (252299/1) MARX ROCHA CAMARAO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE
Referência: C-004
A Partir de: 10/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00600/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nºSEPLAG/01273/2022, publicado no DOE de 05/07/22
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS
Processo N.: SEDUC-PRO-2023/27811
Nome: (140174/1) GISELE FARIA DA ROCHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Nível: Mestrado Profissional em Matemática
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT,
Campus de Barra do Bugres - MT.
Em: 09/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00601/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/27331

Nome: (125092/1) DOUGLAS EHLE NODARI

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Doutorado Interinstitucional - DINTER em Estatística

Instituição: Universidade de São Paulo - USP e Universidade Federal

de São Carlos - UFSCAR, Campus de São Carlos - SP

A Partir de: 11/06/2023 Até10/06/2026

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/03325

Nome: (222184/5) JEFERSON BOLDRINI DA SILVA

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Mestrado em Comunicação

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de

Cuiabá- MT

A Partir de: 03/05/2023 Até02/11/2024

Processo N.: UNEMAT-PRO-2023/03154

Nome: (213406/31) SIMONE APARECIDA DE JESUS RODRIGUES

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Órgão: FUNDACAO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT

Nível: Mestrado em Química

Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT, campus de

Cuiabá- MT

A Partir de: 05/04/2023 Até04/10/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite

Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00217/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: SEFAZ-PRO-2023/01692

Nome: (140494/1) MOISES DE CAMPOS FERREIRA

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (223450) UNID DE UNIF DE ENTENDIMENTOS E

RES DE CONFLITOS

A Partir de: 23/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00218/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretária Adjunta de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (206563/1) CARLAN DA SILVA VILELA

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 01/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (48785/1) LAURA VICUNA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008

Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 28/12/2022 Até27/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Radiana Kassia e Silva Clemente

Secretária Adjunta de Administração Fazendária

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00185/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (241056/1) GISELE BRAS ROCHA SILVA

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (189391) COMIS DE ETICA

A Partir de: 15/12/2022 Até21/12/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00080/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SINFRA-PRO-2023/03163

Nome: (216137/2) JANEIDE ALVES DE RESENDE

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Quinquênio de Referência: 16/02/2011 Ate 15/02/2016

A Partir de: 24/03/2023 Ate 22/05/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SESP/00142/2023

DE: 27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Gratificação Artigo 15 da Lei Complementar nº550/2014

Processo N.:

Nome: (257545/1) DANIELA FRATA DOS SANTOS

Função: PRESIDENTE

Un. Adm: (203947) UNID SETORIAL DE CORREICAO DE

SEGURANCA PUBLICA

A Partir de: 01/02/2023 Até22/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00035/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (83681/1) CINTIA NARA SELHORST BARBOSA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA

A Partir de: 15/02/2023 Até15/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Winkler de Freitas Teles

Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00527/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-CIN-2023/06615

Nome: (118941/3) REJEAN ADDOR DE SOUZA

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (223956) SUP DE OBRAS E ENGENHARIA

A Partir de: 24/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00528/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SESP-PRO-2023/17606

Nome: (114844/1) SIDNEY JOSE DOS REIS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Para Un. Adm: (204226) COORD ENSINO E APERFEIC SERV

PENITENCIARIO

A Partir de: 20/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri

Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00529/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257574/1) CAROLINE BENEDITA BULHOES DA CONCEICAO

Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224170) SUBDIR DO CENTRO DE ATEND SOC MASC

DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 03/03/2023 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (85426/1) DIVA REGINA DO NASCIMENTO ACEBILIO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE

MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 11/02/2023 Até11/05/2023

Processo N.:

Nome: (232432/1) EDNEI ALMEIDA CARLINO

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162612) DIR DE CADEIA PUBLICA DE CACERES

A Partir de: 16/02/2023 Até02/03/2023

Processo N.:

Nome: (251148/1) EDUARDO DOS SANTOS VIEIRA

Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 10/02/2023 Até17/02/2023

Processo N.:

Nome: (232245/1) FABIANA DOMINGUES DA SILVA

Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA

SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (224120) DIR DO CENTRO DE ATEND SOCIOED MASC

DE B DO GARCAS

A Partir de: 31/01/2023 Até30/04/2023

Processo N.:

Nome: (232123/1) GERCY FERNANDES DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162663) DIR DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO

GARCAS

A Partir de: 05/02/2023 Até05/05/2023

Processo N.:

Nome: (142631/2) IVANILZA APARECIDA DOS SANTOS

Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL

Un. Adm: (162523) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE SINOP

A Partir de: 10/03/2023 Até08/05/2023

Processo N.:

Nome: (248686/1) KAF TOR MARTINS COSTA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (190195) DIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO
A Partir de: 19/02/2023 Até04/04/2023

Processo N.:

Nome: (233650/1) PATRICIA DE SENA PEDROSO
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
Un. Adm: (180343) GER DE INFORMACOES CONTABEIS
A Partir de: 01/02/2023 Até04/02/2023

Processo N.:

Nome: (233964/1) PAULO CEZAR DE SOUZA
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 08/03/2023 Até05/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00530/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (248835/1) NELY OLIVEIRA CONCEICAO DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Quinquênio de Referência: 27/05/2013 Ate 26/05/2018
A Partir de: 01/05/2023 Até30/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00531/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SESP-MAN-2023/00175

Nome: (103011/1) MARLETE CLARA JANONIS
Quinquênio: 21/11/2017 Até 20/11/2022
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00532/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY CASTIL ROMANO
Cargo/Função:(10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162671) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 20/02/2023

Processo N.:

Nome: (233737/1) ROSE MEIRE SILVA DE FREITAS
Cargo/Função:(10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00533/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (251735/1) ANDRESSA RAFFAELLI
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (162574) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 04/03/2023 Até

Processo N.:

Nome: (248557/1) LEO MARCIO DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (10300) POLICIAL PENAL
Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS
A Partir de: 15/04/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00534/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (251804/1) SINANDRA GOMES E SILVA MENDANHA
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 10/02/2023 Até11/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
CEL. PM César Augusto de Camargo Roveri
Secretário de Estado de Segurança Pública

P.IC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00204/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.:

Nome: (309008/1) ANTONIO CARLOS PINZAN JUNIOR
Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016
Para Un. Adm: (134015) DEL DE POLICIA DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 20/03/2023

Processo N.:

Nome: (136286/1) CLAUDIO RAFACHO SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/03/2023

Processo N.:

Nome: (60073/5) DARLLIS CRISTIANE GUTTIERRES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 14/03/2023

Processo N.:

Nome: (98997/2) DIVINO ALEXANDRE GONCALVES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 19/03/2023

Processo N.:

Nome: (97509/1) DOUGLAS GLAUCE NUNES FERNANDES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (213063) 1 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/03/2023

Processo N.:

Nome: (97371/1) FERNANDO JORGE COUTINHO GOUVEA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 15/03/2023

Processo N.:

Nome: (107887/1) JOSE NILSON RODRIGUES
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (164224) DIR DE INTELIGENCIA
A Partir de: 14/03/2023

Processo N.:

Nome: (268007/1) MARILU MAYUMI KANACILO ROCHA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 22/03/2023

Processo N.:

Nome: (53103/8) RENATO ANTONIO MORAES CASTRO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407
Para Un. Adm: (134007) DEL REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 17/03/2023

Processo N.:

Nome: (97455/1) SANDRO VICTOR TEIXEIRA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (165956) COORD DE POLICIA COMUNITARIA
A Partir de: 17/03/2023

Processo N.:

Nome: (108866/6) SAVIANO SCHWARZ SANTOS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Para Un. Adm: (173738) GER DE LOGISTICA E MANUTENCAO
A Partir de: 17/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00205/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (97578/1) MARILENE TAVARES SANTANA OLIVEIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Un. Adm: (154750) DEL DE POLICIA DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 04/02/2023 Até03/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00206/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (109113/3) EDSON SOCRATES DE ARRUDA E SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2016 Ate 17/07/2021
A Partir de: 31/03/2023 Até29/04/2023

Processo N.:

Nome: (226058/1) JOSIANI MARIA ALVES
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO
Quinquênio de Referência: 20/12/2015 Ate 19/12/2020
A Partir de: 10/04/2023 Até19/04/2023

Processo N.:

Nome: (114910/2) LUIS GONCALO DOS REIS
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
A Partir de: 01/04/2023 Até10/04/2023

Processo N.:

Nome: (62607/3) MARILUCE JESUS DE MIRANDA METELLO
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 06/05/2003 Ate 05/05/2008
A Partir de: 03/04/2023 Até17/04/2023

Processo N.:

Nome: (238745/1) RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 18/07/2011 Ate 17/07/2016
A Partir de: 22/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (93179/2) WALDEIR DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407
Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016
A Partir de: 11/07/2023 Até09/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Daniela Silveira Maidel
Delegada Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA/PM MT/00021/2023

DE: 27/03/2023

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS AGREGAÇÃO a Portaria nºPM/00003/2021, publicado no DOE de 23/11/21

Evento: Agregação Militar, nos termos do art. 171, da LC nº555/2014

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2023/02148

Nome: (208121/1) CLEBER FRANCISCO DAS CHAGAS

Cargo/Função:(8895) CABO LC 541/2014

Órgão cedente: POLICIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO

Órgão cessionário: GOVERNADORIA

Em: 13/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00127/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (98765/1) ALEXANDRE REIS TORREYRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (218723) 1 COMANDO REGIONAL CUIABA
A Partir de: 07/03/2023 Até05/05/2023

Processo N.:

Nome: (98374/1) ALFREDO LIMA E SILVA
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220337) 13 COM REGIONAL AGUA BOA 13 CR
A Partir de: 24/01/2023 Até22/02/2023

Processo N.:

Nome: (110742/1) GEORGE REBETHE TAVARES SILVA
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 02/02/2023 Até02/05/2023

Processo N.:

Nome: (208136/1) GILCIMAR FABRICIO SOUZA MORAES
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221821) PEL PM FORCA TATICA
A Partir de: 19/02/2023 Até04/03/2023

Processo N.:

Nome: (98803/1) GISLEY RODRIGUES DIAS
Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (221473) 15 BATALH DE POLICIA MILITAR ALTO
ARAGUAIA
A Partir de: 19/03/2023 Até17/05/2023

Processo N.:

Nome: (72430/1) ROMAIR OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220701) 3ºPEL PM DE NOVA MONTE VERDE
A Partir de: 03/10/2022 Até17/10/2022

Processo N.:

Nome: (266705/1) TULIO ROGERIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (221155) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA
A Partir de: 19/03/2023 Até17/04/2023

Processo N.:

Nome: (71929/1) WENDER SOUZA CABRAL
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014
Un. Adm: (221155) 1 PEL PM DE PEDRA PRETA
A Partir de: 20/03/2023 Até18/05/2023

Processo N.:

Nome: (107397/1) WESLY DE OLIVEIRA VELOSO
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (220574) 3 CIA PM DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 27/01/2023 Até25/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00128/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (230885/1) LUCIENE ALVES DE SOUSA LIMA
Un. Adm: (221503) 2 BAT DE PM BARRA DO GARCAS
A Partir de: 17/02/2023 Até17/05/2023

Processo N.:

Nome: (99804/3) VALDINEI LOPES DE ASSUNCAO PAIVA
Un. Adm: (221953) 7 CIA INDEPENDENTE DE PM JACIARA
A Partir de: 14/02/2023 Até13/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
CEL. PM Alexandre Correa Mendes
Comandante Geral da PM-MT

CBM**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00063/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (71708/1) ETEVALDO SANTANA REGO
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (170941) POLO RONDONOPOLIS SEDE
A Partir de: 08/03/2023 Até05/06/2023

Processo N.:

Nome: (264760/1) LEONARDO DE OLIVEIRA PECINI
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014
Un. Adm: (170550) SEC DE FISCALIZACAO
A Partir de: 24/01/2023 Até02/02/2023

Processo N.:

Nome: (116682/1) PAULO ANTONIO DOS SANTOS
Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014
Un. Adm: (171000) POLO BARRA DO GARCAS SEDE
A Partir de: 25/01/2023 Até31/01/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00187/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (233663/1) KATIUSCE SOARES KERSCH
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (159204) GER DE NECROPSIA
A Partir de: 09/02/2023 Até14/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Rubens Sadao Okada
Diretor Geral da POLITEC

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR - SEDUC

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/39774/2023 DE: 27/03/2023

Processo Nº: 1000004150124

Contratado:(240112/28) CAROLINE MOREIRA

ALVES;CPF:035.207.611-90;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM EDUCAÇÃO FISICA;Motivo:PROJETO/ DEMANDA TEMPORARIA;Un. Adm:(096784) E E REINALDO DUTRA VILARINHO;De:01/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/39775/2023 DE: 27/03/2023

Processo Nº: 1000004197152

Contratado:(306742/4) JORQUEANE APARECIDA SOUZA

COSTA;CPF:952.317.571-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 15H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(156396) E E SANTO ANTONIO;De:14/03/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/39776/2023 DE: 27/03/2023

Processo Nº: 1000004148012

Contratado:(311505/6) MARIA ELIZETE MELO DE

OLIVEIRA;CPF:912.785.973-87;Cargo/Função:(3506) CONTR.TEMP.

FUNCAO PROF. HABILITADO;Ref:B-001;CH: 02H

Hab.:LICENCIATURA PLENA EM LETRAS/ PORTUGUES;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(012955) E E DR ITRYO CORREA;De:06/02/2023 a 13/03/2023

CONTRATO/SEDUC/39777/2023 DE: 27/03/2023

Processo Nº: 1000004149522

Contratado:(318686/2) ALINE FEITOSA DE

OMENA;CPF:095.198.834-44;Cargo/Função:(3476) APOIO ADM.

EDUCACIONAL-ELEMENTAR;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(044253) E E QUERENCIA;De:08/02/2023 a 20/12/2023

CONTRATO/SEDUC/39778/2023 DE: 27/03/2023

Processo Nº: 1000004197208

Contratado:(325135/1) KAIA MARLEY SOUSA

RIBEIRO;CPF:007.231.961-50;Cargo/Função:(3468) TECNICO

ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL;Ref:A-001;CH: 30H

Hab.:ENSINO MEDIO;Motivo:CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE ACORDO COM A L.C. 600/17;Un. Adm:(069205) E E PROF GERSON CARLOS DA SILVA;De:14/03/2023 a 20/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00546/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (50123/32) ADRIANA MARTINS EREDIA DA ROSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA

A Partir de: 06/02/2023 Até28/02/2023

Processo N.:

Nome: (84503/1) ALESSANDRA GONZALEZ SBROGGIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER

A Partir de: 27/01/2023 Até07/03/2023

Processo N.:

Nome: (105101/31) ALESSANDRA JULIANA OTTONELLI

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 14/03/2023 Até23/03/2023

Processo N.:

Nome: (286346/1) ANDRE BERNARDES PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA

A Partir de: 28/01/2023 Até26/07/2023

Processo N.:

Nome: (59590/35) ANDREA CRISTINA BRASSAROTO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO

A Partir de: 02/03/2023 Até31/03/2023

Processo N.:

Nome: (73116/5) ANTUTERPIO DIAS PEREIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA

A Partir de: 03/02/2023 Até10/02/2023

Processo N.:

Nome: (61882/6) ARLENE SOUSA PINHEIRO SIMAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011509) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA

A Partir de: 02/02/2023 Até01/05/2023

Processo N.:

Nome: (129690/7) BRUNA DUARTE NUSA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA

A Partir de: 27/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (227177/1) CRISTIANE RIBEIRO DE SOUZA QUEIROZ

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010057) E E DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA

A Partir de: 06/03/2023 Até04/04/2023

Processo N.:

Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013285) E E SAO VICENTE DE PAULA

A Partir de: 19/01/2023 Até17/07/2023

Processo N.:

Nome: (56666/40) DEJAILSE FATIMA DE OLIVEIRA LOPES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013625) E E JOAO PEDRO TORRES

A Partir de: 20/03/2023 Até19/05/2023

Processo N.:

Nome: (130783/2) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO

A Partir de: 18/01/2023 Até18/03/2023

Processo N.:

Nome: (130783/3) DENIVALDO PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 18/01/2023 Até18/03/2023

Processo N.:

Nome: (227125/1) EDNA DE MATOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 18/01/2023 Até15/02/2023

Processo N.:

Nome: (134628/8) EDNA VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE
A Partir de: 14/11/2022 Até13/12/2022

Processo N.:

Nome: (288397/1) EDSON DA SILVA LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA
CARVALHO
A Partir de: 25/01/2023 Até17/04/2023

Processo N.:

Nome: (302821/1) EDUARDA COUTINHO CARNEIRO MATOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011070) E E DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 28/01/2023 Até26/02/2023

Processo N.:

Nome: (66024/8) ELAINE SOUZA MARANHÃO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 05/01/2023 Até05/03/2023

Processo N.:

Nome: (36579/6) ENILCE PEREIRA DE SOUZA GIL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011630) E E DR LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
A Partir de: 23/02/2023 Até23/05/2023

Processo N.:

Nome: (122001/8) EUCLIDES SANCHES GARCIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069329) E E TANCREDO NEVES
A Partir de: 23/01/2023 Até22/05/2023

Processo N.:

Nome: (84471/1) FERNANDO PINHEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009326) E E PE ERNESTO CAMILO BARRETO
A Partir de: 09/03/2023 Até07/04/2023

Processo N.:

Nome: (228149/1) FLORENILDA PEREIRA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (094439) E E DIVA HUGUENEY DE SIQUEIRA BASTOS
A Partir de: 18/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (129863/14) GABRIELLA SANDES DA SILVA WANDERLEY
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015032) E E MIN JOAO ALBERTO
A Partir de: 02/02/2023 Até01/06/2023

Processo N.:

Nome: (218756/8) ISALDINA MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 25/01/2023 Até24/04/2023

Processo N.:

Nome: (100842/1) IVANEIDE GUERRA DE ALCANTARA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124923) E E ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 25/04/2022 Até09/05/2022

Processo N.:

Nome: (223473/2) JUCIMAR TIAGO BATISTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 06/03/2023 Até04/04/2023

Processo N.:

Nome: (96755/1) JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA LONARDONI
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA
A Partir de: 27/02/2023 Até27/05/2023

Processo N.:

Nome: (141698/5) LAURINA TAVARES DE FARIAS LIMA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 21/02/2023 Até12/03/2023

Processo N.:

Nome: (289746/1) LEANE MACIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (076201) E E PROF JOAO CRISOSTOMO DE
FIGUEIREDO
A Partir de: 17/03/2023 Até15/04/2023

Processo N.:

Nome: (229119/13) LILIAN BEATRIZ FORSTER
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN
A Partir de: 17/02/2023 Até28/03/2023

Processo N.:

Nome: (288450/1) LIVIA APARECIDA SOBRINHO DA SILVA ARAUJO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 25/01/2023 Até24/04/2023

Processo N.:

Nome: (68767/3) LUZIA MARTINS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011363) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO
SCHWANTES
A Partir de: 22/02/2023 Até22/04/2023

Processo N.:

Nome: (122818/4) MABEL DE FATIMA MELANEZI ALMICI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014796) E E MARIA QUITERIA
A Partir de: 22/02/2023 Até22/05/2023

Processo N.:

Nome: (20385/1) MARCIA BARBOSA CAMARGO MAIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (211117) NUC DE ARQUIVOS DAS ESCOLAS EXTINTAS
A Partir de: 16/03/2023 Até14/04/2023

Processo N.:

Nome: (129530/13) MARCOS MONTEIRO DE FARIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO
A Partir de: 27/02/2023 Até27/04/2023

Processo N.:

Nome: (77655/2) MARIA RITA PEREIRA SANTOS RODOVALHO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (154032) CEJA GILVAN DE SOUZA
A Partir de: 29/01/2023 Até28/04/2023

Processo N.:

Nome: (128287/12) MARISA OPPELT
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (039055) E E PROF JOAO REZENDE DE AZEVEDO
A Partir de: 29/01/2023 Até29/03/2023

Processo N.:

Nome: (46828/46) MILTS DE SOUZA LADEIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015237) E E MIGUEL BARBOSA
A Partir de: 07/10/2022 Até15/12/2022

Processo N.:

Nome: (288502/1) NEURISMAR SANTOS LIMA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (215120) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E
TI
A Partir de: 17/03/2023 Até14/06/2023

Processo N.:

Nome: (288502/1) NEURISMAR SANTOS LIMA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (215120) COORD DE INFRAESTRUTURA PATRIMONIO E
TI
A Partir de: 03/03/2023 Até16/03/2023

Processo N.:

Nome: (289679/1) NUBYA BORGES ARAUJO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA
A Partir de: 17/02/2023 Até18/03/2023

Processo N.:

Nome: (75139/2) OMAR CIRINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011410) E E FRANCISCO DOURADO
A Partir de: 02/02/2023 Até01/04/2023

Processo N.:

Nome: (68924/5) RAQUEL CAMARA WERLANG GUIMARAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015091) E E ANTONIO GROHS
A Partir de: 09/01/2023 Até09/03/2023

Processo N.:

Nome: (242533/1) REGINA CELIA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO
A Partir de: 16/03/2023 Até13/07/2023

Processo N.:

Nome: (256408/6) RENATA NERIS DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 13/03/2023 Até20/03/2023

Processo N.:

Nome: (259125/2) RHAEL FERNANDES
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Un. Adm: (216020) DIR ADJUNTA REGIONAL DE QUERENCIA
A Partir de: 03/02/2023 Até10/02/2023

Processo N.:

Nome: (207005/13) ROSEANE CRISTINA FELIX PALLEZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015130) E E 31 DE MARCO
A Partir de: 02/02/2023 Até25/02/2023

Processo N.:

Nome: (88749/1) SANDRA CAMPELO ADORNO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 06/02/2023 Até28/02/2023

Processo N.:

Nome: (100081/1) SANDRA MARCIA GIARETTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 13/02/2023 Até14/03/2023

Processo N.:

Nome: (100081/2) SANDRA MARCIA GIARETTA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES
A Partir de: 13/02/2023 Até14/03/2023

Processo N.:

Nome: (38193/13) SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) E E RODOLFO AUGUSTO T CURVO
A Partir de: 26/07/2022 Até18/08/2022

Processo N.:

Nome: (96749/1) SELICE DE BRITO FERREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011010) E E MARECHAL DUTRA
A Partir de: 08/03/2023 Até06/05/2023

Processo N.:

Nome: (236089/1) STEFANNY FERREIRA CAVALCANTE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (211095) NUC DE CADASTRAMENTO
A Partir de: 16/02/2023 Até17/03/2023

Processo N.:

Nome: (290185/1) TANIA ARAUJO PEREIRA MACEDO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 30/01/2023 Até28/02/2023

Processo N.:

Nome: (129862/10) YURI MARQUES WANDERLEY
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 02/02/2023 Até02/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00547/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (290008/1) ANDREIA PAULA MESSIAS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014613) E E 07 DE SETEMBRO
A Partir de: 06/03/2023 Até10/03/2023

Processo N.:

Nome: (104847/17) ARGILENA CARDOSO AMARAL LEITE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) E E 13 DE MAIO
A Partir de: 11/10/2022 Até24/10/2022

Processo N.:

Nome: (249327/3) EDNA PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011894) E E PE JOSE ANCHIETA
A Partir de: 29/08/2022 Até02/09/2022

Processo N.:

Nome: (27988/1) ELIETH BARROS MENDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (159891) COORD DE EDUCACAO ESCOLAR INDIGENA
A Partir de: 26/01/2023 Até31/01/2023

Processo N.:

Nome: (36417/37) JOSE VALDIR VERGA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014508) E E 7 DE SETEMBRO
A Partir de: 10/02/2023 Até08/08/2023

Processo N.:

Nome: (100183/15) KELIA RODRIGUES DE QUEIROZ SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (213462) E E MIL TIR CABO PM VANILSON SILVA CARVALHO
A Partir de: 18/01/2023 Até07/02/2023

Processo N.:

Nome: (85113/1) LAURENI PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 07/02/2023 Até26/02/2023

Processo N.:

Nome: (85113/1) LAURENI PEREIRA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 27/02/2023 Até28/03/2023

Processo N.:

Nome: (204371/9) ZULMA MARCELA DOS SANTOS BATISTA GOUVEIA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (045055) E E ARGEU AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 16/01/2023 Até14/02/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Alan Resende Porto

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00548/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (134459/4) ADELICE COELHO DE MORAIS
Un. Adm: (011363) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 12/01/2023 Até10/07/2023

Processo N.:

Nome: (58871/31) ANA CRISTINA FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 02/02/2023 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (226663/1) CARLA DIAS ROSA
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA
A Partir de: 09/03/2023 Até04/09/2023

Processo N.:

Nome: (144682/26) CELIA MARIA GOMES DA SILVA
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 30/01/2023 Até28/07/2023

Processo N.:

Nome: (85330/1) CREONICE BARRETO SANTANA ALMEIDA
Un. Adm: (011355) E E MAL EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 09/02/2023 Até07/08/2023

Processo N.:

Nome: (288558/1) CRISTIAMAR BELLE
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 06/02/2023 Até04/08/2023

Processo N.:

Nome: (241844/1) DALVA VIEIRA DA PAIXAO
Un. Adm: (011517) E E ARTUR DA COSTA E SILVA
A Partir de: 29/01/2023 Até27/07/2023

Processo N.:

Nome: (46363/7) EDINICE MOREIRA DOS SANTOS SOUZA
Un. Adm: (014966) E E SANTO ANTONIO DE PADUA
A Partir de: 08/02/2023 Até07/02/2024

Processo N.:

Nome: (115548/15) EDNA MARIA DIAS ALVES
Un. Adm: (014206) E E ALEXANDRE QUIRINO SOUZA
A Partir de: 18/01/2023 Até16/07/2023

Processo N.:

Nome: (235579/5) ELISANGELA MELO MARTINS
Un. Adm: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 03/03/2023 Até01/03/2024

Processo N.:

Nome: (85713/1) EVA DA SILVA
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 14/02/2023 Até14/05/2023

Processo N.:

Nome: (85713/4) EVA DA SILVA
Un. Adm: (011282) E E HERONILDES ARAUJO
A Partir de: 14/02/2023 Até14/05/2023

Processo N.:

Nome: (66306/2) EVA LUIZA DA CRUZ
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 24/01/2023 Até22/07/2023

Processo N.:

Nome: (125326/23) EVA MARIA JERONIMA
Un. Adm: (137758) E E PROF HILDA ROCHA SOUZA
A Partir de: 24/01/2023 Até22/07/2023

Processo N.:

Nome: (227317/1) INES MARIA DE LOURDES PEREIRA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 15/11/2022 Até13/05/2023

Processo N.:

Nome: (121416/16) JEANNY GOMES CAIXETA
Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 20/01/2023 Até19/05/2023

Processo N.:

Nome: (203609/7) JERUSA DE SENA COSTA
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 29/10/2022 Até26/04/2023

Processo N.:

Nome: (286340/1) JULIANE ANGELICA VIEIRA SANTOS
Un. Adm: (060194) E E PROF MARIA DE LOURDES H MORAES
A Partir de: 03/02/2023 Até03/04/2023

Processo N.:

Nome: (49048/55) KENIA APARECIDA MENDONCA
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 06/02/2023 Até04/08/2023

Processo N.:

Nome: (77842/3) LEILA SILVIA MICHELATO PRAZERES
Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS
A Partir de: 14/03/2023 Até12/03/2024

Processo N.:

Nome: (257585/1) MARCIA REJANE LIONIS GONZAGA
Un. Adm: (011509) E E DR JOAO PONCE DE ARRUDA
A Partir de: 02/02/2023 Até31/07/2023

Processo N.:

Nome: (61597/7) MARIA TERESA BOUSADA DIAS KOSHIAMA
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 01/03/2023 Até27/08/2023

Processo N.:

Nome: (87090/2) MARINES RODRIGUES ALVES
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 03/12/2022 Até31/05/2023

Processo N.:

Nome: (100896/1) MARLEIDE FRANCISCA MORENO RODRIGUES
Un. Adm: (011363) E E MIL DOM PEDRO II DEP NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 04/02/2023 Até02/08/2023

Processo N.:

Nome: (235717/1) PAULA AUXILIADORA PEREIRA DA CRUZ
Un. Adm: (013013) E E SAO DOMINGOS SAVIO
A Partir de: 30/01/2023 Até28/07/2023

Processo N.:

Nome: (126128/7) REGINA SIMOES DA COSTA
Un. Adm: (016233) E E PEDRO GALHARDO GARCIA
A Partir de: 18/01/2023 Até16/07/2023

Processo N.:

Nome: (258263/1) RITA ARAUJO DIAS
Un. Adm: (011371) E E SEN FILINTO MULLER
A Partir de: 14/02/2023 Até14/05/2023

Processo N.:

Nome: (227072/1) ROXANNE REIS RAMOS SILVA
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 16/02/2023 Até14/08/2023

Processo N.:

Nome: (221750/5) SALETE LUIZA SPRICIGO MAY
Un. Adm: (157252) E E LEDY ANITA BRESCANCIN
A Partir de: 18/03/2023 Até16/03/2024

Processo N.:

Nome: (217189/22) SEBASTIANA ALVES FEITOZA
Un. Adm: (015075) E E ARLINDO ESTILAC LEAL
A Partir de: 01/02/2023 Até01/05/2023

Processo N.:

Nome: (234581/1) TEREZINHA DE JESUS AIRES CARNEIRO
Un. Adm: (124907) E E TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
A Partir de: 17/01/2023 Até15/07/2023

Processo N.:

Nome: (115577/7) WALDINEY SANTANA DA COSTA
Un. Adm: (015067) E E JUSCELINO K OLIVEIRA
A Partir de: 28/01/2023 Até27/04/2023

Processo N.:

Nome: (115577/8) WALDINEY SANTANA DA COSTA
Un. Adm: (015059) E E MIL TIR CB PM DANNER M BARBOSA
A Partir de: 28/01/2023 Até27/04/2023

Processo N.:

Nome: (122012/17) WANEIDE MORAES GONCALVES
Un. Adm: (015172) E E COUTO MAGALHAES
A Partir de: 11/02/2023 Até09/08/2023

Processo N.:

Nome: (66418/8) ZILENE MARQUES DOS SANTOS
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO
A Partir de: 16/02/2023 Até15/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00549/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (86952/37) FATIMA REGINA DA SILVA
Un. Adm: (011959) E E GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
A Partir de: 02/03/2023 Até28/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00550/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (235952/1) ELIZ REGINA MARTINEZ GIOVANINI
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 19/01/2023 Até21/03/2023

Processo N.:

Nome: (66605/1) LEA DA CUNHA OLIVEIRA
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA
A Partir de: 06/12/2022 Até14/03/2023

Processo N.:

Nome: (234075/2) MARIA ROSANGELA NEVES SOUZA DA CUNHA
Un. Adm: (016187) E E 12 DE OUTUBRO
A Partir de: 22/10/2022 Até21/03/2023

Processo N.:

Nome: (85767/1) RAIMUNDA FELINTRO PEREIRA
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 06/02/2023 Até21/03/2023

Processo N.:

Nome: (56117/30) ROSANGELA DAMACENA
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO
A Partir de: 30/01/2023 Até21/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Alan Resende Porto
Secretário de Estado de Educação

SETASC

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00122/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
Evento: Remoção Interna de Ofício

Processo N.: SETASC-PRO-2023/02108

Nome: (253943/1) CARLA PATRICIA PINTO RIBEIRO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200476) GAB DO SECRET ADJ DE CID INCLUSAO
SOCIOPRODUTIVA
A Partir de: 15/03/2023

Processo N.: SETASC-PRO-2023/02071

Nome: (253622/1) CRISTIANE LORENZON DE SIQUEIRA
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Para Un. Adm: (200476) GAB DO SECRET ADJ DE CID INCLUSAO
SOCIOPRODUTIVA
A Partir de: 03/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00123/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (33991/1) ILONI FOCHESTATTO
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14
Un. Adm: (201065) COORD DE GESTAO DE PROC E
DOCUMENTOS
A Partir de: 24/10/2022 Até28/10/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00124/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SETASC-PRO-2023/02088

Nome: (128632/2) DEMARCIO EURIDES GUIMARAES
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL
Quinquênio de Referência: 24/06/2013 Ate 23/06/2018
A Partir de: 13/12/2023 Até22/12/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Grasielle Paes da Silva Bugalho
Sec. Ass. Social e Cidadania Designada Interina

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA/SES/00110/2023

DE: 27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº441/2011

Processo N.: SES-PRO-2023/11816

Nome: (320591/1) ALYNE MICHELLE DOS SANTOS CONCEICAO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2023 Até26/02/2023

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/09598

Nome: (96222/1) ANTONIO CARLOS LISBOA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 18/01/2023 Até30/01/2023

Qtde Plantões: 8

Processo N.: SES-PRO-2023/11816

Nome: (299432/2) DANIELA PEREIRA DE LEMOS ARAUJO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/02/2023 Até05/02/2023

Qtde Plantões: 2

Processo N.: SES-PRO-2023/11816

Nome: (319314/1) DOUGLAS ANTONIO GARCIA DE MATOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 03/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/09598

Nome: (99947/2) EDESIO RAMON JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/01/2023 Até31/01/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/09598

Nome: (95648/1) EDGAR DONIZETI PACHECO DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/01/2023 Até07/01/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/09598

Nome: (95645/1) EDUARDO NOGUEIROL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/01/2023 Até13/01/2023

Qtde Plantões: 7

Processo N.: SES-PRO-2023/09598

Nome: (103152/1) ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-007 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 02/01/2023 Até19/01/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/09598

Nome: (95753/1) EURIPEDES RIBEIRO JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 09/01/2023 Até29/01/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/11816

Nome: (299785/3) EUZIANE FERREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/12683

Nome: (301073/2) FATIMA GONCALINA DE ALMEIDA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até26/02/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/09598

Nome: (95713/1) GILSON CAMPOS SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 12/01/2023 Até31/01/2023

Qtde Plantões: 9

Processo N.: SES-PRO-2023/11383

Nome: (263864/5) IGOR OLIVEIRA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO

Referência: 000 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 14

Processo N.: SES-PRO-2023/09598

Nome: (95729/1) JOAO FIDELIS DO ESPIRITO SANTO NETO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-008 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/01/2023 Até31/01/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/09598

Nome: (118896/1) JOAO MORAES JUNIOR

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: C-006 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/01/2023 Até23/01/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/09598

Nome: (95755/1) LAURINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 03/01/2023 Até31/01/2023

Qtde Plantões: 13

Processo N.: SES-PRO-2023/09598

Nome: (115829/1) LINDOMAR DAMAS DE FREITAS

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Referência: D-007 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 24/01/2023 Até30/01/2023

Qtde Plantões: 5

Processo N.: SES-PRO-2023/12683

Nome: (320126/1) MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 02/02/2023 Até27/02/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/11816

Nome: (280239/4) RUAN CARLOS MOTA OLIVEIRA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/09598

Nome: (95633/1) VIRGINIA BEATRIZ DE RESENDE SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS

Referência: D-008 Carga Horária: 40H

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 06/01/2023 Até31/01/2023

Qtde Plantões: 11

Processo N.: SES-PRO-2023/12683

Nome: (138510/4) VIVIANNY MAWARA LINO CAMPOS

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 01/02/2023 Até28/02/2023

Qtde Plantões: 10

Processo N.: SES-PRO-2023/11816

Nome: (299759/2) WEVERTON ERMINIO DA SILVA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Referência: 000 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA

ALBERT SABIN

A Partir de: 02/02/2023 Até23/02/2023

Qtde Plantões: 10

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02804/2023 DE: 27/03/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/122402

Contratado: (303558/3) STEPHANY DUARTE SILVA

CPF: 058.516.851-23

Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E
MANUTENCAO

A Partir de: 01/03/2023 Até29/02/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02805/2023 DE: 27/03/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/15148

Contratado: (304770/1) ALEXSANDRO CARRILHO

CPF: 036.674.799-13

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: ENFERMEIRO

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP

Em: 12/05/2023

CONTRATO/SES/02806/2023 DE: 27/03/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/15325

Contratado: (319597/1) ROSA BETH GLORIA DE SOUZA

CPF: 000.953.071-17

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA
SILVA

Em: 19/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR - SES

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02807/2023 DE: 27/03/2023

Processo Nº: SES-PRO-2023/12240

Contratado: (325676/1) CAMILA MARIANA DA SILVA BIANCHINI

CPF: 062.241.241-83

Cargo/Função: (12052) ASSISTENTE DE DIRECAO III

Perfil Profissional:

Carga Horária: 40 horas semanais

Un. Adm: (196789) SUPERINT DE OBRAS REFORMAS E
MANUTENCAO

A Partir de: 22/03/2023 Até21/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02808/2023 DE: 27/03/2023
Processo Nº: SES-PRO-2023/14942
Contratado: (325696/1) GABRIELA DA SILVA TERCIS
CPF: 060.615.941-00
Cargo/Função: (12034) ASSESSOR TEC DE DIRECAO II
Perfil Profissional:
Carga Horária: 40 horas semanais
Un. Adm: (196568) GAB SECRETARIO ADJUNTO DE
AQUISICOES E FINANÇAS
A Partir de: 20/03/2023 Até 19/03/2024

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00456/2023 DE:
27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: SES-PRO-2022/56988
Nome: (95301/1) ADANI SILVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/58353
Nome: (107321/1) AIRTON LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (197017) GER DE ACOMP E CONTROLE DE
TRANSPLANTES
A Partir de: 08/11/2022 Até 08/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/56506
Nome: (315353/1) ALINE APARECIDA DE SENE SOUZA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 15/10/2022 Até 15/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/58416
Nome: (120210/1) CATARINA CELIA DE ARAUJO AMORIM
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 08/11/2022 Até 08/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/56506
Nome: (115465/1) DEOLINDA FELICIDADE VALENTE MUNIZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/10/2022 Até 06/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/58416
Nome: (94462/1) DEYSE REGINA SUMIDA SILVA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 03/11/2022 Até 03/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/56506
Nome: (309429/1) DIENE LANDVOIGT WILHELMS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/10/2022 Até 05/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/58416
Nome: (104156/5) FABIANA REGINA DE SOUZA MOLINA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/56506
Nome: (306588/1) FABIO DE CASTRO SILVA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 04/10/2022 Até 04/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/56506
Nome: (302787/1) GUSTAVO ESCOBAR RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 03/10/2022 Até 03/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/56506
Nome: (309556/1) LUCAS GATTO CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 12/10/2022 Até 12/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/56506
Nome: (319226/1) MARCOS VINICIUS VIEIRA THEODORO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 20/10/2022 Até 20/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/56988
Nome: (115775/1) MARIA ROSANGELA DE SOUZA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/58416
Nome: (120283/1) MARLY MAYUMI TUTIYA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 01/11/2022 Até 01/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/58416
Nome: (113282/1) NELMA PEREIRA FRANCA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/56506
Nome: (307112/1) RAFAEL ESCOBAR RAMOS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 26/10/2022 Até 26/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/56506
Nome: (319068/1) RAISSA VELASQUES DE FIGUEIREDO
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/10/2022 Até 01/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/56506
Nome: (299073/2) RODRIGO LOUREIRO DE FREITAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE
RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/10/2022 Até 16/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/58416
Nome: (114539/1) SUSANA CESAR DE AVILA GUTIERREZ
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE
SUS
Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS
A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/56988

Nome: (69394/2) TANIA APARECIDA DOS REIS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 02/11/2022 Até 02/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/56506

Nome: (309434/1) THAIS VASCONCELOS DE BRITO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL

Un. Adm: (151475) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 09/10/2022 Até 09/10/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/54591

Nome: (95241/1) VALDIVINO ANCELMO FERNANDES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 01/06/2022 Até 01/06/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/58416

Nome: (94409/2) VIVIANE APARECIDA MACIEL DE MORAES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 04/11/2022 Até 04/11/2022

Processo N.: SES-PRO-2022/58416

Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (197025) GER DE CAPTACAO DE ORGAOS E TECIDOS

A Partir de: 04/11/2022 Até 04/11/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00457/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: SES-CIN-2023/25155

Nome: (217603/4) ANA PAULA NEVES DA COSTA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (197041) COORD DO SERVICO DE ATEND MOVEL DE URGENCIA SAMU

A Partir de: 14/03/2023 Até11/07/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00458/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (93217/1) ABELARDO AUGUSTO RIBEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (191027) GER DE PLANEJAMENTO E INFORMACAO DO LACEN

A Partir de: 09/02/2023 Até22/02/2023

Processo N.:

Nome: (90153/1) ANDREIA CRISTINA DE LIMA RICARDO

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 28/02/2023 Até28/05/2023

Processo N.:

Nome: (43765/2) EDSON FRANCISCO DONINI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER

A Partir de: 05/02/2023 Até09/03/2023

Processo N.:

Nome: (115850/1) ELIANE MIRANDA BEZERRA GARCIA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (198358) SUPERINT ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

A Partir de: 07/03/2023 Até10/03/2023

Processo N.:

Nome: (60054/2) IOLANDA TERESINHA PEREIRA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 04/03/2023 Até01/07/2023

Processo N.:

Nome: (94057/1) JOANA CLAUDINO DE CAMPOS

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 20/10/2022 Até17/01/2023

Processo N.:

Nome: (93978/1) LENI BEZERRA DA COSTA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (190896) GER DE CONTROLE DE VETORES E

ZOONOSES

A Partir de: 07/03/2023 Até05/04/2023

Processo N.:

Nome: (101179/2) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS

SOUTO FONTES

A Partir de: 09/02/2023 Até13/02/2023

Processo N.:

Nome: (120623/1) MARIONICE BISERRA BUCELI

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 15/03/2023 Até29/04/2023

Processo N.:

Nome: (95357/1) MARLENE HOFFMANN

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA

ELZA GIOVANELLA

A Partir de: 21/03/2023 Até19/05/2023

Processo N.:

Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO

DE PESSOAL

A Partir de: 13/02/2023 Até13/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00459/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (86240/1) SANDRA MARIA PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE
TANGARA DA SERRA
A Partir de: 06/02/2023 Até06/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00460/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-CIN-2023/19418

Nome: (74921/3) CLEUNICE TAVARES DE FARIAS
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 02/09/2014 Ate 01/09/2019
A Partir de: 24/07/2023 Até22/08/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/12410

Nome: (106305/1) MARIA APARECIDA SOARES CORREA DA COSTA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 24/03/2013 Ate 23/03/2018
A Partir de: 24/04/2023 Até03/05/2023

Processo N.: 168919/2020

Nome: (94403/1) TERA AMADIZOM SAMPAIO
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 28/05/2011 Ate 27/05/2016
A Partir de: 24/04/2020 Até23/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00461/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2023/10698

Nome: (101606/2) PATRICIA SOARES DE LIMA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Quinquênio de Referência: 09/07/2014 Ate 08/07/2019
A Partir de: 15/05/2023 Ate 10/11/23

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00462/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: SES-PRO-2023/13721

Nome: (90070/1) IZIS BATISTA ALVES CORREA
Quinquênio: 29/10/2010 Até 28/10/2015
Qtde Dias: 90

Processo N.: SES-PRO-2023/13768

Nome: (94026/1) REGINA MARIA POUSO DE ALMEIDA SESSO
Quinquênio: 01/06/2016 Até 31/05/2021
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Gilberto Gomes de Figueiredo

Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00463/2023
27/03/2023

DE:

O(A) Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.: SES-PRO-2023/11827

Nome: (301055/2) ADRIANA CARDOSO SOARES
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2023 Até12/07/2023

Processo N.: SES-PRO-2023/11874

Nome: (299561/3) ANTONIELLY GONCALVES DA SILVA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/08868

Nome: (297033/2) CASSIA DE SOUZA SILVA ALMEIDA
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 01/03/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/11859

Nome: (322438/1) EDEJANE CRISTINA DE OLIVEIRA LARA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/10477

Nome: (322214/1) EUSELI DE JESUS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (197203) COORD ADMINISTRATIVA DO CERMAC
A Partir de: 01/03/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/11882

Nome: (260927/3) JEFFERSON SOUZA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
A Partir de: 01/03/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/12049

Nome: (320126/1) MARIUZA APARECIDA DE OLIVEIRA DIAS
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
A Partir de: 01/03/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/11934
 Nome: (280641/4) ROSELI DA SILVA
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES
 A Partir de: 01/03/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/09754
 Nome: (299745/3) ROSINEI TURATTI
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (224316) COORD DE CLINICA MEDICA E PEDIATRICA
 A Partir de: 01/03/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/10478
 Nome: (301179/2) SIMONE APARECIDA RIBEIRO LIMA
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (209678) CENT ESTADUAL REFERENCIA MEDIA ALTA COMPLEX MT
 A Partir de: 01/03/2023 Até

Processo N.: SES-PRO-2023/12065
 Nome: (322441/1) TATIELI DA SILVA SANTOS MENSCH
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL
 Un. Adm: (195758) HOSP ESTADUAL LOUSITE FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 01/03/2023 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
 Gilberto Gomes de Figueiredo
 Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00164/2023 DE:
 27/03/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER
 Evento: Remoção Interna a Pedido

Processo N.: 2023/04500
 Nome: (253410/1) JOSE RICARDO MENACHO TRAMARIN DE OLIVEIRA CARVALHO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Para Un. Adm: (205206) ASSES DE GESTAO DE FORMACAO
 A Partir de: 21/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00165/2023 DE:
 27/03/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (124862/3) RAMAO HUMBERTO MARTINS MANVAILER
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (206873) FACUL DE ARQUITETURA E ENGENHARIA
 A Partir de: 25/03/2023 Até23/04/2023

Processo N.:
 Nome: (135322/1) RUBENS JOSE BEDIN
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Un. Adm: (207128) FACULD DE CIENCIAS AGRAR BIOL SOCIAIS APLICADAS
 A Partir de: 21/03/2023 Até18/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
 Vera Lúcia da Rocha Maquêa
 Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00166/2023 DE:
 27/03/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023
 Nome: (83128/1) ADSON DE ARRUDA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Qüinqüênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018
 A Partir de: 03/08/2023 Até31/10/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL 2023
 Nome: (125599/1) EDNAMAR GABRIELA PALU
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321
 Qüinqüênio de Referência: 21/09/2010 Ate 20/09/2015
 A Partir de: 01/08/2023 Até30/08/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL 2023
 Nome: (113239/2) JOAQUIM CORREA RIBEIRO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Qüinqüênio de Referência: 04/08/2016 Ate 03/08/2021
 A Partir de: 07/08/2023 Até04/11/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL 2023
 Nome: (83269/1) LAUDEMIR LUIZ ZART
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Qüinqüênio de Referência: 01/02/2009 Ate 31/01/2014
 A Partir de: 09/08/2023 Até07/09/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023
 Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Qüinqüênio de Referência: 14/07/2015 Ate 13/07/2020
 A Partir de: 11/09/2023 Até25/09/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023
 Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Qüinqüênio de Referência: 14/07/2015 Ate 13/07/2020
 A Partir de: 18/10/2023 Até01/11/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL/2023
 Nome: (124699/1) MARCELO ARAUJO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Qüinqüênio de Referência: 14/07/2015 Ate 13/07/2020
 A Partir de: 24/11/2023 Até08/12/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL 2023
 Nome: (129250/2) MARICY CAREGNATO
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Qüinqüênio de Referência: 10/08/2016 Ate 09/08/2021
 A Partir de: 07/08/2023 Até04/11/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL 2023
 Nome: (86712/3) REBECA CAITANO MOREIRA
 Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014
 Qüinqüênio de Referência: 15/08/2016 Ate 14/08/2021
 A Partir de: 07/08/2023 Até04/11/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL 2023
 Nome: (125402/1) SERGIO ALESSANDRO SOARES FRAGOSO
 Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Qüinqüênio de Referência: 12/09/2015 Ate 11/09/2020
 A Partir de: 30/08/2023 Até13/09/2023

Processo N.: ESCALA ANUAL 2023

Nome: (113051/5) TIAGO LUIS DE ANDRADE

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Quinquênio de Referência: 18/07/2010 Ate 17/07/2015

A Partir de: 07/08/2023 Até04/11/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00167/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Reitora-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: UNEMAT-CIN-2023/01547

Nome: (87753/3) RAUL AMADEU CATELAN

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Quinquênio de Referência: 17/05/2013 Ate 16/05/2018

A Partir de: 03/04/2023 Até01/06/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Vera Lúcia da Rocha Maquêa

Reitora-Presidente da FUNEMT

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

PORTARIA/AGER/00006/2023

DE: 27/03/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/ FUNÇÃO

Processo N.: AGER-PRO-2023/00493

Nome: (135297/1) FERNANDO GADENZ

A Partir de: 20/04/2023 Até 19/05/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (228826/1) THIAGO ALVES BERNARDES

Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIA

Processo N.: AGER-PRO-2023/00492

Nome: (228181/1) RAPHAEL JOUAN RAYMUNDO DA SILVA

A Partir de: 21/03/2023 Até 19/04/2023

Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR

Substituído: (228826/1) THIAGO ALVES BERNARDES

Un. Adm: (217212) SUPERINT REGULADORA DE ENERGIA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Luis Alberto Nespola

Presidente - AGER

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00023/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: AGER-PRO-2023/00482

Nome: (246584/1) PAULO AUGUSTO KREIN LEITE

Quinquênio: 14/03/2018 Até 13/03/2023

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Luis Alberto Nespola

Presidente - AGER

IPEM-MT

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00031/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (58989/2) RENE RODRIGUES

Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO

Quinquênio de Referência: 08/01/1996 Ate 07/01/2001

A Partir de: 02/05/2023 Até11/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Bento Francisco Gomes Bezerra

Presidente do IPEM/MT

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00022/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (247780/1) WANDER PAULO DA SILVA HOHLENWERGER

Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042

Un. Adm: (210358) GER DE REGULARIZACAO FUNDIARIA RURAL

A Partir de: 07/03/2023 Até05/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.

Francisco Serafim de Barros

Presidente do INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00202/2023

DE:

27/03/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/04638

Nome: (248891/1) CLAUDIO HENRIQUE BARROS DE FREITAS

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Un. Adm: (148997) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTAL DO

ARAGUAIA

A Partir de: 11/03/2023 Até 11/03/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/04638

Nome: (321404/1) FERNANDA GONCALVES DE SOUZA

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Un. Adm: (149853) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CONFRESA

A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023

Nome: (252666/1) FREDERICO MACIEL MARQUES

Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I

L9070

Un. Adm: (149845) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SAO JOSE DO

XINGU

A Partir de: 01/03/2023 Até 01/03/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/04638
 Nome: (40666/3) JUACI LIMA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (149837) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE SANTA TEREZINHA
 A Partir de: 11/03/2023 Até 11/03/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/04638
 Nome: (79852/1) LUIS ROBERTO COSTA DA CUNHA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148920) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 21/03/2023 Até 21/03/2023

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/04638
 Nome: (80051/2) REGINALDO APARECIDO PEREIRA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Un. Adm: (148814) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 21/03/2023 Até 21/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00203/2023 DE:
 27/03/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (141998/4) ALINE ROSE DOS SANTOS RANDOW
 Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
 Un. Adm: (148890) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CAMPINAPOLIS
 A Partir de: 06/02/2023 Até 25/02/2023

Processo N.:
 Nome: (248844/1) SUZANA CRISTINA FIGUEIREDO DE MORAES CARDOSO
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Un. Adm: (149993) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE PONTES E LACERDA
 A Partir de: 16/02/2023 Até 02/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00204/2023 DE:
 27/03/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00286
 Nome: (79756/1) EDNA COELHO DE SOUZA SILVA
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070
 Qüinqüênio de Referência: 27/11/2015 Ate 26/11/2020
 A Partir de: 16/05/2023 Até 14/06/2023

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00299
 Nome: (242609/1) ELIZETE FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052
 Qüinqüênio de Referência: 26/07/2012 Ate 25/07/2017
 A Partir de: 28/03/2023 Até 06/04/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00205/2023 DE:
 27/03/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: INDEAMT-REQ-2023/00306
 Nome: (244640/1) ERICA DE ALMEIDA EVANGELISTA
 Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070
 Qüinqüênio de Referência: 07/02/2013 Ate 06/02/2018
 A Partir de: 10/05/2023 Até 19/05/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00206/2023 DE:
 27/03/2023

O(A) Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: INDEAMT-PRO-2023/04550
 Nome: (285679/1) JOSE RICARDO BALDISSERA
 Qüinqüênio: 22/03/2018 Até 21/03/2023
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
 Emanuele Gonçalves de Almeida
 Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00163/2023 DE:
 27/03/2023

O(A) Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PATERNIDADE

Processo N.:
 Nome: (225709/1) LAERCIO AMARO ALVES
 Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13
 Un. Adm: (197963) COORD DE FISCALIZACAO DE CREDENCIADOS
 A Partir de: 16/03/2023 Até 20/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
 Cuiabá-MT, 24 de Março de 2023.
 Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos
 Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**AVISO DE RESULTADO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2023
PROCESSO Nº SIGADOC SEMA-PRO-2022/06151**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 117/2022/SEMA/MT, publicada no DOE/MT do dia 22 de fevereiro de 2022, torna público, para conhecimento dos interessados, a Dispensa de Licitação nº 002/2022, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico 13-C/SUBPGMA/PGE/2023, págs. 1779-1804, fundamentado no artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

OBJETO: "Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual e Equipamentos de Proteção Coletiva destinados aos servidores da Secretaria de Estado do Meio Ambiente conforme especificações contidas neste Termo de Referência.

INTERESSADOS:

LOTES 07, 08, 10 e 13: **Valle Soluções Tecnológicas e Mobiliária Ltda.**, inscrito no CNPJ nº 35.656.327/0001-09, no valor de R\$ 2.091,00 (dois mil, noventa e um reais).

LOTES 06: **MEM TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 21.962.518/0001-86, no valor de R\$ 675,00 (seiscentos, setenta e cinco reais).

LOTES 09: **RESGATECNICA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE RESGATE LTDA**, inscrito no CNPJ nº 15.453.449/0001-82, no valor de R\$ 2.310,00 (dois mil, trezentos e dez reais).

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

Bruna Carla Guarim da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
SEMA/MT

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 002/2023

Ratifico a dispensa de licitação, nos termos do **artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**

Cuiabá-MT, 23 de março de 2023.

Alex Sandro Antonio Marega
Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente
SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos da Orientação Jurídico-Normativa 004/PPGE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo SESP-PRO-2022/28153 e **A U T O R I Z O** a contratação, por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, da empresa indicada no quadro abaixo, para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva, assistência e suporte técnico para o Sistema de Circuito Fechado de Televisão (CFTV), Sistema de Controle de Acesso (SCA), com reposição de peças, insumos, instalação, desinstalação, bem como item de backup que garantem o funcionamento ininterrupto das soluções implantada no edifício da SESP/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, no valor global de **R\$ 31.740,00** (trinta e um mil e setecentos e quarenta reais), com fulcro no artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, juntamente com demais Legislação pertinente:

| LOTE | EMPRESA | CNPJ | VALOR TOTAL |
|-------|----------------------------------|--------------------|---------------|
| ÚNICO | KLTC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA | 11.817.942/0001-83 | R\$ 31.740,00 |

E, para a eficácia dos atos, **DETERMINO** que a presente ratificação seja publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em atendimento ao art. 148, parágrafo único do Decreto Estadual 1.525/22.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉVERTON MOURETT DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto de Segurança Pública
SASP/SESP-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 041/2023/SEDUC

Origem: ADESÃO A ARP Nº 251/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 010/2022/AMAG-CIMAG-PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022

Processo nº: SIGADOC SEDUC-PRO-2022/120150

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO

Contratada: GETEDU CONSULTORIA EM FORMAÇÕES PROFISSIONAIS DE INFORMÁTICA LTDA (CNPJ Nº07.143.489/0001-08)

Objeto: Prestação de serviços de implantação e suporte técnico de domínio web educacional com infraestrutura de mensageria, suporte técnico, comunicação unificada, logística de sala de aula, avaliações, capacitação e acompanhamento de técnicos, professores e gestores educacionais para uso das ferramentas no processo de ensino e de aprendizagem, facilitando o planejamento e acompanhamento do dia a dia das escolas, tendo como público alvo Coordenadores, Diretores e Colaboradores lotados e/ou designados da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso e Escolas Estaduais

Valor: R\$ 425.957,63 (Quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)

Prazo de Vigência: será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura deste Termo, com início em 13/03/2023 e seu término em 12/03/2025.

Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, Decreto Estadual MT nº 840/2017 consolidado, nos preceitos de Direito Público e, supletivamente, nos Princípios da Teoria Geral dos Contratos e nas disposições do Direito Privado e suas alterações legais posteriores.

Gestor do Contrato: Marly Souza Faria- Mat: 240097

Fiscal de Contrato: Ananda Soares Cardoso -Mat: 287306

Suplente de Fiscal: Pablo Dario Santos Oliveira - Mat:288451

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2023.

ALAN RESENDE PORTO
Secretário de Estado de Educação

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023/SECEL
Processo Administrativo SECEL-PRO-2022/03726

O **Pregoeiro Oficial** da Secretaria de Estado de Cultura, nomeado pela Portaria nº 139/2022/SECEL, de 1º de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 1º de novembro de 2022, vem a público **DIVULGAR** o resultado do **Pregão**, na forma **Eletrônica**, nº **001/2023/SECEL**, processo **SECEL-PRO-2022/03726**, o qual tem por objeto a "Aquisição de equipamentos de multimídia, material esportivo e de apoio para entretenimento, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer/SAEL para o projeto "Arena Tour - visita guiada na Arena Pantana", conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos".

| LOTE | EMPRESA VENCEDORA | CNPJ/MF | VALOR TOTAL (R\$) |
|---------------|---|--------------------|-------------------|
| 1 (Me/Epp) | Valle Soluções Tecnológicas e Mobiliária Ltda | 35.656.327/0001-09 | R\$ 4.660,00 |
| 2 (Me/Epp) | Valle Soluções Tecnológicas e Mobiliária Ltda | 35.656.327/0001-09 | R\$ 2.800,00 |

| | | | |
|----------------|---|--|--------------|
| 3 (Me/Epp) | FRACASSADO | ----- | R\$ ----- |
| 4 (Me/Epp) | Valle Soluções Tecnológicas e Mobiliário Ltda | 35.656.327/0001-09 | R\$ 134,00 |
| 5 (Me/Epp) | DESERTO | ----- | R\$ ----- |
| 6 (Me/Epp) | DESERTO | ----- | R\$ ----- |
| 7 (Me/Epp) | DESERTO | ----- | R\$ ----- |
| 8 (Me/Epp) | DESERTO | ----- | R\$ ----- |
| 9 (Me/Epp) | DESERTO | ----- | R\$ ----- |
| 10 (Me/Epp) | Valle Soluções Tecnológicas e Mobiliário Ltda | 35.656.327/0001-09 | R\$ 1.540,00 |
| 11 (Me/Epp) | Valle Soluções Tecnológicas e Mobiliário Ltda | 35.656.327/0001-09 | R\$ 2.592,40 |
| 12 (Me/Epp) | Valle Soluções Tecnológicas e Mobiliário Ltda | 35.656.327/0001-09 | R\$ 2.990,00 |
| 13 (Me/Epp) | DESERTO | ----- | R\$ ----- |
| 14 (Me/Epp) | FRACASSADO | ----- | R\$ ----- |
| VALOR TOTAL | | R\$ 14.716,40 (quatorze mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta centavos) | |

Cuiabá/MT, 22 de março de 2023.

Fabio Soares de Sousa
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 139/2022/SECEL
(original assinado)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O **Pregoeiro Oficial** da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso - SECEL/MT, nomeado pela Portaria nº 139/2022/SECEL, de 01 de novembro de 2022, publicado no Diário Oficial de 1º de novembro de 2022, vem a público **ADJUDICAR** os **LOTES 1, 2, 4, 10, 11 e 12**, todos do **Pregão Eletrônico nº 001/2023/SECEL**, processo SECEL-PRO-2022/03726, que tem por objeto "Aquisição de equipamentos de multimídia, material esportivo e de apoio para entretenimento, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer/SAEL para o projeto 'Arena Tour - visita guiada na Arena Pantanal', conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos".

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

Fabio Soares de Sousa
Pregoeiro Oficial
Portaria nº 139/2022/SECEL
(Original Assinado)

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL/MT**, no uso de suas atribuições, e com fulcro no Art. 51, do Decreto Estadual nº 840, de 10/02/2017, , vem a público **HOMOLOGAR** o presente procedimento licitatório de **Pregão Eletrônico nº 001/2023/SECEL**, processo SECEL-PRO-2022/03726, que tem por objeto a "Aquisição de equipamentos de multimídia, material esportivo e de apoio para entretenimento, com a finalidade de atender as demandas da Secretaria Adjunta de Esporte e Lazer/SAEL para o projeto 'Arena Tour - visita guiada na Arena Pantanal', conforme especificações e condições constantes neste edital e seus anexos".

Destaca-se, que com a realização da sessão de julgamento, nesta data, **restaram DESERTOS** os **LOTES 5, 6, 7, 8, 9 e 13** por não acudirem interessados; e ainda, **restaram FRACASSADOS** os **LOTES 3 e 14**, uma vez que a propostas apresentadas não foram habilitadas por descumprimento de um ou mais requisitos editalícios.

Cuiabá/MT, 23 de março de 2023.

Jefferson Carvalho Neves
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer de Mato Grosso
- SECEL/MT
(Original Assinado)

SEAF

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR

ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023/SEAF/MT PROCESSO Nº. 02484/2022/SEAF

A SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF/MT, por meio da Secretária da pasta, **APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA**, vem a público informar a presente **ERRATA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023/SEAF/MT PROCESSO Nº. 02484/2022/SEAF**, realizada no Diário Oficial do Estado nº 28.461 de 21 de março de 2023 - página 303.

ONDE SE LÊ:

Lote 01; Item 01. RETROESCAVADEIRA DE PNEUS NOVA, MODELO E ANO CORRENTE, MOTOR DIESEL E POTÊNCIA MÍNIMA DE 79 HP, INJEÇÃO MECÂNICA COM REDUÇÃO DE POLUENTES MAR-1, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CABINE ROPS E FOPS FECHADA E COM AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 MARCHAS A FRENTE E 04 MARCHAS A RÉ, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 155 LITROS, CAÇAMBA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M³, CAÇAMBA RETRO ESCAVADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,30M³, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DA CARREGADEIRA DE NO MÍNIMO 8.800KGF, PROTEÇÃO PARA O CÂRTER, PROTEÇÃO PARA O CARDAN, ALTURA MÁXIMA DE TRANSPORTE 3,50M, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.;

LEIA-SE:

Lote 01; Item 01. RETROESCAVADEIRA DE PNEUS NOVA, MODELO E ANO CORRENTE, MOTOR DIESEL E POTÊNCIA MÍNIMA DE 79 HP, INJEÇÃO MECÂNICA COM REDUÇÃO DE POLUENTES MAR-1, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 7.100KG, CABINE ROPS E FOPS FECHADA E COM AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO 04 MARCHAS A FRENTE E 04 MARCHAS A RÉ, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM **CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS**, CAÇAMBA CARREGADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,0M³, **CAÇAMBA RETRO ESCAVADEIRA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,26M³**, **FORÇA DE DESAGREGAÇÃO DA CARREGADEIRA DE NO MÍNIMO 6.000KGF**, PROTEÇÃO PARA O CÂRTER, PROTEÇÃO PARA O CARDAN, ALTURA MÁXIMA DE TRANSPORTE 3,50M, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.;

ONDE SE LÊ:

Lote 02; Item 01. MOTONIVELADORA NOVA, COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.500 kg, COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E CERTIFICADA ROPS/FOPS, COM TRANSMISSÃO DIRETA E CONVERSOR DE TORQUE COM NO MÍNIMO 9 MARCHAS SOMADAS A FRENTE E A RÉ, RADIADORES COM HÉLICE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 3,6m, RIPER TRASEIRO COM NO MÍNIMO 3 DENTES, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE POR NO MÍNIMO 01 ANOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.

LEIA-SE:

Lote 02; Item 01. MOTONIVELADORA NOVA, COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 140 HP, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 14.500 kg, COM CABINE FECHADA COM AR CONDICIONADO E CERTIFICADA ROPS/FOPS, **COM TRANSMISSÃO DIRETA OU CONVERSOR DE TORQUE COM NO MÍNIMO 9 MARCHAS SOMADAS A FRENTE E A RÉ**, RADIADORES COM HÉLICE, COM LÂMINA MÍNIMA DE 3,6m, RIPER TRASEIRO COM NO MÍNIMO 3 DENTES, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE POR NO MÍNIMO 01 ANOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.

ONDE SE LÊ:

Lote 03; Item 01. PÁ CARREGADEIRA DE RODAS NOVA, MODELO E ANO CORRENTE, MÍNIMO DE 04 CILÍNDROS, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 HP, COM REDUÇÃO DE POLUENTES TIER III, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.500KG, CABINE ROPS E FOPS FECHADA E COM AR CONDICIONADO, COM O TOTAL MÍNIMO DE 07 MARCHAS, CAÇAMBA COM DENTES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2,0 M³ E FORÇA DE DESAGREGAÇÃO MÍNIMA DE 8.000 KGF, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE POR NO MÍNIMO 01 ANOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.

LEIA-SE:

Lote 03; Item 01. PÁ CARREGADEIRA DE RODAS NOVA, MODELO E ANO CORRENTE, MÍNIMO DE 04 CILÍNDROS, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 115 HP, COM REDUÇÃO DE POLUENTES TIER III, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.500KG, CABINE ROPS E FOPS FECHADA E COM AR CONDICIONADO, COM O TOTAL MÍNIMO DE **06 MARCHAS, CAÇAMBA COM DENTES COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,9 M³** E FORÇA DE DESAGREGAÇÃO MÍNIMA DE 8.000 KGF, **COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE E/OU GPRS/GSM POR NO MÍNIMO 01 ANOS**, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.UNIDADE.

ONDE SE LÊ:

Lote 04; Item 01. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, NOVA, MODELO E ANO CORRENTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 99 HP, MOTOR DIESEL, TURBO E INTERCOOLER, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000KG, PAINEL COM NO MÍNIMO 05 MODOS DE TRABALHO, COM NO MÍNIMO 01 MODO PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL, CABINE ROPS FECHADA E EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,80m³, SAPATAS DA ESTEIRA COM LARGURA MÍNIMA DE 700mm, BRAÇO DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 2,45m, MONITORAMENTO VIA SATÉLITE ORIGINAL DE FÁBRICA QUE FORNEÇA RELATÓRIOS DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, LOCALIZAÇÃO, CÓDIGOS DE FALHAS E NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO POR NO MÍNIMO 1 ANO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.

LEIA-SE:

Lote 04; Item 01. ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA, NOVA, MODELO E ANO CORRENTE, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 99 HP, MOTOR DIESEL, TURBO E INTERCOOLER, COM PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 17.000KG, PAINEL COM NO MÍNIMO 05 MODOS DE TRABALHO, COM NO MÍNIMO 01 MODO PARA ECONOMIA DE COMBUSTÍVEL, CABINE ROPS FECHADA E EQUIPADA COM AR CONDICIONADO, CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 0,80m³, SAPATAS DA ESTEIRA COM LARGURA MÍNIMA DE 700mm, BRAÇO DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE **2,40m**, MONITORAMENTO VIA SATÉLITE ORIGINAL DE FÁBRICA QUE FORNEÇA RELATÓRIOS DE CONSUMO DE COMBUSTÍVEL, LOCALIZAÇÃO, CÓDIGOS DE FALHAS E NECESSIDADE DE MANUTENÇÃO POR NO MÍNIMO 1 ANO, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.

ONDE SE LÊ:

Lote 05; Item 01. ROLO COMPACTADOR DE SOLO NOVO, MODELO E ANO CORRENTE, CILÍNDRIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 mm E KIT PATAS DE CARNEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 HP. COM REDUÇÃO DE POLUENTES TIER III, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.500KG, CABINE ROPS E FOPS FECHADA E COM AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA COM CONTROLE DE TRAÇÃO, AMPLITUDE BAIXA DE NO MÍNIMO DE 0,9MM, AMPLITUDE ALTA DE NO MÍNIMO 1,8MM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 253 LITROS, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO VIA SATÉLITE POR NO MÍNIMO 01 ANOS, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.

LEIA-SE:

Lote 05; Item 01. ROLO COMPACTADOR DE SOLO NOVO, MODELO E ANO CORRENTE, CILÍNDRIO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 25 mm E KIT PATAS DE CARNEIRO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 110 HP. COM REDUÇÃO DE POLUENTES TIER III, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 10.500KG, CABINE ROPS E FOPS FECHADA E COM AR CONDICIONADO, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA COM CONTROLE DE TRAÇÃO, **AMPLITUDE BAIXA DE NO MÍNIMO DE 0,8MM**, AMPLITUDE ALTA DE NO MÍNIMO 1,8MM, **TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 250 LITROS**, COM SISTEMA DE MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO **VIA SATÉLITE E/OU GPRS/GSM POR NO MÍNIMO 01 ANOS**, GARANTIA CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO DE NO MÍNIMO 12 MESES.

(ORIGINAL ASSINADO)

APARECIDA MARIA BORGES BEZERRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR
SEAF

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MTI

EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

AVISO TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

O Diretor Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, **torna sem efeito a publicação do aviso de adendo ao edital e nova data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023/MTI**, publicado no Diário Oficial do Estado nº 28.464 do dia 24 de março de 2023, (página 88), cujo objeto é a contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em uma plataforma (elevador) tipo PNE de fabricação Thyssenkrupp Elevadores S.A. o qual está instalada no Prédio Sede da MTI - Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação, incluindo o fornecimento integral de peças de reposição, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

DIRETOR PRESIDENTE INTERINO DA MTI

**Com CPF na nota você ajuda a
uma instituição e ainda concorre
a mais de 1000 prêmios por mês.**

Acesse o site e baixe o aplicativo para
saber todas as informações.

nota.mt.gov.br



SIGILO TOTAL DAS
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



BAIXE O APLICATIVO E
ACOMPANHE OS SORTEIOS.



SEFAZ
Secretaria
de Estado
de Fazenda

Governo de
**Mato
Grosso**

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 356/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20224/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos, da Escala de Plantão Unificado das Defensorias Cíveis de Cuiabá, Várzea Grande e Santo Antônio do Leverger, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO | RESPONSÁVEL |
|-------------------------|---|
| 16/06/2023 a 23/06/2023 | Dr.: Carlos Gomes Brandão Assessor Jurídico: Giuliano Rodrigues de Souza Lima |
| 21/07/2023 a 28/07/2023 | Dra.: Kelly Christina Veras Otácio Monteiro Assessora Jurídica: Mariella Rondon Alves dos Santos |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 357/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20331/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos e Assessores Jurídicos para participação no **Mutirão Rural do Senar**, que será realizado no mês de **abril/2023** nos municípios de **Alto Araguaia/MT, Jaciara/MT, Juscimeira/MT, Rondonópolis/MT, Tesouro/MT e Guiratinga/MT**, conforme relacionado abaixo:

| DATA | MUNICÍPIO | DESIGNADO(A) |
|------------|---|---|
| 01/04/2023 | Alto Araguaia/MT (Comunidade Paraíso) | Júlio Meirelles Carvalho (Defensor Público) |
| | | Liani Pereira Costa (Assessora Jurídica) |
| 11/04/2023 | Jaciara/MT (Assentamento 27 de Novembro) | João Gabriel Falconi do Nascimento Silva (Assessor Jurídico) |
| 13/04/2023 | Juscimeira/MT (Distrito de Santa Elvira) | Jacqueline Gevizier Rodrigues Ciscato (Defensora Pública) |
| | | Saulo Vinicius de Moraes (Assessor Jurídico) |
| 15/04/2023 | Rondonópolis/MT (Comunidade Chico Mendes) | Fernando Antunes Soubhia (Defensor Público) |
| | | Welysvania Bernardes dos Santos (Assessora Jurídica) |
| 18/04/2023 | Tesouro/MT (Cohab Diamante Azul) | Tathiana Mayra Torchia Franco (Defensora Pública) |
| | | Rafael Moreira Batista (Assessor Jurídico) |
| 20/04/2023 | Guiratinga/MT (Distrito de Vale Rico) | Tathiana Mayra Torchia Franco (Defensora Pública) |
| | | Rafael Moreira Batista (Assessor Jurídico) |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 358/2023/DPG

ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0069/2020/SESP

| Instrumento | Cooperante | Cooperada | Objeto | Procedimento nº |
|---|--|---|--|-----------------|
| Termo de Cooperação Técnica nº 0069/2020/SESP | Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por meio da Fundação Nova Chance | Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso | Contrato Multilateral/Termo de Compromisso de Mão de Obra de Pessoa Egressa, em cumprimento de Pena no Regime Semia aberto, intermediado pela Fundação Nova Chance/MT; | 18506/2023 |

- a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Compromisso de Mão de Obra de Pessoa Egressa;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Compromisso de Mão de Obra de Pessoa Egressa, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

| | | |
|-----------------|---------------------------|--|
| Número de Vagas | Local de Trabalho | Fiscais designados |
| 02 (duas) | Núcleo de Execução Penal; | TITULAR: Márcio Bruno Teixeira Xavier Lima; SUBSTITUTO: Hadenaida Nascimento Barbosa; |

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 007/2023/DPG

Retifica a Resolução nº 006/2023/DPG, publicada no D.O.E. de 22 de março de 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições institucionais, nos termos dos incisos I, III, IX e XIV do art. 11 da Lei Complementar n.º 146/2003,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso III do artigo 4º da Resolução nº 006/2023/DPG, para que onde se lê "III - 01 (um) servidor ou servidora ocupante de cargo que exija formação em Direito", leia-se: "III - 01 (uma) servidora ou servidor com formação em Direito".

Art. 2º Retificar o parágrafo único do artigo 9º da Resolução nº 006/2023/DPG, para que onde se lê: "[...] casos em que a denúncia através do canal Conta Pra Mim seja remetida [...]", leia-se "[...] casos em que a denúncia realizada através do canal Conta Pra Mim seja remetida [...]".

Art. 3º Retificar o inciso I do artigo 17 da Resolução nº 006/2023/DPG, para que onde se lê: "I - o encaminhamento do caso para a serviços de apoio e de saúde [...]", leia-se "I - o encaminhamento do caso a serviços de apoio e de saúde [...]".

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 359/2023/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003);

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 006/2023/DPG, em especial em seu art. 4º;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a Comissão de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral, Assédio Sexual e Discriminação, com a seguinte composição:

- Tania Regina de Matos - Defensora Pública;
- Vânia Monteiro Menezes - Servidora Pública (Analista - Psicóloga);
- Hellen Caroline Nascimento Soares - Servidora Pública;
- Dominiano Ramos de Souza - Servidor Público;
- Jacqueline Bittencourt Marques - Servidora Pública.

Parágrafo único. A Presidência da Comissão será exercida por Jacqueline Bittencourt Marques, servidora pública com provimento inicial no cargo de Analista - Advogada, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Defensoria Pública-Geral.

Art. 2º Fica extinta a Comissão instituída pela Portaria nº 1025/2022, alterada pela Portaria nº 1237/2022/DPG.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 360/2023/DPG
ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITO - LIVRO Nº 29 E FOLHAS Nº 011/014

| Instrumento | Outorgante | Outorgado | Objeto | Procedimento nº |
|-------------------------------------|------------|------------------------|---|-----------------|
| Contrato de Cessão de Uso Gratuito; | União; | Estado de Mato Grosso; | Contrato de Cessão de Uso Gratuito do imóvel com área de 3.500 m ² e 1.073,84 m ² de benfeitorias, localizado na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, no município de Cuiabá/MT; | 18719/2023; |

- a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Contrato de Cessão de Uso Gratuito;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato de Cessão de Uso Gratuito, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR: Edvan Oládio Neves da Silva.

FISCAL SUBSTITUTO: Adriano Augusto de Sousa Melo.

Cuiabá-MT, 24 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2006/DPE/MT

Processo nº 17317/2022.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: RM INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.

Do Objeto: O presente termo aditivo objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 020/2006, por mais **12 (doze) meses**.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em **30/03/2023** e término em **30/03/2024**, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 21/03/2023.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/1993, Parecer Técnico nº 098/2023.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: Rogério Borges Freitas,

Rep Legal: Marcos Antônio Maluf, **Testemunhas:** Lais Arcaño Fidelis e Gustavo Duque Ramos.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2021/DPE/MT

Processo nº 19733/2022.

Locatária: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Locador: LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.

Do Objeto: O presente objetiva prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 003/2021/DPMT, por mais 62 (sessenta e dois) dias.

Da Vigência: O prazo de vigência do Termo Aditivo terá início em 25/03/2023 e término em 26/05/2023, podendo ser modificado por mútuo acordo entre as partes.

Data da assinatura: 24/03/2023.

Fundamento Legal: artigo 57, II, da Lei Federal no 8.666/93, nos termos do Processo nº 19733/2023, Parecer Técnico nº 102 e103/2023

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral: ROGÉRIO BORGES FREITAS,

Rep Legal: VALKIRIA NAKAMASHI e PAULO EMILIO PIMENTEL UZÊDA.

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpemt/servlet/home_contratos?1

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 097/2009/SDPG

Objeto: RETIFICAR a Portaria nº 097/2009/DPG de 14 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado nº 25.056, considerando a decisão proferida no procedimento nº 18538/2022.

ONDE SE LÊ:

Conceder Licença Prêmio por 90 (noventa) dias consecutivos a Defensora Pública Dra. Luciana Decesaro Galeazzi, pelo quinquênio 2003/2008.

LEIA-SE:

Conceder à Defensora Pública LUCIANA DECESARO, a averbação de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio referente ao quinquênio 2002/2007.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 361/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento 20213/2023;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos e Servidores Públicos relacionados abaixo, para representarem a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na "Ronda de Direitos Humanos", no dia 30/03/2023, das 19h às 23h.

| Nome | Cargo |
|--|------------------------------|
| Rosana Esteves Monteiro Sotto Mayor | Defensora Pública |
| Luiz Augusto Cavalcanti Brandão | Defensor Público |
| Fernando Lopes | Assessor Jurídico da UISI |
| Loyuá Ribeiro Fernandes Moreira da Costa | Assessora Jurídica do Gaedic |
| Érika Figueiredo Kumuchian Araújo | Assessora Jurídica do Gaedic |
| Sirlene Guimarães Ribeiro | Analista Psicóloga da ATAI |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 362 /2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20435/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Água Boa, Canarana, Nova Xavantina, Campinápolis, Novo São Joaquim, integrada com a microrregião de Ribeirão Cascalheira e São Félix do Araguaia, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO | RESPONSÁVEL |
|--------------------|---|
| 03/04 a 10/04/2023 | Dr. (a): Daniel Bezerra de Oliveira Assessor(a) Jurídico(a): Nathalia Marcolino Morais |
| 10/04 a 17/04/2023 | Dr.(a): André de Santi Assessor(a) Jurídico(a): Bruna Ruff Rebelatto |

| | |
|--------------------|--|
| 17/04 a 24/04/2023 | Dr.(a): Daniel Bezerra de Oliveira Assessor(a) Jurídico(a): Nathalia Marcolino Morais |
| 24/04 a 01/05/2023 | Dr.(a): Corina Pissato Assessor(a) Jurídico(a): Giselle Miranda Silva Armando |
| 01/05 a 08/05/2023 | Dr.(a): Corina Pissato Assessor(a) Jurídico(a): Djessica Isadora Sousa da Silva |
| 08/05 a 15/05/2023 | Dr.(a): Tiago Venicius Pereira Passos Assessor(a) Jurídico(a): Gyulliana Gabriela de Lima Rizzardi |
| 15/05 a 22/05/2023 | Dr.(a): Rafael Rodrigues Pereira Cardoso Assessor(a) Jurídico(a): Nafhayra Rizea de Castro Portilho |
| 22/05 a 29/05/2023 | Dr.(a): Wendel Renato Cruz Assessor(a) Jurídico(a): Izadora Lopes Nogueira Reis |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 363/2023/DPG
ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 05/2021/MTPREV/DPMT

| Instrumento | Cooperante | Cooperada | Objeto | Procedimento nº |
|--|----------------------------------|---|---|-----------------|
| Termo de Cooperação Técnica Nº 05/2021/MTPREV/DPMT | Mato Grosso Previdência - MTPrev | Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso | Termo de Cooperação Técnica para implementar o modelo de adesão da Defensoria Pública à Unidade Gestora Única do RPPS do Estado de Mato Grosso. | 18538/2023 |

- a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Cooperação Técnica;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR: André Vitor Guizardi;

FISCAL SUBSTITUTO: Dominiano Ramos de Souza.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 364/2023/DPG
ALTERAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE FISCAIS DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 0069/2020/SESP

| Instrumento | Cooperante | Cooperada | Objeto | Procedimento nº |
|---|--|---|--|-----------------|
| Termo de Cooperação Técnica nº 0069/2020/SESP | Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso, por meio da Fundação Nova Chance | Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso | Contrato Multilateral/Termo de Compromisso de Mão de Obra de Pessoa Egressa, em cumprimento de Pena no Regime Semiaberto, intermediado pela Fundação Nova Chance/MT; | 19362/2023 |

- a) Em observância ao que dispõe o art. 58, III, c/c art. 67, da Lei nº 8.666/1993, designo os (as) servidores (as) abaixo identificados para atuar na qualidade de FISCAIS do presente Termo de Compromisso de Mão de Obra de Pessoa Egressa;
- b) Aos Fiscais designados compete acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Compromisso de Mão de Obra de Pessoa Egressa, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

| | | |
|-----------------|---------------------|---|
| Número de Vagas | Local de Trabalho | Fiscais designados |
| 01 (uma) | Sede Administrativa | TITULAR: Yan Batista Furquim; SUBSTITUTO: Vinicius Mendonça Pacheco; |

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 365/2023/DPG

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER PELA FUNÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E DECRETO ESTADUAL N.º 1525/2022, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais e prerrogativas legais, conferida pelo art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para responderem, pela função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 1525/2022.

Servidor efetivo - Danilo Gonçalves Belo - **Agente de Contatação**
Servidor efetivo - Murilo Chimentes Sales Peres - **Agente de Contatação**

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o pregoeiro.

Art. 2º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, deverá:

- I - tomar decisões acerca do procedimento licitatório;
- II - acompanhar o trâmite da licitação, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
- III - dar impulso ao procedimento licitatório, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade; e
- IV - executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3º - O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, em especial deverá:

I - acompanhar os trâmites da fase preparatória da licitação, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação, seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na confecção dos seguintes artefatos:

- a) estudos técnicos preliminares;
- b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
- c) pesquisa de preços; e
- d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II - auxiliar, quando solicitado pela Autoridade Superior, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições.

III - conduzir a sessão pública da licitação, promovendo as seguintes ações:

- a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- b) constatar irregularidades no edital da licitação e outros documentos produzidos na fase interna do certame, que possam prejudicar a sua condução ou acarretar alguma nulidade, suspender a licitação, com a devida justificativa, e informar à autoridade competente;
- c) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- d) coordenar a sessão pública e o envio de lances em busca da proposta mais vantajosa para a Administração;
- e) verificar e julgar as condições de habilitação;
- f) sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis, podendo solicitar auxílio da equipe de apoio, se for o caso;
- g) informar à autoridade competente e/ou aos órgãos de controle interno e externo sobre eventuais atos ilícitos que verificar na condução da licitação;
- h) solicitar, quando necessário, a manifestação de profissionais competentes para a análise de aspectos técnicos do objeto licitado, inclusive sobre planilhas de composição de custos;
- i) consultar os meios oficiais a respeito de restrição ou impedimento para contratação com a Administração Pública relativamente ao vencedor provisório do certame;
- j) indicar o vencedor do certame;
- k) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- l) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4º - É vedado ao agente de contratação:

- I - integrar equipe de apoio em licitações em que esteja atuando na condição de agente de contratação;
- II - no mesmo procedimento licitatório em que atuar nessa função, praticar atos da fase interna do certame ou outros que sejam de competência de outros agentes públicos, tais como a elaboração de termo de referência e plano de trabalho, elaboração de edital, emissão de relatório ou parecer técnico e jurídico, em respeito ao princípio da segregação de funções.

Art. 5º - O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 6º - Nas licitações que envolvam bens ou serviços especiais, o agente de contratação poderá ser substituído por uma comissão de contratação ou de licitação formada por, no mínimo, 03(três) membros, designados pela autoridade competente, quando necessário, por meio de portaria específica.

Art. 7º - DESIGNAR as servidoras abaixo relacionadas para responderem, pela função de **PREGOEIRA** da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 1525/2022.

Servidora efetiva - Aline Regina Santana de Carvalho- **Pregoeira**

Servidora efetiva - Renata Leite Jansons- **Pregoeira**

Servidora efetiva cedida- Luana Duarte Lima Dovigi- **Pregoeira**

Parágrafo único. O(A) PREGOEIRO(A) é responsável pela condução do certame e possui as mesmas atribuições e vedações do agente de contratação estabelecidos nos artigos nº 2º, 3º, 4º e 5º.

Art. 8º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO(A)**, na condução dos processos licitatórios:

Servidora comissionada - Anna Paula Pelizer - **Membro**

Servidor comissionado - Rafael Robson Andrade do Carmo - **Membro**

Servidora efetiva - Eliete do Carmo Fracaro Abdalla- **Membro**

Servidor efetivo - Paulo Henrique Martins Rodrigues de Souza- **Membro**

Servidor efetivo - Vinícius Mendonça Pacheco- **Membro**

Servidora efetiva - Stela Oliveira da Silva- **Membro**

Servidora efetiva - Bruna Kettle Melo Daher- **Membro**

Parágrafo único. Ficará a critério do(a) **AGENTE DE CONTRATAÇÃO/ PREGOEIRO(A)** responsável pela condução do certame a escolha de no mínimo 02 (dois) servidores nomeados como membros para auxílio nas atividades.

Art. 9º - Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação/ pregoeiro ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório.

Parágrafo único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 10º - É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:

- a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
- b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
- c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II - estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere a moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III - opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

§ 2º As vedações de que trata este artigo estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

Art. 11º - Os servidores que exercerem as atribuições de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso farão jus ao recebimento da mesma verba indenizatória destinada ao **PREGOEIRO**, conforme estabelece o Art. 33, §1º, I, da Lei nº 10.773/2018.

Art. 12º - REVOGA-SE expressamente a Portaria nº 1063/2022/DPG, publicada no Diário Oficial nº 28423 de 24/01/2023.

Art. 13º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 24 de março de 2023.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO
Defensora Pública-Geral do Estado

PORTARIA Nº 366/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 20460/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR os Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores Jurídicos da microrregião de Diamantino, Nortelândia, Arenápolis, Nova Mutum, Nobres, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, conforme relacionado abaixo:

| PERÍODO | RESPONSÁVEL |
|--------------------|---|
| 24/03 a 27/03/2023 | Dr.(a): João Vicente Nunes Leal Assessor(a) Jurídico(a): Atila Cristiano Lima da Costa |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 367/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou o art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 19989/2023, com o resultado do acúmulo de funções do edital publicado na Portaria nº 335/2023/SDPG;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para atuarem em substituição com acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 0156/2020/DPG), segundo o critério estabelecido pelo art. 5º, inciso IV, da Portaria nº 0156/2020/DPG, conforme segue:

I. Defensor Público **Juliano Botelho de Araújo** para atuar em acúmulo de funções na Defensoria Única do Núcleo de Itiquira, durante o período de 27/03/2023 a 05/04/2023 - 10 (dez) dias, visto que o Defensor Público **Alberto Macedo São Pedro** estará em usufruto de férias individuais.

II. Defensor Público **Maicom Alan Fraga Vendruscolo** para atuar em acúmulo de funções na 4ª Defensoria do Núcleo de Pontes e Lacerda, durante o período de 17/04/2023 a 28/04/2023 - 12 (doze) dias, visto que a Defensora Pública **Hevillin Lyra Nazario de Figueiredo** estará em usufruto de férias individuais.

III. Defensor Público **Fernando Ciscato Bastos** para atuar em acúmulo de funções na 2ª Defensoria do Núcleo Criminal de Rondonópolis, durante o período de 18/04/2023 a 02/05/2023 - 15 (quinze) dias, visto que a Defensora Pública **Melissa Gonçalves Rodrigues Vicentim** estará em usufruto de férias individuais.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2023/DPE/MT

Processo nº: 10435/2022.

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: PULSES SERVIÇOS DIGITAIS S.A.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de ferramenta virtual para atender às necessidades de aferição de clima organizacional da Instituição, para uso dinâmico de até 125 pessoas, através da inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea "b" do inciso III do artigo 74 c/c artigo 72 da Lei 14.133/21 c/c artigos 43 ao 52 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

Data da assinatura: 24/03/2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, com a devida publicidade do feito no Diário Oficial do Estado

Dotação orçamentária: 10101.0001.03.122.036.2007.9900.3390 00000.300.1.1.

Fundamento Legal: Vincula-se a este Contrato o procedimento da Inexigibilidade nº 001/2023, Termo de Referência, Proposta de Preços da contratada e Nota de Autorização de Despesa respeitando o Princípio da Vinculação ao instrumento convocatório.

Assinam: Primeiro Subdefensor Público Geral - **Rogério Borges Freitas**. Rep. Legal da empresa - **ANDRE FONTANA GARCIA**.

Fiscais do Contrato 044/2023.

Portaria 348/2023.

| Fiscais do Contrato | do Servidor(a) | Matrícula |
|---------------------|---------------------------------|---------------|
| Fiscal Titular | ARTHUR COSTA DIAS | 101005039 - 1 |
| Fiscal Substituto | KARISE CORREIA DE LIMA CRIVELLI | 100881 - 1 |

Informações adicionais: https://www.gp.srv.br/transparencia_dpem/servlet/home_contratos?1

PORTARIA Nº 368/2023/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

Art. 1º CONCEDER à Defensora Pública SHALIMAR BENCICE E SILVA, matrícula 1100183, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 12/06/2023 a 21/06/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 19726/2023.

Art. 2º CONCEDER à Defensora Pública SHALIMAR BENCICE E SILVA, matrícula 100183, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 a 19/07/2023, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme procedimento nº 19729/2023.

Art. 3º ALTERAR o período de férias individuais do Servidor Público RODRIGO DILEON MALHEIROS CAMARGO, matrícula 101075, programadas entre 12/06/2023 a 01/07/2023, para serem usufruídas nos dias 23/10/2023 a 11/11/2023, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 19945/2023.

Art. 4º ALTERAR o período de férias compensatórias do Servidor Público RODRIGO DILEON MALHEIROS CAMARGO, matrícula 101075, programadas entre 08/06/2023 a 09/06/2023, para serem usufruídas nos dias 19/10/2023 a 20/10/2023, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 19945/2023.

Art. 5º CANCELAR 10 (dez) dias de férias individuais do Defensor Público JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR, matrícula 100196, que seriam usufruídas nos dias 11/04/2023 a 20/04/2023, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 341/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.462 do dia 22 de março de 2023, conforme procedimento nº 20355/2023.

Art. 6º CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias da Servidora Pública MARIELLA RONDON ALVES DOS SANTOS, matrícula 100462, que seriam usufruídas nos dias 20/07/2023 a 21/07/2023, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 199/2023/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.441 do dia 17 de fevereiro de 2023, conforme procedimento nº 20231/2023.

Art. 7º ALTERAR o período de férias individuais da Servidora Pública ANGELICA SANTOS MARCONDES, matrícula 100748, programadas entre 08/05/2023 a 25/05/2023, para serem usufruídas nos

dias 12/06/2023 a 26/06/2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 20007/2023.

Art. 8º CONCEDER ao Defensor Público MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO, matrícula 100021, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29/05/2023 a 02/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009694.

Art. 9º CONCEDER ao Defensor Público MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO, matrícula 100021, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05/06/2023 a 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009695.

Art. 10. CONCEDER ao Defensor Público PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, matrícula 100347, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 29/06/2023 a 30/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009701.

Art. 11. CONCEDER ao Defensor Público PAULO ROBERTO DA SILVA MARQUEZINI, matrícula 100347, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 17/07/2023 a 19/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009702.

Art. 12. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO, matrícula 100056, usufruto de 1 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 05/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009708.

Art. 13. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO, matrícula 100056, usufruto de 1 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 06/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009709.

Art. 14. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO, matrícula 100056, usufruto de 1 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 07/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009710.

Art. 15. CONCEDER ao Defensor Público DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 101004134, usufruto de 4 (quatro) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 02/05/2023 a 05/05/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009711.

Art. 16. CONCEDER à Defensora Pública GISLAINE FIGUEIRA DESTO, matrícula 100194, usufruto de 1 (um) dia de férias compensatórias, para serem usufruídas no dia 24/03/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009716.

Art. 17. CONCEDER à Defensora Pública TANIA REGINA DE MATOS, matrícula 100051, usufruto de 1 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 20/04/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009717.

Art. 18. CONCEDER ao Defensor Público CARLOS GOMES BRANDAO, matrícula 100054, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 03/08/2023 a 04/08/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009723.

Art. 19. CONCEDER à Defensora Pública JULIANA RIBEIRO SALVADOR, matrícula 100086, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 15/06/2023 a 16/06/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009724.

Art. 20. CONCEDER ao Defensor Público CLAUDIO APARECIDO SOUTO, matrícula 100078, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 10/07/2023 a 11/07/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009733.

Art. 21. CONCEDER ao Defensor Público TIAGO VENICIUS PEREIRA PASSOS, matrícula 101098, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 30/03/2023 a 31/03/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009735.

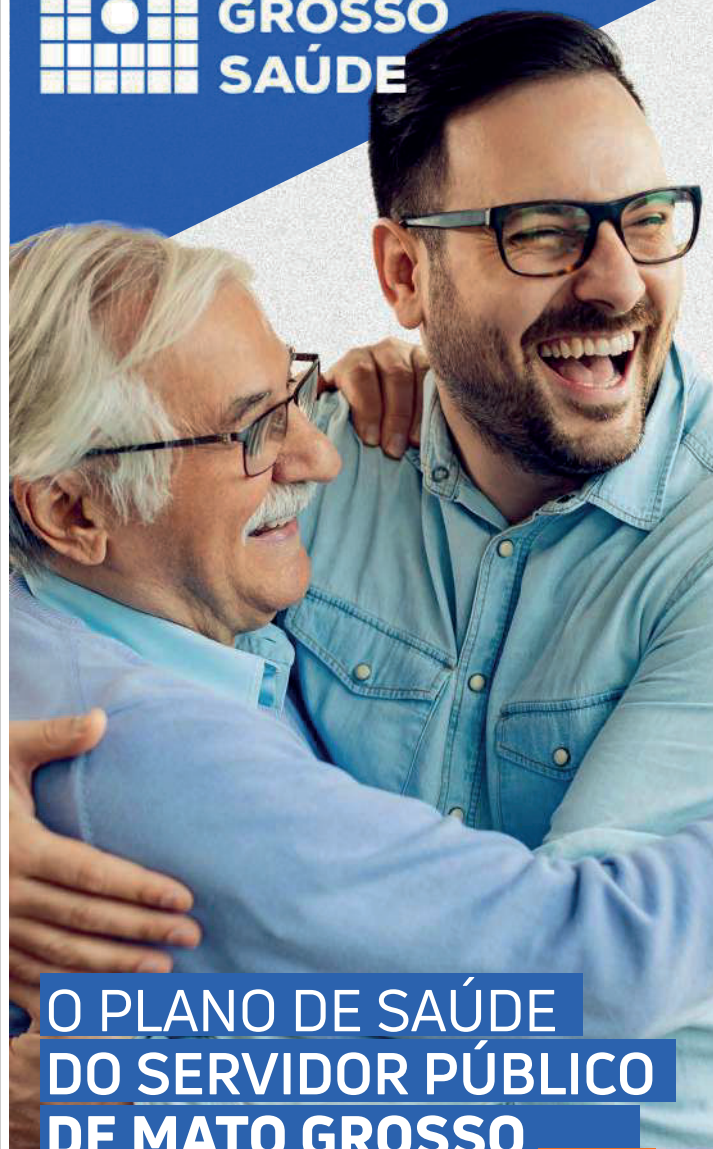
Art. 22. CONCEDER ao Defensor Público JOSE RIBEIRO DA SILVA NETO, matrícula 101003827, usufruto de 1 (um) dia de férias compensatórias, para ser usufruída no dia 03/04/2023, referente ao plantão integrado, conforme código 009737.

Cuiabá/MT, 24 de março de 2023.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso




**MATO
GROSSO
SAÚDE**




**O PLANO DE SAÚDE
DO SERVIDOR PÚBLICO
DE MATO GROSSO**

**O MT SAÚDE TEM O MELHOR
CUSTO-BENEFÍCIO DO MERCADO
PARA ATENDER VOCÊ E SUA FAMÍLIA.
CONHEÇA E SURPREENDA-SE!**

CENTRAL DE ATENDIMENTO

 (65) 3613-7700

 (65) 9.8463-3773



**Governo de
Mato
Grosso**

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO - Tipo Menor Preço por Item, no dia 11 de abril de 2023, às 09:45h (horário de Brasília-DF), **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALTO GARÇAS**, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. **INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS:** Das 08:00h do dia 27/03/2023 às 18:00h do dia 10/04/2023 (horário de Brasília), **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 09:30h do dia 11/04/2023 (horário de Brasília), **INÍCIO DA DISPUTA:** Dia 11/04/2023 às 09:45h (horário de Brasília). **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site: (www.bll.org.br). Maiores informações via email: compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br/Transparencia> ou no Departamento de Compras e Licitação. Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 24 de março de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer- Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 12 de abril de 2023, às 08:45h (horário de Mato Grosso), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE ETA, DO TIPO TRATAMENTO QUÍMICO, EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ALTO GARÇAS-MT**, de acordo com Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail compras@altogarcas.mt.gov.br, pelo site <https://www.altogarcas.mt.gov.br> ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155 das 13h00 às 17h00. Alto Garças - MT, 24 de março de 2023. Michele Moraes Amorim Schaefer - Pregoeira Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA 001/2023, Realizado na data de 17/03/2023. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO **BAIRRO PRIMAVERA II**. CONVENIO 1327-2022/SINFRA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA. **Empresa Vencedora - CCT CONSTRUTORA LTDA. VALOR GLOBAL R\$ 2.677.208,86** (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

Julio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº - 119/2023. CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS. CONTRATADO - **CCT CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO - EXECUÇÃO DE OBRA, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, SINALIZAÇÃO E DRENAGEM PLUVIAL NO. **BAIRRO PRIMAVERA II**. CONVENIO 1327-2022/SINFRA-SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA ESTRUTURA E LOGÍSTICA. PRAZO VIGENCIA - 270 dias. **VALOR GLOBAL R\$ 2.677.208,86** (dois milhões seiscentos e setenta e sete mil duzentos e oito reais e oitenta e seis centavos).

Julio Cesar dos Santos
Prefeito Municipal
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

EXTRATO DO 5 ADITIVO AO CONTRATO Nº 314/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS - MT. CONTRATADO: EMPRESA CPS - CONSTRUÇÕES, PAVIMENTAÇÕES E SANEAMENTO EIRELI. OBJETO: ADITIVO DE PRAZO DIAS: 366. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 27/10/2022 até o dia 01/11/2023. DATA DA ASSINATURA: 27/10/2022.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS, CNPJ Nº 24.977.654/0001-38, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE (SEMA-MT), A LICENÇA PREVIA (LP) E LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI), REFERENTE AO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS VIAS URBANAS LOCALIZADA NA SEDE MUNICIPAL, PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS/MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA, NA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/PROGRAMAS DA PROTEÇÃO BÁSICA: "CRIANÇA FELIZ", "SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS", "PAIF- SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA SENDO AS SEGUINTE FUNÇÕES: INSTRUTORES/FACILITADORES, ORIENTADOR (A) SOCIAL), VISITADOR (A) SOCIAL, PSICÓLOGO (A) /SUPERVISOR (A), PARA ATENDIMENTO NO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS- SCFV (PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E IDOSOS), - PAIF SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS - MT. **Data da Abertura: Às 09:00 horas, do dia 10 de Abril de 2023**, no endereço acima. **Edital Completo:** Afixado no endereço acima e na Internet, site www.arenapolis.mt.gov.br. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8.883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Arenápolis- MT, 24 de Março de 2023.
REGINA LUCIA DE SOUZA
PREGOEIRA
ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÁ

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023 - RETIFICADO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aripuaná/MT, designada através de Portaria 14.759/2022, torna público que estará aberto a CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023, regida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO QUE TEM POR OBJETO SELECIONAR EMPRESA DO SEGMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS E OBRAS, PARA POSTERIORMENTE APRESENTAR JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONSUBSTANCIADOS NA PRODUÇÃO DE NO MÍNIMO 175 UNIDADES HABITACIONAIS, RESIDENCIAIS HORIZONTAIS, EM EMPREENDIMENTO COMPOSTO COM SALA, DOIS QUARTOS, COZINHA, BANHEIRO SOCIAL E ÁREA DE SERVIÇO, COM ÁREA CONSTRUÍDA MÍNIMA DE 45 (QUARENTA E CINCO) M2, ATENDENDO AS ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS PELO AGENTE FINANCIADOR, EM IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, COM ÁREA DE 99.706,392 M2, DE MATRÍCULA 1.304, CIDADE DE ARIPUANÁ - MT. RETIFICADO por erro de Digitação, onde se ler CHAMADA PÚBLICA, se ler CHAMAMENTO PÚBLICO. Portaria Alterada para 14.759/2022. Período de Recebimento de Documentos a partir do dia: 23/03/2023 até o dia: 23/03/2024. Data para Recebimento dos Envelopes: 24/04/2023 das 07h00min às 11h00min horas e das 13h00min às 17h00min. Local: Recepção da Prefeitura Municipal de Aripuaná, situada na Praça São Francisco de Assis, nº 128, CEP: 78.325-000 - Aripuaná/MT. O Edital contendo as regras do certame encontra-se disponível aos interessados no mesmo endereço de segunda a sexta-feira das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, e também através do site <http://www.aripuaná.mt.gov.br>, ou pelo e-mail licitacao@aripuaná.mt.gov.br. Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900. Aripuaná-MT, 24 de março de 2023.

Elen Cristina Soares Macedo - Presidente da CPL
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2023

Objeto: **contratação de pessoa jurídica para execução da obra de construção do campo Society no Município de Brasnorte-MT. - CONVÊNIO N.º 1046-2022/SECEL.** A Tomada de Preços nº 002/2023 teve sua sessão realizada dia 13 de março de 2023, para abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços, a Sra. Presidente Arieli Caldeira da Cunha e demais membros, constituídos pela Portaria n. 122/2023, declarou vencedora a empresa: **DIONES PLEIN ARENHARDT LTDA, CNPJ: 24.789.327/0001-52**, tendo apresentado proposta de preço no valor de **R\$ 267.710,30** (duzentos e sessenta e sete mil setecentos e dez reais e trinta centavos). Após analisar e concordar com o posicionamento da Comissão Permanente de Licitação, **ADJUDICO E HOMOLOGO** a presente licitação.
Brasnorte-MT, 22 de março de 2023.

Homologo a presente licitação

Edelo Marcelo Ferrari
Prefeito.

Publique-se
Cumpra-se

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

AVISO DE RESULTADO - CREDENCIAMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 168/2023 torna público para conhecimento dos interessados o credenciamento de leiloeiros na Licitação com modalidade Chamamento Público Credenciamento nº 001/2023 com a segunda sessão realizado em 21 de março de 2023 às 13:30 horas, com o objeto credenciamento de leiloeiros oficiais para realização de leilões na sede deste município, no formato híbrido, presencial on-line e simultaneamente, para venda de bens imóveis ou móveis inseríveis para a administração pública, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. **Credenciou** seguindo a sequência de recebimentos dos envelopes de habilitação; **6º ALEX WILLIAN HOPPE, inscrito no CPF: 043.915.679-38, 7º RODRIGO SCHMITZ, inscrito no CPF: 720.840.810-68.**

Brasnorte/MT, 22 de março de 2023

BRUNA BANDEIRA DE SOUZA
Presidente da CPL

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: WS SHOWS LTDA. CNPJ: 09.188.896/0001-59. OBJETO: Contratação de show artístico do cantor Wesley Safadão em comemoração ao 35º aniversário do Município de Campo Novo do Parecis. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 640.000,00 (seiscentos e quarenta mil reais).

EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis/MT. FORNECEDOR: TALISMA ADMINISTRADORA DE SHOWS E EDITORA MUSICAL LTDA. CNPJ: 07.694.879/0001-68. OBJETO: Contratação de show artístico do cantor Leonardo em comemoração ao 35º aniversário do Município de Campo Novo do Parecis. DO FUNDAMENTO LEGAL: art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 485.000,00 (quatrocentos e oitenta e cinco mil reais).

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 015/2023, destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos de comunicação audiovisual, teve como vencedoras as empresas: A. J. FERREIRA TEÓDORO, com o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais), ARES COMERCIO LTDA, com o valor total de R\$ 121.535,00 (cento e vinte e um mil e quinhentos e trinta e cinco reais), C. DOS SANTOS SILVA, com o valor total de R\$ 19.667,22 (dezenove mil e seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), D D P NETO - COMERCIO E SERVICOS, com o valor total de R\$ 12.944,00 (doze mil e novecentos e quarenta e quatro reais), LUCAS C. RUBEL, com o valor total de R\$ 11.978,90 (onze mil e novecentos e setenta e oito reais e noventa centavos), MM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 85.367,00 (oitenta e cinco mil e trezentos e sessenta e sete reais).
Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2023.
Gezer Andrade de Assunção - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 028/2023

Recebimento das propostas: a partir do dia 27 de março de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 13 de abril de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 13 de abril de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 13 de abril de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para locação de grupo gerador de energia para atender os eventos realizados pelo município. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2023.
Gezer Andrade de Assunção - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 029/2023

Recebimento das propostas: a partir do dia 27 de março de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Do encerramento das propostas: dia 14 de abril de 2023, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF). Data de abertura das propostas: dia 14 de abril de 2023, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF). Início da sessão de disputa de preços: dia 14 de abril de 2023, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por quilômetros rodados para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Esportes e Lazer e Cultura e Turismo. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br
Campo Novo do Parecis-MT, 24 de março de 2023.
Gezer Andrade de Assunção - Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DE PREGÃO N.º 040/2023 PROVA DE CONCEITO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público A APLICAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO DO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL para a SOLUÇÃO DE GED COM LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA DIGITALIZAÇÃO DE ACERVO DOCUMENTAL, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS, INCLUINDO CAPTURA COM OCR/ICR, FERRAMENTA DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA CONVERTER DOCUMENTOS DE DIFERENTES FORMATOS DE IMAGEM E PDF UTILIZANDO TECNOLOGIA OCR/ICR COM TAXA DE ACERTO SUPERIOR A 95%, ASSINATURA DIGITAL, TREINAMENTO NA SOLUÇÃO CONTRATADA, INFRAESTRUTURA DE ARMAZENAMENTO, BACKUP E PROCESSAMENTO DE DADOS NA NUVEM, CONSTRUÍDA UTILIZANDO LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO MODERNA E TOTALMENTE WEB, COM LAYOUT RESPONSIVO E COMPATÍVEL COM OS PRINCIPAIS NAVEGADORES UTILIZADOS ATUALMENTE, ACOMPANHANDO O APLICATIVO PARA DISPOSITIVOS MÓVEIS COMPATÍVEL COM A PLATAFORMA ANDROID E IOS, PARA ATENDER À DIGITALIZAÇÃO DO ACERVO DOCUMENTAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE, CONFORME REQUISITOS EXISTENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS DESTE EDITAL na modalidade Pregão (presencial) nº 040/2022 a se realizar no dia 29/03/2023 às 8Horas na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 24 de março de 2023.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO N.º 045/2023 RETIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERENCIA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESPORTIVOS na modalidade Pregão (presencial) nº 045/2023 a se realizar no dia 30/03/2023 às 14H na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada de edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-4202 ou 3419.2067. Em conformidade com a legislação vigente em vigor. Campo Verde - MT, 24 de março de 2023.

Hélida B. M. P. Hubner
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 032/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT torna pública a HOMOLOGAÇÃO do PREGÃO Nº 032/2023 - **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, que teve como vencedora as empresas: **S.J.G.PAGANINI-COMERCIO-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 04.193.497/001-62, **NABELLA COMERCIOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ:27.981.389/0001-50, **AHS COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI**, CNPJ:37.152.127/0001-36, **NAKA YAMA MERCADO EXPRESS LTDA**, CNPJ:28.072.565/0001-01, **PIRES CARNES DE QUALIDADE LTDA**, CNPJ:40.642.843/0001-06, **ALLIANCA COMERCIO E ARTIGOS PARA FESTAS EIRELI**, CNPJ:14.264.433/0001-69, **R.L.DE CAMPOS P. CORREA**, CNPJ:11.072.640/0001-23, **ELM MEIRA COMERCIAL ATACADISTA LTDA**, CNPJ:38.017.799/0001-00, **ATACADO DAS CESTAS LTDA**, CNPJ:44.596.739/0001-83.

Campo Verde, 23 de março de 2023. **FABRICIA RODRIGUES ZAGO** - Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Adjudicação e Homologação da TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) ABRIGOS DE ÔNIBUS**: a empresa **COMERCIAL GOIS EIRELI**, CNPJ nº 19.248.658/0001-45, sagrou-se vencedora do certame com o valor de R\$ 324.564,30 (trezentos e vinte e quatro mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta centavos). Campo Verde, 24 de março de 2023. **Hélida B. M. Pacheco Hübner** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023**

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público o **RESULTADO** do julgamento referente ao **Pregão Presencial nº 015/2023**, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ÔNIBUS TERCEIRIZADO PARA ATENDER A DEMANDA DO TRANSPORTE ESCOLAR - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLÍDER/MT**. Sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

| EMPRESA | ITENS | VALOR TOTAL |
|---|---------------|-------------|
| TRANSPORTE LEANE LTDA 07.790.518/0001-15 | EPP - 01 e 02 | 412.920,00 |

Colíder/MT, 24 de março de 2023.

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publique-se

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023

O Sr. **HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO**, Prefeito Municipal de Colíder, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICOU**, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Artigo 25, Inciso III da Lei Federal 8.666/93 e alterações, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor da empresa **EDMAR DE SOUZA NASCIMENTO 59345047115**, inscrita no CNPJ nº 46.556.753/0001-89, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE MAESTRO PARA SERVIÇOS MUSICAIS DE AULAS E QUALIFICAÇÃO DA ORQUESTRA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT**, perfazendo o valor total da contratação em R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Tal contratação justifica-se em virtude da comprovada capacidade técnica para os serviços objeto desta inexigibilidade o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Colíder/MT, 24 de março de 2023.

HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO
Prefeito Municipal

Publique-se

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente a Chamada Publica nº 001/2023, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colíder/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Sagraram-se vencedores do processo os seguintes produtores:

| PRODUTORES - GRUPO INFORMAL | PRODUTOS | VLR TOTAL (R\$) |
|----------------------------------|---|-----------------|
| JOSÉ FLORÊNCIO DOS SANTOS | Batata Doce, Mamão, Pepino, Limão e Rúcula | 43.093,20 |
| JOÃO CARLOS CASADO | Banana Maça | 39.996,00 |
| JOSÉ DOMINGOS FLORÊNCIO | Abóbora Verde, Tangerina Ponkan, Laranja Pera, Quiabo, e Almeirão | 48.423,20 |
| MARIA JOSÉ DOS SANTOS | Cebolinha, Salsinha, Manga e Banana Nanica | 52.068,80 |
| GLEISO PAULUCCI PEREIRA | Tomate, Tomate Cereja, Couve Manteiga e Maracujá | 40.426,00 |
| JOSE OTAVIO DOS SANTOS MONTOVANI | Melão, Mandioca e Milho Verde | 39.257,20 |
| EDSON MANTOVANI | Abacaxi, Abóbora Madura e Alface Americana | 49.918,00 |
| PAULO COELHO DE MIRANDA | Melancia e Alface Crespa | 56.661,50 |
| | | 369.843,90 |

Colíder/MT, 24 de março de 2023

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de Colíder/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente a Chamada Publica nº 002/2023, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colíder/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE**. Sagraram-se vencedores do processo os seguintes produtores:

| PRODUTORES - GRUPO INFORMAL | PRODUTOS | VLR TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------|--|-----------------|
| LIOMAR MOURA CANDIDO | Alface Crespa, Cebolinha, Couve Manteiga e Rúcula | 37.806,00 |
| CÉLIA APARECIDA MIQUELETTI DA COSTA | Abóbora Madura, Abóbora Verde, Limão Rosa, Limão Galego ou Taiti e Banana Maça | 59.144,60 |
| EDILENE MIQUELETTI DA COSTA RODRIGUES | Banana Nanica, Manga e Salsinha | 47.061,20 |
| MARLI PEREIRA DA SILVA | Almeirão, Cenoura, Pepino, Quiabo, Alface e Mandioca | 38.289,40 |
| NILDO CAVALCANTE SILVA | Abacaxi, Abacate, Milho Verde, Melancia | 44.280,00 |
| NILSON CAVALCANTE SILVA | Melancia | 36.468,60 |
| JOSÉ ANTONIO ALEXANDRE | Mamão formosa e Melão Amarelo | 49.329,00 |
| LUIZ ISIDIO DA SILVA | Tangerina ponkan ou mexerica, Tomate Cereja e Tomate | 38.086,00 |
| ILESIO RODRIGUES DO CARMO | Laranja Pêra, Maracujá e Batata Doce | 21.869,60 |
| | | 372.334,40 |

Colíder/MT, 24 de março de 2023

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de Colider/MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento referente a Chamada Pública nº 003/2023, cujo objeto é a **Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Colider/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.** Sagraram-se vencedores do processo os seguintes produtores:

| PRODUTORES - GRUPO INFORMAL | PRODUTOS | VLR TOTAL (R\$) |
|-----------------------------|---------------------|-----------------|
| JONAS LIMA GOULART | Mandioca descascada | 20.265,00 |
| | | 20.265,00 |

Colider/MT, 24 de março de 2023

MARCIO ANTONIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publique-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 317/2023

Considerando o cumprimento dos requisitos e nos termos permissivos do Art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto Federal 9.412/18, tendo em vista o conteúdo do presente processo administrativo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, emitido parecer favorável, RATIFICO a contratação da empresa M. CARLOS DA SILVA (MLM ENGENHARIA E CONTROLE TECNOLÓGICO), inscrita no CNPJ sob nº 47.200.496/0001-00, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SONDAGEM DE SOLO (SPT) E TESTE DE PERCOLAÇÃO DE SOLO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES QUE CONSTA NO TERMO DE REFERÊNCIA, SOLICITADO DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, conforme discriminado no termo de referência, anexo ao processo. O valor total ser pago será de R\$ 12.606,35 (doze mil seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de contratação, nos termos da Lei

Conquista D'Oeste, em 24 de março de 2023.
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 365/2023
ADESAO DE ATA 007/2023

O Processo de ADESAO À ATA DE REGISTRO 154/2022 DO PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2022 DO MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ - MT para AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS DE ENSINO RELIGIOSO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte do MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ e pela empresa detentora da ata, GRÁFICA E EDITORA POSIGRAF LTDA, inscrita no CNPJ nº 75.104.422/0008-82. O valor total a ser pago pela totalidade dos itens será de R\$ 29.360,00 (vinte e nove mil trezentos e sessenta reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 24 de março de 2023.
Maria Lucia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 360/2023

O Processo de ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2022 DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022 DO MUNICÍPIO DE NOVA LACERDA - MT, que tem como objetivo, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO PROFISSIONAL DE ARBITRAGEM PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE DESPORTO E LAZER, durante toda a sua tramitação cumpriu as determinações da legislação pertinente, aceitos por parte da PREFEITURA e pela empresa fornecedora M. ROBERTO RODRIGUES, INSCRITA SOB O CNPJ sob nº 41.818.763/0001-21. O valor total a ser pago pela totalidade dos serviços será de R\$ 79.950,00 (setenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). Desse modo satisfazendo à lei e ao mérito, RATIFICO o processo de adesão a Ata de Registro de Preços.

Conquista D'Oeste, 24 de março de 2023
Maria Lúcia de Oliveira Porto
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 261/2023

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através de seu pregoeiro torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO AMBULATORIAL, teve como vencedoras as seguintes empresas: ALFA HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 39.937.286/0001-71, totalizando o valor de R\$ 156.324,00 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e vinte e quatro reais) dos itens adjudicados; FAMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME - CNPJ 03.250.803/0001-92, totalizando o valor de R\$ R\$ 6.035,00 (seis mil e trinta e cinco reais) dos itens adjudicados; ISABELLE SODRE DE ARRUDA COMERCIO E LOCACAO DE PRODUTOS HOSPITALAR - CNPJ 42.383.212/0001-45, totalizando o valor de R\$ 103.750,00 (cento e três mil setecentos e cinquenta reais) dos itens adjudicados; L.E. COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA inscrito - CNPJ 44.134.704/0001-22, totalizando o valor de R\$ 143.072,00 (cento e quarenta e três mil e setenta e dois reais) dos itens adjudicados; e R F LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS - CNPJ 35.042.079/0001-06, totalizando o valor de R\$ 152.600,00 (cento e cinquenta e dois mil e seiscentos reais) dos itens adjudicados; A presente Ata tem validade de 12 meses e os produtos serão retirados conforme a necessidade de cada secretaria.

Conquista D'Oeste, 24 de março de 2023.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

O MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE, através de seu pregoeiro torna público para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2023, que tem como objeto, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA EVENTUAL AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE PNEUS PARA A FROTA DE VEICULOS E MAQUINAS DO MUNICÍPIO, teve como vencedora as seguintes empresas: ADRIANO DOS REIS LTDA, inscrita no CNPJ 26.766.947/0001-00, totalizando o valor de R\$ R\$ 100.120,00 (cento mil e cento e vinte reais) dos itens adjudicados; CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES, inscrita no CNPJ 27.519.759/0001-31, totalizando o valor de R\$ 214.348,00 (duzentos e quatorze mil e trezentos e quarenta e oito reais) dos itens adjudicados; PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrito - CNPJ 03.532.991/0001-41, totalizando o valor de R\$ 254.828,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e oito reais) dos itens adjudicados; W. F. OLIVEIRA COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS LTDA, inscrito - CNPJ 26.875.998/0001-61, totalizando o valor de R\$ 43.970,00 (quarenta e três mil novecentos e setenta reais) dos itens adjudicados; A ata terá validade por 12 meses.

Conquista D'Oeste, 24 de março de 2023.
Fernando Roberto de Moraes
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO/MT torna público que estará realizado a abertura do Pregão Eletrônico nº 003/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DESPOLDADORA E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT, CONFORME A PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 928144/2022 DA SUDECO. Abertura e Julgamento das Propostas: às 07h30min horário local, do dia 11/04/2023, Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital completo está disponível na plataforma e no site da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT. Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino/MT, 23 de março de 2023.
FAGNER CAMARGO SAMPAIO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023

A Prefeitura Municipal de DIAMANTINO/MT torna público que estará realizado a abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2023, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FARINHEIRA MÓVEL COMPLETA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT, CONFORME A PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 929267/2022 DA SUDECO. Abertura e Julgamento das Propostas: às 09h30min horário local, do dia 11/04/2023, Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bll.org.br. O edital completo está disponível na plataforma e no site da Prefeitura Municipal de Diamantino/MT. Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino/MT, 23 de março de 2023.
FAGNER CAMARGO SAMPAIO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
SEGUNDO AVISO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Diamantino/MT, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a RETIFICAÇÃO e a PRORROGAÇÃO do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2023, que tem como objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA 50 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE DIAMANTINO/MT, CONFORME PROPOSTA DE CONVÊNIO Nº 2256/2022 DA SINFRAMT", com a alteração no ANEXO I - RELAÇÃO DE ITENS, ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA e o CRITÉRIO DE JULGAMENTO DO CERTAME, do referido Edital, e alterar a data de realização da sessão e julgamento para o dia 05 de abril de 2023, às 08:00 horas. O Edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitação do Poder Executivo de Diamantino, durante o horário de expediente e também estará disponível no site www.diamantino.mt.gov.br. Maiores informações poderão ser solicitadas em horário de expediente através do telefone (65) 3336-6400/6423.

Diamantino /MT, 23 de março de 2023.
FAGNER CAMARGO SAMPAIO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 002/2023

O MUNICÍPIO DE DOM AQUINO-MT, R E S O L V E: HOMOLOGAR a Empresa: K3 COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E OUTRAS PUBLICAÇÕES LTDA - ME, CNPJ: 10.676.614/0001-41, no valor global de R\$ 28.955,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), conforme resultado do Pregão Presencial nº 002/2023, para futura e eventual publicação de matérias oficiais em Jornais Diários, de forma parcelada destinada a atender a demanda das secretarias do município de Dom Aquino - MT.

Dom Aquino-MT, 24 de março de 2023

Valdécio Luiz da Costa - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO SRP 003/2022

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o pregão eletrônico SRP 003/2023, cujo Objeto é registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão - veículo caminhão tipo limpa fossa, marca nacional, modelo equiv. ao 6x2, 0 km, ano/modelo 2021/2022, com julgamento 14/03/2023, foi declarado como DESERTO.

Para maiores informações no endereço rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, ou pelo e-mail (pmindiavaillicitacao@gmail.com). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indavaí - MT. 24 de março de 2023.

CLEBER PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal.

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL SRP 005/2023

A Prefeitura Municipal de Indavaí-MT, através do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial SRP 005/2023, cujo Objeto é contratação de empresa especializada na locação dos materiais e insumos para a execução de montagem, manutenção e desmontagem da decoração e iluminação natalina em locais específicos no município de Indavaí/MT, com julgamento 21/03/2023, foi adjudicado e homologado os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20 para Empresa: L.B. DA SILVA EIRELI, inscrito no CNPJ: 10.947.845/0001-42, com sede a rua Beira Rio, 284, jardim das oliveiras, Cáceres - MT, tendo como representante o senhor Pedro Batista Correia, RG: 965425, CPF: 631.117.051-53, na quantia total de R\$ 1.276.410,00 (um milhão, duzentos e setenta e seis mil e dez reais). Para maiores informações no endereço rua Getúlio Vargas nº 650, Centro, Indavaí/MT. CEP 78.295-000, ou pelo e-mail (pmindiavaillicitacao@gmail.com). Fundamento Legal: Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98).

Indavaí - MT. 24 de março de 2023.
CLEBER PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 007/2023
Pregão Eletrônico nº 005/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA/MT, situada na Praça Frei Liberato Ketterer, nº 311, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMISSORA DE RÁDIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM COBERTURA DE ABRANGÊNCIA LOCAL PARA DIVULGAÇÃO DE CONTEÚDO E MATERIAL DAS AÇÕES GOVERNAMENTAIS E INFORMATIVOS DE UTILIDADE PÚBLICA**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **LICITAÇÃO FRACASSADA**.

Itiquira/MT, 23 de março de 2023.

FABIANO DALLA VALLE
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2023

O Município de Itiquira, neste ato representado por seu Secretário o qual subscreve, por determinação do Chefe do Poder Executivo Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando a **CONTRATAÇÃO DO CANTOR SERTANEJO PARANÁ PARA ÚNICA APRESENTAÇÃO NA FESTIVIDADE DA "2ª FEIRA DA AGRIFAM DE ITIQUIRA"**, obteve o seguinte resultado: **ÁGUIA MUSIC GRAVADORA, EDITORA E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.825.741/0001-65. **VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00** (cem mil reais).

Itiquira/MT, em 24 de março de 2023.

OTÁVIO MARCUS RUFINO TUNES
Secretário Municipal de Agricultura

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA, através de sua pregoeira, torna público aos interessados que, após análise do pedido de esclarecimento, visando a correção de possíveis vícios e a maior participação, RETIFICA-SE o edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023.

Fica as datas constantes no edital do Pregão Eletrônico nº 010/2023, alteradas, passando a constar:

| | |
|--|--|
| Encerramento do recebimento das propostas: | Dia 10 de abril de 2023, às 08h00min. (Horário de Brasília - DF) |
| Abertura das propostas: | Dia 10 de abril de 2023, às 08h30min. (Horário de Brasília - DF) |
| Início da sessão de disputa de preços: | Dia 10 de abril de 2023, às 09h00. (Horário de Brasília - DF). |

As especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos e no Edital de Retificação nº 001 disponíveis nos endereços: <https://bllcompras.com/> e www.itiquira.mt.gov.br.

Itiquira/MT, 24 de março de 2023.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACIARA

EXTRATO ADITIVO Nº. 005/2023 AO CONTRATO N.º 009/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Mun. de Jaciara-MT; **CONTRATADO:** J. N. PRADO LTDA; **OBJETO:** ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DE EXECUÇÃO DA OBRA até 08/04/2023. Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do Contrato n.º. 009/2022; **ASSINATURA:** 09/03/2023.

Rodrigo Francisco

Secretário Municipal de Agricultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT torna público para conhecimento dos interessados que no dia **17 de abril de 2022**, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal realizará a abertura da **Tomada de Preço nº 001/2023**, a qual tem por objeto a **"Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de retirada de estrutura metálica, transporte remontagem e pintura da quadra poliesportiva da antiga Escola Santa Terezinha e demais serviços constantes no projeto de engenharia de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Marcelândia/MT"**. TIPO DE LICITAÇÃO: **Menor Preço Global**. O Edital Completo estará disponível aos interessados de 2ª a 6ª feira das 07 horas às 11h e das 13 horas às 17 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Rua Dos Três Poderes nº 777, Centro, CEP. 78.535-000 - Marcelândia-MT, ou ainda no site: www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitações).

Marcelândia/MT, 24 de março de 2023.

Tais de Aguiar Generoso
Secretária da CPL

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, com data de abertura prevista para o **dia 14 de abril de 2023, às 08:00 horas (Horário de Mato Grosso)**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de estrutura para realização de eventos festivos, shows artísticos e culturais com a realização da Expolândia e do Festival de Música de Marcelândia (FESMMAR) que acontecerá nos 20 a 23 de julho de 2023 no Município de Marcelândia/MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Marcelândia-MT, Sítio a Rua Dos Três Poderes, Nº 777, Centro e no site www.marcelandia.mt.gov.br (Ícone: Licitação)

Marcelândia/MT, 24 de março de 2023

Tais de Aguiar Generoso
Pregoeira Substituta

Publique-se

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - SRP

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, tendo como objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada para realização de manutenção preventivas e corretivas em veículos e Máquinas da frota do Município de Marcelândia/MT**.

ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES: 10 de abril de 2023, às 09h00min. (Horário de Brasília-DF);

INÍCIO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 27/04/2023.

REALIZAÇÃO: Por meio do Site www.licitanet.com.br;

INTEGRA do EDITAL: por meio do site: www.licitanet.com.br e no site da Prefeitura: www.marcelandia.mt.gov.br

Marcelândia/MT, 24 de março de 2023.

Tais de Aguiar Generoso
Pregoeira Substituta

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2023 DO MUNICÍPIO DE INDIAVAIA Prefeitura Municipal de Matupá - MT, no uso de suas atribuições legais, torna público que aderiu à Ata de Registro de Preço nº 01/2023 oriunda do Pregão Eletrônico nº 01/2023, do Município de Indavaia celebrada com a Empresa DEFANT E CAPELOSSA SILVA LTDA, CNPJ Nº 33.086.529/0001-29 no valor total de R\$ 432.999,00, cujo objetivo é "AQUISIÇÃO DE UMA MAQUINA RETROESCAVADEIRA EM ATENDIMENTO AO MUNICÍPIO DE MATUPÁ", conforme especificações detalhadas e constantes no Termo de Referência, nos termos do Art. 6º do Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. Matupá - MT, 24 de março de 2023. **ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da CPL -**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOBRES

AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Nobres-MT, através do Prefeito Sr. Leocir Hanel, torna público aos interessados a Anulação do TOMADA DE PREÇO Nº 01/2023, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PROJETO PAISAGÍSTICO E REVITALIZAÇÃO DO VIADUTO NA RODOVIA BR 163/364, INSTALADO NO MUNICÍPIO DE NOBRES/MT. Determino a Revogação da Licitação na Modalidade acima citada, nos termos do Artigo 49 da Lei 8.666/93. O Termo de Revogação na íntegra está a disposição dos interessados no site <https://www.nobres.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Tomada-de-precos/> Nobres, 24 de março de 2023.

Leocir Hanel - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 006/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 990/2023

APREFEITURAMUNICIPALDENOSSASENHORADOLIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 001/2023 do dia 10 de Janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** que se encontra autorizada a realização de licitação **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e COM COTA PRINCIPAL DE ATÉ 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA e COTA RESERVADA DE 25% PARA ME e EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI** - na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 006/2023**, do tipo de disputa **ABERTO E FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM O OBJETO REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE PADARIA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e **ANEXO I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28 de março de 2023, às 10:00 horas- (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 10 de abril de 2023, às 09:00 horas- (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 10 de abril de 2023, às 09:30 horas. (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 10 de abril de 2023, às 10:30 horas. (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO:** O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bl.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio. **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenoradolivramento.mt.gov.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho n458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Cuiabá/ MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenoradolivramento.mt.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br.

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 22 de março de 2023.

##ASS Leonildes Fátima da S. Benevides-Pregoeira 001/2023.

##ATO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1026/2023.

APREFEITURAMUNICIPALDENOSSASENHORADOLIVRAMENTO-MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeada na Portaria n 001/2023 do dia 10 de Janeiro de 2023, **TORNA PÚBLICO** que se encontra autorizada a realização de licitação **PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE e COM COTA PRINCIPAL DE ATÉ 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA E COTA RESERVADA DE 25% PARA ME E EPP e MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEI** na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sobre o **Nº 007/2023**, do tipo de disputa **ABERTO e FECHADO - MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de proposta mais vantajosa, conforme descrito neste Edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS 1ª LINHA, CÂMARA DE AR, PROTETOR DE ARO BICOS E VÁVULAS** para manutenção da frota de veículos e máquinas pesadas das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento/MT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e **ANEXO I. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 28 de março de 2023, às 10:00 horas (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: dia 11 de abril de 2023, às 09:00 horas (horário de Brasília - DF); DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 11 de abril de 2023, às 09:30 horas (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: dia 11 de abril de 2023, às 10:30 horas (horário de Brasília - DF). ENDEREÇO ELETRÔNICO:** O Pregão Eletrônico será realizado no endereço eletrônico www.bll.org.br, através da Pregoeira e Equipe de Apoio. **EDITAL:** O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/>. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio na sede da Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento-MT, sito à Avenida Coronel Botelho nº458 - CEP 78.178.000, Nossa Senhora do Livramento - MT, em dias úteis nos horários de 07h00min as 13h00min (Horário de Cuiabá/MT), telefone: (65) 3351-1200 site: <http://www.nossasenhoradolivramento.mt.gov.br/> ou pelo e-mail: licitacao@livramento.mt.gov.br

##DAT Nossa Senhora do Livramento-MT., 22 de março de 2023.

##ASS Leonildes Fátima da S. Benevides - Pregoeira 001/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023 / REGISTRO DE PREÇOS (SRP) - PROCESSO Nº 014/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº.001/2023 do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, no modo de disputa **ABERTO**, de acordo com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e dos Decretos Municipais nº 025/2016 de 06/05/2016 e 052/2020 de 10/06/2020, **OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, TIPO VAN, ZERO KM, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº. 202240610002 MINISTÉRIO DA ECONOMIA OBSERVADO AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL E EM SEUS ANEXOS. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 28/03/2023 às 07:30min (horário de Brasília - DF); DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 10/04/2023 às 07:30min (horário de Brasília - DF); INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 10/04/2023 às 09:00min (horário de Brasília - DF); ENDEREÇO ELETRÔNICO: bllcompras.com; LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio. Para as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). DA RETIRADA DO EDITAL: O edital encontra - se disponível para consulta e retirada nos sites: bllcompras.com; e/ou www.novabrasilandia.mt.gov.br, DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Para esclarecimento de dúvidas ou informações complementares deverá ser utilizado o endereço eletrônico e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para maiores informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1280. Nova Brasilândia - MT, 24 de março de 2023.**

Ana Cristina Soares - Pregoeira - Portaria: Nº 018/2023

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o Nº 017/2023; **TIPO:** Menor Preço por item; **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, carnes e hortifrutigranjeiros para serem servidos na merenda dos alunos das escolas municipais de Nova Canaã do Norte/MT.; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 12/04/2023 às 09h00min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site www.portaldecompraspublicas.com.br; **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: www.portaldecompraspublicas.com.br e no site da Prefeitura: www.novacanaadonorte.mt.gov.br.

Nova Canaã do Norte/MT, em 24 de março de 2023.

ELAINE DOS REIS
Pregoeira Oficial

SEXTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Nº 060/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT.

CONTRATADA: D. C. NAVA ENGENHARIA - ME.

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados de elaboração e aprovação de licenciamento ambiental junto ao órgão competente para diversas obras do município de Nova Canaã do Norte/MT. **PRORROGA O PRAZO DE EXECUÇÃO:** 200 (duzentos) dias, terminando o prazo de execução do contrato em **17 de outubro de 2023**. **PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA:** 200 (duzentos) dias, terminando o prazo de vigência do contrato em **17 de outubro de 2023**.

DATA DE ASSINATURA: 23 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 001/2023

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ LAIR ZAMONER, Prefeito Municipal de Nova Guarita**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 13.465/17, pela Lei Municipal nº902/2022 de 02 de agosto de 2022, **FAZ SABER que o terreno urbano localizado na esquina da AV. DOS MIGRANTES**, neste Município, com **Matrícula nº 7639**, do 1º CRI da Comarca de Terra Nova do Norte, com as seguintes características, dimensões e confrontações: **Área: 8.830,59 m²** (oito mil, oitocentos e trinta metros quadrados e cinquenta e nove décimos quadrados), **Perímetro: 521,52 m**. Para quem da **AV. DOS MIGRANTES** olha para o **lote Pararural 501** inicia-se a descrição no vértice na coordenada (**X: 674.947,0800 Y: 8.859.976,9500**), no rumo de 44°09'34" NE com uma distância de 40,01 m de frente até o vértice confrontando com **AV. DOS MIGRANTES**, daí deflete à direita no rumo de 45°11'00" SE com uma distância de 220,92 m do lado esquerdo até o vértice confrontando com **MATRICULA 5.869**, daí deflete à direita no rumo de 44°37'31" SW com uma distância de 40,00 m ao fundo até o vértice confrontando com **RUA DOS MOGNOS**, daí deflete à direita no rumo de 45°11'01" NW com uma distância de 220,59 m do lado direito até o vértice confrontando com **MATRICULA 9.061**. **FOI DEMARCADO** pelo município de **NOVA GUARITA** conforme planta, memorial descritivo, certidão de Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Na qualidade de requerente e promotora da regularização fundiária deste parcelamento implantado no imóvel ora demarcado e com a finalidade de identificar seus ocupantes, qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, esta municipalidade se compromete, oportunamente, a concluir a devida regularização prevista na Lei Federal nº 13.465. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE MARÇO DE 2023.**

JOSÉ LAIR ZAMONER Prefeito Municipal de Nova Guarita.

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 002/2023

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ LAIR ZAMONER, Prefeito Municipal de Nova Guarita**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal Nº 13.465/17., **FAZ SABER que o terreno urbano localizado na esquina da AV. DOS MIGRANTES**, neste Município, com **Matrícula nº 8248**, do 1º CRI da Comarca de Terra Nova do Norte, com as seguintes características, dimensões e confrontações: **Área: 18.260,62 m²** (dezoito mil, duzentos e sessenta metros quadrados e sessenta e dois décimos quadrados) e um **perímetro de 978,78 m**. Para quem da **AV. DOS MIGRANTE** olha para o **lote Pararural 59** inicia-se a descrição no vértice na coordenada (**X: 675.032,2500 Y: 8.860.230,0400**), no rumo de 44°21'57" SW com uma distância de 40,24 m de frente até o vértice confrontando com **AV. DOS MIGRANTE**, daí deflete à direita no rumo de 45°36'51" NW com uma distância de 448,61 m do lado esquerdo até o vértice confrontando com **MATRICULA 6.317**, daí deflete à direita

no rumo de 44°08'36" NE com uma distância de 41,15 m ao fundo até o vértice confrontando com **MATRICULA 4.669**, daí deflete à direita no rumo de 45°29'54" SE com uma distância de 448,78 m do lado direito até o vértice confrontando com **LOTE PARARURAL 61. FOI DEMARCADO** pelo município de **NOVA GUARITA** conforme planta, memorial descritivo, certidão de Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Na qualidade de requerente e promotora da regularização fundiária deste parcelamento implantado no imóvel ora demarcado e com a finalidade de identificar seus ocupantes, qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, esta municipalidade se compromete, oportunamente, a concluir a devida regularização prevista na Lei Federal nº 13.465. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE MARÇO DE 2.023.

JOSÉ LAIR ZAMONER Prefeito Municipal de Nova Guarita.

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 003/2023

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ LAIR ZAMONER, Prefeito Municipal de Nova Guarita**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, **FAZ SABER que o terreno urbano localizado na esquina da AV. DOS MIGRANTES**, neste Município, com **Matrícula nº 8**, do 1º CRI da Comarca de Terra Nova do Norte, com as seguintes características, dimensões e confrontações: **Área: 19.430,40 m²** (dezenove mil, quatrocentos e trinta metros quadrados e quarenta décimos quadrados) e um perímetro de **1.047,48 m**. Para quem da AV. DOS MIGRANTES olha para o lote Pararural 07 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (X: **674.306,4000** Y: **8.859.428,5400**), no rumo de **44°12'26" SW** com uma distância de **40,37 m** de frente até o vértice confrontando com **AV. DOS MIGRANTES**, daí deflete à direita no rumo de **45°52'29" NW** com uma distância de **483,52 m** do lado esquerdo até o vértice confrontando com **MATRICULA 281**, daí deflete à direita no rumo de **44°05'54" NE** com uma distância de **39,99 m** ao fundo até o vértice confrontando com **RUA DAS PARREIRAS**, daí deflete à direita no rumo de **45°55'12" SE** com uma distância de **483,60 m** do lado direito até o vértice confrontando com **MATRICULA 9.538. FOI DEMARCADO** pelo município de **NOVA GUARITA** conforme planta, memorial descritivo, certidão de Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Na qualidade de requerente e promotora da regularização fundiária deste parcelamento implantado no imóvel ora demarcado e com a finalidade de identificar seus ocupantes, qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, esta municipalidade se compromete, oportunamente, a concluir a devida regularização prevista na Lei Federal nº 13.465. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE MARÇO DE 2.023.

JOSÉ LAIR ZAMONER Prefeito Municipal de Nova Guarita

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 004/2023

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ LAIR ZAMONER, Prefeito Municipal de Nova Guarita**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, **FAZ SABER que o terreno urbano localizado na esquina da AV. DOS MIGRANTES**, neste Município, com **Matrícula nº 9077**, do 1º CRI da Comarca de Terra Nova do Norte, com as seguintes características, dimensões e confrontações: **Área: 19.760,59 m²** (dezenove mil, setecentos e sessenta metros quadrados e cinquenta e nove décimos quadrados) e um perímetro de **1.049,11 m**. Para quem da AV. DOS MIGRANTES olha para o lote Pararural 08 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (X: **674.302,5900** Y: **8.859.375,2400**), no rumo de **44°22'31" NE** com uma distância de **40,21 m** de frente até o vértice confrontando com **AV. DOS MIGRANTES**, daí deflete à direita no rumo de **45°36'08" SE** com uma distância de **483,61 m** do lado esquerdo até o vértice confrontando com **MATRICULA 9.239**, daí deflete à direita no rumo de **44°07'52" SW** com uma distância de **41,50 m** ao fundo até o vértice confrontando com **MATRICULA 3.112**, daí deflete à direita no rumo de **45°26'56" NW** com uma distância de **483,79 m** do lado direito até o vértice confrontando com **MATRICULA 6.291. FOI DEMARCADO** pelo município de **NOVA GUARITA** conforme planta, memorial descritivo, certidão de Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Na qualidade de requerente e promotora da regularização fundiária deste parcelamento implantado no imóvel ora demarcado e com a finalidade de identificar seus ocupantes, qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, esta municipalidade se compromete, oportunamente, a concluir a devida regularização prevista na Lei Federal nº 13.465. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE MARÇO DE 2.023.

JOSÉ LAIR ZAMONER Prefeito Municipal de Nova Guarita.

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 005/2023

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ LAIR ZAMONER, Prefeito Municipal de Nova Guarita**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, **FAZ SABER que o terreno urbano localizado na esquina da AV. DOS MIGRANTES**, neste Município, com **Matrícula nº 9188**, do 1º CRI da Comarca de Terra Nova do Norte, com as seguintes características, dimensões e confrontações: **Área: 19.355,64 m²** (dezenove mil, trezentos e cinquenta e cinco metros quadrados e sessenta e quatro décimos quadrados) e um perímetro de **1.047,68 m**. Para quem da AV. DOS MIGRANTES olha para o lote Pararural 15 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (X: **674.418,3300** Y: **8.859.543,6800**), no rumo de **44°10'47" SW** com uma distância de **40,01 m** de frente até o vértice confrontando com **AV. DOS MIGRANTES**, daí deflete à direita no rumo de **45°35'59" NW** com uma distância de **483,80 m** do lado esquerdo até o vértice confrontando com **MATRICULA 8.903**, daí deflete à direita no rumo de **44°05'55" NE** com uma distância de **40,01 m** ao fundo até o vértice confrontando com **MATRICULA 3.017**, daí deflete à direita no rumo de **45°35'58" SE** com uma distância de **483,86 m** do lado direito até o vértice confrontando com **MATRICULA 5.959. FOI DEMARCADO** pelo município de **NOVA GUARITA** conforme planta, memorial descritivo, certidão de Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Na qualidade de requerente e promotora da regularização fundiária deste parcelamento implantado no imóvel ora demarcado e com a finalidade de identificar seus ocupantes, qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, esta municipalidade se compromete, oportunamente, a concluir a devida regularização prevista na Lei Federal nº 13.465. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE MARÇO DE 2.023.

JOSÉ LAIR ZAMONER Prefeito Municipal de Nova Guarita.

AUTO DE DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA 006/2023

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ LAIR ZAMONER, Prefeito Municipal de Nova Guarita**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 13.465/17, **FAZ SABER que o terreno urbano localizado na esquina da AV. DOS MIGRANTES**, neste Município, com **Matrícula nº 9538**, do 1º CRI da Comarca de Terra Nova do Norte, com as seguintes características, dimensões e confrontações: **Área: 19.356,32 m²** (dezenove mil, trezentos e cinquenta e seis metros quadrados e trinta e dois décimos quadrados) e um perímetro de **1.047,31 m**. Para quem da AV. DOS MIGRANTES olha para o lote Pararural 09 inicia-se a descrição no vértice na coordenada (X: **674.334,3100** Y: **8.859.457,2500**), no rumo de **44°11'26" SW** com uma distância de **40,04 m** de frente até o vértice confrontando com **AV. DOS MIGRANTES**, daí deflete à direita no rumo de **45°55'12" NW** com uma distância de **483,60 m** do lado esquerdo até o vértice confrontando com **MATRICULA 8.636**, daí deflete à direita no rumo de **44°05'55" NE** com uma distância de **40,01 m** ao fundo até o vértice confrontando com **RUA DAS PARREIRAS**, daí deflete à direita no rumo de **45°55'26" SE** com uma distância de **483,66 m** do lado direito até o vértice confrontando com **MATRICULA 9.221. FOI DEMARCADO** pelo município de **NOVA GUARITA** conforme planta, memorial descritivo, certidão de Registro Imobiliário, que seguem anexos e integram o presente Auto de Demarcação para fins de **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**, nos termos da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017. Na qualidade de requerente e promotora da regularização fundiária deste parcelamento implantado no imóvel ora demarcado e com a finalidade de identificar seus ocupantes, qualificar a natureza e o tempo das respectivas posses, esta municipalidade se compromete, oportunamente, a concluir a devida regularização prevista na Lei Federal nº 13.465. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA GUARITA, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 23 DE MARÇO DE 2.023.

JOSÉ LAIR ZAMONER Prefeito Municipal de Nova Guarita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 019/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através do Agente de Contratação e Equipe de apoio, designada pela portaria 009/2023 torna publico o aviso da Dispensa de Licitação N°019/2023, para dar amplo conhecimento aos futuros interessados em participar do presente processo. Assim se cumpre o disposto no art. 75 paragrafo terceiro da Lei 14.133/2021, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITA E PEDRISCO PARA SER UTILIZADO NA CONSTRUÇÃO DAS ADUELAS VISANDO ATENDER SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a empresa **BRITAMIX IND. E COM. DE CALCÁRIO E BRITA LTDA com CNPJ 21.821.738/0001-90**, apresentou a menor proposta no Valor total de **R\$ 48.456,00** (quarenta e oito mil quatrocentos e cinquenta e seis reais), com os termos do artigo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos

Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público e no site http://www.gp.srv.br/transparencia_novamarininga/servlet/licitacoes_v2?1.

Nova Maringá - MT, 24 de março de 2023.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 021/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através do Agente de Contratação e Equipe de apoio, designada pela portaria 009/2023 torna público o aviso da Dispensa de Licitação Nº021/2023, para dar amplo conhecimento aos futuros interessados em participar do presente processo. Assim se cumpre o disposto no art. 75 parágrafo terceiro da Lei 14.133/2021, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE COBERTURAS, FORMAS E EMBALAGENS PARA CONFECCÃO DE OVOS DE PASCOA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA MARINGÁ-MT**, a empresa **INDUSTRIAL E COMERCIAL ALMEIDA LTDA** com o **CNPJ: 02.623.537/0007-29** apresentou a menor proposta no Valor total de **R\$ 16.088,00** (Dezesseis mil cento e oitenta e oito reais), com os termos do artigo Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

O processo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

Nova Maringá - MT, 24 de março de 2023.

EDI CARLOS RODRIGUES JULIO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 089/2022 - DATA: 17/03/2023 - OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO ADITIVAR A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO - CONTRATADO: ARP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ N.º 19.006.021/0001-42 - PRAZO DE VIGENCIA: 12/11/2023 - PRAZO EXECUCAO: PRORROGADO EM 180 DIAS.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EXTRATO TERMO DE SUSPENSÃO/PARALISAÇÃO ORDEM DE SERVIÇOS 004/2022

I - Fica autorizada a empresa **M.R. FERREIRA AMORIM - ME**, inscrita no **CNPJ sob o nº 27.962.528/0001-06**, **SUSPENDER/PARALISAR** a execução da obra de **Construção de uma praça no Bairro Viva Brasil com extensão de 2.973,10 m²**, em cumprimento ao **Termo de Convênio 1958-2021/SINFRA**, objeto do Contrato 055/2022. II - Justifica-se a paralisação devido ao terreno que vai receber a construção necessitar de aterramento e terraplanagem, uma vez que se trata de uma área que foi aterrada e cedeu devido às fortes chuvas que ainda estão intensas, não permitindo a regularização do terreno neste período. A execução da terraplanagem é de responsabilidade da Prefeitura Municipal, visto que este serviço não consta na planilha orçamentaria. III - O prazo de execução fica suspenso por tempo indeterminado, enquanto aguarda ordem de retomada dos serviços para a continuidade da obra. Registre, Publique-se e Notifique-se. Novo Horizonte do Norte - MT, 13 de dezembro de 2022.

SILVANO PEREIRA NEVES Prefeito Municipal

- Recebimento da suspensão/paralisação pela empresa em 13/12/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 007/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023

Tipo: Menor Preço. A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO, neste ato representada por sua Pregoeira designada pela Portaria nº. Portaria nº. 388/2022, de 02/12/2022, torna público aos interessados que a licitação que aconteceria no dia 27/03/2023, às 10.00h abertura da disputa do PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO MT, teve sua abertura PRORROGADA, devido alterações nas ESPECIFICAÇÕES DOS ITENS em seu edital e terá sua abertura no dia 05/04/2023. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço desta instituição, sito à Rua Nunes Freire, 12, Alto da Bela Vista, nesta cidade, onde poderão obter maiores informações a partir das 07h às 11h e das 13h às 17h, no site oficial do município: www.novomundo.mt.gov.br e www.bl.org.br Novo Mundo, MT, 23 de março de 2023.

Rose Marlei Blotz
Pregoeira Oficial

Antônio Mafini
Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2023 PROCESSO Nº 25/2023

A Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT, torna público resultado do Pregão Presencial nº 07/2023. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA AGROINDÚSTRIA DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS, COM ENTREGA E INSTALAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DE NOVO SÃO JOAQUIM, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 0817/2022-SEAF-MT**, sagrando vencedoras a empresa abaixo descrita:

| EMPRESA | CNPJ | LOTES | VALOR TOTAL |
|---|--------------------|-------|------------------|
| CSJ INDUSTRIA E COMERCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DE MAQUINAS LTDA | 25.274.456/0001-70 | 01 | R\$ 1.568.682,00 |

Os autos do Processo Licitatório encontram-se à disposição na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.

Novo São Joaquim-MT, 24 de março de 2023.

VALBER KENEDY BARBOZA SANDES - Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta **CNPJ nº 03.773.942/0001-09**, torna público que requereu junto a sema - secretaria de estado do meio ambiente, a alteração de razão social e renovação de licença de instalação (LI) para construção de ponte mista de aço e concreto armado sobre o rio prata na divisa dos municípios de Guiratinga e Pedra Preta/MT.

Publicar-65-99228-9990

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

BOA SAFRA IND E COM DE FERTILIZANTES LTDA, CNPJ 26.672.980/0009-10, torna público que requereu junto a SMMA-Barra do Garças-MT, Licenças Prévia, Instalação e Operação, para atividade Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Eng. Ambiental Marcelo Mioki. 66 999534646.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

PROCESSO Nº11/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 02/2023

RATIFICAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a Contratação direta da dupla **Lucas Reis & Thácio**, que se realizará no dia 29 de dezembro de 2023, integrando uma das programações comemorativas de final de ano, referente a abertura do XXIII jogos de família no Município de Ponte Branca - MT, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), com fundamento no Parecer da Comissão de Licitação, tendo como base o artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis Federais nº 8.883/94.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), em favor da Empresa Lrt Produções e Eventos Ltda., inscrita no CNPJ nº 18.044.862/0001-81.

Ponte Branca - MT, 24 março de 2023.

Clenei Parreira da Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

AVISO ACEITE PREGÃO PRESENCIAL N.008/2023 - PMPL REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.027/2023

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, nomeada por meio do Decreto Municipal n. 010/2023, considerando a desistência da empresa SUPER SOFT INFORMATICA LTDA, vencedora do item 03, informa o aceite da Empresa GERAÇÃO 2000 CALÇADOS. CONFECÇÕES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA. Pontes e Lacerda/MT, 24 de março de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO**Pregão (Presencial) nº 016/2023**

Processo nº 049/2023

Objeto: " AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DO TIPO CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO PARA OXIGENOTERAPIA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. "

Trata-se de pedido de esclarecimento realizado pela Senhora Karieny de Oliveira Caires, Assistente Administrativo.

Considerando a Comunicação Interna n.260/2023/GS/SMS encaminhada pela Secretaria Municipal de Saúde, Senhor Marcelo Luiz de Almeida Fonseca e legislação pertinente a matéria, o edital passa ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

"**Questionamento nº 01** - Solicitamos esclarecimentos referente ao Item nº 6 33500510 srv. Serviço de locação mensal de equipamento do tipo concentrador de oxigênio - equipamento que ligado a rede elétrica, configurando uma alternativa mais prática e econômica para pessoas que necessitam de terapia com baixo fluxo de oxigênio (até 5 litros por minuto), concentrador: estacionário, nível de ruído: 45 dba, fluxo por litro: até 5 litros, pressão de saída: 5,5 psi, concentração de oxigênio: 93% +/- 3% de 0,5 a 5 l/min, modo de fluxo contínuo: de 0,5 a 5 l/min (03-35-00510) Consta na quantidade 240.

Solicita-se esclarecimentos se a quantidade refere-se a 240 locações? Se sim, em que período?
Ou se a quantidade refere-se a 240 aparelhos locados?"

Resposta: A quantidade especificada para o item nº 06, 33500510, é de 240 (duzentos e quarenta) locações, sendo este quantitativo o estimado para um período de 12 (doze) meses.

"**Questionamento nº 2-** Referente à qualificação técnica exigida no edital nos itens conforme segue:

8.1.2 - Regularidade Fiscal:

h) Apresentar Alvará Sanitário, expedida pela Vigilância Sanitário Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei ou protocolo de solicitação junto ao referido órgão, ficando a cargo da licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado.

O esclarecimento é ficando a cargo do licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado. Essa comprovação será do Alvará Sanitário expedida pela Vigilância Sanitário Estadual ou Municipal?"

Resposta: Por se tratar de prestação de serviços de notável interesse de saúde pública, para fins de habilitação a licitante deverá apresentar o Alvará Sanitário expedido pela Vigilância Sanitária Estadual.

Com efeito, a esclarecer o requisito de habilitação em comento, previsto no Edital de Pregão Presencial N.016/2023/PMPL, entendemos que **deve ser retificado** a alínea "h" do item 8.1.2 - Regularidade Fiscal:

ONDE SE LÊ:

h) Apresentar Alvará Sanitário, expedida pela Vigilância Sanitário Estadual ou Municipal, com validade prevista em lei ou protocolo de solicitação junto ao referido órgão, ficando a cargo da licitante a comprovação de que é isento da autorização da ANVISA, para fabricar e/ou comercializar o produto cotado.

LEIA-SE:

h) Apresentar Alvará Sanitário, expedida pela Vigilância Sanitária Estadual.

Por fim, conforme expressamente previsto no item 3.10. do Edital, a empresa vencedora do Pregão Presencial n.016/2023/PMPL deverá atender os requisitos de boas práticas previstos na Resolução - RDC nº 69, de 1º de outubro de 2008, da ANVISA.

As demais cláusulas permanecem inalteradas, prorroga-se a abertura do certame para o **dia 06 de abril 2023, as 08h.**

Pontes e Lacerda, 24 de março de 2022.

Lucélia Martos Alves
Pregoeira

Kenedy Cruz Leite
Assessor Jurídico

DECISÃO ADMINISTRATIVA**Tomada de Preços nº. 001/2023**

Processo Administrativo nº 015/2023

Objeto: Decisão Administrativa acerca da Tomada de Preços nº. 001/2023. Processo Administrativo nº. 015/2023. Suspensão por motivo de recurso. Anulação.

I - Dos relatos

A sessão da Tomada de Preços nº. 001/2023 (processo administrativo nº. 015/2023) ocorreu do dia 24 de fevereiro de 2023, as 09h00min, na sala de licitação, situada na Avenida Marechal Rondon, nº. 522, Centro no Município de Pontes e Lacerda/MT, cujo objeto é a "contratação de empresa para construção de obra de infraestrutura urbana de drenagem de águas pluviais, entre a Avenida Tancredo Neves e a Avenida Vereador Valter de Oliveira, no bairro Santa Cruz, no perímetro urbano do Município". O certame se encontrava suspenso em fase de recursos impetrados quanto a inabilitação das empresas Concretubos Premoldados LTDA, inscrita no CNPJ nº. 17.857.382/0001-77, e Balsamo Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº. 25.220.650/0001-73.

Ocorre que, durante o período de suspensão do processo licitatório, a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, auxiliada pelo Departamento de Engenharia, identificou a necessidade de reanálise e reformulação do projeto básico da referida obra.

Portanto, o objeto a ser licitado, bem como a mensuração do valor, resta comprometidos.

É o relatório.**II - Da Fundamentação**

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, o artigo 40 dispõe:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, a menção de que será regida por esta Lei, local, dia e hora para recebimento da documentação da proposta, bem como para início de abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - Objeto da licitação, em descrições sucinta e clara;

[...]

VII - critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.

Ainda, dispõe no art. 7, o seguinte:

Art. 7. As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviços obedecerão ao disposto neste artigo e, em particular, à seguinte sequência:

I - projeto básico;

II - projeto executivo;

III - execução das obras e serviços.

§ 1º A execução de cada etapa será obrigatoriamente precedida da conclusão e aprovação, pela autoridade competente, dos trabalhos relativos às etapas anteriores, à exceção do projeto executivo, o qual poderá ser desenvolvido concomitantemente com a execução das obras e serviços, desde que também autorizado pela Administração.

§ 2º As obras e os serviços somente poderão ser licitados quando:

I - houver projeto básico aprovado pela autoridade competente e disponível para exame dos interessados em participar do processo licitatório;

II - existir orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;

III - houver previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executadas no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;

IV - o produto dela esperado estiver contemplado nas metas estabelecidas no Plano Plurianual de que trata o art. 165 da Constituição Federal, quando for o caso.

§ 3º É vedado incluir no objeto da licitação a obtenção de recursos financeiros para sua execução, qualquer que seja a sua origem, exceto nos casos de empreendimentos executados e explorados sob o regime de concessão, nos termos da legislação específica.

§ 4º É vedada, ainda, a inclusão, no objeto da licitação, de fornecimento de materiais e serviços sem previsão de quantidades ou cujos quantitativos não correspondam às previsões reais do projeto básico ou executivo.

§ 5º É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.

§ 6º A infringência do disposto neste artigo implica a nulidade dos atos ou contratos realizados e a responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

§ 7º Não será ainda computado como valor da obra ou serviço, para fins de julgamento das propostas de preços, a atualização monetária das obrigações de pagamento, desde a data final de cada período de aferição até a do respectivo pagamento, que será calculada pelos mesmos critérios estabelecidos obrigatoriamente no ato convocatório.

§ 8º Qualquer cidadão poderá requerer à Administração Pública os quantitativos das obras e preços unitários de determinada obra executada.

§ 9º O disposto neste artigo aplica-se também, no que couber, aos casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação.

A revogação e a anulação de processos licitatórios encontram-se no permissivo contido no art. 49, da Lei nº 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Além disso, o poder-dever mandatário da Administração Pública, com ou sem provocação, de anular ou revogar o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição já assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Pelo princípio da autotutela, a Administração Pública pode rever os próprios atos a qualquer tempo, com a possibilidade de corrigi-los quando possível anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos. Isso decorre do princípio da legalidade, vez que se a Administração está sujeita à lei, cabe-lhe, evidentemente o controle da legalidade dos seus atos.

A invalidação deriva diretamente dos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público. Como a Administração está estritamente vinculada à Lei, no caso concreto, à Lei 8.666/93, não se admite que pratique atos ofensivos a dispositivos legais.

Portanto, de ofício ou por motivação de terceiros, a Administração Pública pode de plano, anular o ato por motivo de ilegalidade, para que não haja prejuízos a Administração e aos licitantes, uma vez que a Administração exerce o controle sobre seus próprios atos, nos termos do que pressupõe o princípio da Autotutela Administrativa.

Nessa senda, passo a decidir.

I - DECISÃO

Pelos fatos aqui expostos e pela determinação legal, no objetivo de atingir o interesse público da contratação, e a não lesão à Administração Pública e os licitantes, determino:

I - A anulação da Tomada de Preços nº. 001/2023;

II - O envio dos documentos ao setor contratante para a reanálise, reformulação e reprogramação do objeto a ser contratada;

III - A publicação desta decisão.

Pontes e Lacerda, 24 de março de 2023.

LARISSA SILVA COSTA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Kenedy Cruz Leite
Assessor Jurídico

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Pregão Presencial nº. 003/2023

Processo Administrativo nº 016/2023

Objeto: Decisão Administrativa acerca do Pregão Presencial nº. 003/2023. Processo Administrativo nº. 016/2023. Suspensão por motivo de recurso. Anulação.

I - Dos relatos

A sessão da Pregão Presencial nº. 003/2023 (processo administrativo nº. 016/2023) ocorreu do dia 08 de março de 2023, às 08h00min, na sala de licitação, situada na Avenida Marechal Rondon, nº. 522, Centro no Município de Pontes e Lacerda/MT, cujo objeto é a "contratação de empresa para a prestação de serviços em exames de tomografia computadorizada com ou sem contrastes para atender demanda de paciente residentes no Município".

O certame se encontrava suspenso em fase de recurso quanto a inabilitação da empresa SOS - DIAGNÓSTICA LTDA., inscrita no CNPJ 17.674.033/0001-10.

Ocorre que, durante o período de suspensão do processo licitatório, a Secretaria Municipal de Saúde, identificou que a licitação fora realizada por menor preço por item, mas a competição deverá ser em menor preço por lote, pois a execução de um depende do outro e a realização de procedimentos distantes um do outro poderá comprometer a eficácia da prestação de serviços.

Portanto, o objeto a ser licitado, bem como a mensuração do valor, resta comprometidos.

É o relatório.

II - Da Fundamentação

Nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93, o artigo 40 dispõe:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo de licitação, a menção de que será regida por esta Lei, local, dia e hora para recebimento da documentação da proposta, bem

como para início de abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

I - Objeto da licitação, em descrições sucinta e clara;

[...]

VII - critérios para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos.

A revogação e a anulação de processos licitatórios encontram-se no permissivo contido no art. 49, da Lei nº 8.666/93:

Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Além disso, o poder-dever mandatário da Administração Pública, com ou sem provocação, de anular ou revogar o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição já assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473:

STF Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

STF Súmula nº 473 - Administração Pública - Anulação ou Revogação dos Seus Próprios Atos: A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Pelo princípio da autotutela, a Administração Pública pode rever os próprios atos a qualquer tempo, com a possibilidade de corrigi-los quando possível anular os ilegais e revogar os inconvenientes ou inoportunos. Isso decorre do princípio da legalidade, vez que se a Administração está sujeita à lei, cabe-lhe, evidentemente o controle da legalidade dos seus atos.

A invalidação deriva diretamente dos princípios da legalidade e da indisponibilidade do interesse público. Como a Administração está estritamente vinculada à Lei, no caso concreto, à Lei 8.666/93, não se admite que pratique atos ofensivos a dispositivos legais.

Portanto, de ofício ou por motivação de terceiros, a Administração Pública pode de plano, anular o ato por motivo de ilegalidade, para que não haja prejuízos a Administração e aos licitantes, uma vez que a Administração exerce o controle sobre seus próprios atos, nos termos do que pressupõe o princípio da Autotutela Administrativa.

Nessa senda, passo a decidir.

I - DECISÃO

Pelos fatos aqui expostos e pela determinação legal, no objetivo de atingir o interesse público da contratação, e a não lesão à Administração Pública e os licitantes, determino:

I - A anulação do Pregão Presencial nº. 003/2023;

II - O envio dos documentos ao setor contratante para a reanálise, reformulação e reprogramação do objeto a ser contratado;

III - A publicação desta decisão.

Pontes e Lacerda, 24 de março de 2023.

LUCÉLIA MARTOS ALVES

Pregoeira

Kenedy Cruz Leite
Assessor Jurídico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 54/2022, Processo Administrativo nº 103/2022, na Modalidade Tomada de Preço nº. 06/2022.

O objeto do presente aditivo é: Prorrogação do Prazo de Vigência da obra, vigorando de 25 de fevereiro de 2023 até 24 de junho de 2023, sob pena de prejuízo do interesse público.

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CERCA OPERACIONAL DO AERODROMO DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO CONTRATO DE REPASSE Nº 0851/2022/ SINFRA, para atender as necessidades da Secretaria de Viação e Obras Públicas de Porto Alegre do Norte/MT, LOCAL DA OBRA: AERÓDROMO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE /MT - Conforme, coordenadas ROTAER: 10° 55' 05" S; 51° 36' 32" W.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT/Contratante - Empresa RC CONSTRUTORA LTDA, inscrita no C.N.P.J sob o n.º 40.574.277/0001-42/Contratado.

Daniel Rosa do Lago
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

A Prefeitura Municipal de Porto Estrela - MT, através de seu pregoeiro oficial, com a autorização do Prefeito Municipal, faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO para Registro de preços, do tipo menor preço por item, com a finalidade de selecionar a melhor proposta, para futura e eventual aquisição de forma parcelada de combustíveis (Gasolina Comum, Etanol, Óleo Diesel S10 e Diesel Comum), para toda frota do Município de Porto Estrela/MT, e que o presente certame acontecerá no dia 10 de abril de 2023, às 09:30h (horário de Brasília) na plataforma da ComprasBR, o edital completo, suas alterações e demais informações poderão ser obtido por meio do endereço eletrônico: www.portoestrela.mt.gov.br, www.comprasbr.com ou através do Departamento de Licitações desta prefeitura, no horário de expediente.
Porto Estrela - MT, 24 de março de 2023.

Hiago Carlos da Silva - Pregoeiro Oficial - Portaria Nº 009/2023

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA

AVISO DE RESULTADO

PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL N.º 21/2023

O MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Pregoeiro ADMILSON DOS SANTOS GOMES designado pela Portaria nº 002/GP/2023 de 06/01/2023, torna público o resultado final do processo supra citado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (OLEO DIESEL COMUM, OLEO DIESEL S 10, GASOLINA COMUM E ALCOOL COMUM, ÓLEOS LUBRIFICANTES, FLUIDOS, GÁS DE COZINHA, PARA AS SECRETARIAS EM GERAL**, O Pregoeiro decide declarar vencedora do certame a proponente POSTO TIGRÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.623.054/0001-00, com os itens 01-15 com valor total dos itens de **R\$ valor de R\$ 3.211.780,00 (três milhões duzentos e oitenta mil e setecentos e oitenta reais)** Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação será adjudicados ao classificado conforme acima mencionado, e-mail licitacao@santaterezinha.mt.gov.br fone:66-98405-1526. Santa Terezinha - MT, 24 de março de 2023. ADMILSON S. GOMES-Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

AVISO DE ABETURA DE CREDENCIAMENTO 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO 018/2023

O Município de Santo Antônio do Leste - MT, informa aos interessados em prestar serviços que, encontra-se aberto o processo de CREDENCIAMENTO, através de inexistência de licitação para contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços especializadas nas áreas de psicologia, fonoaudiologia e psicopedagogia com o objetivo de contribuir com os profissionais da área da educação no sentido de aprimorar os mecanismos de evolução, percepção, coordenação motora e socialização de alunos da rede de ensino municipal visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital. Os interessados deverão comparecer no Setor de Licitações, localizado na sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês, Santo Antônio do Leste/MT, munidos dos documentos mencionados no edital a partir do dia **27/03/2023 a 27/05/2023**, no horário das 07h00min às 11h00min. Esclarecemos que a inscrição para o ingresso não assegura o credenciamento junto a Administração, constituindo, entretanto, elemento indispensável para análise administrativa que avaliará a inclusão, ou não dos candidatos. A retirada do edital deverá ser feita no site <https://www.santoantoniodeleste.mt.gov.br/Transparencia/Licitacoes/Credenciamento/>. Maiores informações pelo fone (66) 3488 - 1080 / 1292.

Santo Antônio do Leste - MT, 24 de março de 2023.

ERIKS MATOS DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

ACHA-SE ABERTA A LICITAÇÃO ABAIXO DESCRITA
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023

A Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia, Estado de Mato Grosso, com base na Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores torna público para conhecimento dos interessados, o aviso de licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023 do tipo Menor Preço, a critério de julgamento Menor Preço Global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL - CONSTRUÇÃO DE GALPÃO E URBANIZAÇÃO NA ORLA DO LAGO DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO - REFÚGIO DA VIDA SILVESTRE DONA CIDADINILIA MILHOMEM, A CONSTRUÇÃO ABRANGERÁ UMA ÁREA TOTAL DE 3.184,45M². Advindo da PROPOSTA Nº 016880/2020; CONVÊNIO SINCOV Nº 325/2020; PLATAFORMA+BRASIL Nº 904248/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60414.000405/2020-60, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA DEFESA, E O MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT; Recebimento dos envelopes: 09h00min (horário de Brasília-DF), dia 11/04/2023, local prédio da Prefeitura Municipal, situado na Av. Araguaia, 248, Centro. Os envelopes referentes aos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS serão recebidos pelo Presidente da Comissão de Licitação marcado para o dia, hora e endereço mencionado. O Edital e seus anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura Municipal, no endereço supracitado junto a Divisão de Licitação ou pelo site: saofelixdoaraguaia.mt.gov.br ou ainda pelo e-mail: pregaosfa@outlook.com; Ou pelo fone (66) 3522-1606; ramal 35.**

São Félix do Araguaia - MT em 24 de março de 2023.

Gilmar Barreira de Almeida - Presidente da Comissão Permanente de Licitação - Portaria Nº 070/2021

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA

DRESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO N. 001/2023

A Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público **Resultado do OBJETO**: SRP para Contratação de Profissional especializado em realização de Infiltrações Intrarticulares com medicação Hialuronato de Sódio, para pacientes de São Pedro da Cipa-MT **Vencedora a Empresa: A C S Consultório Médico LTDA-EPP CNPJ 20.292.508/0001-18 Totalizando Valor R\$ 300.000,00.**

São Pedro da Cipa-MT, 24 de março de 2023.

MARCOS VINÍCIOS DE J ABRAHÃO - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Inexistência de Licitação, com fundamento no artigo 25, II, combinado com o artigo 13, VI, da Lei nº 8.666/1993, para contratação da empresa **BRADDO CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 49.000.120/0001-88, com sede na Rua das Brisas, Jardim Bom Clima, 45, CEP 78.048-225, referente à "Capacitação dos agentes públicos municipais sobre a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos)", pelo valor total a ser pago à Contratada de R\$ 19.142,40 (dezenove mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos). Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Inexistência de Licitação para a contratação mencionada alhures. Publique-se. Sinop/MT, 24 de março de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, inscrita no CNPJ sob nº 15.024.003/0001-32, torna pública a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 30, VI, da lei 13.019/2014, para formalização do Termo de Fomento firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a Obra Unida à Sociedade de São Vicente de Paulo - Lar Vicentino**, para execução do projeto "**A importância do idoso para a sociedade**" que é o pagamento as despesas de Recurso Humanos, encargos gerados pela folha de pagamento, bem como pagamento das despesas básicas de água e energia elétrica, no valor de **R\$ R\$ 325.000,00 (trezentos e vinte e cinco mil reais)**. Os autos foram encaminhados à Assessoria Jurídica do Município de Sinop/MT, a qual emitiu parecer jurídico favorável, evidenciando que foram obedecidas todas as formalidades legais, razão pela qual ratifico a Dispensa de Licitação para a contratação mencionada alhures. Sinop/MT, 24 de março de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito Municipal

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO: Aquisição de Cestas Básicas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação de Sinop/MT.** ENVIO DE PROPOSTAS: 28/03/2023, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 14/04/2023. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 14/04/2023, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 24 de março de 2023.

Edna Maciel Escobar
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2023 DE 24/03/2023**

CONTRATO N.º: 023/2023. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica Braddo Consultoria Ltda para a "Capacitação dos agentes públicos municipais sobre a Lei nº 14.133/2021 (nova Lei de licitações e contratos administrativos) para atender a demanda das secretarias municipais. CONTRATADA: BRADDO CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ Nº: 49.000.120/0001-88, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT. REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2023, cujo valor total é de R\$ 19.142,40 (dezenove mil, cento e quarenta e dois reais e quarenta centavos), para o período de vigência de 90 (noventa) dias contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 24 DE MARÇO DE 2023.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que a licitação na modalidade Chamada Pública nº 001/2023, visando a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar, destinados a alimentação escolar, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, teve os seguintes projetos de vendas selecionados: **PROJETOS LOCAIS - GRUPOS FORMAIS: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MISTA DE PRODUTORES RURAIS DE SINOP - COOPERNOP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.296.866/0001-66, itens 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 15, 17 e 18; **PROJETOS LOCAIS - GRUPOS FORMAIS: COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR SINOP/MT - COOPERAFA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.435.055/0001-98, itens 01, 02, 06, 08, 09, 11, 13, 17 e 25; **PROJETOS DO ESTADO - GRUPOS FORMAIS: COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH - COAIT**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.950.701/0001-17, itens 19, 20 e 21; **PROJETOS DO ESTADO - GRUPOS FORMAIS: MARCELO DE ARAUJO GALLIOTTE**, inscrito no CPF sob o nº 029.078.699-14, item 04 e **PROJETOS DO ESTADO - GRUPOS FORMAIS: DELCIO ARANTES**, inscrito no CPF sob o nº 871.142.759-00, item 04. Sinop/MT, 21 de março de 2023.

ROBERTO DORNER
Prefeito municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2023

OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO E TRATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, DO MENOR M.B.M. EM ATENDIMENTO A DETERMINAÇÃO JUDICIAL NO PROCESSO: 1001518-02.2023.8.11.0040. FINALIDADE: Para atender este termo tem como objetivo atender a decisão proferida pelo excelentíssimo senhor doutor juiz de direito, ANDERSON CANDIOTTO, sob o Processo de nº 1001518-02.2023.8.11.0040, onde nos solicita internação para tratamento psiquiátrico da menor M.B.M, nascida em 20 de julho de 2006, contudo o tratamento deverá ser em estabelecimento especializada em tratamento psiquiátrico, neste município ou em outra localidade, dentro ou fora do Estado, disponibilizando ainda todo o tratamento médico necessário à restauração da saúde da menor, portanto o menor supracitado será encaminhado para a Clínica BEM VIVER Clínica Médica e de Reabilitação Álcool e Drogas. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93. CONTRATADA: BEM VIVER CLINICA MEDICA E DE REABILITAÇÃO ÁLCOOL E DROGAS, CNPJ: 25.534.201/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 28.000 (vinte e oito mil reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.
Ari Genezio Lafin - Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Dispensa de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, RATIFICO todos os atos do presente Processo de Dispensa n.º 012/2023.

Ari Genezio Lafin - Prefeito Municipal

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores: **MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO 02/2023. OBJETO: REFORMA CENTRO NOTURNO - PRONTO ATENDIMENTO, NO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. CONFORME PROJETO APESENTADO PELO ENGENHEIRO, DATA DA ABERTURA: 11/04/2023 AS 08:00 HORAS.** Os interessados poderão retirar na sede da prefeitura, poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 AS 11:00 das 13:00 as 17:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058 / 1140. Vale de São Domingos - MT, 24 de Março de 2023. Edinaldo Ferreira de Santana Presidente da Comissão de Licitação

A prefeitura Municipal de Vale de São Domingos - MT, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº 88, Centro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar as seguintes licitações nos termos da Lei 8666/93 e alterações posteriores e Lei 10.520, MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 09/2023. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE ULTRASSONOGRÁFICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE VALE DE SÃO DOMINGOS-MT. DATA DE ABERTURA: 10/04/2023 AS 08:00 HORAS, O Edital completo poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação, das 07:00 às 13:00 horas no Departamento de Licitações, maiores informações pelos telefones (65) 3268 1058/1140. Ou no Site www.valedesaodomingos.mt.gov.br. Vale de São Domingos - MT, 24 de Março de 2023. Edinaldo Ferreira de Santana Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL Nº 021/2020

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato 021/2020 inicialmente pactuada no Processo Licitatório nº 030/2020 na modalidade Dispensa nº 008/2020, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 24/03/2023 até 24/03/2024. **DEMAIS CLÁUSULAS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato. **DATA:** Vila Rica/MT, 24 de Março de 2023.

ASSINANTES/Abmael Borges da Silveira - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante **LINDOMAR DE ALMEIDA 44175280120 (13.170.688/0001-08)** - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO Nº 004/2023**

Objeto Contratação da empresa CIA de Rodeios DP DE MATTOS EVENTOS - ME para animação do 37º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Vila Rica que será realizado nos dias 10 a 13 de Maio do corrente ano no Parque de Exposições nas margens da BR 158 saída para Confresa. Favorecidos DP DE MATTOS EVENTOS - ME inscrita no CNPJ: 21.783.029/0001-67 Valor global R\$ 335.000,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil Reais). Fundamento Legal Artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93. Justificativa Anexa aos autos do processo. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023 nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações, em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e o Parecer Jurídico em anexo. Vila Rica - MT, 24 de Março de 2023 **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA** GESTÃO 2021-2024 C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO Contratante

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2023

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 049/2023

INEXIGIBILIDADE 004/2023

DO OBJETO: Contratação da empresa CIA de Rodeios DP DE MATTOS EVENTOS - ME para animação do 37º Aniversário de Emancipação Política Administrativa de Vila Rica que será realizado nos dias 10 a 13 de Maio do corrente ano no Parque de Exposições nas margens da BR 158 saída para Confresa.

DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 335.000,00 (Trezentos e trinta e cinco mil reais), referente ao valor global dos serviços previstos na Cláusula Primeira, que será efetuado 50% na assinatura do contrato, e o restante no 1º dia útil após a realização do evento. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 90 (cento e oitenta) dias, contados assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 24 de Março de 2023. ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. DP DE MATOS EVENTOS ME (21.783.029/0001-67) - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 047/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023

Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 993783

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015 comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002 e pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; Decreto 10.024/2019 com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de alimentação conforme solicitação do gabinete do prefeito juntamente com as secretarias municipais de educação, saúde, viação e obras públicas, agricultura e meio ambiente, assistência social e cultura desporto e lazer, visando a boa organização, execução e recepção nos eventos promovidos, requerem a contratação de empresa especializada na prestação de serviços no preparo de alimentos, exceto padaria, para eventos do tipo buffet americano/self-service e coffe break, sob demanda, por meio de planejamento, organização, coordenação, execução. REALIZAÇÃO: 06/04/2023 ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min. ABERTURA DA DISPUTA DE PREÇO: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilarica.mt.gov.br. Vila Rica / MT, 24 de março de 2023. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRASNORTE, inscrita no CNPJ Nº 32.983.561/0001-44, com sede à Rua Sete Quedas, 146, Centro, em Brasnorte, MT, torna público, para conhecimento dos interessados que, de conformidade com estatuído na Lei Nº. 8.666 de 21 de Junho de 1993, e demais legislações pertinentes, bem como de acordo com o constante neste Edital, fará realizar no seu Departamento de Licitação, localizado na Sede da Câmara Municipal de Brasnorte onde as documentações e as propostas serão recebidas até às **09:00 horas do dia 14 de Abril de 2023**, e logo em seguida terá início a abertura dos invólucros de documentação e propostas

da Tomada de Preços 003/CPL/2023, no regime de execução "MENOR PREÇO POR LOTE". O objeto da licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA/ADEQUAÇÃO DE 03 BANHEIROS, PLENÁRIO, 01 SALA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA DE VEREADORES DE BRASNORTE**. Informações: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, Telefone (66) 3592-1181. Horário de Expediente das 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Email: cmbrasnorte@hotmail.com. O edital completo e seus anexos encontram-se disponível na página eletrônica www.camarabrasnorte.mt.gov.br.

Brasnorte-MT, 23 de Março de 2023.

Dioclécio Alves de Lima

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

TERCEIROS

EDITAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE MIRASSOL D'OESTE-MT - AV. PRESIDENTE TANCREDO NEVES, 3233 - MIRASSOL D'OESTE-MT

FAZ SABER aos que o presente edital virem e interessar possa que, nesta data, lhe foi apresentado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, o requerimento datado de **07/03/2023**, solicitando a intimação por Edital da Empresa: **MARCUCCI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, de, acordo com a Lei 13.042/2014, para quitar as parcelas em atraso referentes à aquisição, garantida por alienação fiduciária, firmado em **03/11/2017**, registrado sob os nº **R-2**, da matrícula nº **24.592**, nº **R-2** da matrícula nº **24.590**, nº **R-3** da matrícula nº **24.589**, nº **R-2** da matrícula nº **24.588**, nº **R-2**, da matrícula, nº **24.581**, e no nº **R-2**, da Matrícula **24.599**, deste Cartório, referente ao contrato **10.3823.690.0000036-83**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimá-lo para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s). Informo ainda, que o valor deste(s) encargo(s), em atraso-POSICIONADO em **21/03/2023**.

| DATA | VALOR |
|------------|-----------------|
| 21/03/2023 | R\$- 329.346,32 |
| | |
| | |
| | |

Sujeito à atualização monetária, aos juros de mora e às despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento. Somando-se, também, o(s) encargo(s) que vencer(em) no prazo desta intimação.

Assim, procedo à NOTIFICAÇÃO de V.Sª, para que se dirija a este Cartório de Registro de Imóveis, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, 3233, centro, em Mirassol D'oeste-MT, que funciona de segunda a

sexta-feira das 9:00h horas às 17:00h horas, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contado a partir da data da terceira publicação.

Nesta oportunidade, fica V.Sª cientificada de que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, **garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária** - nos termos da Lei 13.043/2014.

Mirassol D'oeste-MT, 21 de Março de 2023.

Edna Prado
Oficial Substituta

PEDRO GERALDO BRAVIN, CPF 458.260.139-15, torna público que requereu junto à Secretaria do Agronegócio e Meio Ambiente de Primavera do Leste / MT - SAMA, a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO)**, para a atividade de **IRRIGAÇÃO**, com área irrigada de **128,00ha**, através de 2 sistemas de aspersão móvel (Pivô Central), localizados na **FAZENDA DOIS IRMÃOS**, Zona Rural de Primavera do Leste - MT, não sendo determinada elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. **AGRIFLORA Assessoria Ambiental e Regularização Fundiária- (66) 34989-9814**.

RELAÇÃO DE ALUNOS APROVADOS

Mantenedora: S.DE A.VIEIRA CNPJ 14.784.014/0001-58
Mantida: YPY EDUCACIONAL CONHECIMENTO CIENTÍFICO GLOBALIZADO

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis -MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 442/2020-CEE/MT** para a oferta de curso Ensino Fundamental e Médio na modalidade Jovens e Adultos-EJA a Distância-EAD, tendo como código no INEP **51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2023: **CRISTIANO TOMÉ DA SILVA, JOÃO HENRIQUE NASCIMENTO MARTINS**.

SIMONI GABRIELI BARBARA LTDA (CNPJ 39.959.968/0001-85), torna público que requereu junto à **SEMA - MT a LICENÇA DE ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)**, localizada na Av. dos Desbravadores, 1281W no Bairro Bandeirantes no município de Lucas do Rio Verde - MT, com ponto nas Coordenadas Geográficas: Latitude 13°03'24,4"S e Longitude 55°56'19,4"W.

AGROPAM AGRONEGOCIOS E REPRESENTACOES AGRICOLAS LTDA, CNPJ: 40.013.056/0001-03, situada na RUA COLONIZADOR ÊNIO PIPINO, Nº 9550, no Bairro LOTEAMENTO CIDADE ALTA, no município de Sinop/MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT a **LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO** para a atividade de **COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO**. Não foi determinado EIA/RIMA. RESPONSÁVEL TÉCNICA ENGENHEIRA FLORESTAL ANA CAROLINE PAULI BIASI SKREPKA, CONTATO: (66) 99643-9603-SINOP/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE SANTIAGO DO NORTE - COMASAN CNPJ - Nº. 33.581.512/0001-48 - NIRE Nº 5140001062-5

O Presidente da Cooperativa Mista Agropecuária Santiago do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os associados, que nesta data são em número de 29, em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral extraordinária, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

DATA: 05 de abril de 2023

LOCAL: Sede da Cooperativa - Rodovia MT 130 KM152 - Paranatinga - MT
HORÁRIO: Às 08:30h (oito horas e trinta minutos) em 1ª (primeira) convocação com a presença de 2/3 dos Cooperados com direito a voto; ou às 09:30h (nove horas e trinta minutos) em 2ª (Segunda) convocação com a presença de metade mais um dos Cooperados com direito a voto, ou às 10:30h (dez horas e trinta minutos) em 3ª (terceira) e última convocação com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados com direito a voto.

ORDEM DO DIA:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, acompanhada do parecer do Conselho Fiscal, relativas ao exercício do ano de 2022 compreendendo:

- Relatório de Gestão;
- Balanco Patrimonial;
- Demonstrativo das sobras ou perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
- Parecer do Conselho Fiscal.
- Plano de atividades da Cooperativa para o exercício seguinte.

II - Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas;

III - Eleição e posse dos componentes do Conselho de Administração;

IV - Eleição e posse dos componentes do Conselho Fiscal;

V - A fixação do valor dos honorários, gratificações e cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal.

Paranatinga- MT, 06 de março de 2023.

Edmar Dojas
Presidente do Conselho Administrativo

BROLIO AGROPECUARIA LTDA, CNPJ: 32.231.194/0001-22, torna público que requereu junto a **Coordenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis**, o pedido de Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO referente a atividade/empreendimento: **Armazém de Grãos - Fazenda Vô Armando**, Localizado na MT 235, Km 01, Zona Rural, Campo Novo do Parecis - MT.

Prefeitura Municipal de Nobres, CNPJ: 03.424.272/0001-07, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA-MT), a Renovação da Licença de Operação para extração de cascalho de uma área equivalente a 3,56 hectares, na Fazenda Santa Maria, localizada no município de Nobres-MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. Biomas Soluções Ambientais. 65 3326-5681.

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA, CNPJ Nº 95.591.723/0152-21, torna público que requereu junto a Superintendência de Recursos Hídricos (SURH) da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), em conformidade com os Termos de Referência nº 01/SURH/SEMA/MT e nº 04/SURH/SEMA/MT, Renovação de Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea de 01 poço tubular profundo nas coordenadas geográficas SIRGAS 2000: 15°39'04,59"S 055°59'20,46"W, localizado na Av. Ayrton Senna da Silva, 1155, Sala 1, Jardim Industrial, Cuiabá/MT, para consumo do funcionários e limpeza da área construída. **Oriente - Mineração, Geologia e Meio Ambiente LTDA (65 99222-9270)**.

1º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

SPE Arco Iris Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ: 19.050.702/0001-08, estabelecida na Rua 5, nº 228, aptº 401, Residencial Dona Alice, Setor Oeste, CEP: 74.115-080, Goiânia/GO; e **Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda.**, CNPJ: 09.167.467/0001-03, com sede na Av. T-1 nº 1.536, sala 107, Ed. Donato Ferreira, Setor Bueno, CEP: 74.215-022, fone: (62) 3251-7161, Goiânia/GO, pelo presente edital vem, em última notificação, intimar os Promitentes Compradores abaixo citados, todos do **Residencial Arco Iris**, estando em local incerto e não sabido, para que, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da terceira e última publicação deste edital, efetue a purgação da mora, mediante o pagamento das importâncias relativas às parcelas vencidas e não pagas, devendo ser acrescido das parcelas que vencerem até o efetivo pagamento, devidamente atualizadas, além dos encargos legais, inclusive tributos, as despesas de intimação e publicação de edital e os emolumentos, sob pena de rescisão dos contratos de Compromisso de Compra e Venda firmado entre as partes, conforme art. 32 da Lei 6.766/79: **Quadra 03, Lote 25:** Joel Formighieri, CPF: 012.382.831-79; **Quadra 03, Lote 31:** Luciana Maria de Jesus, CPF: 978.570.171-91; **Quadra 05, Lote 06:** Roberto Martins Santana, CPF: 694.963.071-91; **Quadra 06, Lote 04:** Airtton Valcir Costa, CPF: 771.348.181-87 e Maria Marisete Vollmer Costa, CPF: 688.765.800-34; **Quadra 06, Lote 17:** Celho Gonçalves de Deus, CPF: 026.136.821-40; **Quadra 08, Lote 09:** Robson Gomes da Silva, CPF: 016.851.721-30; **Quadra 08, Lote 12:** Ivanildo Cardoso Feitosa, CPF: 020.014.781-19; **Quadra 08, Lote 31:** Erlivando Lima da Silva, CPF: 016.523.001-04; **Quadra 09, Lote 36:** Francisco Chagas Andrade Reis, CPF: 036.669.391-39; **Quadra 09, Lote 52:** Maria Jose Viana Martins, CPF: 002.867.871-05; **Quadra 10, Lote 12:** Idelfonso Bernardo de Arruda, CPF: 232.216.151-91; **Quadra 10, Lote 20:** Waleson Jean Aparecido Martins, CPF: 894.979.371-72 e Andreia Silva de Sousa, CPF: 061.058.631-95; **Quadra 10, Lote 25:** Olentino Veloso Campos, CPF: 147.324.751-91 e Aparecida de Fatima Machado Campos, CPF: 701.239.341-68; **Quadra 10, Lote 40:** Maria Elvira Saraiva Santos, CPF: 032.955.181-73; **Quadra 10, Lote 43:** Idelfonso Bernardo de Arruda, CPF: 232.216.151-91; **Quadra 11, Lote 02:** Jeferson de Souza, CPF: 031.107.161-94 e Leiliane Marciano Damaceno, CPF: 055.607.711-39; **Quadra 11, Lote 21:** Roberto Martins Santana, CPF: 694.963.071-91; **Quadra 7A, Lote 07:** Mara Ligia de Lacerda Chaves, CPF: 065.247.228-17 e João Jacintho Honorio da Silva, CPF: 048.277.898-94.

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CUIABÁ.

O Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cuiabá, Sr. Leonaldo de Arruda Magalhaes no uso de suas atribuições legais, resolve retificar, em parte, o Edital de Convocação para Alteração do Estatuto da APAE Cuiabá. Publicado no Diário Oficial, nº 28.437, página 151, no dia 13 de fevereiro de 2023, conforme a seguir:

Onde se lê: CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da APAE as 14/03/2023 às 14:00 horas.

Leia-se: CONVOCA todos os associados, através do presente Edital, para ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada na sede da APAE as 04/04/2023 às 14:00 horas.

As disposições e pauta do Edital anteriormente divulgado permanecem inalteradas.

Cuiabá, 24 de março de 2022.

Leonaldo de Arruda Magalhaes
Presidente

Sinop, MT, 24 de março de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA DE CONSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO HORIZONTAL FECHADO PLATINI URBAN PARK

A **COLONIZADORA SINOP S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.488.210/0001-69, com sede à Avenida das Embaúbas, nº 85, Setor Comercial, em Sinop, MT, CEP: 78.557-440, na qualidade de proprietária e incorporadora do **PLATINI URBAN PARK**, vem pelo presente, convocar os Srs. Condôminos, proprietários de unidades autônomas e/ou promitentes compradores, a reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DO CONDOMÍNIO, que realizar-se-á no Auditório Elisabeth II do Vie Hotel, localizado na Avenida Bruno Martini, nº 2.249, Recanto Suíço, em Sinop, MT, **no dia 12 de abril de 2023 às 18h00** (dezoito horas) em primeira convocação e, se não houver o quórum legal, instalar-se-á em segunda convocação, no mesmo local, às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Constituição do Condomínio, com aprovação da Convenção de Condomínio, Regimento Interno, Código para Aprovação de Projetos de Construção, Ampliação e Reforma e Normas de Construção, Ampliação e Reforma;
2. Eleição e posse do síndico, 3 (três) membros para o Conselho Fiscal, 3 (três) membros para o Conselho Consultivo e 3 (três) membros para a Comissão de Análise de Projetos;
3. Previsão orçamentária, com definição de taxa condominial; e
4. Outros assuntos de interesse dos condôminos.

Aos interessados em formar uma chapa para a eleição de Síndico e membros dos Conselhos Fiscal, Consultivo e Comissão de Análise de Projetos, poderão realizar inscrição em até 24h (vinte e quatro horas) antes da data prevista para Assembleia, diretamente na sede da Colonizadora Sinop, mediante entrega dos seguintes documentos:

1. Lista dos candidatos, sendo 1 (um) síndico, 3 (três) membros para o Conselho Fiscal, 3 (três) membros para o Conselho Consultivo e 3 (três) membros para a Comissão de Análise de Projetos;
2. Certidões negativa dos órgãos de proteção ao crédito e certidões de ações cíveis e criminais do Tribunal de Justiça de Mato Grosso.

Fica facultado aos proprietários e/ou promitentes compradores se fazerem representar na assembleia por representante, munido com procuração outorgada para este fim e com firma reconhecida.

Ressaltamos, por fim, que a ausência de Vv. Ss. na assembleia implicará na aceitação tácita dos assuntos que forem tratados e deliberados.

Antecipando os nossos agradecimentos pela valiosa presença de V.Sa. subscrevemo-nos, atenciosamente,

COLONIZADORA SINOP S.A.
CNPJ/MF 03.488.210/0001-69

NOVA INDUSTRIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, empresa portadora do CNPJ nº: 23.599.248/0001-16, torna público que requereu junto à SEMA-MT, a **Renovação da Licença de Operação - L.O. nº 320157/2019**, para atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, Serrarias sem desdobramento de madeira, localizada no município de Alta Floresta - MT, não foi determinado EIA/RIMA. - *Referência Consultoria Ambiental (66) 3521-9803.*

MIT TOYO MULTIMARCAS LTDA, CNPJ nº 35.041.857/0001-34, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LP, LI e LO para atividade de Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

T. C. MOTA LTDA, CNPJ Nº 18.992.502/0001-01, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de Alteração de Razão Social da LO nº 021/SEMMEA/2022, com validade até 08/03/2025, para Comércio Atacadista de Defensivos Agrícolas, Adubos, Fertilizantes e Corretivos para o Solo, localizado no município de Tangará da Serra-MT.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

ADAIR SIQUEIRA, CNPJ nº 49.928.218/0001-08, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LAS - Licença Ambiental Simplificada para Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores, no município de Tangará da Serra- MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

GLOBO GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ Nº 04.296.133/0005-31, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LAC - Licença por Adesão e Compromisso para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Classe V, no município de Tangará da Serra -MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

GLOBO GÁS COMÉRCIO VAREJISTA DE GLP LTDA, CNPJ Nº 04.296.133/0007-01, torna público que requereu junto a SEMMEA o pedido de LAC - Licença por Adesão e Compromisso para atividade de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo-GLP, Classe V, no município de Tangará da Serra -MT. Não foi determinado EIA.

R.T.: Willian Semenço, Engenheiro Sanitarista Ambiental (65 99987 3306).

A Agropecuária Morocó LTDA, inscrita CNPJ Nº **04.114.262/0001-38**, torna público que está requerendo junto à SEMA - **Secretaria de Estado do Meio Ambiente**, Renovação de Licença de Operação, desenvolvendo atividade de Posto de Abastecimento (S10), Lavador e Oficina Mecânica. Localizado nas coordenadas 55°48'10,70" W 13°06'50,00" S, na Fazenda Curicaca no município de Sorriso/MT.

ANTONIO STRATIS, CPF: 053.457.688-54, torna-se público que requereu a SEMA a **OUTORGA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA do poço tubular profundo**, localizado na Estrada Poxoréu a Juscimeira, km 20, margem direita, zona rural, Fazenda Olho D'Água, Poxoréu/MT nas coordenadas geográficas 15°51'25,00" e 54°33'15,00", com a vazão de 7,50m3/h.

W. COSTA DE MIRANDA LTDA (TORNEARIA MIRANDA), inscrita no CNPJ: **32.621.538/0001-00**, torna público que requereu junto a Secretaria de agricultura, regularização fundiária, habitação e meio ambiente - SMARFHMA, a **Licença de Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO** para atividade de serviço de usinagem, tornearia e solda, localizada na Rua Silvio Macari, nº1419, Residencial Green Ville, município de Campo Verde/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

AXS ENERGIA UFV MATO GROSSO SPE LTDA, inscrita no CNPJ: **41.811.259/0001 - 08**, torna público que requereu junto a Secretaria de agricultura, regularização fundiária, habitação e meio ambiente - SMARFHMA, a Licença Prévia - LP e Licença de Instalação - LI, para atividade de Geração distribuída, micro geração e mini geração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos, localizado no Sítio Duas Meninas, Estrada Rural, S/N, Zona Rural do município de Campo Verde - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

AXS ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ: **39.995.556/0001 - 09**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Geração distribuída, micro geração e mini geração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos, localizado no Sítio Filho de Maria, Estrada Rural, S/N, Comunidade Taboca, zona rural do município de Araputanga - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

AXS ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ: **39.995.556/0001 - 09**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade de Geração distribuída, micro geração e mini geração distribuída, geração compartilhada e autoconsumo remoto; por meio de fonte solar para sistemas heli térmicos e fotovoltaicos, localizado na Fazenda Água Limpa, Estrada Rural, S/N, zona rural do município de Araputanga - MT. Não foi determinado EIA / RIMA.

ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL
CNPJ Nº 31.495.700/0001-28

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Nº 001/2023 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Presidente da **ASSOCIAÇÃO ANJO MIGUEL**, e no uso das atribuições que me confere o Estatuto Social, convoco os Senhores Associados Fundadores e Efetivos a participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede desta Instituição, sito à Rua Heráclito Monteiro, nº 662, Bairro Jardim Gloria I, CEP: 78.140-050, na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no dia **07 de abril de 2023**, às 18h00, em Primeira convocação, e às 19h00, em Segunda convocação e às 20h00, em Terceira convocação, observando-se o quórum mínimo, conforme o disposto no Estatuto Social, para as deliberações acerca da seguinte ordem do dia:

- 1 - Aprovar as contas da Diretoria do Exercício de 2022;
- 2 - Plano de Atividade para 2023;
- 3 - Demais deliberações (Palavra aberta).

Várzea Grande - MT, 24 de março de 2023.

Edvaldo Antunes da Costa
Presidente

HAROLDO YUKIO ALVES CPF: 705.594.901-78 (SÍTIO SÃO JORGE), torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos(SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, o pedido de Cadastro estadual de uso Insignificante de 01 poço tubular, com finalidade para Outros usos, denominado PT 01 nas coordenadas geográficas latitude S 14°44'12,43" e longitude W 55°50'7,47" localizado em Rosário Oeste/MT.

Fabris Manutenção e equipamentos, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (LO) Adequação Ambiental, para a atividade de serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. Localizada na R. D (LOT PRQ N **ESPERANÇA II** número 1 quadra 4 Bairro Jardim Industriário, Cuiabá - MT.

Sorria Mais Clínica Odontológica, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano SMADES as Licenças Ambientais: Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (L.I) e Licença de Operação (LO) Adequação Ambiental, para a atividade odontológica **URBANAS**. Localizada na R. Pernambuco, número 13- A quadra 18 Bairro CPA II Cuiabá - MT.

AUTO MAIS OFICINA MECANICA LTDA, com CNPJ: 43.997.060/0001 - 33, torna público que requereu junto a **Secretaria de agricultura, regularização fundiária, habitação e meio ambiente - SMARFHMA**, as Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, localizada na Avenida dos trabalhadores, nº 264, quadra área, área 03 Roberto Araújo Montagner, área industrial, neste município de Campo Verde - MT. Não Foi determinado **EIA/RIMA**.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC/AR/MT
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SESC 23/0038

O **SESC/AR/MT**, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria 0179/2019, 0191/2020 e pela Portaria Sesc 081/2023, torna público para o conhecimento das empresas interessadas que no local, horário e data, abaixo indicados, realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO- MENOR PREÇO**, com critério de julgamento menor preço por lote, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VIDA EM GRUPO PARA EMPREGADOS, ESTAGIÁRIOS E TODOS OS ALUNOS DO SESC ESCOLA E SESC CRIANÇA**, de acordo com a Resolução SESC 1.252/12-CN, de 01 de Agosto de 2012 e em obediência aos termos e às condições estabelecidas no Edital e seus Anexos. **DATA E HORÁRIO: dia 04/04/2023 às 09h30min (Horário de Brasília)**, Local: Sessão Pública, por meio de internet, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferido para o sistema **"LICITANET"** página www.licitanet.com.br, Telefone: (65) 3616-7917/3616-7930. **ALEXANDRE AZAMBUJA BERTOLDO- PREGOEIRO. ALLAN BACCAR SEROTINI - DIRETOR REGIONAL DO SESC/AR/MT.**

AVISO DE SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2023

O **SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar nº 411, torna público, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às **9:00 horas do dia 28 de março do ano de 2023**, sessão pública destinada ao sorteio dos profissionais que comporão a subcomissão técnica julgadora das propostas do certame licitatório cujo objeto: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA, NOS SEGUINTES SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS". Serão sorteados dentre os profissionais abaixo, 03 (três) membros titulares para assumir a condução dos trabalhos conforme preceitua a Lei 12.232/2010.

Membros internos
(02 nomes a serem sorteados)

Jéssica Estellen de Souza
Rafael Vicentini Otaviano
Diego Cândido Utida
Miriam Trento
Danna Belle Prestes
Valdeque Matos Filho

Membros Externos
(01 nome a ser sorteado)

Hermélio Nicolau da Silva
Lucas Franco Perrone
Denilson Augusto Paredes

Rondonópolis - MT, 24 de março de 2023

Maria das Graças C. Assunção
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÃO DE DOCUMENTOS REFERENTE A CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
ZTM GESTÃO PATRIMONIAL S/A CNPJ Nº 33.298.313/0001-27

Considerando a convocação da Assembleia Geral Ordinária para o dia 20/03/2023 veiculado em jornal de grande circulação nos dias 27/02/2023, 28/02/2023 e 01/03/2023, nos termos das legislações vigentes, bem como observando as disposições estatutárias, observando o disposto §3º do artigo 133 da Lei de Sociedade Anônima, a ZTM Gestão Patrimonial S/A publiciza, nesta data, os documentos necessários referente ao exercício de 2021, obtidos por meio da ação de exibição de documentos nº 100892-84.2022.8.11.00050 (I. O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; II - a cópia das demonstrações financeiras; III - o parecer dos auditores independentes) aos seus acionistas por meio de link virtual disponibilizado no e-mail dos acionistas, conforme solicitado pelos próprios acionistas da empresa societária. Em razão dos documentos tratarem de dados sensíveis da companhia, em observância ao disposto na Lei Geral de Proteção de Dados (LEI Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018), é que faz a publicização por meio de link que contém senha para acesso que será informada via e-mail para viabilizar o acesso de todos os acionistas, a fim de preservar o direito da companhia. Campo Novo do Parecis-MT, 23 de março de 2023.

ANDREANESSA TESSARO ZÍLIO
Diretora Presidente da ZTM Gestão Patrimonial S/A

GMF Agropecuária LTDA, portador do CNPJ 30.863.314/0001-89, torna público que requereu da Secretária de Estado e Meio Ambiente -SEMA/ MT, a Licença Ambiental LAC, atividade de Armazéns Gerais, localizado na Rod BR 364 Km 614 a direita, Novo Diamantino, Zona Rural, no Município de Diamantino/MT.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NORTE DE MATO GROSSO - COANORTE, CNPJ: 35.099.956/0001-77, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Município de Sinop-MT, a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO, para Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, com depósito no local, localizado na chácara Nº524, Bairro de Chacarás Sinop, Gleba Celeste, 3ª Parte, Sinop - MT. Não EIA/RIMA.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 07.095.509/0001-04, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente -**SAMA**-Nova Mutum/MT, o Licenciamento Ambiental (LP, LI e LO), para 01 Usina móvel de asfalto a quente, situado Avenida dos Tuiuius, LT 21B, S/N, Distrito Industrial Hilda S. Ribeiro, na cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, nas coordenadas geográficas: 13°50'48.61"S 56° 4'51.25"W

A **B2S COMERCIO DE AGROFERRAGENS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ nº 13.442.623/0001-66 torna público que requereu ao Departamento de Licenciamento e Fiscalização Ambiental - DELFAM a Licença Ambiental de Regularização-LAR para as atividades de "comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo" e "manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária" a serem realizadas na Av. JK, nº 2167N, Expansão Comercial AR-1, no município de Juína-MT.

ASPLEMAT Publicações (65) 3365-0800

SUPER SEMENTES GENETICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS LTDA, CNPJ 06.955.550/0004-93, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS Sinop, as licenças, prévia, de instalação e operação da atividade de Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo Localizado na Av. Dalbosco, 4670, Bairro Lic Norte, Sinop/MT. Coordenadas geográficas do Empreendimento: 55°28'46.85"O, 11°50'25.70"S. Não foi determinado o EIA-RIMA

Publicar-65-99228-9990

PODER JUDICIÁRIO

EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EDITAL PROCESSO: 1046938-61.2022.8.11.0041 ESPÉCIE: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) POLO ATIVO: IRINEU SIEBERT., PESSOAS A SEREM INTIMADAS: CREDORES/INTERESSADOS

Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca do deferimento do processamento da recuperação judicial da empresa, IRINEU SIEBERT - CPF: 179.103.310-53, bem assim conferir publicidade à relação nominal de credores apresentada pela recuperanda. Relação de credores: CLASSE QUIROGRAFÁRIO: Banco Santander S.A R\$ 300.000,00, Banco do Brasil S.A.R\$ 476.159,36, Caixa Econômica Federal - CEF R\$ 1.050.230,00, Gilmar Curioni R\$ 42.733,00, Espólio de Naoishi Ishizaki R\$ 356.737,50, Silvana Aparecida de Castro R\$ 356.737,50, Orlando Mançaku Ishizaki R\$ 476.707,00, Via Fértil Produtos Agropecuários R\$ 1.349.940,00, Campo Forte Agrícola Ltda R\$ 158.022,87. Despacho/decisão: "(...) Visto. Trata-se de pedido de RECUPERAÇÃO JUDICIAL ajuizado por IRINEU SIEBERT, produtor rural inscrito no CPF nº 179.103.310-53, e na Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUCEMAT n. 51102378811, apontando um passivo sujeito à recuperação judicial no valor de R\$ 4.567.267,23. Aduz que desde 1976, após comprar sua primeira área de terras na cidade de Três de Maio/RS vem exercendo atividade rural com sua família e que, tendo fixado residência em vários locais do país até que se estabeleceu em Campo Novo do Parecis/MT em 1994, onde adquiriu algumas áreas de terras, onde iniciou o cultivo de grãos, com boa produtividade nos anos de 2011 a 2014, o que o levou a arrendar outras áreas nas proximidades a partir de 2016. Trazendo a exposição do motivo da crise que ensejou o pedido, bem como assegurando que todas preenchem os requisitos legais, pugnam, ao final, pelo deferimento do processamento do pedido, deduzindo ainda requerimentos de tutela de urgência, nos termos da petição inicial. Em decisão de ID 106367507 foi determinada a realização de constatação prévia e deferido pedido de tutela de urgência para ordenar, desde logo, a suspensão das execuções individuais contra as devedoras. O laudo de constatação prévia foi anexado aos autos (ID 107034926), no qual foi consignado que não foram preenchidos todos os requisitos previstos nos artigos 48 e 51 da Lei n.º 11.101/2005. Por essa razão, este Juízo determinou a intimação do requerente para emendar a petição inicial, sob pena de indeferimento, conforme decisão de ID 110268996. Em cumprimento ao comando judicial, o requerente manifestou no ID 112071673, requerendo a juntada dos documentos faltantes, anexados no ID 112071676, devendo, assim, após análise preliminar dos documentos juntados, concluir pelo cumprimento dos requisitos exigidos pelos artigos 48 e 51 da Lei 11.101/05, devendo o pedido ser processado. Da Parte Dispositiva Diante do exposto, com base no disposto no artigo 52, da Lei 5 N.º 11.101/2005, DEFIRO O PROCESSAMENTO da presente Recuperação Judicial, ajuizada por IRINEU SIEBERT, que deverá apresentar seu PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, observando-se as exigências contidas nos artigos 53 e seguintes da lei de regência, sob pena de convalidação em falência. Em consequência, com fundamento no disposto no artigo 52, da Lei N.º 11.101/2005, determino: 1 - Nomeio como Administrador Judicial a empresa GALVAN & NIGRO ADVOCACIA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.139.805/0001-22, com endereço sito à Rua Vila Branca, nº 02, Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-047 Fones: (65) 3322 9883 e 3052 9883 Website: www.galvanenigro.com, e-mail diogo@galvanenigro.com para, dizer se aceita o encargo, e, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, assinar o termo de compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes (artigo 33, da Lei n.º 11.101/2005). 1.1 - DETERMINO que a Secretária do Juízo, no mesmo ato de intimação por e-mail, encaminhe o termo de compromisso para: diogo@galvanenigro.com, que deverá ser assinado e devolvido, também por correspondência eletrônica ao e-mail da Secretária cba.1civel@tjmt.jus.br. 1.2 - Com fundamento no art. 24, da LRF, "observados a capacidade de pagamento do devedor, o grau de complexidade do trabalho e os valores praticados no mercado para o desempenho de atividades semelhantes", além do fato do polo ativo ser

composto por uma única pessoa e do reduzido número de credores arrolados, além da localização da sede do requerente, fazendo com que a equipe da Administração Judicial tenha que se deslocar, bem como de outras peculiaridades do caso, fixo a remuneração da Administração Judicial em R\$ 144.000,00, que corresponde a 3,15% do valor total dos créditos arrolados (R\$ 4.567.267,23), observado o limite imposto pelo §1º, do artigo 24, da lei de regência. 1.3 - Ressalto que a importância ora arbitrada, deverá ser paga diretamente à Administração Judicial, mediante conta corrente de titularidade da mesma a ser informada às Recuperandas, em 36 (trinta) parcelas mensais de R\$ 4.000,00, levando-se em conta o prazo médio previsto para o encerramento de uma Recuperação Judicial, bem como da complexidade do feito; sem que o Sr. Administrador Judicial se exima da prestação de contas e relatório circunstanciado previsto no art. 63, I, da Lei n.º 11.101/05, sob pena de importar em desídia. 1.4 - Consigno que nas correspondências a serem enviadas aos credores pela administração judicial, deverá ser solicitada a indicação dos dados bancários dos credores, para recebimento dos valores assumidos no plano de recuperação judicial a ser eventualmente aprovado e homologado, evitando-se, assim, a realização de pagamentos por intermédio de depósitos judiciais. 2 - DECLARO SUSPENSAS, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias (art. 6º, § 4º), as execuções promovidas contra a Recuperanda, bem como o curso dos respectivos prazos prescricionais, permanecendo os respectivos autos, todavia, no Juízo onde se processam (art. 6º, § 1º, 2º e 3º); cabendo às Recuperandas a comunicação da referida suspensão aos Juízos competentes. 2.1 - A referida suspensão, não se aplica aos créditos referidos nos §§ 3º e 4º do art. 49, da Lei 11.101/05, admitida, todavia, a competência do juízo da recuperação judicial para determinar a suspensão dos atos de constrição que recaiam sobre bens de capital essenciais à manutenção da atividade empresarial durante o prazo de suspensão, a qual será implementada mediante a cooperação jurisdicional, na forma do art. 69 do CPC, observado o disposto no art. 805 do referido Código. (LRF - art. 6, §7º-A). 3 - DETERMINO que a Recuperanda apresente diretamente à Administração Judicial, enquanto perdurar a recuperação judicial, contas demonstrativas mensais, até o dia 20 do mês seguinte, sob pena de destituição de seus administradores (LRF - art. 52, IV), devendo ainda, entregar à Administração Judicial todos os documentos por ela solicitados, assim como comprovantes de recolhimento de tributos e encargos sociais e demais verbas trabalhistas. Também deverá utilizar a expressão "Em Recuperação Judicial" em todos os documentos que for signatária (LRF - art. 69, caput). 4 - COMUNIQUE SE ao Registro Público de Empresas e à Secretaria Especial da Receita Federal a anotação da recuperação judicial nos registros correspondentes (LRF - Art. 69, § único, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 5 - A Administração Judicial deverá manter endereço eletrônico na internet, com informações atualizadas sobre o processo, com a opção de consulta às peças principais (LRF - art. 22, II, "k") devendo ainda manter endereço eletrônico específico para o recebimento de pedidos de habilitações ou a apresentação de divergências, ambos em âmbito administrativo, com modelos que poderão ser utilizados pelos credores. 5.1 - Deverá ainda o Administrador Judicial providenciar, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, as respostas aos ofícios e às solicitações enviadas por outros juízos e órgãos públicos, sem necessidade de prévia deliberação do juízo (art. 22, II, "m" - incluído pela Lei 14.112/2020). 5.2 - Para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade, a Administração Judicial deverá adotar como padrão o modelo constante do anexo da Recomendação n.º 72, de 19/08/2020, do CNJ (art. 2º, caput), possuindo, contudo, total liberdade de inserir no RMA outras informações que jugar necessárias. O referido relatório deverá ser também disponibilizado pela administradora judicial em seu website. 5.2 - Deverá a Administração Judicial encaminhar mensalmente ao e-mail cba.ajrma.rjf@tjmt.jus.br, até todo dia 10, um "Relatório de Andamentos Processuais" da Recuperação Judicial, informando ao Juízo as recentes petições protocoladas (indicando os respectivos Id's), e o que se encontra pendente de apreciação (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 3º), sob pena de substituição. No mesmo período, deverá apresentar um "Relatório de Andamentos Processuais" de todos os incidentes processuais correlatos à Recuperação Judicial (CNJ - Recomendação 72/2020 - art. 4º). 6 - EXPEÇA-SE O EDITAL, nos termos do art. 52, §1º, da Lei 11.101/05, com prazo de 15 dias para habilitações ou divergências que deverão ser apresentadas diretamente à Administração Judicial (art. 7º, §1º), por meio de endereço eletrônico a ser criado

especificamente para esse fim, e que deverá constar do edital. 6.1 - Deverá a Recuperanda ser intimada para, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, encaminhar para o e-mail da Secretaria do Juízo (cba.1civeledital@tjmt.jus.br.), a relação de credores, nos termos do artigo 41 da Lei n. 11.101/05, em meio eletrônico (formato word), sob pena de revogação da presente decisão, viabilizando a complementação da minuta com os termos desta decisão. 6.2 - Em seguida, deverá a Recuperanda comprovar, no prazo de 05 (cinco) dias, a publicação do referido Edital no Diário Oficial Eletrônico, devendo ainda ser divulgado no endereço eletrônico a ser criado pelo Administrador Judicial, também sob pena de revogação. 7 - Encerrada a fase administrativa de verificação de crédito, a Administração Judicial deverá apresentar "Relatório da Fase Administrativa" (art. 1º, da Recomendação n.º 72 do CNJ), contendo o resumo das análises feitas para confecção do edital com a relação de credores, além das informações mencionadas no art. 1º, § 2º e incisos da referida Recomendação. O referido relatório deverá ser protocolado nos autos principais da recuperação judicial e divulgado no site eletrônico da Administração Judicial. 7.1 - Como padrão para apresentação do "Relatório da Fase Administrativa", do "Relatório Mensal de Atividades", do "Relatório de Andamentos Processuais" e do "Relatório dos Incidentes Processuais", determinados nesta decisão, deverá a Administração Judicial utilizar os modelos constantes dos Anexos I, II, III e IV, da Recomendação n.º 72/2020, do CNJ, em arquivo eletrônico com formato de planilha xlsx, ods ou similar, ou de outra ferramenta visualmente fácil de ser interpretada (artigo 5º). 8 - Apresentado o Plano De Recuperação Judicial, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta decisão, bem como a relação de credores da Administração Judicial (LRF - art. 7º, §2º) VOLTEM-ME OS AUTOS CONCLUSOS. 9 - DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estado, Distrito Federal e Municípios em que o devedor tiver estabelecimento, a fim de que tomem conhecimento da recuperação judicial e informem eventuais créditos perante o devedor, para divulgação aos demais interessados (LRF - art. 52, V). 10 - DETERMINO a dispensa da apresentação de certidões negativas para que o devedor exerça suas atividades, observado o disposto no § 3º, do art. 195, da Constituição Federal e no artigo 69, da n.º 11.101/2005 (LRF - art. 52, II). 11 - OFICIE-SE, outrossim, à Junta Comercial do Estado de Mato Grosso e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, para que proceda às anotações nos registros competentes a fim de que conste a denominação "Em Recuperação Judicial" (LRF - art. 69, § único). 12 - DETERMINO que seja retirado o sigilo de todo o processo. 13 - Consigno que todos os prazos fixados nesta decisão serão contados em dias corridos (LRF - art. 189, § 1º, inciso I, com redação dada pela Lei n.º 14.112/2020). 14 - OFICIE-SE o Setor de Arrecadação do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, encaminhando ao mesmo, cópia da presente decisão a da petição inicial. 15 - Finalmente, DETERMINO que o Sr. Gestor Judiciário, cumpra com celeridade as determinações contidas nesta decisão, e outras que venham a ser proferidas no presente feito, em razão dos curtos prazos estabelecidos pela Lei N.º 11.101/2005. ATENDA ainda com prontidão, os pedidos de cadastramento das partes, conforme requerido nos autos, desde que estejam regularmente representados. 16 - Diante do deferimento do processamento do pedido, DETERMINO que seja retirado o sigilo, a exceção dos documentos pessoais dos sócios. Expeça-se o necessário. Intimem-se. Cumpra-se. Dê-se ciência ao Ministério Público. (...)." Advertências: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial GALVAN & NIGRO ADVOCACIA EMPRESARIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 08.139.805/0001-22, representada por Diogo Galvan - OAB/MT 8056, endereço: Rua Vila Branca, n. 02, Goiabeiras, Cuiabá-MT, CEP 78.032-047. Fones: (65) 3322 9883 e 3052 9883 Website: www.galvanenigro.com, e-mail diogo@galvanenigro.com, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes à recuperanda. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 22 de março de 2023. César Adriane Leônico Gestor Judiciário

O IPVA 2023 MUDOU O CALENDÁRIO



**GANHE
DESCONTO
COM A NOTA MT**



**Vencimento em 31 de maio
para todos os veículos**



**Até 22 de maio
pagamento à vista
com 15 % de desconto**



**Informações sobre
o parcelamento
confira no site da SEFAZ
sefaz.mt.gov.br**



**Quem pede CPF na nota
consegue ainda mais
descontos.**



**Governo de
Mato
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua Júlio Domingos de Campos
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

www.iomat.mt.gov.br
Acesse o portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta fâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil
Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.
Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.
Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".